

LEI Nº 7.712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025, sendo composta dos seguintes anexos:

- I - Fundamentos legais;
- II - Quadros orçamentários;
- III - Anexo do orçamento fiscal;
- IV - Anexo do orçamento da seguridade social.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - Evolução da receita do orçamento fiscal;
- II - Evolução da despesa do orçamento fiscal;
- III - Evolução das receitas da seguridade social;
- IV - Evolução das despesas da seguridade social;
- V - Consolidação das receitas e despesas dos orçamentos;
- VI - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 53, de 2006, em nível de órgão, detalhando valores por projeto e atividade;
- VII - Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000;
- VIII - Programação referente à aplicação de recursos na assistência social;

IX - Programação de despesas com pessoal, contendo a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, conforme Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Programação referente à aplicação máxima para o financiamento das despesas do Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 25, de 2000;

XI - Relação das ordens precatórias a serem cumpridas, com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, nos termos do § 1º do art. 100, da Constituição Federal;

XII - Anexo demonstrando a compatibilidade da proposta orçamentária com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII - Demonstrativo das despesas do orçamento segundo os programas de governo, funções, subfunções e fontes de recursos;

XIV - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos derivados da alienação de bens que integram o patrimônio público;

XV - Demonstrativo do saldo da dívida fundada por contrato.

Art. 2º As programações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Saúde, da Mulher, de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa, do Desenvolvimento Rural, do Turismo, de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, do Meio Ambiente, de Saneamento Básico, de Desenvolvimento Industrial – FMDI, de Defesa do Consumidor, Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Esporte e Lazer, de Cultura, de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, de Segurança, de Manutenção do IPC – FMM/IPC, de Qualificação do Ambiente Urbano, de Trânsito e do Recurso Municipal de Políticas sobre Drogas, serão abertas como projetos e/ou atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

Parágrafo único. Serão considerados da mesma forma estabelecida no **caput**, eventuais fundos que forem criados durante a vigência desta Lei.

TÍTULO II
CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

CAPÍTULO I
Estimativa da Receita

Art. 3º A receita total, compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos III e IV do art. 1º, é estimada no valor de R\$ 2.390.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e noventa milhões de reais).

Parágrafo único. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento, por categoria econômica:

| Síntese das receitas | Orçamentos | | | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | Fiscal | Fiscal | Seguridade Social | (Consolidado) |
| | (Adm. Direta) | (Adm. Indireta) | | |
| 1. Receitas Correntes | 2.017.158.700,00 | 141.162.000,00 | 119.324.000,00 | 2.277.644.700,00 |
| 2. Receitas de Capital | 105.191.300,00 | 0,00 | 403.000,00 | 105.594.300,00 |
| 3. Receitas Intraorçamentária | | | 192.261.000,00 | 192.261.000,00 |
| (-) Dedução Fundeb | 117.820.000,00 | | | 117.820.000,00 |
| (-) Dedução Receita – Renúncia | 67.680.000,00 | | | 67.680.000,00 |
| Total (1+2 - Deduções) | 1.936.850.000,00 | 141.162.000,00 | 311.988.000,00 | 2.390.000.000,00 |

CAPÍTULO II
Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total dos orçamentos mencionados nos incisos III e IV do art. 1º, está fixada em R\$ 2.390.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e noventa milhões de reais), conforme segue:

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| Total Consolidado | R\$ 2.390.000.000,00 |
| Orçamento Fiscal | R\$ 2.072.392.000,00 |
| Orçamento da Seguridade Social | R\$ 317.608.000,00 |

TÍTULO III
ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I
Estimativa da Receita

Art. 5º A receita do Orçamento Fiscal do Município decorrerá da arrecadação de tributos próprios, transferidos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO (Adm. Direta)

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| a) RECEITAS CORRENTES | R\$ 2.017.158.700,00 |
| Receita Tributária | R\$ 881.404.020,00 |
| Receita de Contribuições | R\$ 21.688.000,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ 36.315.769,00 |
| Receitas de Serviços | R\$ 2.543.850,00 |
| Receita Industrial | R\$ 4.020.700,00 |
| Transferências Correntes | R\$ 1.054.224.376,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 16.961.985,00 |
| | |
| b) RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 105.191.300,00 |
| Operações de Crédito | R\$ 63.791.800,00 |
| Alienação de Bens | R\$ 2.238.500,00 |
| Transferência de Capital | R\$ 39.161.000,00 |
| | |
| c) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | R\$ 117.820.000,00 |
| | |
| d) DEDUÇÃO RENÚNCIA | R\$ 67.680.000,00 |
| | |
| TOTAL (a + b – c - d) | R\$ 1.936.850.000,00 |

2. RECEITAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO (Adm.Indireta)

| | | |
|------------------------------------|------------|-----------------------|
| a) RECEITAS CORRENTES | R\$ | 141.162.000,00 |
| Receita Tributária | R\$ | 3.800.000,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ | 7.477.000,00 |
| Receita Agropecuária | R\$ | 497.000,00 |
| Receita Industrial | R\$ | 500.000,00 |
| Receita de Serviços | R\$ | 85.040.000,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ | 43.848.000,00 |
| | | |
| b) RECEITAS DE CAPITAL | R\$ | 0,00 |
| Alienação de Bens | R\$ | 0,00 |
| | | |
| TOTAL ADM. INDIRETA (a + b) | R\$ | 141.162.000,00 |

CAPITULO II
Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com as discriminações previstas na legislação em vigor, segundo o desdobramento que segue:

1. DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(exclusive interferências financeiras do tesouro municipal a adm. indireta)

| | | |
|---------------------------------------|------------|-------------------------|
| PODER LEGISLATIVO | R\$ | 44.000.000,00 |
| 0100 Câmara Municipal | R\$ | 44.000.000,00 |
| | | |
| PODER EXECUTIVO | R\$ | 1.857.712.000,00 |
| 0300 Secretaria de Comunicação Social | R\$ | 2.835.000,00 |
| 0500 Secretaria de Finanças | R\$ | 387.822.000,00 |

| | |
|---|-----------------------------|
| 0700 Secretaria de Educação | R\$ 512.150.000,00 |
| 0800 Secretaria de Saúde | R\$ 482.550.000,00 |
| 0900 Secretaria de Assistência Social | R\$ 69.650.000,00 |
| 1200 Secretaria de Meio Ambiente | R\$ 128.500.000,00 |
| 1300 Secretaria de Agricultura | R\$ 20.100.000,00 |
| 1400 Secretaria de Serviços e Obras Públicas | R\$ 107.800.000,00 |
| 1500 Secretaria Desenvolvimento Econômico | R\$ 12.950.000,00 |
| 2600 Governo Municipal | R\$ 19.520.000,00 |
| 3000 Secretaria de Planejamento e Gestão | R\$ 56.300.000,00 |
| 3100 Secretaria de Casa Civil | R\$ 5.100.000,00 |
| 3200 Secretaria de Segurança Pública | R\$ 19.275.000,00 |
| 3300 Secretaria de Cultura | R\$ 11.435.000,00 |
| 3700 Secretaria de Esporte e Lazer | R\$ 17.825.000,00 |
| 3800 Secretaria Cidadania, Proteção a Mulher e Política sobre Drogas | R\$ 3.900.000,00 |
| TOTAL – Administração Direta | R\$ 1.901.712.000,00 |

Parágrafo único. As interferências financeiras para a Administração Indireta (transferências de recursos) compreendem o montante de R\$ 29.518.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e dezoito mil reais), que somado à despesa da Administração Direta, corresponde a um total de R\$ 1.931.230.000,00 (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme segue:

| | |
|---|-----------------------------|
| INTERFERÊNCIAS (Administração Indireta) | R\$ 29.518.000,00 |
| ACESC | R\$ 0,00 |
| FUNDETEC | R\$ 2.366.000,00 |
| COHAVEL | R\$ 9.450.000,00 |
| FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA | R\$ 120.000,00 |
| IPC | R\$ 1.272.000,00 |
| TRANSITAR | R\$ 15.000.000,00 |
| AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO | R\$ 1.310.000,00 |
| TOTAL GERAL (Adm. Direta + interferências) | R\$ 1.931.230.000,00 |

2. DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (incluindo as interferências financeiras)

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| ACESC | R\$ 12.590.000,00 |
| COHAVEL | R\$ 12.670.000,00 |
| FUNDETEC | R\$ 3.200.000,00 |
| FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA | R\$ 120.000,00 |
| IPC | R\$ 1.465.000,00 |
| TRANSITAR | R\$ 139.325.000,00 |
| AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO | R\$ 1.310.000,00 |
| TOTAL - Administração Indireta | R\$ 170.680.000,00 |

TÍTULO IV
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FONTES DE FINANCIAMENTO E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 7º A receita do orçamento da Seguridade Social decorrerá da arrecadação de contribuições patronais, dos servidores ativos e inativos e demais receitas, na forma da legislação vigente, conforme o seguinte desmembramento:

| | |
|--|---------------------------|
| Receita de Contribuições Previdenciárias | R\$ 155.665.000,00 |
| Receita Patrimonial - Previdência | R\$ 48.261.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 107.659.000,00 |
| Receitas de Capital | R\$ 403.000,00 |
| TOTAL | R\$ 311.988.000,00 |

Parágrafo único. A interferência financeira para a Seguridade Social (transferências de recursos – Taxa Administrativa), compreende o montante de R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais).

| | |
|--|---------------------------|
| INTERFERÊNCIAS (Seguridade Social) | R\$ 5.620.000,00 |
| TOTAL GERAL (Seguridade Social + Interferência) | R\$ 317.608.000,00 |

Art. 8º A despesa do orçamento da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte valor:

| | |
|--|---------------------------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL | |
| 1901 IPMC Previdência | R\$ 317.608.000,00 |
| TOTAL | R\$ 317.608.000,00 |

TÍTULO V DA CORREÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 9º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de setembro de 2024, com base de correção relativa a 30 de julho de 2024.

§ 1º No decorrer da execução orçamentária, os valores da receita e da despesa constantes na presente Lei, poderão ser atualizados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado o período de agosto (inclusive) de 2024 ao mês imediatamente anterior ao da correção, e assim sucessivamente.

§ 2º No caso de atualização dos valores das receitas e despesas previstas nesta Lei, nos termos das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, o Poder Executivo publicará o orçamento corrigido e encaminhará cópia do mesmo ao Poder Legislativo.

TÍTULO VI DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 10. A abertura de créditos adicionais suplementares deverá ser realizada, em observância à regulamentação editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao nível de elemento de despesa e especificação das fontes de recursos, e de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser publicado juntamente com a presente Lei.

Art. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o Exercício Financeiro de 2025, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme previsto no § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento), da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias.

§ 1º As alterações orçamentárias mencionadas no **caput** deste artigo, referem-se também ao remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º As autorizações contempladas no **caput** deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas às programações orçamentárias dos Fundos, dos Órgãos da Administração Indireta e da Seguridade Social.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:

I - suplementar as respectivas dotações, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta Lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito, previamente autorizadas, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º As autorizações contempladas no **caput** deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas às programações orçamentárias dos Fundos, dos Órgãos da Administração Indireta e da Seguridade Social.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 11 desta Lei, as autorizações contempladas neste artigo.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. As origens e as aplicações dos recursos destinados ao atendimento dos serviços de saúde e assistência social constarão em quadro próprio, conforme estipulado nos incisos VII e VIII do parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 14. A Reserva de Contingência estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e suas alterações, será destinada à cobertura de passivos contingentes e de outros riscos fiscais e também poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e a Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 15. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025 e a Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e suas alterações.

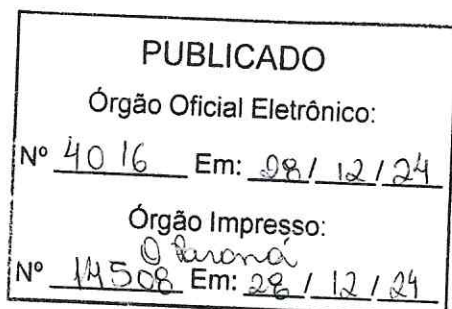
Art. 16. Os recursos destinados às emendas individuais a serem apresentadas pelo Poder Legislativo à Proposta Orçamentária 2024, conforme disciplinado na Lei Orgânica do Município de Cascavel, estão previstos os 50% (cinquenta por cento) para ações de saúde na ação 2736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas da Secretaria Municipal de Saúde e os 50% (cinquenta por cento) para as demais ações estão na ação 2737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de dezembro de 2024.



Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.



Anexo I

Fundamentos Legais

FUNDAMENTOS LEGAIS

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988
Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e suas alterações

| Leis e Decretos Municipais | Assunto |
|---|---|
| Emenda Lei Orgânica Municipal nº 29, de 08 de setembro de 2022 | Dispõe sobre as emendas impositivas |
| Emenda Lei Orgânica Municipal nº 30, de 20 de junho de 2023 | Dispõe sobre as emendas impositivas |
| Emenda Lei Orgânica Municipal nº 31, de 06 de novembro de 2023 | Dispõe sobre as emendas impositivas |
| Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações | Código Tributário Municipal |
| Lei Complementar nº 120, de 01 de outubro de 2021 | Dispõe sobre Previdência Complementar dos Servidores Municipais |
| Lei Complementar nº 130, de 14 de junho de 2023 | Altera o Plano Diretor de Cascavel, estabelece diretrizes para o desenvolvimento da cidade e das sedes dos demais distritos administrativos e, dá outras providências relativas ao Planejamento e à gestão do território do Município |
| Lei n.º 748, de 15 de junho de 1970 | Cria o Instituto de Previdência do Município de Cascavel - IPMC |
| Lei n.º 2.033, de 04 de abril de 1989 e suas alterações | Cria a ACESC |
| Lei n.º 2.179, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações | Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI |
| Lei n.º 2.345, de 11 de dezembro de 1992 | Cria a Companhia Municipal de Habitação |
| Lei n.º 2.362, de 15 de abril de 1993 | Institui a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico e Científico - Fundetec |
| Lei n.º 2.380, de 20 de julho de 1993 | Institui normas e políticas para o desenvolvimento Econômico do Município de Cascavel |
| Lei n.º 2.993, de 09 de setembro de 1999 | Cria o Conselho Municipal de Saúde |
| Lei n.º 3.069, de 25 de maio de 2000 | Regras sobre pagamento de despesas através do regime de adiantamento |
| Lei n.º 3.124, de 14 de novembro de 2000 e suas alterações | Política de Desenvolvimento Industrial do Município |
| Lei n.º 3.155, de 20 de setembro de 2000 | Programa de Desenvolvimento do Turismo Rural |
| Lei n.º 3.430, de 20 de junho de 2002 e alterações | Concessão de benefícios a pessoas de baixa renda |
| Lei n.º 3.611, de 30 de abril de 2003 e suas alterações | Institui o conselho gestor dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor |
| Lei n.º 4.173, de 23 de dezembro de 2005 | Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER |
| Lei n.º 4.240, de 02 de maio de 2006 | Institui o Regimento Interno do Procon Municipal |

FUNDAMENTOS LEGAIS

| | |
|--|--|
| Lei n.º 4.326, de 26 de abril de 2006 | Da alteração dos artigos 13 e 23 da Lei 2.768/98 |
| Lei n.º 4.401, de 31 de outubro de 2006 | Isenção de Tributos incidentes sobre Serviços Eventuais |
| Lei n.º 5.568, de 20 de julho de 2010 | Institui o Fundo Municipal de Saúde |
| Lei n.º 5.615, de 06 de outubro de 2010 e suas alterações | Institui o Fundo Municipal de Turismo |
| Lei n.º 5.780, de 05 de maio de 2011 | Reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Cascavel e dá outras providências e suas alterações. |
| Lei n.º 6.745, de 23 de agosto de 2017 | Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente |
| Lei n.º 6.751, de 15 de setembro de 2017 | Dispõe sobre a organização da Assistência Social |
| Lei n.º 6.789, de 12 de Dezembro de 2017 | Dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte e Cultura de Cascavel - FMEC |
| Lei n.º 6.791, de 13 Dezembro de 2017 | Altera a denominação do IPPUVEL para IPC |
| Lei n.º 6.792, de 13 de Dezembro de 2017 e suas alterações | Dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Cascavel |
| Lei n.º 6.999, de 31 de maio de 2019 | Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Fomento a Mulher Empreendedora |
| Lei n.º 7.021, de 19 de Agosto de 2019 | Dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR |
| Lei n.º 7.025, de 28 de agosto de 2019 | Cria o programa de desenvolvimento economico de Cascavel - PRODEC |
| Lei n.º 7.028 de 30 de Agosto de 2019 e suas alterações | Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. |
| Lei n.º 7.278 de 01 de Setembro de 2021 | Dispõe sobre a Política Municipal de Esportes e Lazer, da criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL e dá outras providências |
| Lei n.º 7.291 de 29 de Setembro de 2021 e suas alterações | Plano Plurianual (período 2022 a 2025) |
| Lei n.º 7.483 de 21 de Março de 2023 | Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, da reestruturação e alteração de nomenclatura do recurso municipal antidrogas |
| Lei n.º 7.484 de 21 de Março de 2023 | Autoriza o Município de Cascavel a integrar o Consórcio Público Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná |
| Lei n.º 7.496 de 03 de Maio de 2023 | Institui o Fundo Municipal de Segurança Pública, cria o Grupo Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública |
| Lei n.º 7.515 de 14 de Junho de 2023 | Cria o Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano, e dá outras providências. |
| Lei n.º 7.522 de 27 de Junho de 2023 | Institui o Programa de Promoção da Igualdade Racial e Combate à Discriminação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cascavel |

FUNDAMENTOS LEGAIS

| | |
|---|--|
| Lei n.º 7.524, de 14 de julho de 2023 | Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, e dá outras providências. |
| Lei n.º 7.578 de 17 de Novembro de 2023 | Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 |
| Lei n.º 7.582 de 24 de Novembro de 2023 | Institui no Município de Cascavel a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental |
| Lei n.º 7.588 de 08 de Dezembro de 2023 | Cria a Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel |
| Lei n.º 7.590 de 13 de Dezembro de 2023 | Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento |
| Lei n.º 7.592 de 15 de Dezembro de 2023 | Institui o Benefício de Transferência de Renda denominado "Nossos Filhos" destinado a atender crianças e adolescentes, filhos de mulheres vítimas de feminicídio |
| Lei n.º 7.605 de 22 de Dezembro de 2023 | Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Cascavel - COMPIR, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cascavel - FUMPIR |
| Lei n.º 7.614 de 05 de Março de 2024 | Institui o Programa de atenção à saúde do autista no Município de Cascavel |
| Lei n.º 7.656 de 06 de Junho de 2024 | Estabelece a Política Habitacional no Município de Cascavel, instituída pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social |
| Lei n.º 7.657 de 18 de Junho de 2024 | Cria o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Cascavel |
| Lei n.º 7.659 de 24 de Junho de 2024 | Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM |
| Lei n.º 7.662 de 28 de Junho de 2024 | Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a amortização de parte do Déficit Técnico Atual junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Cascavel, dispondo sobre a forma de amortização total do déficit para o Exercício de 2024 e dá outras providências. |

FUNDAMENTOS LEGAIS

| Leis Federais | Assunto |
|--|---|
| Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 | Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. |
| Emenda Constitucional n.º 108, de 26 de agosto de 2020 | Dispõe sobre alterações distribuição cotas ICMS e disposições do FUNDEB |
| Emenda Constitucional n.º 109, de 15 de Março de 2021 | Dispõe sobre regras transitórias sobre redução de benefícios tributários |
| Emenda Constitucional n.º 113, de 08 de Dezembro de 2021 | Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências. |
| Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de Maio de 2022 | Dispõe sobre Agentes de endemias |
| Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012 | Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde |
| Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 | Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. |
| Lei Complementar n.º 175, de 23 de setembro de 2020 | Estabelece regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN. |
| Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 | Dispõe sobre normas de contabilidade pública |
| Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 | Código Tributário Nacional |
| Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 | Apoio às pessoas portadoras de deficiência |
| Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 | Proteção do consumidor |
| Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações | Lei Orgânica da Assistência Social |
| Lei n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e suas alterações | Política Nacional do Idoso |
| Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações | Regras gerais dos regimes próprios de previdência |
| Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas alterações | Estatuto das Cidades |
| Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações | Estatuto do Idoso |



FUNDAMENTOS LEGAIS

| | |
|--|---|
| Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e suas alterações | Consórcios públicos |
| Lei n.º 13.146, de 06 de agosto de 2015 | Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). |
| Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). |
| Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 | Regulamenta o FUNDEB |
| Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 | Normas para licitações e contratos |

FUNDAMENTOS LEGAIS

| Portarias e Decretos Federais | Assunto |
|--|--|
| Portaria Ministerial n.º 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações - SOF/ME | Discriminação da despesa por funções e subfunções |
| Portaria Interministerial n.º 163, de 1 de maio de 2001 e suas alterações | Normas gerais de consolidação das contas públicas |
| Portaria Ministerial n.º 211, de 29 de abril de 2002 | Dispõe sobre naturezas da receita pública |
| Portaria Ministerial n.º 300, de 27 de junho de 2002 | Altera anexo II da Portaria n.º 211, de 29.04.02 |
| Portaria Ministerial n.º 448, de 13 de setembro de 2002 | Dispõe sobre o detalhamento das naturezas de despesa |
| Portaria Ministerial n.º 467 de 06 de agosto de 2009 | Aprova os Manuais de Receita Nacional e Despesa Nacional e dá outras Providências |
| Portaria Conjunta n.º 23, de 11 de dezembro de 2023 | Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). |
| Portaria Conjunta STN/SRPC n.º 22, de 11 de dezembro de 2023 | Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). |
| Portaria Ministerial n.º 1568, 11 de dezembro de 2023 - STN | Aprova as Partes Geral, II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) |
| Portaria STN/MF n.º 700 de 07 de julho de 2023 | Dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios. |
| Portaria STN/MF n.º 989, de 17 de junho de 2024 | Altera a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, aprovada pela Portaria n.º 699, de 7 de julho de 2023. |
| Instrução Técnica | Assunto |
| Plano Padrão - Receitas - 2024 - TCE/PR, de 30 de julho de 2024 | Estabelece o Plano de Contas da Receita para o exercício 2025. |
| Plano Padrão - Despesas Orçamentárias - 2024 - TCE/PR, de 30 de julho de 2024 | Estabelece o Plano de Contas de Despesa para o exercício 2025. |

Anexo II

Quadros Orçamentários

Quadro I - Evolução da Receita do Orçamento Fiscal - 2023 a 2027

1. Orçamento Fiscal - Administração Direta

| ESPECIFICAÇÕES | RECEITA ESTIMADA | | | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.651.965.508,00 | 1.851.624.667,00 | 2.017.158.700,00 | 2.091.793.572,00 | 2.165.006.347,00 |
| Receitas Tributárias | 756.518.833,00 | 857.881.968,00 | 881.404.020,00 | 914.015.969,00 | 946.006.528,00 |
| Receitas de Contribuições | 14.825.000,00 | 12.544.380,00 | 21.688.000,00 | 22.490.456,00 | 23.277.622,00 |
| Receitas Patrimoniais | 14.144.243,25 | 32.069.693,00 | 36.315.769,00 | 37.659.453,00 | 38.977.534,00 |
| Receitas Agropecuárias | - | - | - | - | - |
| Receitas Industriais | 511.000,00 | 411.000,00 | 4.020.700,00 | 4.169.466,00 | 4.315.397,00 |
| Receitas de Serviços | 7.416.000,00 | 1.631.000,00 | 2.543.850,00 | 2.637.972,00 | 2.730.301,00 |
| Transferências Correntes | 842.315.531,75 | 937.453.026,00 | 1.054.224.376,00 | 1.093.230.678,00 | 1.131.493.752,00 |
| Outras Receitas Correntes | 16.234.900,00 | 9.633.600,00 | 16.961.985,00 | 17.589.578,00 | 18.205.213,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 56.090.750,00 | 88.543.920,00 | 105.191.300,00 | 109.083.378,00 | 112.901.296,00 |
| Operações de Crédito | 18.393.500,00 | 65.151.920,00 | 63.791.800,00 | 66.152.097,00 | 68.467.420,00 |
| Alienação de Bens | 29.822.000,00 | 1.748.000,00 | 2.238.500,00 | 2.321.324,00 | 2.402.570,00 |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | 7.875.250,00 | 21.644.000,00 | 39.161.000,00 | 40.609.957,00 | 42.031.306,00 |
| Deduções de Receita | 219.923.300,00 | 168.063.200,00 | 185.500.000,00 | 192.363.500,00 | 199.096.223,00 |
| Renúncia | 128.723.300,00 | 55.960.200,00 | 67.680.000,00 | 70.184.160,00 | 72.640.606,00 |
| FUNDEB | 91.200.000,00 | 112.103.000,00 | 117.820.000,00 | 122.179.340,00 | 126.455.617,00 |
| TOTAL (1) | 1.488.132.958,00 | 1.772.105.387,00 | 1.936.850.000,00 | 2.008.513.450,00 | 2.078.811.420,00 |

Quadro I - Evolução da Receita do Orçamento Fiscal - 2023 a 2027

2. Orçamento Fiscal - Administração Indireta

| ESPECIFICAÇÕES | RECEITA ESTIMADA | | | | |
|----------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| RECEITAS CORRENTES | 63.264.542,00 | 155.407.312,00 | 141.162.000,00 | 146.384.994,00 | 151.508.470,00 |
| Receitas Tributárias | 7.771.500,00 | 5.400.000,00 | 3.800.000,00 | 3.940.600,00 | 4.078.521,00 |
| Receitas de Contribuições | | | | | |
| Receitas Patrimoniais | 6.549.000,00 | 8.073.000,00 | 7.477.000,00 | 7.753.649,00 | 8.025.027,00 |
| Receitas Agropecuárias | 499.000,00 | 527.000,00 | 497.000,00 | 515.389,00 | 533.428,00 |
| Receitas Industriais | 315.000,00 | 299.812,00 | 500.000,00 | 518.500,00 | 536.648,00 |
| Receitas de Serviços | 17.617.000,00 | 100.320.000,00 | 85.040.000,00 | 88.186.480,00 | 91.273.007,00 |
| Transferências Correntes | 260.000,00 | 53.000,00 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 30.253.042,00 | 40.734.500,00 | 43.848.000,00 | 45.470.376,00 | 47.061.839,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 576.000,00 | 7.301,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | | | | | |
| Alienação de Bens | 576.000,00 | 7.301,00 | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Transferências de Capital | | | | | |
| Deduções da Receita | | | | | |
| TOTAL (2) | 63.840.542,00 | 155.414.613,00 | 141.162.000,00 | 146.384.994,00 | 151.508.470,00 |

Quadro I - Evolução da Receita do Orçamento Fiscal - 2023 a 2027

3. Consolidado - Administração Direta e Indireta

| ESPECIFICAÇÕES | RECEITA ESTIMADA | | | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.715.230.050,00 | 2.007.031.979,00 | 2.158.320.700,00 | 2.238.178.566,00 | 2.316.514.817,00 |
| Receitas Tributárias | 764.290.333,00 | 863.281.968,00 | 885.204.020,00 | 917.956.569,00 | 950.085.049,00 |
| Receitas de Contribuições | 14.825.000,00 | 12.544.380,00 | 21.688.000,00 | 22.490.456,00 | 23.277.622,00 |
| Receitas Patrimoniais | 20.693.243,25 | 40.142.693,00 | 43.792.769,00 | 45.413.102,00 | 47.002.561,00 |
| Receitas Agropecuárias | 499.000,00 | 527.000,00 | 497.000,00 | 515.389,00 | 533.428,00 |
| Receitas Industriais | 826.000,00 | 710.812,00 | 4.520.700,00 | 4.687.966,00 | 4.852.045,00 |
| Receitas de Serviços | 25.033.000,00 | 101.951.000,00 | 87.583.850,00 | 90.824.452,00 | 94.003.308,00 |
| Transferências Correntes | 842.575.531,75 | 937.506.026,00 | 1.054.224.376,00 | 1.093.230.678,00 | 1.131.493.752,00 |
| Outras Receitas Correntes | 46.487.942,00 | 50.368.100,00 | 60.809.985,00 | 63.059.954,00 | 65.267.052,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 56.666.750,00 | 88.551.221,00 | 105.191.300,00 | 109.083.378,00 | 112.901.296,00 |
| Operações de Crédito | 18.393.500,00 | 65.151.920,00 | 63.791.800,00 | 66.152.097,00 | 68.467.420,00 |
| Alienação de Bens | 30.398.000,00 | 1.755.301,00 | 2.238.500,00 | 2.321.324,00 | 2.402.570,00 |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Transferências de Capital | 7.875.250,00 | 21.644.000,00 | 39.161.000,00 | 40.609.957,00 | 42.031.306,00 |
| Deduções de Receita | 219.923.300,00 | 168.063.200,00 | 185.500.000,00 | 192.363.500,00 | 199.096.223,00 |
| Renúncia | 128.723.300,00 | 55.960.200,00 | 67.680.000,00 | 70.184.160,00 | 72.640.606,00 |
| Deduções Para o FUNDEB | 91.200.000,00 | 112.103.000,00 | 117.820.000,00 | 122.179.340,00 | 126.455.617,00 |
| TOTAL (1+2) | 1.551.973.500,00 | 1.927.520.000,00 | 2.078.012.000,00 | 2.154.898.444,00 | 2.230.319.890,00 |

Quadro II - Evolução da Despesa do Orçamento Fiscal - 2023 a 2027

4. Orçamento Fiscal - Administração Direta

| ESPECIFICAÇÕES | Despesa Prevista | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.258.895.057,75 | 1.468.730.344,00 | 1.621.331.566,00 | 1.681.320.834,00 | 1.740.167.063,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 722.552.830,75 | 879.373.850,00 | 922.891.766,00 | 957.038.761,00 | 990.535.118,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 32.273.000,00 | 70.515.000,00 | 80.004.000,00 | 82.964.148,00 | 85.867.893,00 |
| Outras Despesas Correntes | 504.069.227,00 | 518.841.494,00 | 618.435.800,00 | 641.317.925,00 | 663.764.052,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 186.955.650,25 | 241.207.156,00 | 277.880.434,00 | 288.162.010,00 | 298.247.680,00 |
| Investimentos | 125.235.650,25 | 138.023.156,00 | 155.320.434,00 | 161.067.290,00 | 166.704.645,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 61.720.000,00 | 103.184.000,00 | 122.560.000,00 | 127.094.720,00 | 131.543.035,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.500.000,00 | 1.850.000,00 | 2.500.000,00 | 2.592.500,00 | 2.683.238,00 |
| Reserva de Contingência | 1.500.000,00 | 1.850.000,00 | 2.500.000,00 | 2.592.500,00 | 2.683.238,00 |
| TOTAL (4) | 1.447.350.708,00 | 1.711.787.500,00 | 1.901.712.000,00 | 1.972.075.344,00 | 2.041.097.981,00 |

**Quadro II - Evolução da Despesa do Orçamento Fiscal -
Descentralizado - 2023 a 2027**

**5. Orçamento Fiscal - Administração
Indireta**

| ESPECIFICAÇÕES | Despesa Prevista | | | | |
|----------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| DESPESAS CORRENTES | 88.334.445,00 | 179.785.899,00 | 149.001.000,00 | 154.514.037,00 | 159.922.028,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.766.930,00 | 27.405.147,00 | 17.940.448,00 | 18.604.245,00 | 19.255.393,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 69.567.515,00 | 152.380.752,00 | 131.060.552,00 | 135.909.792,00 | 140.666.635,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.841.847,00 | 32.196.601,00 | 21.679.000,00 | 22.481.123,00 | 23.267.962,00 |
| Investimentos | 10.840.847,00 | 32.195.601,00 | 21.678.000,00 | 22.480.086,00 | 23.266.889,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.037,00 | 1.073,00 |
| TOTAL (5) | 99.176.292,00 | 211.982.500,00 | 170.680.000,00 | 176.995.160,00 | 183.189.990,00 |

Quadro II - Evolução da Despesa do Orçamento Fiscal - 2023 a 2027

6. Consolidado - Administração Direta e Indireta

| ESPECIFICAÇÕES | Despesa Prevista | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.347.229.502,75 | 1.648.516.243,00 | 1.770.332.566,00 | 1.835.834.871,00 | 1.900.089.091,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 741.319.760,75 | 906.778.997,00 | 940.832.214,00 | 975.643.006,00 | 1.009.790.511,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 32.273.000,00 | 70.515.000,00 | 80.004.000,00 | 82.964.148,00 | 85.867.893,00 |
| Outras Despesas Correntes | 573.636.742,00 | 671.222.246,00 | 749.496.352,00 | 777.227.717,00 | 804.430.687,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 197.797.497,25 | 273.403.757,00 | 299.559.434,00 | 310.643.133,00 | 321.515.642,00 |
| Investimentos | 136.076.497,25 | 170.218.757,00 | 176.998.434,00 | 183.547.376,00 | 189.971.534,00 |
| Inversões Financeiras | | | | | |
| Amortização da Dívida | 61.721.000,00 | 103.185.000,00 | 122.561.000,00 | 127.095.757,00 | 131.544.108,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.500.000,00 | 1.850.000,00 | 2.500.000,00 | 2.592.500,00 | 2.683.238,00 |
| Reserva de Contingência | 1.500.000,00 | 1.850.000,00 | 2.500.000,00 | 2.592.500,00 | 2.683.238,00 |
| TOTAL (4+5) | 1.546.527.000,00 | 1.923.770.000,00 | 2.072.392.000,00 | 2.149.070.504,00 | 2.224.287.971,00 |

Quadro III - Evolução da Receita do Orçamento da Seguridade Social - 2023 a 2027

7. Orçamento da Seguridade Social

| ESPECIFICAÇÕES | Despesa Prevista | | | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| RECEITAS CORRENTES | 225.116.500,00 | 234.020.000,00 | 311.585.000,00 | 323.113.645,00 | 334.422.622,00 |
| Receitas Tributárias | | | - | | |
| Receitas de Contribuições | 61.150.000,00 | 66.450.000,00 | 66.665.000,00 | 69.131.605,00 | 71.551.211,00 |
| Receitas Patrimoniais | 37.756.500,00 | 45.910.000,00 | 48.261.000,00 | 50.046.657,00 | 51.798.290,00 |
| Receitas Agropecuárias | | - | - | - | - |
| Receitas Industriais | | - | - | - | - |
| Receitas de Serviços | | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | 126.210.000,00 | 121.660.000,00 | 196.659.000,00 | 203.935.383,00 | 211.073.121,00 |
| Outras Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.910.000,00 | 460.000,00 | 403.000,00 | 417.911,00 | 432.538,00 |
| Operações de Crédito | | | | | |
| Alienação de Bens | - | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | 1.910.000,00 | 460.000,00 | 403.000,00 | 417.911,00 | 432.538,00 |
| Transferências de Capital | | | - | - | - |
| Deduções da Receita | | | | | |
| TOTAL (7) | 227.026.500,00 | 234.480.000,00 | 311.988.000,00 | 323.531.556,00 | 334.855.160,00 |

Quadro III - Evolução da Despesa da Seguridade Social - 2023 a 2027

8. Orçamento da Seguridade Social

| ESPECIFICAÇÕES | Despesa Prevista | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| DESPESAS CORRENTES | 147.339.000,00 | 194.750.000,00 | 231.915.000,00 | 240.495.855,00 | 248.913.210,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 135.465.000,00 | 176.065.000,00 | 216.600.000,00 | 224.614.200,00 | 232.475.697,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 500.000,00 | 284.000,00 | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 11.374.000,00 | 18.401.000,00 | 15.315.000,00 | 15.881.655,00 | 16.437.513,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.710.000,00 | 1.835.000,00 | 2.385.000,00 | 2.473.245,00 | 2.559.809,00 |
| Investimentos | 2.710.000,00 | 1.085.000,00 | 885.000,00 | 917.745,00 | 949.866,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 3.000.000,00 | 750.000,00 | 1.500.000,00 | 1.555.500,00 | 1.609.943,00 |
| RESERVAS | 79.424.000,00 | 41.645.000,00 | 83.308.000,00 | 86.390.396,00 | 89.414.060,00 |
| Reserva de Contingência | - | - | - | - | - |
| Reserva Orçamentária do RPPS | 79.424.000,00 | 41.645.000,00 | 83.308.000,00 | 86.390.396,00 | 89.414.060,00 |
| TOTAL (9) | 232.473.000,00 | 238.230.000,00 | 317.608.000,00 | 329.359.496,00 | 340.887.079,00 |

**Quadro IV - Consolidação da Evolução da
Receita - 2023 a 2027**

11. Consolidado Geral

| ESPECIFICAÇÕES | RECEITA ESTIMADA | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.940.346.550,00 | 2.241.051.979,00 | 2.469.905.700,00 | 2.561.292.211,00 | 2.650.937.439,00 |
| Receitas Tributárias | 764.290.333,00 | 863.281.968,00 | 885.204.020,00 | 917.956.569,00 | 950.085.049,00 |
| Receitas de Contribuições | 75.975.000,00 | 78.994.380,00 | 88.353.000,00 | 91.622.061,00 | 94.828.833,00 |
| Receitas Patrimonial | 58.449.743,25 | 86.052.693,00 | 92.053.769,00 | 95.459.759,00 | 98.800.851,00 |
| Receitas Agropecuárias | 499.000,00 | 527.000,00 | 497.000,00 | 515.389,00 | 533.428,00 |
| Receitas Industriais | 826.000,00 | 710.812,00 | 4.520.700,00 | 4.687.966,00 | 4.852.045,00 |
| Receitas de Serviços | 25.033.000,00 | 101.951.000,00 | 87.583.850,00 | 90.824.452,00 | 94.003.308,00 |
| Transferências Correntes | 842.575.531,75 | 937.506.026,00 | 1.054.224.376,00 | 1.093.230.678,00 | 1.131.493.752,00 |
| Outras Receitas Correntes | 172.697.942,00 | 172.028.100,00 | 257.468.985,00 | 266.995.337,00 | 276.340.173,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 58.576.750,00 | 89.011.221,00 | 105.594.300,00 | 109.501.289,00 | 113.333.834,00 |
| Operações de Crédito | 20.303.500,00 | 65.611.920,00 | 64.194.800,00 | 66.570.008,00 | 68.899.958,00 |
| Alienação de Bens | 30.398.000,00 | 1.755.301,00 | 2.238.500,00 | 2.321.324,00 | 2.402.570,00 |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | 7.875.250,00 | 21.644.000,00 | 39.161.000,00 | 40.609.957,00 | 42.031.306,00 |
| Deduções de Receita | 219.923.300,00 | 168.063.200,00 | 185.500.000,00 | 192.363.500,00 | 199.096.223,00 |
| Deduções de Receita - Renúncia | 128.723.300,00 | 55.960.200,00 | 67.680.000,00 | 70.184.160,00 | 72.640.606,00 |
| Deduções para o FUNDEB | 91.200.000,00 | 112.103.000,00 | 117.820.000,00 | 122.179.340,00 | 126.455.617,00 |
| TOTAL (3+7+8 - FUNDEB) | 1.779.000.000,00 | 2.162.000.000,00 | 2.390.000.000,00 | 2.478.430.000,00 | 2.565.175.050,00 |

Quadro IV - Consolidação da Evolução da Despesa - 2023 a 2027

12. Consolidado Geral

| ESPECIFICAÇÕES | Despesa Prevista | | | | |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.494.568.502,75 | 1.843.266.243,00 | 2.002.247.566,00 | 2.076.330.726,00 | 2.149.002.301,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 876.784.760,75 | 1.082.843.997,00 | 1.157.432.214,00 | 1.200.257.206,00 | 1.242.266.208,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 32.773.000,00 | 70.799.000,00 | 80.004.000,00 | 82.964.148,00 | 85.867.893,00 |
| Outras Despesas Correntes | 585.010.742,00 | 689.623.246,00 | 764.811.352,00 | 793.109.372,00 | 820.868.200,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 203.507.497,25 | 275.238.757,00 | 301.944.434,00 | 313.116.378,00 | 324.075.451,00 |
| Investimentos | 138.786.497,25 | 171.303.757,00 | 177.883.434,00 | 184.465.121,00 | 190.921.400,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 64.721.000,00 | 103.935.000,00 | 124.061.000,00 | 128.651.257,00 | 133.154.051,00 |
| RESERVAS | 80.924.000,00 | 43.495.000,00 | 85.808.000,00 | 88.982.896,00 | 92.097.298,00 |
| Reserva de Contingência | 1.500.000,00 | 1.850.000,00 | 2.500.000,00 | 2.592.500,00 | 2.683.238,00 |
| Reserva Orcamentária do RPPS | 79.424.000,00 | 41.645.000,00 | 83.308.000,00 | 86.390.396,00 | 89.414.060,00 |
| TOTAL (6+9+10) | 1.779.000.000,00 | 2.162.000.000,00 | 2.390.000.000,00 | 2.478.430.000,00 | 2.565.175.050,00 |

Quadro VI
Programação referente à aplicação de recursos mínimos para a manutenção e desenvolvimento do ensino

| ESPECIFICAÇÃO | % OBRIG | ARRECADAÇÃO PREVISTA 2025 | APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 2025 |
|--|---------|---------------------------|----------------------------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS | | 1.333.104.000,00 | 215.456.000,00 |
| 1. Impostos Municipais | | 488.481.200,00 | 122.120.300,00 |
| I.P.T.U. | 25% | 96.833.200,00 | 24.208.300,00 |
| I.R.R.F. | 25% | 106.500.000,00 | 26.625.000,00 |
| I.T.B.I. | 25% | 57.748.000,00 | 14.437.000,00 |
| I.S.S.Q.N. | 25% | 227.400.000,00 | 56.850.000,00 |
| 2. Dívida Ativa, multas e juros | | 241.122.800,00 | 60.280.700,00 |
| I.P.T.U. | 25% | 51.930.000,00 | 12.982.500,00 |
| I.R.R.F. | 25% | 0,00 | 0,00 |
| I.S.S.Q.N. | 25% | 186.482.800,00 | 46.620.700,00 |
| I.T.B.I. | 25% | 2.710.000,00 | 677.500,00 |
| 3. Transferência do Estado/União | | 603.500.000,00 | 33.055.000,00 |
| Cota-Parte do I.T.R. | 5% | 3.700.000,00 | 185.000,00 |
| Cota-parte do I.P.V.A. | 5% | 150.000.000,00 | 7.500.000,00 |
| Cota-parte do F.P.M. | 5% | 156.400.000,00 | 7.820.000,00 |
| Cota-Parte do F.P.M. 1º Decênio | 25% | 14.400.000,00 | 3.600.000,00 |
| Cota-parte do I.C.M.S. | 5% | 275.000.000,00 | 13.750.000,00 |
| Cota-Parte do I.P.I. | 5% | 4.000.000,00 | 200.000,00 |
| FUNDEB | | 257.620.000,00 | 257.620.000,00 |
| Transferências FUNDEB | | 250.000.000,00 | 250.000.000,00 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | 7.620.000,00 | 7.620.000,00 |
| Retenções da Receita para Formação do FUNDEB | | 589.100.000,00 | 117.820.000,00 |
| Cota-Parte do I.T.R. | 20% | 3.700.000,00 | 740.000,00 |
| Cota-parte do I.P.V.A. | 20% | 150.000.000,00 | 30.000.000,00 |
| Cota-parte do F.P.M. | 20% | 156.400.000,00 | 31.280.000,00 |
| Cota-parte do I.C.M.S. | 20% | 275.000.000,00 | 55.000.000,00 |
| Cota-Parte do I.P.I. | 20% | 4.000.000,00 | 800.000,00 |
| OUTROS RECURSOS VINCULADOS | | 30.554.000,00 | 30.554.000,00 |
| Rem. Bancaria Educação 5% | Total | 1.164.000,00 | 1.164.000,00 |
| Gov.Fed. MEC FNDE. Salário Educação | Total | 17.380.000,00 | 17.380.000,00 |
| Gov. Est. SEED/ Transporte Escolar | Total | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 |
| Gov. Fed. MEC/FNDE/PNAE - Merenda Escolar | Total | 6.800.000,00 | 6.800.000,00 |
| Gov. Fed. MDE/FNDE/PNATE-Transporte Escolar | Total | 700.000,00 | 700.000,00 |
| Gov. Fed. MEC/FNDE/PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) | Total | 960.000,00 | 960.000,00 |
| Rend. Alienação de Bens Educação | Total | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Recursos Livres | Total | 8.520.000,00 | 8.520.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 512.150.000,00 |

Quadro VII
Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde

| ESPECIFICAÇÃO | % APLICADO | ARRECADAÇÃO ESTIMADA 2025 | APLICAÇÃO NA SAÚDE 2025 |
|---|--------------|---------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS (1+2+3) | | 1.318.704.000,00 | 197.805.600,00 |
| 1. Impostos Municipais | 15,0% | 488.481.200,00 | 73.272.180,00 |
| IPTU | 15,0% | 96.833.200,00 | 14.524.980,00 |
| I.R.R.F | 15,0% | 106.500.000,00 | 15.975.000,00 |
| ITBI | 15,0% | 57.748.000,00 | 8.662.200,00 |
| ISSQN | 15,0% | 227.400.000,00 | 34.110.000,00 |
| 2. Dívida Ativa, multas e juros | | 241.122.800,00 | 36.168.420,00 |
| I.P.T.U | 15,0% | 51.930.000,00 | 7.789.500,00 |
| I.S.S.Q.N | 15,0% | 186.482.800,00 | 27.972.420,00 |
| I.R.R.F | 15,0% | 0,00 | 0,00 |
| I.T.B.I. | 15,0% | 2.710.000,00 | 406.500,00 |
| 3. Transferência do Estado/União | | 589.100.000,00 | 88.365.000,00 |
| Cota-Parte do I.T.R. | 15,0% | 3.700.000,00 | 555.000,00 |
| Cota-parte do I.P.V.A | 15,0% | 150.000.000,00 | 22.500.000,00 |
| Cota-parte do F.P.M | 15,0% | 156.400.000,00 | 23.460.000,00 |
| Cota-parte do I.C.M.S | 15,0% | 275.000.000,00 | 41.250.000,00 |
| Cota-Parte do IPI | 15,0% | 4.000.000,00 | 600.000,00 |
| OUTROS RECURSOS VINCULADOS | Total | 162.203.700,00 | 162.203.700,00 |
| Multa Controle de Endemias | Total | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Multas Controle de Zoonoses | Total | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Taxa de Vigilância Sanitária | Total | 6.700.000,00 | 6.700.000,00 |
| FNS Incremento PAB Federal | Total | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 |
| FNS Incremento MAC Federal | Total | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| FNS Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019 | Total | 8.580.000,00 | 8.580.000,00 |
| FNS Assitência Financeira Complementar ACE (144 ACE's) | Total | 5.770.000,00 | 5.770.000,00 |
| FNS Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020) | Total | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 |
| FNS Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019) | Total | 495.000,00 | 495.000,00 |
| FNS Programa Saúde na Escola - PSE Portarias GM 2608/2013, 1413/2013 e 2.706/2017, Portaria Interm. 1.055/2017 | Total | 103.000,00 | 103.000,00 |
| FNS Programa Consultório na Rua (eCR) - Portaria n. 1.238/2014 e 1.553/2019 (1 Equipe Modalidade I) | Total | 240.000,00 | 240.000,00 |
| FNS Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Portaria GM/MS n. 1.083/2014 e 1.207/2020 | Total | 309.000,00 | 309.000,00 |
| FNS Incentivo ao SAMU FEDERAL | Total | 6.690.000,00 | 6.690.000,00 |
| FNS Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013 | Total | 3.460.000,00 | 3.460.000,00 |
| FNS CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 121/2012) | Total | 2.244.700,00 | 2.244.700,00 |
| FNS Unidade Odontológica Móvel (UOM) Portaria 2371/2009 | Total | 113.000,00 | 113.000,00 |

Quadro VII
Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde

| | | | |
|--|-------|---------------|---------------|
| FNS Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011 | Total | 2.705.000,00 | 2.705.000,00 |
| FNS Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) | Total | 285.000,00 | 285.000,00 |
| FNS Incentivo Financeiro para Custeio de Exames de Pré Natal (Rede Cegonha - Portaria nº 3.801/2017) | Total | 8.600,00 | 8.600,00 |
| FNS Incentivo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid.Veneza) | Total | 3.850.000,00 | 3.850.000,00 |
| FNS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS | Total | 213.000,00 | 213.000,00 |
| FNS Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS | Total | 158.400,00 | 158.400,00 |
| FNS Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS - VIEP/VISAM - Influenza) - Portaria GM/MS 1208/2018 | Total | 864.000,00 | 864.000,00 |
| FNS Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/AIDS E Hepatites Virais - PVVS | Total | 335.000,00 | 335.000,00 |
| FNS Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição | Total | 20.400,00 | 20.400,00 |
| FNS Componente Básico da Assist. Farmacêutica-PNAISP | Total | 28.600,00 | 28.600,00 |
| FNS Proframa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) Portaria GM/MS n. 2.983/2019, Portaria GM/MS n. 3.319/2019 | Total | 1.720.000,00 | 1.720.000,00 |
| FNS Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019 | Total | 1.998.000,00 | 1.998.000,00 |
| Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - Portaria 432/2023 | Total | 143.000,00 | 143.000,00 |
| Incentivo Financeiro da APS - ESFs e EAPs | Total | 34.330.000,00 | 34.330.000,00 |
| Incentivo Compensatório de Transição | Total | 2.260.000,00 | 2.260.000,00 |
| Componente Percapta de Base Populacional | Total | 2.170.000,00 | 2.170.000,00 |
| Equipes Multiprofissional - E-Multi 3 ampliadas (Portaria GM/MS 1807/23) | Total | 1.376.000,00 | 1.376.000,00 |
| SESA Incremento MAC Estadual | Total | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |
| SESA Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - Res. SESA 451/2018 | Total | 145.000,00 | 145.000,00 |
| SESA Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Res. SESA nº 353/2018 | Total | 200.000,00 | 200.000,00 |
| SESA CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Adulto Regional Custeio (Deliberação CIB 296/2013 e 151/2014) | Total | 780.000,00 | 780.000,00 |
| SESA Incentivo Financeiro de Custeio - PROVIGIA/PR | Total | 74.000,00 | 74.000,00 |
| SESA Incentivo Financeiro à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF | Total | 72.000,00 | 72.000,00 |
| Reforma UPA Tancredo | Total | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Reformar Unidade Saúde da Família do Santa Felicidade | Total | 250.000,00 | 250.000,00 |
| Reformar Unidade Saúde da Família do São Cristóvão | Total | 250.000,00 | 250.000,00 |
| Construir Unidade Saúde da Família de Navegantes | Total | 2.700.000,00 | 2.700.000,00 |
| Construir Unidade Saúde da Família no Palmeiras | Total | 5.049.000,00 | 5.049.000,00 |
| Construir Unidade Saúde da Família no Lago Azul | Total | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 |
| Construir Unidade de Saúde da Família no Gralha Azul | Total | 5.305.000,00 | 5.305.000,00 |
| Construir Unidade de Saúde da Família no XIV de Novembro | Total | 5.305.000,00 | 5.305.000,00 |
| SESA Incentivo ao SAMU ESTADUAL + Complexo Regulador (fator de cálculo proporcional Cvel 0,372037) | Total | 13.135.000,00 | 13.135.000,00 |
| SESA Incentivo a Organização Assistência Farmacêutica - Res. SESA n. 94/2019 (Rep. Único Anual) | Total | 130.000,00 | 130.000,00 |
| Incentivo Financeiro de Custeio - PROVIGIA/PR | Total | 148.000,00 | 148.000,00 |

Quadro VII
Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde

| | | | |
|--|-------|----------------|-----------------------|
| SESA VIGIASUS | Total | 50.000,00 | 50.000,00 |
| SESA Transf. FAE - Fração da Atenção Especializada - S I A Pop. Própria | Total | 2.860.000,00 | 2.860.000,00 |
| Op. Crédito FINISA-INFRA/EQUIP. 0603480-86 | Total | 1.361.000,00 | 1.361.000,00 |
| FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Portaria GM 1135/2023 | Total | 6.440.000,00 | 6.440.000,00 |
| FMS/FAE - Produção Hospital de Retaguarda | Total | 4.370.000,00 | 4.370.000,00 |
| Recursos Livres | Total | 122.540.700,00 | 122.540.700,00 |
| TOTAL GERAL | | | 482.550.000,00 |

Quadro VIII

Programação referente à aplicação de recursos na área de Assistência Social

| Recursos Vinculados - Convênios e FIA Municipal | 5.295.500,00 |
|--|----------------------|
| Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 484.800,00 |
| Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | 515.200,00 |
| Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos | 86.400,00 |
| Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | 124.800,00 |
| Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias | 96.000,00 |
| Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva | 192.000,00 |
| Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social | 96.000,00 |
| Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC | 64.000,00 |
| Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua | 124.800,00 |
| Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias | 173.000,00 |
| Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | 383.000,00 |
| Bloco MAC (Média e Alta Complexidade) / FNAS(34604-7) | 2.500,00 |
| IGD Programa Bolsa Família | 596.000,00 |
| FEAS/ Residência | 798.000,00 |
| FONPLATA | 94.000,00 |
| FIA MUNICIPAL (880) | 760.000,00 |
| FMDI (Fundo Idoso) | 670.000,00 |
| Bloco GSUAS/FNAS | 5.000,00 |
| Alienação Ativos ECA/FMDCA | 20.000,00 |
| CEDCA/PR Resolução nº 72/2023 | 10.000,00 |
| Recursos Livres | 64.354.500,00 |
| TOTAL GERAL | 69.650.000,00 |

Quadro IX
Programação de despesas com pessoal com percentual em relação a receita corrente líquida

| ESPECIFICAÇÃO | ESTIMATIVA DAS RECEITAS |
|--|--------------------------------|
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | |
| 1. RECEITAS CORRENTES | 2.209.964.700,00 |
| Receita Tributária | 820.362.720,00 |
| Receita de Contribuição | 88.143.000,00 |
| Receita Patrimonial | 92.053.769,00 |
| Receita Agropecuária | 497.000,00 |
| Receita Industrial | 4.520.700,00 |
| Receita de Serviços | 87.583.850,00 |
| Transferências Correntes | 1.054.224.376,00 |
| Outras Receitas Correntes | 62.579.285,00 |
| 2. DEDUÇÕES | 236.452.000,00 |
| Contribuições Plano Seg. Social dos Servidores | 114.562.000,00 |
| Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários | 4.070.000,00 |
| Deduções para o FUNDEB | 117.820.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (3) (1 - 2) | 1.973.512.700,00 |
| 2. DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS (4) | - |
| Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCLA (5) (3 - 4) | 1.973.512.700,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | ESTIMATIVA DAS DESPESAS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL | |
| Poder Executivo | 1.124.497.304,00 |
| TOTAL DESPESA BRUTA (A) | 1.124.497.304,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 8.500.000,00 |
| Despesas de Natureza Indenizatória | 18.329.025,00 |
| Inativos e Pensionistas | 215.755.000,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) | 14.350.000,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES (B) | 256.934.025,00 |
| TOTAL DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (A-B) | 867.563.279,00 |
| RESUMO | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 1.973.512.700,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL | 867.563.279,00 |
| PERCENTUAL DA RCL | 43,96% |

Quadro X
Quadro X - Programação de aplicação máxima para o financiamento das
despesas do Poder Legislativo

Aplicação máxima (artigo 29-A da Constituição Federal)

| REESTIMATIVA DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | VALOR |
|---|-------------------------|
| Receita Tributária | 539.479.198,93 |
| Divida Ativa Tributária, Juros e Multas | 42.482.230,17 |
| FPM | 138.960.862,09 |
| ITR | 3.060.053,19 |
| ICMS | 252.872.372,95 |
| IPVA | 124.869.373,29 |
| IPI Exportação | 3.683.387,07 |
| Base de Cálculo EC nº 25/00 | 1.105.407.477,69 |
| % Limite para despesa total, conforme faixa populacional | 5,00% |
| Valor limite para despesa total | 55.270.373,88 |
| Valor orçado para despesa total | 44.000.000,00 |
| Percentual de aplicação orçado para 2025 | 3,98% |

QUADRO XI RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

| Ordem | Origem | Natureza | Autos do Precatório |
|--------------|---------------|-----------------|----------------------------|
| 1 | TJPR | Alimentar | 0003194-36.2023.8.16.7000 |
| 2 | TJPR | Alimentar | 0003195-21.2023.8.16.7000 |
| 3 | TJPR | Alimentar | 0003196-06.2023.8.16.7000 |
| 4 | TJPR | Alimentar | 0003197-88.2023.8.16.7000 |
| 5 | TJPR | Alimentar | 0003204-80.2023.8.16.7000 |
| 6 | TJPR | Alimentar | 0003205-65.2023.8.16.7000 |
| 7 | TJPR | Alimentar | 0003206-50.2023.8.16.7000 |
| 8 | TJPR | Alimentar | 0003207-35.2023.8.16.7000 |
| 9 | TJPR | Alimentar | 0003557-23.2023.8.16.7000 |
| 10 | TJPR | Alimentar | 0003558-08.2023.8.16.7000 |
| 11 | TJPR | Alimentar | 0003559-90.2023.8.16.7000 |
| 12 | TJPR | Alimentar | 0003578-96.2023.8.16.7000 |
| 13 | TJPR | Alimentar | 0003810-11.2023.8.16.7000 |
| 14 | TJPR | Alimentar | 0003811-93.2023.8.16.7000 |
| 15 | TJPR | Alimentar | 0003812-78.2023.8.16.7000 |
| 16 | TJPR | Alimentar | 0003819-70.2023.8.16.7000 |
| 17 | TJPR | Alimentar | 0003889-87.2023.8.16.7000 |
| 18 | TJPR | Alimentar | 0003922-77.2023.8.16.7000 |
| 19 | TJPR | Alimentar | 0004580-04.2023.8.16.7000 |
| 20 | TJPR | Alimentar | 0006683-81.2023.8.16.7000 |
| 21 | TJPR | Alimentar | 0008690-46.2023.8.16.7000 |
| 22 | TJPR | Alimentar | 0008945-04.2023.8.16.7000 |
| 23 | TJPR | Alimentar | 0008946-86.2023.8.16.7000 |
| 24 | TJPR | Alimentar | 0008947-71.2023.8.16.7000 |
| 25 | TJPR | Alimentar | 0008948-56.2023.8.16.7000 |
| 26 | TJPR | Alimentar | 0008950-26.2023.8.16.7000 |
| 27 | TJPR | Alimentar | 0009063-77.2023.8.16.7000 |
| 28 | TJPR | Alimentar | 0009221-35.2023.8.16.7000 |
| 29 | TJPR | Alimentar | 0009366-91.2023.8.16.7000 |
| 30 | TJPR | Alimentar | 0009398-96.2023.8.16.7000 |
| 31 | TJPR | Alimentar | 0009817-19.2023.8.16.7000 |
| 32 | TJPR | Alimentar | 0009827-63.2023.8.16.7000 |
| 33 | TJPR | Alimentar | 0009828-48.2023.8.16.7000 |

QUADRO XI RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

| | | | |
|----|------|-----------|---------------------------|
| 34 | TJPR | Alimentar | 0010554-22.2023.8.16.7000 |
| 35 | TJPR | Alimentar | 0010555-07.2023.8.16.7000 |
| 36 | TJPR | Alimentar | 0010556-89.2023.8.16.7000 |
| 37 | TJPR | Alimentar | 0011118-98.2023.8.16.7000 |
| 38 | TJPR | Alimentar | 0000184-47.2024.8.16.7000 |
| 39 | TJPR | Alimentar | 0000185-32.2024.8.16.7000 |
| 40 | TJPR | Alimentar | 0000275-40.2024.8.16.7000 |
| 41 | TJPR | Alimentar | 0000276-25.2024.8.16.7000 |
| 42 | TJPR | Alimentar | 0000312-67.2024.8.16.7000 |
| 43 | TJPR | Alimentar | 0000599-30.2024.8.16.7000 |
| 44 | TJPR | Alimentar | 0000600-15.2024.8.16.7000 |
| 45 | TJPR | Alimentar | 0001879-36.2024.8.16.7000 |
| 46 | TJPR | Alimentar | 0001881-06.2024.8.16.7000 |
| 47 | TJPR | Alimentar | 0001882-88.2024.8.16.7000 |
| 48 | TJPR | Alimentar | 0001884-58.2024.8.16.7000 |
| 49 | TJPR | Alimentar | 0001885-43.2024.8.16.7000 |
| 50 | TJPR | Alimentar | 0001914-93.2024.8.16.7000 |
| 51 | TJPR | Alimentar | 0001915-78.2024.8.16.7000 |
| 52 | TJPR | Alimentar | 0001916-63.2024.8.16.7000 |
| 53 | TJPR | Alimentar | 0002476-05.2024.8.16.7000 |
| 54 | TJPR | Alimentar | 0002478-72.2024.8.16.7000 |
| 55 | TJPR | Alimentar | 0002479-57.2024.8.16.7000 |
| 56 | TJPR | Alimentar | 0002480-42.2024.8.16.7000 |
| 57 | TJPR | Alimentar | 0002546-22.2024.8.16.7000 |
| 58 | TJPR | Alimentar | 0002547-07.2024.8.16.7000 |
| 59 | TJPR | Alimentar | 0002607-77.2024.8.16.7000 |
| 60 | TJPR | Alimentar | 0002797-40.2024.8.16.7000 |
| 61 | TJPR | Alimentar | 0002798-25.2024.8.16.7000 |
| 62 | TJPR | Alimentar | 0002920-38.2024.8.16.7000 |
| 63 | TJPR | Alimentar | 0003049-43.2024.8.16.7000 |
| 64 | TJPR | Alimentar | 0003073-71.2024.8.16.7000 |
| 65 | TJPR | Alimentar | 0003074-56.2024.8.16.7000 |
| 66 | TJPR | Alimentar | 0003077-11.2024.8.16.7000 |

QUADRO XI RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

| | | | |
|----|------|-----------|---------------------------|
| 67 | TJPR | Alimentar | 0003086-70.2024.8.16.7000 |
| 68 | TJPR | Alimentar | 0003178-48.2024.8.16.7000 |
| 69 | TJPR | Alimentar | 0003218-30.2024.8.16.7000 |
| 70 | TJPR | Alimentar | 0003557-86.2024.8.16.7000 |
| 71 | TJPR | Alimentar | 0004669-90.2024.8.16.7000 |
| 72 | TJPR | Alimentar | 0005772-35.2024.8.16.7000 |
| 73 | TJPR | Alimentar | 0005773-20.2024.8.16.7000 |
| 74 | TJPR | Alimentar | 005903-10.2024.8.16.7000 |
| 75 | TJPR | Comum | 0003294-88.2023.8.16.7000 |
| 76 | TJPR | Comum | 0003076-26.2024.8.16.7000 |
| 77 | TRT9 | Alimentar | 0000425-18.2021.5.09.0195 |
| 78 | TRT9 | Alimentar | 0000476-13.2021.5.09.0071 |
| 79 | TRT9 | Alimentar | 0000476-13.2021.5.09.0071 |
| 80 | TRT9 | Alimentar | 0000476-19.2021.5.09.0069 |
| 81 | TRT9 | Alimentar | 0000441-69.2021.5.09.0195 |
| 82 | TJPR | Alimentar | 0009021-91.2024.8.16.7000 |
| 83 | TJPR | Alimentar | 0005372-40.2023.8.16.0021 |
| 84 | TRT9 | Alimentar | 0001236-98.2017.5.09.0071 |
| 85 | TJPR | Alimentar | 0028020-19.2020.8.16.0021 |
| 86 | TJPR | Alimentar | 0029328-90.2020.8.16.0021 |
| 87 | TJPR | Alimentar | 0007525-27.2024.8.16.7000 |
| 88 | TJPR | Alimentar | 0029074-49.2022.8.16.0021 |
| 89 | TJPR | Alimentar | 0032878-93.2020.8.16.0021 |

Nota: É importante esclarecer que os precatórios foram atualizados até a data de 31/07/2024 pelo Tribunal de Justiça. O valor provável para 2025 será de R\$ 13.281.790,53 e foi projetado para pagamento até o final do ano.

Os nomes dos credores e valores foram excluídos do anexo, em razão da Lei Federal n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações, a recomendação Administrativa nº 01/2024 GPGMPC do TCE-PR e a recomendação da Controladoria Geral do Município através da C.I. 9889/2024, a qual determina que sejam tomadas as providências necessárias para se manter absoluto sigilo das informações pessoais de credores de precatórios de quaisquer espécies, inclusive de valores a serem recebidos.

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Cat. Econômica |
|----------------------|--|-----------------|----------------|-------------------------|
| 10000000000000000000 | Receitas correntes | | | 2.092.144.700,00 |
| 11000000000000000000 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | 820.362.720,00 | |
| 11100000000000000000 | Impostos | 763.357.800,00 | | |
| 11100000000000000000 | Impostos | (33.753.800,00) | | |
| 11200000000000000000 | Taxas | 121.160.220,00 | | |
| 11200000000000000000 | Taxas | (30.817.500,00) | | |
| 11300000000000000000 | Contribuição de melhoria | 686.000,00 | | |
| 11300000000000000000 | Contribuição de melhoria | (270.000,00) | | |
| 12000000000000000000 | Contribuições | | 88.143.000,00 | |
| 12100000000000000000 | Contribuições sociais | 66.665.000,00 | | |
| 12400000000000000000 | Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 21.688.000,00 | | |
| 12400000000000000000 | Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | (210.000,00) | | |
| 13000000000000000000 | Receita patrimonial | | 92.053.769,00 | |
| 13100000000000000000 | Exploração do patrimônio imobiliário do estado | 7.274.150,00 | | |
| 13200000000000000000 | Valores mobiliários | 84.529.619,00 | | |
| 13300000000000000000 | Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença | 200.000,00 | | |
| 13600000000000000000 | Cessão de direitos | 50.000,00 | | |
| 14000000000000000000 | Receita agropecuária | | 497.000,00 | |
| 14100000000000000000 | Receita agropecuária | 497.000,00 | | |
| 15000000000000000000 | Receita industrial | | 4.520.700,00 | |
| 15100000000000000000 | Receita industrial | 4.520.700,00 | | |
| 16000000000000000000 | Receita de serviços | | 87.563.850,00 | |
| 16100000000000000000 | Serviços administrativos e comerciais gerais | 15.133.850,00 | | |
| 16200000000000000000 | Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte | 72.400.000,00 | | |
| 16900000000000000000 | Outros serviços | 50.000,00 | | |
| 17000000000000000000 | Transferências correntes | | 936.404.376,00 | |
| 17100000000000000000 | Transferências da união e de suas entidades | 315.347.376,00 | | |
| 17100000000000000000 | Transferências da união e de suas entidades | (32.020.000,00) | | |
| 17200000000000000000 | Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | 488.877.000,00 | | |
| 17200000000000000000 | Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | (85.800.000,00) | | |
| 17400000000000000000 | Transferências de instituições privadas | 250.000.000,00 | | |
| 17500000000000000000 | Transferências de outras instituições públicas | | 62.579.285,00 | |
| 19000000000000000000 | Outras receitas correntes | 39.253.300,00 | | |
| 19100000000000000000 | Multas administrativas, contratuais e judiciais | (2.628.700,00) | | |
| 19100000000000000000 | Multas administrativas, contratuais e judiciais | 3.419.500,00 | | |
| 19200000000000000000 | Indenizações, restituições e ressarcimentos | 100.000,00 | | |
| 19300000000000000000 | Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público | 22.435.185,00 | | |
| 19900000000000000000 | Demais receitas correntes | | | 105.594.300,00 |
| 20000000000000000000 | Receitas de capital | | 63.791.800,00 | |
| 21000000000000000000 | Operações de crédito | 9.881.000,00 | | |
| 21100000000000000000 | Operações de crédito - mercado interno | 53.910.800,00 | | |
| 21200000000000000000 | Operações de crédito - mercado externo | | 2.641.500,00 | |
| 22000000000000000000 | Alienação de bens | 885.000,00 | | |
| 22100000000000000000 | Alienação de bens móveis | 1.756.500,00 | | |
| 22200000000000000000 | Alienação de bens imóveis | | 39.161.000,00 | |
| 24000000000000000000 | Transferências de capital | 13.205.000,00 | | |
| 24100000000000000000 | Transferências da união e de suas entidades | 25.956.000,00 | | |
| 24200000000000000000 | Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | | | 192.261.000,00 |
| 70000000000000000000 | Receitas correntes | | 89.000.000,00 | |
| 72000000000000000000 | Contribuições | 89.000.000,00 | | |
| 72100000000000000000 | Contribuições sociais | | 103.261.000,00 | |
| 79000000000000000000 | Outras receitas correntes | 103.261.000,00 | | |
| | | | Total | 2.390.000.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro XII
Compatibilidade entre as propostas orçamentárias
Despesa

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

| Código | Especificação | Total |
|---------------------|---|----------------|
| 0001 | Legislativa | 44.000.000,00 |
| 0001.0031 | Ação Legislativa | 44.000.000,00 |
| 0001.0031.0001 | Ação Legislativa | 44.000.000,00 |
| 0001.0031.0001.1302 | Executar reformas, melhorias e a manutenção no prédio da Câmara Municipal. | 1.485.000,00 |
| 0001.0031.0001.2001 | Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal. | 41.181.431,00 |
| 0001.0031.0001.2209 | Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para o Poder Legislativo. | 1.173.569,00 |
| 0001.0031.0001.2491 | Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. | 160.000,00 |
| 0003 | Essencial à Justiça | 9.775.000,00 |
| 0003.0092 | Representação Judicial e Extrajudicial | 9.775.000,00 |
| 0003.0092.0035 | Assessoria Jurídica | 8.985.000,00 |
| 0003.0092.0035.2090 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município. | 8.859.000,00 |
| 0003.0092.0035.2317 | Adquirir equipamentos para a Procuradoria Geral do Município. | 38.000,00 |
| 0003.0092.0035.2472 | Readequar as instalações da Procuradoria Geral do Município. | 38.000,00 |
| 0003.0092.0035.2730 | Contratar programa para gerenciamento de processos judiciais e administrativos. | 50.000,00 |
| 0003.0092.0036 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 790.000,00 |
| 0003.0092.0036.1653 | Reformar e realizar a manutenção da sede do PROCON. | 15.000,00 |
| 0003.0092.0036.2101 | Desenvolver as atividades do Fundo Municipal do Consumidor. | 720.500,00 |
| 0003.0092.0036.2318 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o PROCON. | 54.500,00 |
| 0004 | Administração | 184.742.850,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | 132.181.810,00 |
| 0004.0122.0002 | Gestão Governamental | 4.135.000,00 |
| 0004.0122.0002.2571 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil. | 2.445.500,00 |
| 0004.0122.0002.2572 | Adquirir equipamentos para manter as atividades da Secretaria da Casa Civil. | 23.750,00 |
| 0004.0122.0002.2592 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 17.150,00 |
| 0004.0122.0002.2668 | Contratar Auditoria Externa/Avaliação(ões) para o PDU FONPLATA | 327.300,00 |
| 0004.0122.0002.2669 | Equipar/manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA. | 1.321.300,00 |
| 0004.0122.0006 | Gestão de Recursos e Suporte Administrativo | 55.601.500,00 |
| 0004.0122.0006.1605 | Reformar, ampliar, equipar e promover melhorias na estrutura física do Paço Municipal e demais unidades administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão. | 332.500,00 |
| 0004.0122.0006.1644 | Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão. | 30.000,00 |
| 0004.0122.0006.2012 | Efetuar a desapropriação e aquisição de áreas de interesse do município, inclusive para implementação do PDU FONPLATA. | 2.565.000,00 |
| 0004.0122.0006.2017 | Realizar processos de seleção (concurso público ou teste seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as necessidades administrativas e condições legais. | 880.000,00 |
| 0004.0122.0006.2578 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. | 29.691.880,00 |
| 0004.0122.0006.2579 | Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão. | 95.000,00 |
| 0004.0122.0006.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 87.400,00 |
| 0004.0122.0006.2747 | Realizar o pagamento de pessoal que estão a serviço das Indiretas. | 21.919.720,00 |
| 0004.0122.0007 | Valorização e Qualificação do Servidor Público | 698.500,00 |
| 0004.0122.0007.2018 | Realizar cursos de capacitação e qualificação dos servidores em exercício e de novas contratações, através da Escola de Gestão Pública e executar as ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. | 289.000,00 |
| 0004.0122.0007.2019 | Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor. | 135.000,00 |
| 0004.0122.0007.2437 | Adquirir equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor. | 41.000,00 |
| 0004.0122.0007.2629 | Realizar a formação profissional/funcional e capacitação técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e parcerias externas. | 186.000,00 |
| 0004.0122.0007.2699 | Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral, de acordo com o exposto em NR 06. | 47.500,00 |
| 0004.0122.0027 | Programa de Apoio Administrativo - SESOP | 12.376.300,00 |
| 0004.0122.0027.1588 | Reformar a sede da Secretaria de Serviços e Obras. | 9.500,00 |
| 0004.0122.0027.2077 | Dar suporte às atividades de serviços urbanos. | 9.760.000,00 |

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| 0004.0122.0027.2078 | Realizar a manutenção da frota da Secretaria. | 2.536.500,00 |
| 0004.0122.0027.2292 | Adquirir equipamentos, móveis, veículos, utensílios e máquinas para a Secretaria de Obras. | 47.500,00 |
| 0004.0122.0027.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 22.800,00 |
| 0004.0122.0037 | Administrar os Serviços Funerários de Cascavel | 12.590.000,00 |
| 0004.0122.0037.1062 | Revitalizar capelas mortuárias. | 400.000,00 |
| 0004.0122.0037.1065 | Implantar infraestrutura do novo cemitério municipal. | 1.500.000,00 |
| 0004.0122.0037.1358 | Construir capelas mortuárias. | 1.500.000,00 |
| 0004.0122.0037.1603 | Revitalizar e ampliar escritório do Cemitério Central. | 600.000,00 |
| 0004.0122.0037.1616 | Construir depósito de urnas/almoarifado. | 800.000,00 |
| 0004.0122.0037.2092 | Manutenção das atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel. | 7.190.000,00 |
| 0004.0122.0037.2301 | Adquirir equipamentos para a ACESC. | 600.000,00 |
| 0004.0122.0040 | Administração do Desenvolvimento do Município | 3.100.000,00 |
| 0004.0122.0040.2103 | Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. | 3.071.500,00 |
| 0004.0122.0040.2316 | Adquirir equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. | 28.500,00 |
| 0004.0122.0069 | Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte | 113.000,00 |
| 0004.0122.0069.2573 | Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura. | 112.000,00 |
| 0004.0122.0069.2574 | Adquirir equipamento para o desenvolvimento das atividades da Fundação de Esportes e Cultura. | 1.000,00 |
| 0004.0122.0070 | Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade | 17.758.250,00 |
| 0004.0122.0070.1651 | Implementar o Sistema de Segurança Viária (Muralha Digital). | 9.500,00 |
| 0004.0122.0070.2568 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | 17.665.100,00 |
| 0004.0122.0070.2569 | Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | 28.500,00 |
| 0004.0122.0070.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 35.150,00 |
| 0004.0122.0075 | Gestão da Transitar | 7.455.000,00 |
| 0004.0122.0075.2640 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR. | 7.152.000,00 |
| 0004.0122.0075.2641 | Adquirir equipamentos para a TRANSITAR. | 155.000,00 |
| 0004.0122.0075.2642 | Capacitar os servidores envolvidos nas atividades da TRANSITAR. | 47.000,00 |
| 0004.0122.0075.2647 | Realizar concurso para contratação de novos funcionários. | 1.000,00 |
| 0004.0122.0075.2764 | Realizar atividades de publicidade institucional e utilidade pública relacionadas a TRANSITAR. | 100.000,00 |
| 0004.0122.0077 | Assistência à Mulher | 245.700,00 |
| 0004.0122.0077.2693 | Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento à mulher. | 42.750,00 |
| 0004.0122.0077.2694 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento à mulher. | 64.500,00 |
| 0004.0122.0077.2695 | Fomentar e qualificar o atendimento à mulher. | 71.000,00 |
| 0004.0122.0077.2698 | Apoiar técnica e financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher. | 15.200,00 |
| 0004.0122.0077.2710 | Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social. | 52.250,00 |
| 0004.0122.0079 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas | 1.993.910,00 |
| 0004.0122.0079.1625 | Adequar as estruturas físicas da Secretaria. | 4.750,00 |
| 0004.0122.0079.2187 | Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte as ações da Secretaria. | 1.948.710,00 |
| 0004.0122.0079.2570 | Adquirir equipamentos visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria. | 19.000,00 |
| 0004.0122.0079.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 6.200,00 |
| 0004.0122.0079.2696 | Manter o Centro de Atendimento à Mulher. | 15.250,00 |
| 0004.0122.0080 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura | 5.815.000,00 |
| 0004.0122.0080.2048 | Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura. | 5.762.000,00 |

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| 0004.0122.0080.2584 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. | 50.000,00 |
| 0004.0122.0080.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 3.000,00 |
| 0004.0122.0081 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer | 10.292.650,00 |
| 0004.0122.0081.1641 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes. | 9.500,00 |
| 0004.0122.0081.2051 | Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. | 10.281.950,00 |
| 0004.0122.0081.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 1.200,00 |
| 0004.0122.0082 | Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas | 7.000,00 |
| 0004.0122.0082.2742 | Implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas. | 7.000,00 |
| 0004.0123 | Administração Financeira | 40.892.000,00 |
| 0004.0123.0008 | Administração Financeira e Tributária | 40.892.000,00 |
| 0004.0123.0008.1465 | Realizar o pagamento das premiações aos contemplados no Projeto "Nota 10 Premiada Cascavel". | 285.000,00 |
| 0004.0123.0008.1577 | Realizar o cadastramento e atualização imobiliária do Município de Cascavel | 510.000,00 |
| 0004.0123.0008.2126 | Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município. | 24.250.000,00 |
| 0004.0123.0008.2320 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Finanças. | 100.000,00 |
| 0004.0123.0008.2321 | Realizar a Readequação e a Manutenção da Estrutura Física da Secretaria de Finanças, inclusive a readequação da estrutura física para implementação do Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município. | 200.000,00 |
| 0004.0123.0008.2567 | Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Contribuintes - CMCR. | 74.000,00 |
| 0004.0123.0008.2737 | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. | 14.573.000,00 |
| 0004.0123.0008.2785 | Implementar o Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município. | 900.000,00 |
| 0004.0124 | Controle Interno | 2.950.000,00 |
| 0004.0124.0041 | Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município | 2.950.000,00 |
| 0004.0124.0041.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 16.225,00 |
| 0004.0124.0041.2738 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município. | 2.905.275,00 |
| 0004.0124.0041.2739 | Adquirir equipamentos para manter as atividades da Controladoria Geral do Município. | 28.500,00 |
| 0004.0127 | Ordenamento Territorial | 1.465.000,00 |
| 0004.0127.0013 | Planejamento e Ordenamento Territorial do Município | 1.465.000,00 |
| 0004.0127.0013.1635 | Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC. | 11.000,00 |
| 0004.0127.0013.2581 | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC. | 151.000,00 |
| 0004.0127.0013.2671 | Manutenção e desenvolvimento das atribuições e finalidades do IPC. | 1.099.000,00 |
| 0004.0127.0013.2672 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o IPC. | 178.000,00 |
| 0004.0127.0013.2673 | Capacitar os servidores para formação de mão de obra especializada no IPC. | 22.000,00 |
| 0004.0127.0013.2774 | Estruturação e manutenção do Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano. | 1.500,00 |
| 0004.0127.0013.2775 | Capacitar o Corpo Técnico Gestor do FMQAU. | 2.500,00 |
| 0004.0131 | Comunicação Social | 2.835.000,00 |
| 0004.0131.0003 | Comunicação Social. | 2.835.000,00 |
| 0004.0131.0003.2003 | Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. | 1.915.000,00 |
| 0004.0131.0003.2214 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. | 20.000,00 |
| 0004.0131.0003.2691 | Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. | 900.000,00 |
| 0004.0242 | Assistência à Pessoa com Deficiência | 55.390,00 |
| 0004.0242.0050 | Assistência à Pessoa com Deficiência | 55.390,00 |
| 0004.0242.0050.2212 | Fomentar e apoiar técnica e financeiramente as atividades da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA. | 24.725,00 |
| 0004.0242.0050.2426 | Desenvolver ações visando o fomento da Política para Integração da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 6.308/2013. | 11.500,00 |
| 0004.0242.0050.2594 | Adquirir equipamentos para manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão Permanente de Acessibilidade e da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. | 11.665,00 |
| 0004.0242.0050.2716 | Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações da Política para integração com deficiência. | 3.500,00 |

| | | |
|---------------------|---|--------------|
| 0004.0242.0050.2717 | Adquirir equipamentos visando manter os serviços que desenvolvem ações da Política para integração com deficiência. | 4.000,00 |
| 0004.0244 | Assistência Comunitária | 4.363.650,00 |
| 0004.0244.0005 | Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas. | 1.563.650,00 |
| 0004.0244.0005.2007 | Apoiar entidades e organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município. | 950,00 |
| 0004.0244.0005.2186 | Realizar atividades voltadas a prevenção do uso de drogas e recuperação de dependentes químicos. | 22.800,00 |
| 0004.0244.0005.2319 | Adquirir equipamentos visando desenvolver as ações da Política Municipal sobre Drogas. | 9.500,00 |
| 0004.0244.0005.2559 | Implantar e manter o Programa Cartão Benefício, visando custear a recuperação de dependentes em parcerias com casas de recuperação, comunidades e clínicas. | 1.500.000,00 |
| 0004.0244.0005.2560 | Manter o Programa de Orientação e Conscientização do Perigo das Drogas. | 30.400,00 |
| 0004.0244.0038 | Governo e Comunidade Em Ação | 289.250,00 |
| 0004.0244.0038.1070 | Ampliar, reformar e equipar salões comunitários, bem como o Centro de Eventos da Cidadania. | 190.000,00 |
| 0004.0244.0038.1572 | Construir salões comunitários. | 4.750,00 |
| 0004.0244.0038.1583 | Implantar Centro de Eventos da Cidadania. | 9.500,00 |
| 0004.0244.0038.1658 | Construir Espaços Comunitários Cidadão. | 9.500,00 |
| 0004.0244.0038.2146 | Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários. | 75.500,00 |
| 0004.0244.0065 | Território Cidadão | 2.510.750,00 |
| 0004.0244.0065.2473 | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. | 2.100.000,00 |
| 0004.0244.0065.2494 | Adquirir equipamentos e material permanente para manter as atividades do Território Cidadão. | 19.000,00 |
| 0004.0244.0065.2493 | Manter os Programas Agricultura Urbana, Horta e Mel e CELAU. | 57.000,00 |
| 0004.0244.0065.2494 | Adquirir equipamentos e infraestrutura para Agricultura Urbana. | 28.500,00 |
| 0004.0244.0065.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 14.250,00 |
| 0004.0244.0065.2603 | Firmar parcerias com entidades buscando desenvolver as atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão. | 47.500,00 |
| 0004.0244.0065.2604 | Treinamento e capacitação de lideranças comunitárias. | 9.000,00 |
| 0004.0244.0065.2711 | Realizar a manutenção e desenvolvimento dos programas do Território Cidadão. | 150.000,00 |
| 0004.0244.0065.2728 | Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) aos servidores e colaboradores conveniados que prestam serviços para o Território Cidadão. | 19.000,00 |
| 0004.0244.0065.2729 | Manutenção da participação e ações do Território Cidadão na semana do 7 de setembro. | 38.000,00 |
| 0004.0244.0065.2765 | Manter o Programa Território das Artes. | 28.500,00 |
| 0006 | Segurança Pública | 3.376.750,00 |
| 0006.0122 | Administracao Geral | 1.471.750,00 |
| 0006.0122.0071 | Programa Cidade Segura | 520.250,00 |
| 0006.0122.0071.1444 | Realizar a readequação e reforma da estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial e demais unidades ligadas a Segurança. | 42.750,00 |
| 0006.0122.0071.1649 | Realizar investimentos buscando custear a formação de novos guardas municipais e guardas civis patrimoniais. | 156.750,00 |
| 0006.0122.0071.2436 | Adquirir equipamentos para a Guarda Municipal. | 47.500,00 |
| 0006.0122.0071.2451 | Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Municipal. | 172.500,00 |
| 0006.0122.0071.2649 | Adquirir equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel. | 47.500,00 |
| 0006.0122.0071.2650 | Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Patrimonial. | 53.250,00 |
| 0006.0122.0072 | Programa de Segurança Comunitária | 951.500,00 |
| 0006.0122.0072.2628 | Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017). | 951.500,00 |
| 0006.0181 | Policliamento | 45.000,00 |
| 0006.0181.0071 | Programa Cidade Segura | 45.000,00 |
| 0006.0181.0071.2626 | Desenvolver ações de segurança buscando parcerias com os demais órgãos do Município e demais órgãos de Segurança. | 45.000,00 |
| 0006.0182 | Defesa Civil | 1.854.000,00 |
| 0006.0182.0004 | Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM) | 959.000,00 |
| 0006.0182.0004.1002 | Ampliar e reformar as instalações dos quartéis. | 20.000,00 |
| 0006.0182.0004.2004 | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros. | 919.000,00 |
| 0006.0182.0004.2213 | Adquirir equipamentos para os serviços operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros. | 20.000,00 |

| | | |
|---------------------|---|---------------|
| 0006.0182.0039 | Defesa Civil e Comunidade em Ação | 895.000,00 |
| 0006.0182.0039.2098 | Desenvolver ações voltadas as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | 855.000,00 |
| 0006.0182.0039.2099 | Realizar a manutenção e conservação da estrutura física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | 20.000,00 |
| 0006.0182.0039.2325 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | 10.000,00 |
| 0006.0182.0039.2714 | Realizar o pagamento de aluguel social conforme legislação vigente. | 10.000,00 |
| 0006.0843 | Serviço da Dívida Interna | 6.000,00 |
| 0006.0843.0000 | Encargos Especiais | 6.000,00 |
| 0006.0843.0000.3008 | Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos. | 6.000,00 |
| 0008 | Assistência Social | 69.650.000,00 |
| 0008.0122 | Administracao Geral | 14.605.350,00 |
| 0008.0122.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | 14.605.350,00 |
| 0008.0122.0048.2119 | Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social. | 14.160.250,00 |
| 0008.0122.0048.2239 | Adquirir equipamentos visando manter as atividades da Secretaria de Assistência Social. | 5.000,00 |
| 0008.0122.0048.2486 | Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso. | 433.700,00 |
| 0008.0122.0048.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 6.400,00 |
| 0008.0241 | Assistência a Pessoa idosa | 2.070.150,00 |
| 0008.0241.0049 | Assistência ao Idoso | 2.070.150,00 |
| 0008.0241.0049.2120 | Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal). | 896.200,00 |
| 0008.0241.0049.2243 | Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. | 750.000,00 |
| 0008.0241.0049.2244 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento ao idoso. | 1.000,00 |
| 0008.0241.0049.2258 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento a pessoa idosa. | 250.000,00 |
| 0008.0241.0049.2333 | Fomentar e qualificar o atendimento ao idoso, de acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). | 120.950,00 |
| 0008.0241.0049.2489 | Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento ao idoso. | 2.000,00 |
| 0008.0241.0049.2648 | Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso. | 50.000,00 |
| 0008.0242 | Assistência à Pessoa com Deficiência | 3.695.000,00 |
| 0008.0242.0050 | Assistência à Pessoa com Deficiência | 3.695.000,00 |
| 0008.0242.0050.1458 | Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência. | 2.000,00 |
| 0008.0242.0050.2121 | Promover e executar o atendimento a pessoa com deficiência assegurando a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação efetiva na sociedade. | 3.392.000,00 |
| 0008.0242.0050.2245 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na defesa e efetivação de direitos de pessoas com deficiência de forma articulada com os serviços socioassistenciais, dirigidos ao público da Política de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.742/93 e suas alterações. | 300.000,00 |
| 0008.0242.0050.2246 | Adquirir equipamentos visando equipar os programas de atendimento a pessoa com deficiência. | 1.000,00 |
| 0008.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 13.750.300,00 |
| 0008.0243.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | 112.000,00 |
| 0008.0243.0048.2240 | Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos Tutelares. | 111.000,00 |
| 0008.0243.0048.2242 | Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos Tutelares. | 1.000,00 |
| 0008.0243.0051 | Amparo à Criança e ao Adolescente | 12.856.800,00 |
| 0008.0243.0051.5113 | Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | 26.000,00 |
| 0008.0243.0051.6122 | Executar atendimento socioassistencial a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). | 11.876.000,00 |
| 0008.0243.0051.6146 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | 3.000,00 |
| 0008.0243.0051.6147 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | 951.800,00 |
| 0008.0243.0053 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 781.500,00 |
| 0008.0243.0053.6125 | Fomentar e qualificar o atendimento a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). | 219.500,00 |
| 0008.0243.0053.6148 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente. | 210.000,00 |
| 0008.0243.0053.6149 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam no atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). | 300.000,00 |

| | | |
|---------------------|---|----------------|
| 0008.0243.0053.6153 | Adquirir equipamentos para a nova sede do Conselho Tutelar. | 10.000,00 |
| 0008.0243.0053.6154 | Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. | 42.000,00 |
| 0008.0244 | Assistência Comunitária | 35.529.200,00 |
| 0008.0244.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | 3.203.600,00 |
| 0008.0244.0048.1466 | Manter o Projeto Construa Cidadão. | 21.000,00 |
| 0008.0244.0048.1476 | Equipar os restaurantes populares. | 1.000,00 |
| 0008.0244.0048.2124 | Manter os restaurantes populares. | 2.255.000,00 |
| 0008.0244.0048.2194 | Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. | 4.000,00 |
| 0008.0244.0048.2241 | Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. | 1.000,00 |
| 0008.0244.0048.2585 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades e/ou projetos de segurança alimentar de forma articulada com os serviços socioassistenciais, destinado aos usuários da Política de Assistência Social. | 510.600,00 |
| 0008.0244.0048.2665 | Manter o serviço de acolhimento para idosos e adultos com deficiência. | 411.000,00 |
| 0008.0244.0052 | Assistência Comunitária | 32.325.600,00 |
| 0008.0244.0052.1093 | Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município. | 79.000,00 |
| 0008.0244.0052.1622 | Reparar, ampliar e reformar a estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município. | 16.500,00 |
| 0008.0244.0052.1647 | Equipar Centro de Convivência Intergeracional-CCI/CRAS no Bairro Santa Felicidade - PDU FONPLATA. | 113.500,00 |
| 0008.0244.0052.1675 | Construir e reformar unidades de Assistência Social. | 10.000,00 |
| 0008.0244.0052.2123 | Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. | 29.224.500,00 |
| 0008.0244.0052.2247 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na execução de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. | 785.650,00 |
| 0008.0244.0052.2248 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel. | 165.000,00 |
| 0008.0244.0052.2587 | Executar Programa Promover - Promovendo Oportunidades. | 1.800.000,00 |
| 0008.0244.0052.2718 | Realizar capacitação para as equipes do SUAS. | 33.000,00 |
| 0008.0244.0052.2745 | Executar políticas de assistência social por meio do Consórcio - CIASOP. | 92.500,00 |
| 0008.0244.0052.2755 | Executar o benefício de transferência de renda "Nossos Filhos". | 5.950,00 |
| 0009 | Previdência Social | 234.300.000,00 |
| 0009.0272 | Previdência do Regime Estatutário | 234.300.000,00 |
| 0009.0272.0060 | Previdência do Município | 234.300.000,00 |
| 0009.0272.0060.1579 | Realizar a contabilização dos imóveis recebidos em dação de pagamento. | 500.000,00 |
| 0009.0272.0060.1581 | Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC. | 210.000,00 |
| 0009.0272.0060.1582 | Realizar a manutenção e readequação dos imóveis do IPMC. | 75.000,00 |
| 0009.0272.0060.2144 | Gerenciar o pagamento de benefícios a servidores inativos e pensionistas do Município. | 215.755.000,00 |
| 0009.0272.0060.2326 | Adquirir equipamentos para desenvolvimento das atividades do IPMC. | 100.000,00 |
| 0009.0272.0060.2700 | Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC. | 15.945.000,00 |
| 0009.0272.0060.2701 | Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais. | 1.500.000,00 |
| 0009.0272.0060.2720 | Capacitar os servidores do Instituto. | 135.000,00 |
| 0009.0272.0060.2746 | Implantar e manter o Programa de Qualidade de Vida para Aposentados e Pensionistas. | 80.000,00 |
| 0010 | Saúde | 482.550.000,00 |
| 0010.0301 | Atenção Básica | 347.147.900,00 |
| 0010.0301.0015 | Atenção Primária | 347.147.900,00 |
| 0010.0301.0015.1574 | Construir Unidades de Saúde. | 24.220.000,00 |
| 0010.0301.0015.1584 | Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde. | 500.000,00 |

| | | |
|---------------------|--|----------------|
| 0010.0301.0015.2024 | Implementar a assistência materno-infantil, através de ações interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, envolvendo a atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal e à criança no primeiro ano de vida, com a finalidade de reduzir a morbi-mortalidade nessa população. | 110.200,00 |
| 0010.0301.0015.2026 | Executar as ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). | 250.000,00 |
| 0010.0301.0015.2028 | Manter os atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal. | 881.500,00 |
| 0010.0301.0015.2029 | Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. | 295.863.400,00 |
| 0010.0301.0015.2031 | Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS. | 6.737.650,00 |
| 0010.0301.0015.2230 | Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. | 150.000,00 |
| 0010.0301.0015.2322 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. | 2.129.950,00 |
| 0010.0301.0015.2425 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola. | 103.000,00 |
| 0010.0301.0015.2446 | Manter e coordenar as atividades do Programa Consultório na Rua. | 60.000,00 |
| 0010.0301.0015.2447 | Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município. | 449.000,00 |
| 0010.0301.0015.2448 | Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município. | 309.000,00 |
| 0010.0301.0015.2449 | Desenvolver ações relativas à manutenção e qualificação do Conselho Municipal de Saúde. | 38.750,00 |
| 0010.0301.0015.2552 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional. | 2.348.000,00 |
| 0010.0301.0015.2553 | Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população. | 53.450,00 |
| 0010.0301.0015.2595 | Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica. | 147.000,00 |
| 0010.0301.0015.2599 | Manter os atendimentos previstos, encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, visando a maximização do atendimento odontológico especializado municipal. | 432.000,00 |
| 0010.0301.0015.2679 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). | 9.650.000,00 |
| 0010.0301.0015.2731 | Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos. | 2.695.000,00 |
| 0010.0302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 123.825.650,00 |
| 0010.0302.0016 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 123.825.650,00 |
| 0010.0302.0016.1575 | Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços Da Atenção Especializada em Saúde. | 300.000,00 |
| 0010.0302.0016.2034 | Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. | 3.373.150,00 |
| 0010.0302.0016.2035 | Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP. | 17.385.000,00 |
| 0010.0302.0016.2036 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestaçao de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal. | 5.758.600,00 |
| 0010.0302.0016.2197 | Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar. | 1.876.250,00 |
| 0010.0302.0016.2231 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental voltada à Criança e ao Adolescente. | 375.000,00 |
| 0010.0302.0016.2234 | Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. | 150.000,00 |
| 0010.0302.0016.2329 | Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. | 29.800.950,00 |
| 0010.0302.0016.2340 | Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde. | 4.900.500,00 |
| 0010.0302.0016.2450 | Executar o mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares por meio de chamamento público. | 500,00 |

| | | |
|---------------------|---|---------------|
| 0010.0302.0016.2554 | Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves. | 23.588.500,00 |
| 0010.0302.0016.2595 | Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção especializada. | 85.000,00 |
| 0010.0302.0016.2656 | Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. | 14.274.700,00 |
| 0010.0302.0016.2657 | Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei municipal nº 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa de Atendimento Imediato no âmbito do município de Cascavel. | 10.000,00 |
| 0010.0302.0016.2670 | Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia. | 1.045.000,00 |
| 0010.0302.0016.2681 | Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel. | 1.922.500,00 |
| 0010.0302.0016.2682 | Desenvolver ações referente ao enfrentamento à pandemia do COVID-19. | 2.000,00 |
| 0010.0302.0016.2732 | Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência. | 4.405.000,00 |
| 0010.0302.0016.2736 | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. | 14.573.000,00 |
| 0010.0303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 7.661.100,00 |
| 0010.0303.0017 | Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica. | 7.661.100,00 |
| 0010.0303.0017.2037 | Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios. | 7.459.100,00 |
| 0010.0303.0017.2600 | Desenvolver atividades voltadas a organização da assistência farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. | 130.000,00 |
| 0010.0303.0017.2601 | Adquirir equipamentos buscando desenvolver atividades voltadas a organização da Assistência Farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. | 72.000,00 |
| 0010.0304 | Vigilância Sanitária | 1.213.000,00 |
| 0010.0304.0018 | Vigilância Sanitária | 1.213.000,00 |
| 0010.0304.0018.2038 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária. | 670.000,00 |
| 0010.0304.0018.2039 | Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco norteador das ações da VISA. | 189.000,00 |
| 0010.0304.0018.2235 | Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Divisão. | 300.000,00 |
| 0010.0304.0018.2595 | Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância sanitária. | 54.000,00 |
| 0010.0305 | Vigilância Epidemiológica | 1.715.000,00 |
| 0010.0305.0019 | Vigilância Epidemiológica e Ambiental | 1.715.000,00 |
| 0010.0305.0019.2041 | Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. | 1.030.000,00 |
| 0010.0305.0019.2043 | Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer atendimento aos portadores de outras doenças infecto-parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, leptospirose, toxoplasmose e outras. | 326.000,00 |
| 0010.0305.0019.2236 | Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infecoparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | 86.000,00 |
| 0010.0305.0019.2438 | Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS. | 183.000,00 |
| 0010.0305.0019.2439 | Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Programa de Controle de Zoonoses. | 5.000,00 |
| 0010.0305.0019.2595 | Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância epidemiológica e ambiental. | 85.000,00 |
| 0010.0306 | Alimentação e Nutrição | 987.350,00 |
| 0010.0306.0020 | Alimentação e Nutrição | 987.350,00 |
| 0010.0306.0020.2044 | Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). | 685.400,00 |
| 0010.0306.0020.2237 | Adquirir equipamentos buscando garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). | 1.000,00 |

| | | |
|---------------------|--|----------------|
| 0010.0306.0020.2238 | Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde voltados para a saúde das crianças e adolescentes. | 300.950,00 |
| 0012 | Educação | 512.150.000,00 |
| 0012.0306 | Alimentação e Nutrição | 22.000.000,00 |
| 0012.0306.0059 | Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar. | 22.000.000,00 |
| 0012.0306.0059.2143 | Ofertar merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar. | 22.000.000,00 |
| 0012.0361 | Ensino Fundamental | 301.038.555,00 |
| 0012.0361.0054 | Ensino Fundamental | 296.493.555,00 |
| 0012.0361.0054.1099 | Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino. | 500.000,00 |
| 0012.0361.0054.1106 | Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos | 100.000,00 |
| 0012.0361.0054.2132 | Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental. | 58.760.480,00 |
| 0012.0361.0054.2133 | Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 159.148.075,00 |
| 0012.0361.0054.2135 | Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. | 960.000,00 |
| 0012.0361.0054.2136 | Manutenção do transporte escolar. | 23.635.000,00 |
| 0012.0361.0054.2169 | Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos. | 1.700.000,00 |
| 0012.0361.0054.2222 | Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos. | 550.000,00 |
| 0012.0361.0054.2429 | Manter o Programa Fundo Rotativo nas unidades escolares. | 1.140.000,00 |
| 0012.0361.0054.2460 | Realizar a distribuição gratuita de kits escolares para alunos matriculados na Rede Municipal de Cascavel - demais fontes de recursos. | 4.000.000,00 |
| 0012.0361.0054.2467 | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. | 45.470.000,00 |
| 0012.0361.0054.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 530.000,00 |
| 0012.0361.0064 | Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental | 4.545.000,00 |
| 0012.0361.0064.2471 | Firmar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, visando ampliar e manter a Educação em Tempo Integral - demais fontes de recursos. | 4.545.000,00 |
| 0012.0365 | Educação Infantil | 181.078.845,00 |
| 0012.0365.0058 | Educação Infantil | 181.078.845,00 |
| 0012.0365.0058.1108 | Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - demais fontes de recursos. | 1.000.000,00 |
| 0012.0365.0058.1430 | Concluir Centros Municipais de Educação Infantil. | 50.000,00 |
| 0012.0365.0058.2141 | Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil. | 38.220.360,00 |
| 0012.0365.0058.2142 | Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência. | 119.664.485,00 |
| 0012.0365.0058.2199 | Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. | 1.000.000,00 |
| 0012.0365.0058.2226 | Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil. | 500.000,00 |
| 0012.0365.0058.2227 | Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando o aumento na oferta de vagas para a Educação Infantil. | 1.730.000,00 |
| 0012.0365.0058.2428 | Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil. | 1.300.000,00 |
| 0012.0365.0058.2464 | Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. | 17.614.000,00 |
| 0012.0366 | Educação de Jovens e Adultos | 1.353.900,00 |
| 0012.0366.0055 | Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos. | 1.353.900,00 |
| 0012.0366.0055.2138 | Remunerar os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no exercício da docência (Grupo EJA). | 833.900,00 |
| 0012.0366.0055.2461 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos. | 520.000,00 |
| 0012.0367 | Educação Especial | 6.678.700,00 |
| 0012.0367.0056 | Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado | 6.678.700,00 |
| 0012.0367.0056.2139 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial. | 280.000,00 |
| 0012.0367.0056.2225 | Firmar parcerias com entidades para a oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais. | 1.200.000,00 |
| 0012.0367.0056.2462 | Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE). | 4.448.700,00 |
| 0012.0367.0056.2658 | Manter o atendimento aos alunos atendidos no CETEA - Clínica Escola para Pessoas com Transtorno Espectro Autista. | 750.000,00 |
| 0013 | Cultura | 5.620.000,00 |
| 0013.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 30.000,00 |
| 0013.0243.0066 | Imã Cultural | 30.000,00 |
| 0013.0243.0066.2261 | Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento da criança e do adolescente. | 30.000,00 |
| 0013.0391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 260.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro XII
Compatibilidade entre as propostas orçamentárias
Despesa

| | | |
|---------------------|--|----------------|
| 0013.0391.0066 | Imã Cultural | 260.000,00 |
| 0013.0391.0066.2050 | Manter e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. | 210.000,00 |
| 0013.0391.0066.2265 | Adquirir equipamentos e material permanente para estruturar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. | 50.000,00 |
| 0013.0392 | Difusão Cultural | 5.330.000,00 |
| 0013.0392.0065 | Território Cidadão | 50.000,00 |
| 0013.0392.0065.2516 | Desenvolver ações descentralizadas da cultura no Território Cidadão. | 50.000,00 |
| 0013.0392.0066 | Imã Cultural | 5.280.000,00 |
| 0013.0392.0066.1666 | Implantar espaços culturais. | 4.000,00 |
| 0013.0392.0066.2049 | Manter e conservar os espaços culturais. | 650.000,00 |
| 0013.0392.0066.2259 | Equipar os espaços culturais para desenvolver atividades artísticas e culturais. | 100.000,00 |
| 0013.0392.0066.2266 | Fomentar atividades artísticas e culturais, promovendo ações de incentivo à Política Cultural no Município. | 10.000,00 |
| 0013.0392.0066.2503 | Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento ao idoso. | 101.000,00 |
| 0013.0392.0066.2504 | Firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos a fim de incentivar e difundir a arte e a cultura. | 1.000,00 |
| 0013.0392.0066.2506 | Manter Programa Cultura em Ação. | 681.000,00 |
| 0013.0392.0066.2517 | Adquirir equipamentos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel e para os Programas Culturais. | 1.000,00 |
| 0013.0392.0066.2624 | Manter e conservar espaços culturais. | 2.000,00 |
| 0013.0392.0066.2707 | Realizar a Semana Municipal do Hip Hop conforme a Lei Municipal n 6.670 de 20/12/2016. | 90.000,00 |
| 0013.0392.0066.2713 | Implantar e manter atividades culturais. | 1.015.000,00 |
| 0013.0392.0066.2722 | Manter as atividades do Coral Municipal de Cascavel, conforme a Lei Municipal nº 2.161 de 10/10/1990. | 62.000,00 |
| 0013.0392.0066.2723 | Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. | 546.000,00 |
| 0013.0392.0066.2734 | Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, visando o desenvolvimento da cultura, realização de feiras municipais e eventos culturais. | 2.004.000,00 |
| 0013.0392.0066.2735 | Capacitação dos conselheiros para Promoção de Políticas Públicas Culturais no Município. | 5.000,00 |
| 0013.0392.0066.2748 | Realizar editais de fomento e incentivo à cultura. | 8.000,00 |
| 0014 | Direitos da Cidadania | 41.350,00 |
| 0014.0422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 41.350,00 |
| 0014.0422.0083 | Direito a Cidadania | 41.350,00 |
| 0014.0422.0083.2721 | Manter o Programa de Atendimento a Cidadania. | 41.350,00 |
| 0015 | Urbanismo | 130.925.900,00 |
| 0015.0451 | Infra-Estrutura Urbana | 107.682.900,00 |
| 0015.0451.0028 | Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana | 5.675.000,00 |
| 0015.0451.0028.1043 | Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recape, reperfilamento e operação tapa buraco. | 5.675.000,00 |
| 0015.0451.0031 | Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana | 66.501.900,00 |
| 0015.0451.0031.1035 | Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas. | 985.000,00 |
| 0015.0451.0031.1527 | Instalar novos abrigos de ônibus com calçadas. | 523.500,00 |
| 0015.0451.0031.1606 | Realizar a drenagem urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo). | 80.750,00 |
| 0015.0451.0031.1607 | Realizar a urbanização de espaços públicos (calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos). | 16.150,00 |
| 0015.0451.0031.1627 | Implantar/substituir redes de drenagem pluvial em trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA. | 7.275.600,00 |
| 0015.0451.0031.1628 | Implantar/revitalizar ciclofaixas, com sinalização horizontal e vertical - PDU FONPLATA. | 11.112.200,00 |
| 0015.0451.0031.1629 | Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário - PDU FONPLATA. | 8.193.700,00 |
| 0015.0451.0031.1631 | Implantar/revitalizar/requalificar e pavimentar vias urbanas - PDU FONPLATA. | 11.173.600,00 |
| 0015.0451.0031.1633 | Implantar binários em ruas do Município - PDU FONPLATA. | 6.517.300,00 |
| 0015.0451.0031.1634 | Realizar a pavimentação e abertura de vias - PDU FONPLATA. | 7.166.500,00 |
| 0015.0451.0031.1646 | Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal Rodoviário Dra Helenise Pereira Tolentino. | 12.500.000,00 |
| 0015.0451.0031.1660 | Revitalizar as Ruas Indira Gandhi, Tupinambas e Ana Neri - PDU FONPLATA. | 952.600,00 |

| | | |
|---------------------|---|----------------|
| 0015.0451.0031.2666 | Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia- PDU FONPLATA. | 5.000,00 |
| 0015.0451.0073 | Segurança Viária | 35.506.000,00 |
| 0015.0451.0073.1576 | Implantar e/ou ampliar binários. | 230.000,00 |
| 0015.0451.0073.1636 | Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento. | 800.000,00 |
| 0015.0451.0073.1637 | Manter a Escola Pública de Trânsito. | 100.000,00 |
| 0015.0451.0073.2630 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. | 19.736.000,00 |
| 0015.0451.0073.2631 | Sinalizar vias públicas. | 9.300.000,00 |
| 0015.0451.0073.2633 | Promover programas e campanhas de educação e segurança no trânsito. | 370.000,00 |
| 0015.0451.0073.2634 | Adquirir equipamentos e veículos para equipar o Sistema Municipal de Trânsito. | 2.000.000,00 |
| 0015.0451.0073.2678 | Realizar investimentos voltados a fluidez e segurança no trânsito. | 2.300.000,00 |
| 0015.0451.0073.2749 | Capacitar os servidores envolvidos no Sistema Municipal de Trânsito. | 220.000,00 |
| 0015.0451.0073.2773 | Realizar a manutenção das atividades do pátio de veículos apreendidos. | 450.000,00 |
| 0015.0452 | Serviços Urbanos | 23.243.000,00 |
| 0015.0452.0030 | Programa Cascavel Cidade Inteligente | 23.243.000,00 |
| 0015.0452.0030.1045 | Revitalizar e ampliar as instalações de iluminação pública e rede de baixa tensão em logradouros e praças. | 6.245.000,00 |
| 0015.0452.0030.1354 | Reformar almoxarifado, escritório de apoio e sede do setor de Iluminação Pública. | 10.000,00 |
| 0015.0452.0030.2076 | Manter o sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. | 16.888.000,00 |
| 0015.0452.0030.2291 | Adquirir equipamentos para manter o Sistema de Iluminação Pública. | 100.000,00 |
| 0016 | Habitação | 12.670.000,00 |
| 0016.0482 | Habitacao Urbana | 12.670.000,00 |
| 0016.0482.0032 | Habitação Popular | 2.001.500,00 |
| 0016.0482.0032.1051 | Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS. | 11.000,00 |
| 0016.0482.0032.1052 | Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários e construir unidades habitacionais para programas de habitação de interesse social, inclusive o Programa Pramorar. | 1.931.000,00 |
| 0016.0482.0032.2080 | Desenvolver ações visando o fomento para manutenção e coordenação da Política Habitacional do Município. | 19.500,00 |
| 0016.0482.0032.2221 | Adquirir equipamentos visando estruturar as ações da Política Municipal de Habitação. | 5.000,00 |
| 0016.0482.0032.2476 | Implantar e manter o Programa Aluguel Social, conforme legislação vigente. | 3.000,00 |
| 0016.0482.0032.2477 | Desenvolver ações socioeducativas com as famílias de baixa renda nos empreendimentos de Habitação Social. | 5.000,00 |
| 0016.0482.0032.2478 | Realizar melhorias na estrutura física existente das Unidades Habitacionais de Interesse Social e a substituição de Unidades Habitacionais sinistradas e/ou em ruínas, bem como a readequação das casas das pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida. | 22.000,00 |
| 0016.0482.0032.2479 | Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando assistência técnica pública e gratuita, para o projeto e construção de Habitação de Interesse Social. | 5.000,00 |
| 0016.0482.0042 | Habitação Popular | 10.668.500,00 |
| 0016.0482.0042.2102 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia. | 4.487.090,00 |
| 0016.0482.0042.2150 | Administrar reformas e construções terceirizadas. | 1.323.910,00 |
| 0016.0482.0042.2309 | Realizar o pagamento de dívida com órgãos federais. | 1.000,00 |
| 0016.0482.0042.2310 | Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura urbana e equipamentos comunitários. | 4.751.500,00 |
| 0016.0482.0042.2311 | Realizar concurso para contratação de novos funcionários. | 5.000,00 |
| 0016.0482.0042.2328 | Adquirir equipamentos para a Companhia executar suas atividades. | 100.000,00 |
| 0018 | Gestão Ambiental | 128.500.000,00 |
| 0018.0451 | Infra-Estrutura Urbana | 57.000,00 |
| 0018.0451.0023 | Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. | 57.000,00 |
| 0018.0451.0023.2759 | Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA-PDU FONPLATA. | 57.000,00 |
| 0018.0541 | Preservação e Conservação Ambiental | 128.443.000,00 |
| 0018.0541.0023 | Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. | 128.443.000,00 |
| 0018.0541.0023.1029 | Realizar expansão e melhorias na infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano. | 1.050.000,00 |
| 0018.0541.0023.1344 | Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. | 3.480.000,00 |

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| 0018.0541.0023.1593 | Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA. | 12.775.300,00 |
| 0018.0541.0023.1595 | Implantar e equipar Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional-CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade- PDU FONPLATA. | 600.000,00 |
| 0018.0541.0023.1596 | Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA. | 12.468.000,00 |
| 0018.0541.0023.1639 | Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente. | 150.000,00 |
| 0018.0541.0023.1640 | Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. | 200.000,00 |
| 0018.0541.0023.1656 | Adquirir equipamentos e realizar obras que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. | 400.000,00 |
| 0018.0541.0023.1661 | Implantar, ampliar e realizar a manutenção de Usina Fotovoltaica. | 150.000,00 |
| 0018.0541.0023.1669 | Realizar obras e adquirir equipamentos visando o saneamento básico e ambiental. | 200.000,00 |
| 0018.0541.0023.2055 | Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais. | 11.454.200,00 |
| 0018.0541.0023.2056 | Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel. | 73.000.000,00 |
| 0018.0541.0023.2057 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da vida silvestre - Zoológico. | 950.000,00 |
| 0018.0541.0023.2058 | Realizar a manutenção e conservação das áreas ambientais e manter o Viveiro Municipal. | 580.000,00 |
| 0018.0541.0023.2275 | Adquirir equipamentos visando manter as ações de licenciamento ambiental, fiscalização e preservação ambiental, bem como as ações do Conselho de Meio Ambiente. | 100.000,00 |
| 0018.0541.0023.2277 | Desenvolver atividades de preservação, manutenção, fiscalização e educação ambiental. | 1.052.000,00 |
| 0018.0541.0023.2332 | Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. | 505.000,00 |
| 0018.0541.0023.2458 | Manter o Programa de Bem Estar Animal. | 200.000,00 |
| 0018.0541.0023.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 14.000,00 |
| 0018.0541.0023.2724 | Instituir e manter o Programa Sustentar e a Moeda Planeta. | 2.100.000,00 |
| 0018.0541.0023.2725 | Desenvolver ações que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. | 690.000,00 |
| 0018.0541.0023.2726 | Realizar a manutenção, conservação e zeladoria dos espaços públicos ambientais e manter o Viveiro Municipal. | 4.745.000,00 |
| 0018.0541.0023.2727 | Manter os Programas de Bem Estar Animal e Banco de Ração | 769.500,00 |
| 0018.0541.0023.2756 | Desenvolver ações que atendam a Política Municipal de Saneamento Básico e Educação Ambiental. | 710.000,00 |
| 0018.0541.0023.2771 | Adquirir equipamentos para manutenção e desenvolvimento das atividades do Fundo de Saneamento | 100.000,00 |
| 0019 | Ciência e Tecnologia | 3.200.000,00 |
| 0019.0122 | Administracao Geral | 2.412.300,00 |
| 0019.0122.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 2.410.400,00 |
| 0019.0122.0044.1190 | Construir obras, reformar e revitalizar a infraestrutura do condomínio do território industrial de agroinovação, estrutura física da FUNDETEC e parque de software Vilatech. | 175.000,00 |
| 0019.0122.0044.2108 | Manutenção e desenvolvimento de ações da FUNDETEC, visando dar suporte as atividades de inovação, ciência e tecnologia. | 858.900,00 |
| 0019.0122.0044.2323 | Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e da Estação de Inovação. | 195.000,00 |
| 0019.0122.0044.2766 | Implantar e manter a estrutura do parque de software Vilatech. | 118.800,00 |
| 0019.0122.0044.2767 | Manter e desenvolver ações da Estação de Inovação visando dar suporte as atividades de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. | 1.062.700,00 |
| 0019.0122.0065 | Território Cidadão | 1.900,00 |
| 0019.0122.0065.2715 | Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão. | 1.900,00 |
| 0019.0571 | Desenvolvimento Científico | 150.000,00 |
| 0019.0571.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 150.000,00 |
| 0019.0571.0044.2754 | Realizar ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Inovação. | 150.000,00 |
| 0019.0573 | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 637.700,00 |
| 0019.0573.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 637.700,00 |
| 0019.0573.0044.2719 | Organizar eventos técnicos e científicos no Município (Café Tecnológico, Conecta Cities, Seminário Mercosul de Bebidas, Technovação, entre outros) | 637.700,00 |
| 0020 | Agricultura | 20.100.000,00 |
| 0020.0606 | Extensão Rural | 20.100.000,00 |
| 0020.0606.0024 | Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegocio | 9.388.500,00 |
| 0020.0606.0024.1032 | Construir abastecedores comunitários nas comunidades rurais. | 5.000,00 |
| 0020.0606.0024.1034 | Implantar poços artesianos e sistemas de distribuição de água - saneamento rural, priorizando produtores familiares. | 66.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro XII
Compatibilidade entre as propostas orçamentárias
Despesa

| | | |
|---------------------|--|--------------|
| 0020.0606.0024.1482 | Implantar projeto de incentivo ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural, priorizando agricultura familiar. | 2.850,00 |
| 0020.0606.0024.1650 | Implantar infraestrutura tecnológica na área rural (Liga Cascavel). | 2.000,00 |
| 0020.0606.0024.2071 | Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura. | 3.684.000,00 |
| 0020.0606.0024.2073 | Realizar ações de manejo conservacionista de água e solo. | 1.006.000,00 |
| 0020.0606.0024.2279 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Agricultura. | 5.000,00 |
| 0020.0606.0024.2280 | Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações de fomento à agricultura. | 2.000,00 |
| 0020.0606.0024.2281 | Adquirir equipamentos, visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar. | 1.131.500,00 |
| 0020.0606.0024.2492 | Ampliar e incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento das cadeias produtivas agropecuárias. | 9.500,00 |
| 0020.0606.0024.2605 | Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física da sede da Secretaria - SEAGRI. | 6.650,00 |
| 0020.0606.0024.2683 | Realizar a manutenção da frota da Secretaria. | 3.467.500,00 |
| 0020.0606.0025 | Fomento ao Desenvolvimento Rural | 236.500,00 |
| 0020.0606.0025.1396 | Desenvolver ações do Programa da Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 7.602/2023. | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2070 | Gerenciar e executar as atividades do FUNDER, visando dar suporte às ações de fomento ao desenvolvimento rural. | 120.000,00 |
| 0020.0606.0025.2286 | Adquirir equipamentos para ampliar a infraestrutura visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promover aumento da produtividade e renda. | 50.000,00 |
| 0020.0606.0025.2287 | Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física das sedes distritais. | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2430 | Incentivar o Programa de Inseminação Artificial e Transferência de Embrião. | 30.500,00 |
| 0020.0606.0025.2444 | Incentivar o Programa de Incentivos aos Shows Pecuaríos - Lei nº 6.535/2015. | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2684 | Incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento do setor agropecuário. | 6.000,00 |
| 0020.0606.0026 | Administração Distrital | 8.904.150,00 |
| 0020.0606.0026.1181 | Realizar a reforma e ampliação da estrutura física das sedes dos distritos. | 5.000,00 |
| 0020.0606.0026.2074 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital. | 8.883.000,00 |
| 0020.0606.0026.2289 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para manutenção das atividades da Administração Distrital. | 9.500,00 |
| 0020.0606.0026.2290 | Realizar a manutenção na estrutura física das sedes dos distritos. | 6.650,00 |
| 0020.0606.0029 | Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais | 1.570.850,00 |
| 0020.0606.0029.1049 | Construir e reformar pontes - extensão rural. | 38.950,00 |
| 0020.0606.0029.1447 | Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de integração. | 1.475.450,00 |
| 0020.0606.0029.1484 | Promover melhorias no asfalto e calçamento na sede dos distritos. | 2.850,00 |
| 0020.0606.0029.1657 | Promover a coparticipação em melhorias de estrutura em regiões de divisa de municípios - Lei Municipal 7283/2021. | 2.850,00 |
| 0020.0606.0029.1665 | Construir e reformar bueiros - extensão rural. | 39.350,00 |
| 0020.0606.0029.2501 | Implantar placas indicativas e sinalização nas estradas rurais. | 11.400,00 |
| 0022 | Indústria | 1.699.000,00 |
| 0022.0661 | Promoção Industrial | 1.699.000,00 |
| 0022.0661.0068 | Cascavel Avança Mais | 389.000,00 |
| 0022.0661.0068.1587 | Realizar obras e aquisição de equipamentos para a implantação de programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC). | 50.000,00 |
| 0022.0661.0068.1674 | Implementar infraestrutura equipada para a Agência de Fomento. | 10.000,00 |
| 0022.0661.0068.2662 | Realizar ações de custeio dos programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC). | 266.000,00 |
| 0022.0661.0068.2782 | Manter infraestrutura da Estação da Inovação. | 48.000,00 |
| 0022.0661.0068.2784 | Manter infraestrutura equipada para a Agência de Fomento. | 15.000,00 |
| 0022.0661.0085 | Programa de Fomento a Iniciativas Empreendedoras, Comerciais e Industriais | 1.310.000,00 |
| 0022.0661.0085.1648 | Implementar a infraestrutura da Agência de Inteligência e Fomento. | 191.000,00 |
| 0022.0661.0085.2705 | Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Inteligência e Fomento. | 168.500,00 |
| 0022.0661.0085.2769 | Gerenciar os projetos da Agência de Inteligência e Fomento. | 480.700,00 |

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| 0022.0661.0085.2770 | Capacitar os recursos humanos envolvidos na Agência de Inteligência e Fomento. | 60.800,00 |
| 0022.0661.0085.2783 | Fomentar o Desenvolvimento Econômico Sustentável com apoio do COMDEC. | 409.000,00 |
| 0023 | Comércio e Serviços | 12.561.000,00 |
| 0023.0122 | Administração Geral | 7.610.100,00 |
| 0023.0122.0065 | Território Cidadão | 1.250,00 |
| 0023.0122.0065.2715 | Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão. | 1.250,00 |
| 0023.0122.0068 | Cascavel Avança Mais | 7.608.850,00 |
| 0023.0122.0068.1609 | Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município. | 700.000,00 |
| 0023.0122.0068.1642 | Implantar e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel. | 8.500,00 |
| 0023.0122.0068.1643 | Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. | 151.900,00 |
| 0023.0122.0068.1673 | Implementar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. | 2.000,00 |
| 0023.0122.0068.2453 | Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito. | 47.500,00 |
| 0023.0122.0068.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | 26.100,00 |
| 0023.0122.0068.2675 | Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel. | 4.645.450,00 |
| 0023.0122.0068.2757 | Realizar a manutenção da Estação da Inovação. | 830.000,00 |
| 0023.0122.0068.2776 | Apoiar a implantação do Programa Governo Digital. | 62.700,00 |
| 0023.0122.0068.2778 | Implantar, manter e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel. | 686.000,00 |
| 0023.0122.0068.2779 | Manter o Programa de Capacitação Continuada para empreendedores, trabalhadores, jovens, adolescentes e idosos. | 437.700,00 |
| 0023.0122.0068.2781 | Implantar, manter e implementar ações e programas de incentivo a geração de emprego e renda. | 11.000,00 |
| 0023.0694 | Serviços Financeiros | 1.887.500,00 |
| 0023.0694.0068 | Cascavel Avança Mais | 1.887.500,00 |
| 0023.0694.0068.2655 | Realizar a concessão de crédito e capacitação para mulheres empreendedoras - Mulher Empreendedora (Lei nº 6999/2019) | 237.500,00 |
| 0023.0694.0068.2780 | Realizar a concessão de crédito para o empreendedor cascavelense. | 1.650.000,00 |
| 0023.0695 | Turismo | 3.063.400,00 |
| 0023.0695.0063 | Conheça Cascavel | 3.063.400,00 |
| 0023.0695.0063.1503 | Reformar e adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel. | 3.900,00 |
| 0023.0695.0063.1569 | Realizar obras e aquisição de equipamentos buscando implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no desenvolvimento dos seguintes eixos: Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel. | 19.000,00 |
| 0023.0695.0063.2299 | Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel | 446.500,00 |
| 0023.0695.0063.2300 | Realizar revitalizações e adquirir equipamentos para o desenvolvimento de programas e projetos de turismo. | 350.000,00 |
| 0023.0695.0063.2541 | Apoiar e divulgar ações de turismo do Município de Cascavel e realizar eventos que gerem fluxo turístico para o Município. | 963.000,00 |
| 0023.0695.0063.2622 | Implantar, manter e implementar espaços turísticos do Município de Cascavel. | 381.000,00 |
| 0023.0695.0063.2777 | Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel. | 900.000,00 |
| 0026 | Transporte | 96.367.800,00 |
| 0026.0453 | Transportes Coletivos Urbanos | 83.194.000,00 |
| 0026.0453.0074 | Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania | 83.194.000,00 |
| 0026.0453.0074.1662 | Adquirir e manter ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município. | 600.000,00 |
| 0026.0453.0074.1670 | Reformar e revitalizar Terminal Rodoviário. | 2.390.000,00 |
| 0026.0453.0074.1671 | Reformar e revitalizar Terminais de Transbordo. | 30.000,00 |
| 0026.0453.0074.2635 | Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte. | 2.225.000,00 |
| 0026.0453.0074.2636 | Adquirir equipamentos para o Sistema de Transporte. | 145.000,00 |
| 0026.0453.0074.2638 | Manter os abrigos de ponto de ônibus. | 300.000,00 |
| 0026.0453.0074.2639 | Remanejar e reformar abrigos de ponto de ônibus. | 280.000,00 |
| 0026.0453.0074.2712 | Conceder subsídio tarifário ao serviço de Transporte Coletivo de Cascavel. | 15.000.000,00 |

| | | |
|---------------------|--|----------------|
| 0026.0453.0074.2751 | Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento. | 1.164.000,00 |
| 0026.0453.0074.2752 | Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as receitas tarifárias do sistema de transporte coletivo. | 56.100.000,00 |
| 0026.0453.0074.2760 | Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização do Terminal Rodoviário. | 2.730.000,00 |
| 0026.0453.0074.2761 | Realizar manutenção no Terminal Rodoviário. | 1.400.000,00 |
| 0026.0453.0074.2762 | Realizar manutenção nos Terminais de Transbordo. | 830.000,00 |
| 0026.0781 | Transporte Aéreo | 13.173.800,00 |
| 0026.0781.0047 | Sistema Aeroportuário | 3.800,00 |
| 0026.0781.0047.1084 | Reestruturar e modernizar as instalações do Aeroporto. | 3.800,00 |
| 0026.0781.0076 | Desenvolvimento e ampliação do serviços aeroportuários | 13.170.000,00 |
| 0026.0781.0076.1672 | Implantar e equipar a Seção Combate Incêndio do Aeroporto. | 600.000,00 |
| 0026.0781.0076.2643 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto. | 11.429.000,00 |
| 0026.0781.0076.2644 | Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. | 130.000,00 |
| 0026.0781.0076.2702 | Implantar e manter Sistema de Luzes de Aproximação - ALS - ILS na pista para obter mais segurança nos pousos e decolagens. | 1.000,00 |
| 0026.0781.0076.2763 | Manter o sistema de gerenciamento operacional. | 1.000.000,00 |
| 0026.0781.0076.2772 | Implantar e manter posto de atendimento de urgência do Aeroporto. | 10.000,00 |
| 0027 | Desporto e Lazer | 7.532.350,00 |
| 0027.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 67.450,00 |
| 0027.0243.0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal | 67.450,00 |
| 0027.0243.0067.2268 | Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes. | 57.950,00 |
| 0027.0243.0067.2269 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer com crianças e adolescentes. | 9.500,00 |
| 0027.0811 | Desporto de Rendimento | 5.077.750,00 |
| 0027.0811.0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal | 5.077.750,00 |
| 0027.0811.0067.2052 | Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. | 1.497.000,00 |
| 0027.0811.0067.2327 | Desenvolver e fomentar atividades esportivas e paradesportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos. | 3.499.000,00 |
| 0027.0811.0067.2563 | Incentivar a prática exclusivamente do paradesporto no âmbito municipal. | 61.750,00 |
| 0027.0811.0067.2625 | Adquirir equipamentos para manutenção das ações do Conselho Municipal. | 20.000,00 |
| 0027.0812 | Desporto Comunitário | 1.157.900,00 |
| 0027.0812.0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal | 1.157.900,00 |
| 0027.0812.0067.1342 | Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer. | 7.600,00 |
| 0027.0812.0067.1468 | Modernizar e reformar espaços esportivos e de lazer. | 247.500,00 |
| 0027.0812.0067.2054 | Manter e conservar espaços esportivos e de lazer. | 822.050,00 |
| 0027.0812.0067.2271 | Equipar espaços esportivos e de lazer. | 66.500,00 |
| 0027.0812.0067.2482 | Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos. | 14.250,00 |
| 0027.0813 | Lazer | 1.229.250,00 |
| 0027.0813.0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal | 1.229.250,00 |
| 0027.0813.0067.2053 | Manutenção e desenvolvimento das atividades de lazer. | 299.250,00 |
| 0027.0813.0067.2523 | Fomentar e estimular atividades esportivas, paradesportivas, de lazer e recreativas no Município. | 930.000,00 |
| 0028 | Encargos Especiais | 344.430.000,00 |
| 0028.0843 | Serviço da Dívida Interna | 161.558.000,00 |
| 0028.0843.0000 | Encargos Especiais | 161.558.000,00 |
| 0028.0843.0000.3001 | Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais. | 161.558.000,00 |
| 0028.0844 | Serviço da Dívida Externa | 25.000.000,00 |
| 0028.0844.0000 | Encargos Especiais | 25.000.000,00 |
| 0028.0844.0000.3006 | Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa. | 25.000.000,00 |
| 0028.0846 | Outros encargos Especiais | 157.872.000,00 |
| 0028.0846.0000 | Encargos Especiais | 157.872.000,00 |
| 0028.0846.0000.3002 | Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor. | 29.500.000,00 |
| 0028.0846.0000.3003 | Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP. | 20.060.000,00 |
| 0028.0846.0000.3004 | Realizar o pagamento de indenizações e restituições. | 5.041.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro XII
Compatibilidade entre as propostas orçamentárias
Despesa

| | | |
|---------------------|--|-------------------------|
| 0028.0846.0000.3005 | Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS. | 103.261.000,00 |
| 0028.0846.0000.8001 | Realizar o pagamento de despesas do exercício anterior. | 10.000,00 |
| 0099 | Reserva de Contingência | 85.808.000,00 |
| 0099.0997 | Reserva do RPPS | 83.308.000,00 |
| 0099.0997.0060 | Previdência do Município | 83.308.000,00 |
| 0099.0997.0060.7001 | Reserva Orçamentária do RPPS. | 83.308.000,00 |
| 0099.0999 | Reserva de contingência | 2.500.000,00 |
| 0099.0999.0012 | Reserva de Contingência | 2.500.000,00 |
| 0099.0999.0012.9009 | Reserva de Contingência. | 2.500.000,00 |
| Total Geral | | 2.390.000.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 08:45:12

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

| 01 - Câmara Municipal | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 001 - Câmara Municipal | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0001 | Legislativa | | 1.485.000,00 | 42.515.000,00 | 44.000.000,00 |
| 0001.0031 | Ação Legislativa | | 1.485.000,00 | 42.515.000,00 | 44.000.000,00 |
| 0001.0031.0001 | Ação Legislativa | | 1.485.000,00 | 42.515.000,00 | 44.000.000,00 |
| 0001.0031.0001.1302 | Executar reformas, melhorias e a manutenção no prédio da Câmara Municipal. | | 1.485.000,00 | | 1.485.000,00 |
| 0001.0031.0001.2001 | Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal. | | | 41.181.431,00 | 41.181.431,00 |
| 0001.0031.0001.2209 | Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para o Poder Legislativo. | | | 1.173.569,00 | 1.173.569,00 |
| 0001.0031.0001.2491 | Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. | | | 160.000,00 | 160.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 1.485.000,00 | 42.515.000,00 | 44.000.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 1.485.000,00 | 42.515.000,00 | 44.000.000,00 |
| 03 - Secretaria Muni. de Comunicação Social | | | | | |
| 001 - Secretaria Muni de Comunicação Social | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 2.835.000,00 | 2.835.000,00 |
| 0004.0131 | Comunicação Social | | | 2.835.000,00 | 2.835.000,00 |
| 0004.0131.0003 | Comunicação Social. | | | 2.835.000,00 | 2.835.000,00 |
| 0004.0131.0003.2003 | Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. | | | 1.915.000,00 | 1.915.000,00 |
| 0004.0131.0003.2214 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0004.0131.0003.2691 | Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. | | | 900.000,00 | 900.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 2.835.000,00 | 2.835.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 0,00 | 2.835.000,00 | 2.835.000,00 |
| 05 - Secretaria Muni de Finanças | | | | | |
| 001 - Secretaria Muni de Finanças | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | 795.000,00 | 40.097.000,00 | 40.892.000,00 |
| 0004.0123 | Administração Financeira | | 795.000,00 | 40.097.000,00 | 40.892.000,00 |
| 0004.0123.0008 | Administração Financeira e Tributária | | 795.000,00 | 40.097.000,00 | 40.892.000,00 |
| 0004.0123.0008.1465 | Realizar o pagamento das premiações aos contemplados no Projeto "Nota 10 Premiada Cascavel". | | 285.000,00 | | 285.000,00 |
| 0004.0123.0008.1577 | Realizar o recadastramento e atualização imobiliária do Município de Cascavel | | 510.000,00 | | 510.000,00 |
| 0004.0123.0008.2126 | Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município. | | | 24.250.000,00 | 24.250.000,00 |
| 0004.0123.0008.2320 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Finanças. | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0004.0123.0008.2321 | Realizar a Readequação e a Manutenção da Estrutura Física da Secretaria de Finanças, inclusive a readequação da estrutura física para implementação do Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município. | | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0004.0123.0008.2567 | Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Contribuintes - CMCR. | | | 74.000,00 | 74.000,00 |
| 0004.0123.0008.2737 | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. | | | 14.573.000,00 | 14.573.000,00 |
| 0004.0123.0008.2785 | Implementar o Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município. | | | 900.000,00 | 900.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 795.000,00 | 40.097.000,00 | 40.892.000,00 |
| 002 - Encargos Gerais do Município | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0028 | Encargos Especiais | | 344.420.000,00 | 10.000,00 | 344.430.000,00 |
| 0028.0843 | Serviço da Dívida Interna | | 161.558.000,00 | | 161.558.000,00 |
| 0028.0843.0000 | Encargos Especiais | | 161.558.000,00 | | 161.558.000,00 |
| 0028.0843.0000.3001 | Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais. | | 161.558.000,00 | | 161.558.000,00 |
| 0028.0844 | Serviço da Dívida Externa | | 25.000.000,00 | | 25.000.000,00 |
| 0028.0844.0000 | Encargos Especiais | | 25.000.000,00 | | 25.000.000,00 |
| 0028.0844.0000.3006 | Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa. | | 25.000.000,00 | | 25.000.000,00 |
| 0028.0846 | Outros encargos Especiais | | 157.862.000,00 | 10.000,00 | 157.872.000,00 |
| 0028.0846.0000 | Encargos Especiais | | 157.862.000,00 | 10.000,00 | 157.872.000,00 |
| 0028.0846.0000.3002 | Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor. | | 29.500.000,00 | | 29.500.000,00 |
| 0028.0846.0000.3003 | Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP. | | 20.060.000,00 | | 20.060.000,00 |
| 0028.0846.0000.3004 | Realizar o pagamento de indenizações e restituições. | | 5.041.000,00 | | 5.041.000,00 |
| 0028.0846.0000.3005 | Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS. | | 103.261.000,00 | | 103.261.000,00 |
| 0028.0846.0000.8001 | Realizar o pagamento de despesas do exercício anterior. | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0099 | Reserva de Contingência | 2.500.000,00 | | | 2.500.000,00 |
| 0099.0999 | Reserva de contingência | 2.500.000,00 | | | 2.500.000,00 |
| 0099.0999.0012 | Reserva de contingência | 2.500.000,00 | | | 2.500.000,00 |
| 0099.0999.0012.9009 | Reserva de Contingência. | 2.500.000,00 | | | 2.500.000,00 |
| Total Unidade | | 2.500.000,00 | 344.420.000,00 | 10.000,00 | 346.930.000,00 |
| Total Órgão | | 2.500.000,00 | 345.215.000,00 | 40.107.000,00 | 387.822.000,00 |

| 07 - Secretaria Muni de Educação | | | | | |
|--|---|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| 001 - Secretaria Muni de Educação | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0012 | Educação | | 1.650.000,00 | 510.500.000,00 | 512.150.000,00 |
| 0012.0306 | Alimentação e Nutrição | | | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 |
| 0012.0306.0059 | Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar. | | | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 |
| 0012.0306.0059.2143 | Ofertar merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar. | | | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 |
| 0012.0361 | Ensino Fundamental | | 600.000,00 | 300.438.555,00 | 301.038.555,00 |
| 0012.0361.0054 | Ensino Fundamental | | 600.000,00 | 295.893.555,00 | 296.493.555,00 |
| 0012.0361.0054.1099 | Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino. | | 500.000,00 | | 500.000,00 |
| 0012.0361.0054.1106 | Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos | | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| 0012.0361.0054.2132 | Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental. | | | 58.760.480,00 | 58.760.480,00 |
| 0012.0361.0054.2133 | Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | | | 159.148.075,00 | 159.148.075,00 |
| 0012.0361.0054.2135 | Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. | | | 960.000,00 | 960.000,00 |
| 0012.0361.0054.2136 | Manutenção do transporte escolar. | | | 23.635.000,00 | 23.635.000,00 |
| 0012.0361.0054.2169 | Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos. | | | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 |
| 0012.0361.0054.2222 | Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos. | | | 550.000,00 | 550.000,00 |
| 0012.0361.0054.2429 | Manter o Programa Fundo Rotativo nas unidades escolares. | | | 1.140.000,00 | 1.140.000,00 |
| 0012.0361.0054.2460 | Realizar a distribuição gratuita de kits escolares para alunos matriculados na Rede Municipal de Cascavel - demais fontes de recursos. | | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| 0012.0361.0054.2467 | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. | | | 45.470.000,00 | 45.470.000,00 |
| 0012.0361.0054.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 530.000,00 | 530.000,00 |
| 0012.0361.0064 | Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental | | | 4.545.000,00 | 4.545.000,00 |
| 0012.0361.0064.2471 | Firmar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, visando ampliar e manter a Educação em Tempo Integral - demais fontes de recursos. | | | 4.545.000,00 | 4.545.000,00 |
| 0012.0365 | Educação Infantil | | 1.050.000,00 | 180.028.845,00 | 181.078.845,00 |
| 0012.0365.0058 | Educação Infantil | | 1.050.000,00 | 180.028.845,00 | 181.078.845,00 |
| 0012.0365.0058.1108 | Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - demais fontes de recursos. | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 0012.0365.0058.1430 | Concluir Centros Municipais de Educação Infantil. | | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 0012.0365.0058.2141 | Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil. | | | 38.220.360,00 | 38.220.360,00 |
| 0012.0365.0058.2142 | Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência. | | | 119.664.485,00 | 119.664.485,00 |
| 0012.0365.0058.2199 | Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 0012.0365.0058.2226 | Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil. | | | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 0012.0365.0058.2227 | Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando o aumento na oferta de vagas para a Educação Infantil. | | | 1.730.000,00 | 1.730.000,00 |
| 0012.0365.0058.2428 | Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil. | | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 0012.0365.0058.2464 | Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. | | | 17.614.000,00 | 17.614.000,00 |
| 0012.0366 | Educação de Jovens e Adultos | | | 1.353.900,00 | 1.353.900,00 |
| 0012.0366.0055 | Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos. | | | 1.353.900,00 | 1.353.900,00 |
| 0012.0366.0055.2138 | Remunerar os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no exercício da docência (Grupo EJA). | | | 833.900,00 | 833.900,00 |
| 0012.0366.0055.2461 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos. | | | 520.000,00 | 520.000,00 |
| 0012.0367 | Educação Especial | | | 6.678.700,00 | 6.678.700,00 |
| 0012.0367.0056 | Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado | | | 6.678.700,00 | 6.678.700,00 |
| 0012.0367.0056.2139 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial. | | | 280.000,00 | 280.000,00 |
| 0012.0367.0056.2225 | Firmar parcerias com entidades para a oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais. | | | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 0012.0367.0056.2462 | Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE). | | | 4.448.700,00 | 4.448.700,00 |
| 0012.0367.0056.2658 | Manter o atendimento aos alunos atendidos no CETEA - Clínica Escola para Pessoas com Transtorno Espectro Autista. | | | 750.000,00 | 750.000,00 |
| | Total Unidade | 0,00 | 1.650.000,00 | 510.500.000,00 | 512.150.000,00 |
| | Total Órgão | 0,00 | 1.650.000,00 | 510.500.000,00 | 512.150.000,00 |
| 08 - Secretaria Muni de Saúde | | | | | |
| 001 - Fundo Municipal de Saude | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0010 | Saúde | | 25.020.000,00 | 457.530.000,00 | 482.550.000,00 |
| 0010.0301 | Atenção Básica | | 24.720.000,00 | 322.427.900,00 | 347.147.900,00 |
| 0010.0301.0015 | Atenção Primária | | 24.720.000,00 | 322.427.900,00 | 347.147.900,00 |
| 0010.0301.0015.1574 | Construir Unidades de Saúde. | | 24.220.000,00 | | 24.220.000,00 |
| 0010.0301.0015.1584 | Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde. | | 500.000,00 | | 500.000,00 |
| 0010.0301.0015.2024 | Implementar a assistência materno-infantil, através de ações interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, envolvendo a atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal e à criança no primeiro ano de vida, com a finalidade de reduzir a morbi-mortalidade nessa população. | | | 110.200,00 | 110.200,00 |
| 0010.0301.0015.2026 | Executar as ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). | | | 250.000,00 | 250.000,00 |

| | | | | |
|---------------------|--|------------|----------------|----------------|
| 0010.0301.0015.2028 | Manter os atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal. | | 881.500,00 | 881.500,00 |
| 0010.0301.0015.2029 | Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. | | 295.883.400,00 | 295.883.400,00 |
| 0010.0301.0015.2031 | Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS. | | 6.737.650,00 | 6.737.650,00 |
| 0010.0301.0015.2230 | Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0010.0301.0015.2322 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. | | 2.129.950,00 | 2.129.950,00 |
| 0010.0301.0015.2425 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola. | | 103.000,00 | 103.000,00 |
| 0010.0301.0015.2446 | Manter e coordenar as atividades do Programa Consultório na Rua. | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 0010.0301.0015.2447 | Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município. | | 449.000,00 | 449.000,00 |
| 0010.0301.0015.2448 | Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município. | | 309.000,00 | 309.000,00 |
| 0010.0301.0015.2449 | Desenvolver ações relativas à manutenção e qualificação do Conselho Municipal de Saúde. | | 38.750,00 | 38.750,00 |
| 0010.0301.0015.2552 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional. | | 2.348.000,00 | 2.348.000,00 |
| 0010.0301.0015.2553 | Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população. | | 53.450,00 | 53.450,00 |
| 0010.0301.0015.2595 | Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica. | | 147.000,00 | 147.000,00 |
| 0010.0301.0015.2599 | Manter os atendimentos previstos, encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, visando a maximização do atendimento odontológico especializado municipal. | | 432.000,00 | 432.000,00 |
| 0010.0301.0015.2679 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). | | 9.650.000,00 | 9.650.000,00 |
| 0010.0301.0015.2731 | Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos. | | 2.695.000,00 | 2.695.000,00 |
| 0010.0302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 300.000,00 | 123.525.650,00 | 123.825.650,00 |
| 0010.0302.0016 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 300.000,00 | 123.525.650,00 | 123.825.650,00 |
| 0010.0302.0016.1575 | Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços Da Atenção Especializada em Saúde. | 300.000,00 | | 300.000,00 |
| 0010.0302.0016.2034 | Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. | | 3.373.150,00 | 3.373.150,00 |
| 0010.0302.0016.2035 | Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP. | | 17.385.000,00 | 17.385.000,00 |
| 0010.0302.0016.2036 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal. | | 5.758.600,00 | 5.758.600,00 |
| 0010.0302.0016.2197 | Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar. | | 1.876.250,00 | 1.876.250,00 |
| 0010.0302.0016.2231 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental voltada à Criança e ao Adolescente. | | 375.000,00 | 375.000,00 |
| 0010.0302.0016.2234 | Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0010.0302.0016.2329 | Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. | | 29.800.950,00 | 29.800.950,00 |
| 0010.0302.0016.2340 | Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde. | | 4.900.500,00 | 4.900.500,00 |
| 0010.0302.0016.2450 | Executar o mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares por meio de chamamento público. | | 500,00 | 500,00 |
| 0010.0302.0016.2554 | Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves. | | 23.588.500,00 | 23.588.500,00 |
| 0010.0302.0016.2595 | Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção especializada. | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 0010.0302.0016.2656 | Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. | | 14.274.700,00 | 14.274.700,00 |
| 0010.0302.0016.2657 | Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei municipal nº 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa de Atendimento Imediato no âmbito do município de Cascavel. | 10.000,00 | | 10.000,00 |

| | | | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 0010.0302.0016.2670 | Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia. | | | 1.045.000,00 | 1.045.000,00 |
| 0010.0302.0016.2681 | Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel. | | | 1.922.500,00 | 1.922.500,00 |
| 0010.0302.0016.2682 | Desenvolver ações referente ao enfrentamento à pandemia do COVID-19. | | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0010.0302.0016.2732 | Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência. | | | 4.405.000,00 | 4.405.000,00 |
| 0010.0302.0016.2736 | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. | | | 14.573.000,00 | 14.573.000,00 |
| 0010.0303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | | 7.661.100,00 | 7.661.100,00 |
| 0010.0303.0017 | Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica. | | | 7.661.100,00 | 7.661.100,00 |
| 0010.0303.0017.2037 | Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios. | | | 7.459.100,00 | 7.459.100,00 |
| 0010.0303.0017.2600 | Desenvolver atividades voltadas a organização da assistência farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. | | | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 0010.0303.0017.2601 | Adquirir equipamentos buscando desenvolver atividades voltadas a organização da Assistência Farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. | | | 72.000,00 | 72.000,00 |
| 0010.0304 | Vigilância Sanitária | | | 1.213.000,00 | 1.213.000,00 |
| 0010.0304.0018 | Vigilância Sanitária | | | 1.213.000,00 | 1.213.000,00 |
| 0010.0304.0018.2038 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária. | | | 670.000,00 | 670.000,00 |
| 0010.0304.0018.2039 | Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco norteador das ações da VISA. | | | 189.000,00 | 189.000,00 |
| 0010.0304.0018.2235 | Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Divisão. | | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0010.0304.0018.2595 | Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância sanitária. | | | 54.000,00 | 54.000,00 |
| 0010.0305 | Vigilância Epidemiológica | | | 1.715.000,00 | 1.715.000,00 |
| 0010.0305.0019 | Vigilância Epidemiológica e Ambiental | | | 1.715.000,00 | 1.715.000,00 |
| 0010.0305.0019.2041 | Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. | | | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 |
| 0010.0305.0019.2043 | Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer atendimento aos portadores de outras doenças infecto-parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, leptospirose, toxoplasmose e outras. | | | 326.000,00 | 326.000,00 |
| 0010.0305.0019.2236 | Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infectoparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | | | 86.000,00 | 86.000,00 |
| 0010.0305.0019.2438 | Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS. | | | 183.000,00 | 183.000,00 |
| 0010.0305.0019.2439 | Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Programa de Controle de Zoonoses. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0010.0305.0019.2595 | Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância epidemiológica e ambiental. | | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 0010.0306 | Alimentação e Nutrição | | | 987.350,00 | 987.350,00 |
| 0010.0306.0020 | Alimentação e Nutrição | | | 987.350,00 | 987.350,00 |
| 0010.0306.0020.2044 | Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). | | | 685.400,00 | 685.400,00 |
| 0010.0306.0020.2237 | Adquirir equipamentos buscando garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0010.0306.0020.2238 | Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde voltados para a saúde das crianças e adolescentes. | | | 300.950,00 | 300.950,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 25.020.000,00 | 457.530.000,00 | 482.550.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 25.020.000,00 | 457.530.000,00 | 482.550.000,00 |
| 09 - Secretaria Muni de Assistência Social | | | | | |
| 001 - Secretaria Muni de Assistência Social | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0008 | Assistência Social | | 22.000,00 | 17.898.950,00 | 17.920.950,00 |
| 0008.0122 | Administracao Geral | | | 14.605.350,00 | 14.605.350,00 |
| 0008.0122.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | | | 14.605.350,00 | 14.605.350,00 |
| 0008.0122.0048.2119 | Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social. | | | 14.160.250,00 | 14.160.250,00 |
| 0008.0122.0048.2239 | Adquirir equipamentos visando manter as atividades da Secretaria de Assistência Social. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0008.0122.0048.2486 | Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso. | | | 433.700,00 | 433.700,00 |
| 0008.0122.0048.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 6.400,00 | 6.400,00 |

| | | | | | |
|---|---|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| 0008.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | 112.000,00 | 112.000,00 |
| 0008.0243.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | | | 112.000,00 | 112.000,00 |
| 0008.0243.0048.2240 | Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos Tutelares. | | | 111.000,00 | 111.000,00 |
| 0008.0243.0048.2242 | Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos Tutelares. | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0008.0244 | Assistência Comunitária | | 22.000,00 | 3.181.600,00 | 3.203.600,00 |
| 0008.0244.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | | 22.000,00 | 3.181.600,00 | 3.203.600,00 |
| 0008.0244.0048.1466 | Manter o Projeto Construa Cidadão. | | 21.000,00 | | 21.000,00 |
| 0008.0244.0048.1476 | Equipar os restaurantes populares. | | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 0008.0244.0048.2124 | Manter os restaurantes populares. | | | 2.255.000,00 | 2.255.000,00 |
| 0008.0244.0048.2194 | Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0008.0244.0048.2241 | Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0008.0244.0048.2585 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades e/ou projetos de segurança alimentar de forma articulada com os serviços socioassistenciais, destinado aos usuários da Política de Assistência Social. | | | 510.600,00 | 510.600,00 |
| 0008.0244.0048.2665 | Manter o serviço de acolhimento para idosos e adultos com deficiência. | | | 411.000,00 | 411.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 22.000,00 | 17.898.950,00 | 17.920.950,00 |
| 002 - Fundo Muni de Assistência Social | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0008 | Assistência Social | | 247.000,00 | 50.029.600,00 | 50.276.600,00 |
| 0008.0241 | Assistência a Pessoa idosa | | | 1.399.200,00 | 1.399.200,00 |
| 0008.0241.0049 | Assistência ao Idoso | | | 1.399.200,00 | 1.399.200,00 |
| 0008.0241.0049.2120 | Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal). | | | 896.200,00 | 896.200,00 |
| 0008.0241.0049.2243 | Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. | | | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 0008.0241.0049.2244 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento ao idoso. | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0008.0241.0049.2489 | Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento ao idoso. | | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0008.0242 | Assistência à Pessoa com Deficiência | | 2.000,00 | 3.693.000,00 | 3.695.000,00 |
| 0008.0242.0050 | Assistência à Pessoa com Deficiência | | 2.000,00 | 3.693.000,00 | 3.695.000,00 |
| 0008.0242.0050.1458 | Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência. | | 2.000,00 | | 2.000,00 |
| 0008.0242.0050.2121 | Promover e executar o atendimento a pessoa com deficiência assegurando a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação efetiva na sociedade. | | | 3.392.000,00 | 3.392.000,00 |
| 0008.0242.0050.2245 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na defesa e efetivação de direitos de pessoas com deficiência de forma articulada com os serviços socioassistenciais, dirigidos ao público da Política de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.742/93 e suas alterações. | | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 0008.0242.0050.2246 | Adquirir equipamentos visando equipar os programas de atendimento a pessoa com deficiência. | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0008.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 26.000,00 | 12.830.800,00 | 12.856.800,00 |
| 0008.0243.0051 | Amparo à Criança e ao Adolescente | | 26.000,00 | 12.830.800,00 | 12.856.800,00 |
| 0008.0243.0051.5113 | Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | 26.000,00 | | 26.000,00 |
| 0008.0243.0051.6122 | Executar atendimento socioassistencial a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | 11.876.000,00 | 11.876.000,00 |
| 0008.0243.0051.6146 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0008.0243.0051.6147 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | | 951.800,00 | 951.800,00 |
| 0008.0244 | Assistência Comunitária | | 219.000,00 | 32.106.600,00 | 32.325.600,00 |
| 0008.0244.0052 | Assistência Comunitária | | 219.000,00 | 32.106.600,00 | 32.325.600,00 |
| 0008.0244.0052.1093 | Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município. | | 79.000,00 | | 79.000,00 |
| 0008.0244.0052.1622 | Reparar, ampliar e reformar a estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município. | | 16.500,00 | | 16.500,00 |
| 0008.0244.0052.1647 | Equipar Centro de Convivência Intergeneracional-CCI/CRAS no Bairro Santa Felicidade - PDU FONPLATA. | | 113.500,00 | | 113.500,00 |
| 0008.0244.0052.1675 | Construir e reformar unidades de Assistência Social. | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 0008.0244.0052.2123 | Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. | | | 29.224.500,00 | 29.224.500,00 |
| 0008.0244.0052.2247 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na execução de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. | | | 785.650,00 | 785.650,00 |
| 0008.0244.0052.2248 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel. | | | 165.000,00 | 165.000,00 |
| 0008.0244.0052.2587 | Executar Programa Promover - Promovendo Oportunidades. | | | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 |
| 0008.0244.0052.2718 | Realizar capacitação para as equipes do SUAS. | | | 33.000,00 | 33.000,00 |
| 0008.0244.0052.2745 | Executar políticas de assistência social por meio do Consórcio - CIASOP. | | | 92.500,00 | 92.500,00 |
| 0008.0244.0052.2755 | Executar o benefício de transferência de renda "Nossos Filhos". | | | 5.950,00 | 5.950,00 |

| | | Total Unidade | 0,00 | 247.000,00 | 50.029.600,00 | 50.276.600,00 |
|---|--|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| 003 - Fundo Muni Direitos Criança/adolescente | | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total | |
| 0008 | Assistência Social | | | 781.500,00 | 781.500,00 | |
| 0008.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | 781.500,00 | 781.500,00 | |
| 0008.0243.0053 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | 781.500,00 | 781.500,00 | |
| 0008.0243.0053.6125 | Fomentar e qualificar o atendimento a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | 219.500,00 | 219.500,00 | |
| 0008.0243.0053.6148 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente. | | | 210.000,00 | 210.000,00 | |
| 0008.0243.0053.6149 | Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam no atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| 0008.0243.0053.6153 | Adquirir equipamentos para a nova sede do Conselho Tutelar. | | | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 0008.0243.0053.6154 | Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. | | | 42.000,00 | 42.000,00 | |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 781.500,00 | 781.500,00 | |
| 004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total | |
| 0008 | Assistência Social | | | 670.950,00 | 670.950,00 | |
| 0008.0241 | Assistência a Pessoa idosa | | | 670.950,00 | 670.950,00 | |
| 0008.0241.0049 | Assistência ao Idoso | | | 670.950,00 | 670.950,00 | |
| 0008.0241.0049.2243 | Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. | | | 250.000,00 | 250.000,00 | |
| 0008.0241.0049.2258 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento a pessoa idosa. | | | 250.000,00 | 250.000,00 | |
| 0008.0241.0049.2333 | Fomentar e qualificar o atendimento ao idoso, de acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). | | | 120.950,00 | 120.950,00 | |
| 0008.0241.0049.2648 | Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso. | | | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 670.950,00 | 670.950,00 | |
| Total Órgão | | 0,00 | 269.000,00 | 69.381.000,00 | 69.650.000,00 | |
| 12 - Secretaria Muni de Meio Ambiente | | | | | | |
| 001 - Secretaria Muni de Meio Ambiente | | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total | |
| 0018 | Gestão Ambiental | | 30.923.300,00 | 69.275.700,00 | 100.199.000,00 | |
| 0018.0451 | Infra-Estrutura Urbana | | | 57.000,00 | 57.000,00 | |
| 0018.0451.0023 | Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. | | | 57.000,00 | 57.000,00 | |
| 0018.0451.0023.2759 | Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA- PDU FONPLATA. | | | 57.000,00 | 57.000,00 | |
| 0018.0541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 30.923.300,00 | 69.218.700,00 | 100.142.000,00 | |
| 0018.0541.0023 | Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. | | 30.923.300,00 | 69.218.700,00 | 100.142.000,00 | |
| 0018.0541.0023.1029 | Realizar expansão e melhorias na infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano. | | 1.050.000,00 | | 1.050.000,00 | |
| 0018.0541.0023.1344 | Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. | | 3.480.000,00 | | 3.480.000,00 | |
| 0018.0541.0023.1593 | Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA. | | 12.775.300,00 | | 12.775.300,00 | |
| 0018.0541.0023.1595 | Implantar e equipar Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional-CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade- PDU FONPLATA. | | 600.000,00 | | 600.000,00 | |
| 0018.0541.0023.1596 | Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA. | | 12.468.000,00 | | 12.468.000,00 | |
| 0018.0541.0023.1656 | Adquirir equipamentos e realizar obras que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. | | 400.000,00 | | 400.000,00 | |
| 0018.0541.0023.1661 | Implantar, ampliar e realizar a manutenção de Usina Fotovoltaica. | | 150.000,00 | | 150.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2055 | Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais. | | | 11.454.200,00 | 11.454.200,00 | |
| 0018.0541.0023.2056 | Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel. | | | 48.000.000,00 | 48.000.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2057 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da vida silvestre - Zoológico. | | | 950.000,00 | 950.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2332 | Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. | | | 505.000,00 | 505.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2724 | Instituir e manter o Programa Sustentar e a Moeda Planeta. | | | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2725 | Desenvolver ações que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. | | | 690.000,00 | 690.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2726 | Realizar a manutenção, conservação e zeladoria dos espaços públicos ambientais e manter o Viveiro Municipal. | | | 4.745.000,00 | 4.745.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2727 | Manter os Programas de Bem Estar Animal e Banco de Ração | | | 769.500,00 | 769.500,00 | |
| Total Unidade | | 0,00 | 30.923.300,00 | 69.275.700,00 | 100.199.000,00 | |
| 002 - Fundo Muni de Meio Ambiente | | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total | |
| 0018 | Gestão Ambiental | | 350.000,00 | 1.941.000,00 | 2.291.000,00 | |
| 0018.0541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 350.000,00 | 1.941.000,00 | 2.291.000,00 | |
| 0018.0541.0023 | Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. | | 350.000,00 | 1.941.000,00 | 2.291.000,00 | |
| 0018.0541.0023.1639 | Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente. | | 150.000,00 | | 150.000,00 | |
| 0018.0541.0023.1640 | Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. | | 200.000,00 | | 200.000,00 | |
| 0018.0541.0023.2058 | Realizar a manutenção e conservação das áreas ambientais e manter o Viveiro Municipal. | | | 580.000,00 | 580.000,00 | |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 0018.0541.0023.2275 | Adquirir equipamentos visando manter as ações de licenciamento ambiental, fiscalização e preservação ambiental, bem como as ações do Conselho de Meio Ambiente. | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0018.0541.0023.2277 | Desenvolver atividades de preservação, manutenção, fiscalização e educação ambiental. | | | 1.052.000,00 | 1.052.000,00 |
| 0018.0541.0023.2458 | Manter o Programa de Bem Estar Animal. | | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 0018.0541.0023.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 9.000,00 | 9.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 350.000,00 | 1.941.000,00 | 2.291.000,00 |
| 003 - Fundo Muni de Saneamento Básico | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0018 | Gestão Ambiental | | 200.000,00 | 25.810.000,00 | 26.010.000,00 |
| 0018.0541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 200.000,00 | 25.810.000,00 | 26.010.000,00 |
| 0018.0541.0023 | Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. | | 200.000,00 | 25.810.000,00 | 26.010.000,00 |
| 0018.0541.0023.1669 | Realizar obras e adquirir equipamentos visando o saneamento básico e ambiental. | | 200.000,00 | | 200.000,00 |
| 0018.0541.0023.2056 | Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel. | | | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 |
| 0018.0541.0023.2756 | Desenvolver ações que atendam a Política Municipal de Saneamento Básico e Educação Ambiental. | | | 710.000,00 | 710.000,00 |
| 0018.0541.0023.2771 | Adquirir equipamentos para manutenção e desenvolvimento das atividades do Fundo de Saneamento. | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 200.000,00 | 25.810.000,00 | 26.010.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 31.473.300,00 | 97.026.700,00 | 128.500.000,00 |
| 13 - Secretaria Muni de Agricultura | | | | | |
| 001 - Secretaria Muni de Agricultura | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0020 | Agricultura | | 1.635.800,00 | 9.323.550,00 | 10.959.350,00 |
| 0020.0606 | Extensão Rural | | 1.635.800,00 | 9.323.550,00 | 10.959.350,00 |
| 0020.0606.0024 | Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio | | 76.350,00 | 9.312.150,00 | 9.388.500,00 |
| 0020.0606.0024.1032 | Construir abastecedouros comunitários nas comunidades rurais. | | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 0020.0606.0024.1034 | Implantar poços artesianos e sistemas de distribuição de água - saneamento rural, priorizando produtores familiares. | | 66.500,00 | | 66.500,00 |
| 0020.0606.0024.1482 | Implantar projeto de incentivo ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural, priorizando agricultura familiar. | | 2.850,00 | | 2.850,00 |
| 0020.0606.0024.1650 | Implantar infraestrutura tecnológica na área rural (Liga Cascavel). | | 2.000,00 | | 2.000,00 |
| 0020.0606.0024.2071 | Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura. | | | 3.684.000,00 | 3.684.000,00 |
| 0020.0606.0024.2073 | Realizar ações de manejo conservacionista de água e solo. | | | 1.006.000,00 | 1.006.000,00 |
| 0020.0606.0024.2279 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Agricultura. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0020.0606.0024.2280 | Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações de fomento à agricultura. | | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0020.0606.0024.2281 | Adquirir equipamentos, visando dar suporte às ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar. | | | 1.131.500,00 | 1.131.500,00 |
| 0020.0606.0024.2492 | Ampliar e incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento das cadeias produtivas agropecuárias. | | | 9.500,00 | 9.500,00 |
| 0020.0606.0024.2605 | Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física da sede da Secretaria - SEAGRI. | | | 6.650,00 | 6.650,00 |
| 0020.0606.0024.2683 | Realizar a manutenção da frota da Secretaria. | | | 3.467.500,00 | 3.467.500,00 |
| 0020.0606.0029 | Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais | | 1.559.450,00 | 11.400,00 | 1.570.850,00 |
| 0020.0606.0029.1049 | Construir e reformar pontes - extensão rural. | | 38.950,00 | | 38.950,00 |
| 0020.0606.0029.1447 | Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de integração. | | 1.475.450,00 | | 1.475.450,00 |
| 0020.0606.0029.1484 | Promover melhorias no asfalto e calçamento na sede dos distritos. | | 2850 | | 2.850,00 |
| 0020.0606.0029.1657 | Promover a coparticipação em melhorias de estrutura em regiões de divisa de municípios - Lei Municipal 7283/2021. | | 2.850,00 | | 2.850,00 |
| 0020.0606.0029.1665 | Construir e reformar bueiros - extensão rural. | | 39350 | | 39.350,00 |
| 0020.0606.0029.2501 | Implantar placas indicativas e sinalização nas estradas rurais. | | | 11.400,00 | 11.400,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 1.635.800,00 | 9.323.550,00 | 10.959.350,00 |
| 002 - Fundo Muni de Desenvolvimento Rural | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0020 | Agricultura | | 10.000,00 | 226.500,00 | 236.500,00 |
| 0020.0606 | Extensão Rural | | 10.000,00 | 226.500,00 | 236.500,00 |
| 0020.0606.0025 | Fomento ao Desenvolvimento Rural | | 10.000,00 | 226.500,00 | 236.500,00 |
| 0020.0606.0025.1396 | Desenvolver ações do Programa da Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 7.602/2023. | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2070 | Gerenciar e executar as atividades do FUNDER, visando dar suporte às ações de fomento ao desenvolvimento rural. | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 0020.0606.0025.2286 | Adquirir equipamentos para ampliar a infraestrutura visando dar suporte às ações de fomento do setor agropecuário, promover aumento da produtividade e renda. | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0020.0606.0025.2287 | Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física das sedes distritais. | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2430 | Incentivar o Programa de Inseminação Artificial e Transferência de Embrião. | | | 30.500,00 | 30.500,00 |
| 0020.0606.0025.2444 | Incentivar o Programa de Incentivos aos Shows Pecuários - Lei nº 6.535/2015. | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2684 | Incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento do setor agropecuário. | | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 10.000,00 | 226.500,00 | 236.500,00 |
| 003 - Administração Distrital | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0020 | Agricultura | | 5.000,00 | 8.999.150,00 | 8.904.150,00 |
| 0020.0606 | Extensão Rural | | 5.000,00 | 8.999.150,00 | 8.904.150,00 |

| | | | | | |
|----------------------|---|-------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 0020.0606.0026 | Administração Distrital | | 5.000,00 | 8.899.150,00 | 8.904.150,00 |
| 0020.0606.0026.1181 | Realizar a reforma e ampliação da estrutura física das sedes dos distritos. | | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 0020.0606.0026.2074 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital. | | | 8.883.000,00 | 8.883.000,00 |
| 0020.0606.0026.2289 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para manutenção das atividades da Administração Distrital. | | | 9.500,00 | 9.500,00 |
| 0020.0606.0026.2290 | Realizar a manutenção na estrutura física das sedes dos distritos. | | | 6.650,00 | 6.650,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 5.000,00 | 8.899.150,00 | 8.904.150,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 1.650.800,00 | 18.449.200,00 | 20.100.000,00 |

14 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas

001 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|----------------------|---|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 0004 | Administração | | 9.500,00 | 12.366.800,00 | 12.376.300,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | | 9.500,00 | 12.366.800,00 | 12.376.300,00 |
| 0004.0122.0027 | Programa de Apoio Administrativo - SESOP | | 9.500,00 | 12.366.800,00 | 12.376.300,00 |
| 0004.0122.0027.1588 | Reformar a sede da Secretaria de Serviços e Obras. | | 9500 | | 9.500,00 |
| 0004.0122.0027.2077 | Dar suporte às atividades de serviços urbanos. | | | 9.760.000,00 | 9.760.000,00 |
| 0004.0122.0027.2078 | Realizar a manutenção da frota da Secretaria. | | | 2.536.500,00 | 2.536.500,00 |
| 0004.0122.0027.2292 | Adquirir equipamentos, móveis, veículos, utensílios e máquinas para a Secretaria de Obras. | | | 47.500,00 | 47.500,00 |
| 0004.0122.0027.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 22.800,00 | 22.800,00 |
| 0015 | Urbanismo | | 78.426.900,00 | 16.993.000,00 | 95.419.900,00 |
| 0015.0451 | Infra-Estrutura Urbana | | 72.171.900,00 | 5.000,00 | 72.176.900,00 |
| 0015.0451.0028 | Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana | | 5.675.000,00 | | 5.675.000,00 |
| 0015.0451.0028.1043 | Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recape, repertilamento e operação tapa buraco. | | 5.675.000,00 | | 5.675.000,00 |
| 0015.0451.0031 | Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana | | 66.496.900,00 | 5.000,00 | 66.501.900,00 |
| 0015.0451.0031.1035 | Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas. | | 985.000,00 | | 985.000,00 |
| 0015.0451.0031.1527 | Instalar novos abrigos de ônibus com calçadas. | | 523500 | | 523.500,00 |
| 0015.0451.0031.1606 | Realizar a drenagem urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo). | | 80.750,00 | | 80.750,00 |
| 0015.0451.0031.1607 | Realizar a urbanização de espaços públicos (calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos). | | 16.150,00 | | 16.150,00 |
| 0015.0451.0031.1627 | Implantar/substituir redes de drenagem pluvial em trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA. | | 7.275.600,00 | | 7.275.600,00 |
| 0015.0451.0031.1628 | Implantar/revitalizar ciclofaixas, com sinalização horizontal e vertical - PDU FONPLATA. | | 11.112.200,00 | | 11.112.200,00 |
| 0015.0451.0031.1629 | Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário - PDU FONPLATA. | | 8.193.700,00 | | 8.193.700,00 |
| 0015.0451.0031.1631 | Implantar/revitalizar/requalificar e pavimentar vias urbanas - PDU FONPLATA. | | 11.173.600,00 | | 11.173.600,00 |
| 0015.0451.0031.1633 | Implantar binários em ruas do Município - PDU FONPLATA. | | 6517300 | | 6.517.300,00 |
| 0015.0451.0031.1634 | Realizar a pavimentação e abertura de vias - PDU FONPLATA. | | 7166500 | | 7.166.500,00 |
| 0015.0451.0031.1646 | Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal Rodoviário Dra Helenise Pereira Tolentino. | | 12.500.000,00 | | 12.500.000,00 |
| 0015.0451.0031.1660 | Revitalizar as Ruas Indira Gandhi, Tupinambas e Ana Neri - PDU FONPLATA. | | 952.600,00 | | 952.600,00 |
| 0015.0451.0031.2666 | Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia- PDU FONPLATA. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0015.0452 | Serviços Urbanos | | 6.255.000,00 | 16.988.000,00 | 23.243.000,00 |
| 0015.0452.0030 | Programa Cascavel Cidade Inteligente | | 6.255.000,00 | 16.988.000,00 | 23.243.000,00 |
| 0015.0452.0030.1045 | Revitalizar e ampliar as instalações de iluminação pública e rede de baixa tensão em logradouros e praças. | | 6.245.000,00 | | 6.245.000,00 |
| 0015.0452.0030.1354 | Reformar almoxarifado, escritório de apoio e sede do setor de Iluminação Pública. | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 0015.0452.0030.2076 | Manter o sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. | | | 16.888.000,00 | 16.888.000,00 |
| 0015.0452.0030.2291 | Adquirir equipamentos para manter o Sistema de Iluminação Pública. | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0026 | Transporte | | 3.800,00 | | 3.800,00 |
| 0026.0781 | Transporte Aéreo | | 3.800,00 | | 3.800,00 |
| 0026.0781.0047 | Sistema Aeroportuário | | 3.800,00 | | 3.800,00 |
| 0026.0781.0047.1084 | Reestruturar e modernizar as instalações do Aeroporto. | | 3800 | | 3.800,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 78.440.200,00 | 29.359.800,00 | 107.800.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 78.440.200,00 | 29.359.800,00 | 107.800.000,00 |

15 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico

001 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---------------------|---|---------------|------------|--------------|--------------|
| 0023 | Comércio e Serviços | | 533.300,00 | 6.059.500,00 | 6.592.800,00 |
| 0023.0122 | Administracao Geral | | 510.400,00 | 5.613.000,00 | 6.123.400,00 |
| 0023.0122.0065 | Território Cidadão | | | 1.250,00 | 1.250,00 |
| 0023.0122.0065.2715 | Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão. | | | 1.250,00 | 1.250,00 |
| 0023.0122.0068 | Cascavel Avança Mais | | 510.400,00 | 5.611.750,00 | 6.122.150,00 |
| 0023.0122.0068.1609 | Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município. | | 350.000,00 | | 350.000,00 |
| 0023.0122.0068.1642 | Implantar e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel. | | 8.500,00 | | 8.500,00 |
| 0023.0122.0068.1643 | Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. | | 151900 | | 151.900,00 |
| 0023.0122.0068.2453 | Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito. | | | 47.500,00 | 47.500,00 |
| 0023.0122.0068.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 26.100,00 | 26.100,00 |

| | | | | | |
|---|--|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 0023.0122.0068.2675 | Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel. | | | 4.645.450,00 | 4.645.450,00 |
| 0023.0122.0068.2757 | Realizar a manutenção da Estação da Inovação. | | | 830.000,00 | 830.000,00 |
| 0023.0122.0068.2776 | Apoiar a implantação do Programa Governo Digital. | | | 62.700,00 | 62.700,00 |
| 0023.0695 | Turismo | | 22.900,00 | 446.500,00 | 469.400,00 |
| 0023.0695.0063 | Conheça Cascavel | | 22.900,00 | 446.500,00 | 469.400,00 |
| 0023.0695.0063.1503 | Reformar e adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel. | | 3900 | | 3.900,00 |
| 0023.0695.0063.1569 | Realizar obras e aquisição de equipamentos buscando implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no desenvolvimento dos seguintes eixos: Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel. | | 19.000,00 | | 19.000,00 |
| 0023.0695.0063.2299 | Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel | | | 446.500,00 | 446.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 533.300,00 | 6.059.500,00 | 6.592.800,00 |
| 002 - Fundo Municipal de Turismo | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0023 | Comércio e Serviços | | | 2.594.000,00 | 2.594.000,00 |
| 0023.0695 | Turismo | | | 2.594.000,00 | 2.594.000,00 |
| 0023.0695.0063 | Conheça Cascavel | | | 2.594.000,00 | 2.594.000,00 |
| 0023.0695.0063.2300 | Realizar revitalizações e adquirir equipamentos para o desenvolvimento de programas e projetos de turismo. | | | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 0023.0695.0063.2541 | Apoiar e divulgar ações de turismo do Município de Cascavel e realizar eventos que gerem fluxo turístico para o Município. | | | 963.000,00 | 963.000,00 |
| 0023.0695.0063.2622 | Implantar, manter e implementar espaços turísticos do Município de Cascavel. | | | 381.000,00 | 381.000,00 |
| 0023.0695.0063.2777 | Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel. | | | 900.000,00 | 900.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 2.594.000,00 | 2.594.000,00 |
| 004 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019) | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0023 | Comércio e Serviços | | | 237.500,00 | 237.500,00 |
| 0023.0694 | Serviços Financeiros | | | 237.500,00 | 237.500,00 |
| 0023.0694.0068 | Cascavel Avança Mais | | | 237.500,00 | 237.500,00 |
| 0023.0694.0068.2655 | Realizar a concessão de crédito e capacitação para mulheres empreendedoras - Mulher Empreendedora (Lei nº 6999/2019) | | | 237.500,00 | 237.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 237.500,00 | 237.500,00 |
| 005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI (LEI 2179/1990) | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0022 | Indústria | | 60.000,00 | 329.000,00 | 389.000,00 |
| 0022.0661 | Promoção Industrial | | 60.000,00 | 329.000,00 | 389.000,00 |
| 0022.0661.0068 | Cascavel Avança Mais | | 60.000,00 | 329.000,00 | 389.000,00 |
| 0022.0661.0068.1587 | Realizar obras e aquisição de equipamentos para a implantação de programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC). | | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 0022.0661.0068.1674 | Implementar infraestrutura equipada para a Agência de Fomento. | | 10000 | | 10.000,00 |
| 0022.0661.0068.2662 | Realizar ações de custeio dos programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC). | | | 266.000,00 | 266.000,00 |
| 0022.0661.0068.2782 | Manter infraestrutura da Estação da Inovação. | | | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0022.0661.0068.2784 | Manter infraestrutura equipada para a Agência de Fomento. | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0023 | Comércio e Serviços | | 352.000,00 | 2.784.700,00 | 3.136.700,00 |
| 0023.0122 | Administração Geral | | 352.000,00 | 1.134.700,00 | 1.486.700,00 |
| 0023.0122.0068 | Cascavel Avança Mais | | 352.000,00 | 1.134.700,00 | 1.486.700,00 |
| 0023.0122.0068.1609 | Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município. | | 350.000,00 | | 350.000,00 |
| 0023.0122.0068.1673 | Implementar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. | | 2000 | | 2.000,00 |
| 0023.0122.0068.2778 | Implantar, manter e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel. | | | 686.000,00 | 686.000,00 |
| 0023.0122.0068.2779 | Manter o Programa de Capacitação Continuada para empreendedores, trabalhadores, jovens, adolescentes e idosos. | | | 437.700,00 | 437.700,00 |
| 0023.0122.0068.2781 | Implantar, manter e implementar ações e programas de incentivo a geração de emprego e renda. | | | 11.000,00 | 11.000,00 |
| 0023.0694 | Serviços Financeiros | | | 1.650.000,00 | 1.650.000,00 |
| 0023.0694.0068 | Cascavel Avança Mais | | | 1.650.000,00 | 1.650.000,00 |
| 0023.0694.0068.2780 | Realizar a concessão de crédito para o empreendedor cascavelense. | | | 1.650.000,00 | 1.650.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 412.000,00 | 3.113.700,00 | 3.525.700,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 945.300,00 | 12.004.700,00 | 12.950.000,00 |
| 16 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários | | | | | |
| 001 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | 4.800.000,00 | 7.790.000,00 | 12.590.000,00 |
| 0004.0122 | Administração Geral | | 4.800.000,00 | 7.790.000,00 | 12.590.000,00 |
| 0004.0122.0037 | Administrar os Serviços Funerários de Cascavel | | 4.800.000,00 | 7.790.000,00 | 12.590.000,00 |
| 0004.0122.0037.1062 | Revitalizar capelas mortuárias. | | 400000 | | 400.000,00 |
| 0004.0122.0037.1065 | Implantar infraestrutura do novo cemitério municipal. | | 1500000 | | 1.500.000,00 |
| 0004.0122.0037.1358 | Construir capelas mortuárias. | | 1500000 | | 1.500.000,00 |
| 0004.0122.0037.1603 | Revitalizar e ampliar escritório do Cemitério Central. | | 600000 | | 600.000,00 |
| 0004.0122.0037.1616 | Construir depósito de umas/almoxarifado. | | 800000 | | 800.000,00 |
| 0004.0122.0037.2092 | Manutenção das atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel. | | | 7.190.000,00 | 7.190.000,00 |

| | | | | | |
|---|--|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| 0004.0122.0037.2301 | Adquirir equipamentos para a ACESC. | | | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | | Total Unidade | 0,00 | 4.800.000,00 | 7.790.000,00 |
| | | Total Órgão | 0,00 | 4.800.000,00 | 7.790.000,00 |
| 17 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | | | | | |
| 001 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0019 | Ciência e Tecnologia | | 175.000,00 | 3.025.000,00 | 3.200.000,00 |
| 0019.0122 | Administração Geral | | 175.000,00 | 2.237.300,00 | 2.412.300,00 |
| 0019.0122.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | | 175.000,00 | 2.235.400,00 | 2.410.400,00 |
| 0019.0122.0044.1190 | Construir obras, reformar e revitalizar a infraestrutura do condomínio do território industrial de agroinovação, estrutura física da FUNDETEC e parque de software Vilatech. | | 175.000,00 | | 175.000,00 |
| 0019.0122.0044.2108 | Manutenção e desenvolvimento de ações da FUNDETEC, visando dar suporte as atividades de inovação, ciência e tecnologia. | | | 858.900,00 | 858.900,00 |
| 0019.0122.0044.2323 | Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e da Estação de Inovação. | | | 195.000,00 | 195.000,00 |
| 0019.0122.0044.2766 | Implantar e manter a estrutura do parque de software Vilatech. | | | 118.800,00 | 118.800,00 |
| 0019.0122.0044.2767 | Manter e desenvolver ações da Estação de Inovação visando dar suporte as atividades de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. | | | 1.062.700,00 | 1.062.700,00 |
| 0019.0122.0065 | Território Cidadão | | | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 0019.0122.0065.2715 | Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão. | | | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 0019.0571 | Desenvolvimento Científico | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0019.0571.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0019.0571.0044.2754 | Realizar ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Inovação. | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0019.0573 | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | | | 637.700,00 | 637.700,00 |
| 0019.0573.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | | | 637.700,00 | 637.700,00 |
| 0019.0573.0044.2719 | Organizar eventos técnicos e científicos no Município (Café Tecnológico, Conecta Cities, Seminário Mercosul de Bebidas, Technovação, entre outros) | | | 637.700,00 | 637.700,00 |
| | | Total Unidade | 0,00 | 175.000,00 | 3.025.000,00 |
| | | Total Órgão | 0,00 | 175.000,00 | 3.025.000,00 |
| 19 - IPMC - Instit. Previdência do Mun. Cvel | | | | | |
| 001 - Ipmc Previdência | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0009 | Previdência Social | | 785.000,00 | 233.515.000,00 | 234.300.000,00 |
| 0009.0272 | Previdência do Regime Estatutário | | 785.000,00 | 233.515.000,00 | 234.300.000,00 |
| 0009.0272.0060 | Previdência do Município | | 785.000,00 | 233.515.000,00 | 234.300.000,00 |
| 0009.0272.0060.1579 | Realizar a contabilização dos imóveis recebidos em dação de pagamento. | | 500.000,00 | | 500.000,00 |
| 0009.0272.0060.1581 | Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC. | | 210.000 | | 210.000,00 |
| 0009.0272.0060.1582 | Realizar a manutenção e realocação dos imóveis do IPMC. | | 75.000 | | 75.000,00 |
| 0009.0272.0060.2144 | Gerenciar o pagamento de benefícios a servidores inativos e pensionistas do Município. | | | 215.755.000,00 | 215.755.000,00 |
| 0009.0272.0060.2326 | Adquirir equipamentos para desenvolvimento das atividades do IPMC. | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0009.0272.0060.2700 | Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC. | | | 15.945.000,00 | 15.945.000,00 |
| 0009.0272.0060.2701 | Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais. | | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 0009.0272.0060.2720 | Capacitar os servidores do Instituto. | | | 135.000,00 | 135.000,00 |
| 0009.0272.0060.2746 | Implantar e manter o Programa de Qualidade de Vida para Aposentados e Pensionistas. | | | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 0099 | Reserva de Contingência | | 83.308.000,00 | | 83.308.000,00 |
| 0099.0997 | Reserva do RPPS | | 83.308.000,00 | | 83.308.000,00 |
| 0099.0997.0060 | Previdência do Município | | 83.308.000,00 | | 83.308.000,00 |
| 0099.0997.0060.7001 | Reserva Orçamentária do RPPS. | | 83.308.000,00 | | 83.308.000,00 |
| | | Total Unidade | 0,00 | 84.093.000,00 | 233.515.000,00 |
| | | Total Órgão | 0,00 | 84.093.000,00 | 233.515.000,00 |
| 21 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | | | | | |
| 001 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0016 | Habitação | | | 10.668.500,00 | 10.668.500,00 |
| 0016.0482 | Habitacao Urbana | | | 10.668.500,00 | 10.668.500,00 |
| 0016.0482.0042 | Habitação Popular | | | 10.668.500,00 | 10.668.500,00 |
| 0016.0482.0042.2102 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia. | | | 4.487.090,00 | 4.487.090,00 |
| 0016.0482.0042.2150 | Administrar reformas e construções terceirizadas. | | | 1.323.910,00 | 1.323.910,00 |
| 0016.0482.0042.2309 | Realizar o pagamento de dívida com órgãos federais. | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0016.0482.0042.2310 | Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura urbana e equipamentos comunitários. | | | 4.751.500,00 | 4.751.500,00 |
| 0016.0482.0042.2311 | Realizar concurso para contratação de novos funcionários. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0016.0482.0042.2328 | Adquirir equipamentos para a Companhia executar suas atividades. | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | | Total Unidade | 0,00 | 0,00 | 10.668.500,00 |
| | | Total Órgão | 0,00 | 0,00 | 10.668.500,00 |
| 002 - Fundo Municipal de Habitação | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0016 | Habitação | | 1.942.000,00 | 59.500,00 | 2.001.500,00 |
| 0016.0482 | Habitacao Urbana | | 1.942.000,00 | 59.500,00 | 2.001.500,00 |
| 0016.0482.0032 | Habitação Popular | | 1.942.000,00 | 59.500,00 | 2.001.500,00 |
| 0016.0482.0032.1051 | Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS. | | 11.000,00 | | 11.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro XIII
ANEXO 06- Programa de Trabalho (por Órgão e
Unidade Orcamentária)
Consolidado

| | | | | | |
|--|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 0016.0482.0032.1052 | Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários e construir unidades habitacionais para programas de habitação de interesse social, inclusive o Programa Pramorar. | | 1.931.000,00 | | 1.931.000,00 |
| 0016.0482.0032.2080 | Desenvolver ações visando o fomento para manutenção e coordenação da Política Habitacional do Município. | | | 19.500,00 | 19.500,00 |
| 0016.0482.0032.2221 | Adquirir equipamentos visando estruturar as ações da Política Municipal de Habitação. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0016.0482.0032.2476 | Implantar e manter o Programa Aluguel Social, conforme legislação vigente. | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0016.0482.0032.2477 | Desenvolver ações socioeducativas com as famílias de baixa renda nos empreendimentos de Habitação Social. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0016.0482.0032.2478 | Realizar melhorias na estrutura física existente das Unidades Habitacionais de Interesse Social e a substituição de Unidades Habitacionais sinistradas e/ou em ruínas, bem como a readequação das casas das pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida. | | | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 0016.0482.0032.2479 | Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando assistência técnica pública e gratuita, para o projeto e construção de Habitação de Interesse Social. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 1.942.000,00 | 59.500,00 | 2.001.500,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 1.942.000,00 | 10.728.000,00 | 12.670.000,00 |
| 26 - Governo Municipal | | | | | |
| 001 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | | | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 |
| 0004.0122.0040 | Administração do Desenvolvimento do Município | | | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 |
| 0004.0122.0040.2103 | Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. | | | 3.071.500,00 | 3.071.500,00 |
| 0004.0122.0040.2316 | Adquirir equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. | | | 28.500,00 | 28.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 3.100.000,00 | 3.100.000,00 |
| 003 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0006 | Segurança Pública | | | 895.000,00 | 895.000,00 |
| 0006.0182 | Defesa Civil | | | 895.000,00 | 895.000,00 |
| 0006.0182.0039 | Defesa Civil e Comunidade em Ação | | | 895.000,00 | 895.000,00 |
| 0006.0182.0039.2098 | Desenvolver ações voltadas as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | 855.000,00 | 855.000,00 |
| 0006.0182.0039.2099 | Realizar a manutenção e conservação da estrutura física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0006.0182.0039.2325 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0006.0182.0039.2714 | Realizar o pagamento de aluguel social conforme legislação vigente. | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 895.000,00 | 895.000,00 |
| 004 - Procuradoria Geral do Município | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0003 | Essencial à Justiça | | | 8.985.000,00 | 8.985.000,00 |
| 0003.0092 | Representação Judicial e Extrajudicial | | | 8.985.000,00 | 8.985.000,00 |
| 0003.0092.0035 | Assessoria Jurídica | | | 8.985.000,00 | 8.985.000,00 |
| 0003.0092.0035.2090 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município. | | | 8.859.000,00 | 8.859.000,00 |
| 0003.0092.0035.2317 | Adquirir equipamentos para a Procuradoria Geral do Município. | | | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 0003.0092.0035.2472 | Readequar as instalações da Procuradoria Geral do Município. | | | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 0003.0092.0035.2730 | Contratar programa para gerenciamento de processos judiciais e administrativos. | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 8.985.000,00 | 8.985.000,00 |
| 005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0003 | Essencial à Justiça | | 15.000,00 | 775.000,00 | 790.000,00 |
| 0003.0092 | Representação Judicial e Extrajudicial | | 15.000,00 | 775.000,00 | 790.000,00 |
| 0003.0092.0036 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | | 15.000,00 | 775.000,00 | 790.000,00 |
| 0003.0092.0036.1653 | Reformar e realizar a manutenção da sede do PROCON. | | 15000 | | 15.000,00 |
| 0003.0092.0036.2101 | Desenvolver as atividades do Fundo Municipal do Consumidor. | | | 720.500,00 | 720.500,00 |
| 0003.0092.0036.2318 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o PROCON. | | | 54.500,00 | 54.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 15.000,00 | 775.000,00 | 790.000,00 |
| 006 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | 213.750,00 | 2.586.250,00 | 2.800.000,00 |
| 0004.0244 | Assistência Comunitária | | 213.750,00 | 2.586.250,00 | 2.800.000,00 |
| 0004.0244.0038 | Governo e Comunidade Em Ação | | 213.750,00 | 75.500,00 | 289.250,00 |
| 0004.0244.0038.1070 | Ampliar, reformar e equipar salões comunitários, bem como o Centro de Eventos da Cidadania. | | 190.000,00 | | 190.000,00 |
| 0004.0244.0038.1572 | Construir salões comunitários. | | 4750 | | 4.750,00 |
| 0004.0244.0038.1583 | Implantar Centro de Eventos da Cidadania. | | 9500 | | 9.500,00 |
| 0004.0244.0038.1658 | Construir Espaços Comunitários Cidadão. | | 9500 | | 9.500,00 |
| 0004.0244.0038.2146 | Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários. | | | 75.500,00 | 75.500,00 |
| 0004.0244.0065 | Território Cidadão | | | 2.510.750,00 | 2.510.750,00 |
| 0004.0244.0065.2473 | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. | | | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 |
| 0004.0244.0065.2494 | Adquirir equipamentos e material permanente para manter as atividades do Território Cidadão. | | | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 0004.0244.0065.2493 | Manter os Programas Agricultura Urbana, Horta e Mel e CELAU. | | | 57.000,00 | 57.000,00 |

| | | | | | |
|--|---|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 0004.0244.0065.2494 | Adquirir equipamentos e infraestrutura para Agricultura Urbana. | | | 28.500,00 | 28.500,00 |
| 0004.0244.0065.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 14.250,00 | 14.250,00 |
| 0004.0244.0065.2603 | Firmar parcerias com entidades buscando desenvolver as atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão. | | | 47.500,00 | 47.500,00 |
| 0004.0244.0065.2604 | Treinamento e capacitação de lideranças comunitárias. | | | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 0004.0244.0065.2711 | Realizar a manutenção e desenvolvimento dos programas do Território Cidadão. | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0004.0244.0065.2728 | Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) aos servidores e colaboradores conveniados que prestam serviços para o Território Cidadão. | | | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 0004.0244.0065.2729 | Manutenção da participação e ações do Território Cidadão na semana de 7 de setembro. | | | 38.000,00 | 38.000,00 |
| 0004.0244.0065.2765 | Manter o Programa Território das Artes. | | | 28.500,00 | 28.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 213.750,00 | 2.586.250,00 | 2.800.000,00 |
| 007 - Controladoria-Geral do Município | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 |
| 0004.0124 | Controle Interno | | | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 |
| 0004.0124.0041 | Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município | | | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 |
| 0004.0124.0041.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 16.225,00 | 16.225,00 |
| 0004.0124.0041.2738 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município. | | | 2.905.275,00 | 2.905.275,00 |
| 0004.0124.0041.2739 | Adquirir equipamentos para manter as atividades da Controladoria Geral do Município. | | | 28.500,00 | 28.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 2.950.000,00 | 2.950.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 228.750,00 | 19.291.250,00 | 19.520.000,00 |
| 30 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | | |
| 001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | 362.500,00 | 55.937.500,00 | 56.300.000,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | | 362.500,00 | 55.937.500,00 | 56.300.000,00 |
| 0004.0122.0006 | Gestão de Recursos e Suporte Administrativo | | 362.500,00 | 55.239.000,00 | 55.601.500,00 |
| 0004.0122.0006.1605 | Reformar, ampliar, equipar e promover melhorias na estrutura física do Paço Municipal e demais unidades administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | 332.500,00 | | 332.500,00 |
| 0004.0122.0006.1644 | Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 0004.0122.0006.2012 | Efetuar a desapropriação e aquisição de áreas de interesse do município, inclusive para implementação do PDU FONPLATA. | | | 2.565.000,00 | 2.565.000,00 |
| 0004.0122.0006.2017 | Realizar processos de seleção (concurso público ou teste seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as necessidades administrativas e condições legais. | | | 880.000,00 | 880.000,00 |
| 0004.0122.0006.2578 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | 29.691.880,00 | 29.691.880,00 |
| 0004.0122.0006.2579 | Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | 95.000,00 | 95.000,00 |
| 0004.0122.0006.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 87.400,00 | 87.400,00 |
| 0004.0122.0006.2747 | Realizar o pagamento de pessoal que estão a serviço das Indiretas. | | | 21.919.720,00 | 21.919.720,00 |
| 0004.0122.0007 | Valorização e Qualificação do Servidor Público | | | 698.500,00 | 698.500,00 |
| 0004.0122.0007.2018 | Realizar cursos de capacitação e qualificação dos servidores em exercício e de novas contratações, através da Escola de Gestão Pública e executar as ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. | | | 289.000,00 | 289.000,00 |
| 0004.0122.0007.2019 | Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor. | | | 135.000,00 | 135.000,00 |
| 0004.0122.0007.2437 | Adquirir equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor. | | | 41.000,00 | 41.000,00 |
| 0004.0122.0007.2629 | Realizar a formação profissional/funcional e capacitação técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e parcerias externas. | | | 186.000,00 | 186.000,00 |
| 0004.0122.0007.2699 | Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral, de acordo com o exposto em NR 06. | | | 47.500,00 | 47.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 362.500,00 | 55.937.500,00 | 56.300.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 362.500,00 | 55.937.500,00 | 56.300.000,00 |
| 31 - Secretaria Muni da Casa Civi | | | | | |
| 001 - Secretaria da Casa Civil | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 4.135.000,00 | 4.135.000,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | | | 4.135.000,00 | 4.135.000,00 |
| 0004.0122.0002 | Gestão Governamental | | | 4.135.000,00 | 4.135.000,00 |
| 0004.0122.0002.2571 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil. | | | 2.445.500,00 | 2.445.500,00 |
| 0004.0122.0002.2572 | Adquirir equipamentos para manter as atividades da Secretaria da Casa Civil. | | | 23.750,00 | 23.750,00 |
| 0004.0122.0002.2592 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 17.150,00 | 17.150,00 |
| 0004.0122.0002.2668 | Contratar Auditoria Externa/ Avaliação(ões) para o PDU FONPLATA | | | 327.300,00 | 327.300,00 |
| 0004.0122.0002.2669 | Equipar/manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA. | | | 1.321.300,00 | 1.321.300,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 4.135.000,00 | 4.135.000,00 |
| 002 - Corpo de Bombeiros | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0006 | Segurança Pública | | 26.000,00 | 939.000,00 | 965.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------|---|-------------|------------------|---------------------|---------------------|
| 0006.0182 | Defesa Civil | | 20.000,00 | 939.000,00 | 959.000,00 |
| 0006.0182.0004 | Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM) | | 20.000,00 | 939.000,00 | 959.000,00 |
| 0006.0182.0004.1002 | Ampliar e reformar as instalações dos quartéis. | | 20000 | | 20.000,00 |
| 0006.0182.0004.2004 | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros. | | | 919.000,00 | 919.000,00 |
| 0006.0182.0004.2213 | Adquirir equipamentos para os serviços operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros. | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0006.0843 | Serviço da Dívida Interna | | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| 0006.0843.0000 | Encargos Especiais | | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| 0006.0843.0000.3008 | Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos. | | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 26.000,00 | 939.000,00 | 965.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 26.000,00 | 5.074.000,00 | 5.100.000,00 |

32 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.

001 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|----------------------|--|---------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 0004 | Administração | | 9.500,00 | 17.748.750,00 | 17.758.250,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | | 9.500,00 | 17.748.750,00 | 17.758.250,00 |
| 0004.0122.0070 | Programa de Apoio Administrativo de Segurança Publica e Proteção à comunidade | | 9.500,00 | 17.748.750,00 | 17.758.250,00 |
| 0004.0122.0070.1651 | Implementar o Sistema de Segurança Viária (Muralha Digital). | | 9500 | | 9.500,00 |
| 0004.0122.0070.2568 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | | | 17.685.100,00 | 17.685.100,00 |
| 0004.0122.0070.2569 | Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | | | 28.500,00 | 28.500,00 |
| 0004.0122.0070.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 35.150,00 | 35.150,00 |
| 0006 | Segurança Pública | | 199.500,00 | 1.272.250,00 | 1.471.750,00 |
| 0006.0122 | Administracao Geral | | 199.500,00 | 1.272.250,00 | 1.471.750,00 |
| 0006.0122.0071 | Programa Cidade Segura | | 199.500,00 | 320.750,00 | 520.250,00 |
| 0006.0122.0071.1444 | Realizar a readequação e reforma da estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial e demais unidades ligadas a Segurança. | | 42.750,00 | | 42.750,00 |
| 0006.0122.0071.1649 | Realizar investimentos buscando custear a formação de novos guardas municipais e guardas civis patrimoniais. | | 156.750,00 | | 156.750,00 |
| 0006.0122.0071.2436 | Adquirir equipamentos para a Guarda Municipal. | | | 47.500,00 | 47.500,00 |
| 0006.0122.0071.2451 | Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Municipal. | | | 172.500,00 | 172.500,00 |
| 0006.0122.0071.2649 | Adquirir equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel. | | | 47.500,00 | 47.500,00 |
| 0006.0122.0071.2650 | Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Patrimonial. | | | 53.250,00 | 53.250,00 |
| 0006.0122.0072 | Programa de Segurança Comunitária | | | 951.500,00 | 951.500,00 |
| 0006.0122.0072.2628 | Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017). | | | 951.500,00 | 951.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 209.000,00 | 19.021.000,00 | 19.230.000,00 |

003 - Fundo Municipal de Segurança

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|----------------------|---|---------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 0006 | Segurança Pública | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 0006.0181 | Policimento | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 0006.0181.0071 | Programa Cidade Segura | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 0006.0181.0071.2626 | Desenvolver ações de segurança buscando parcerias com os demais órgãos do Município e demais órgãos de Segurança. | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 209.000,00 | 19.066.000,00 | 19.275.000,00 |

33 - Secretaria Municipal de Cultura.

001 - Secretaria Municipal de Cultura

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---------------------|--|---------------|----------|--------------|--------------|
| 0004 | Administração | | | 5.815.000,00 | 5.815.000,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | | | 5.815.000,00 | 5.815.000,00 |
| 0004.0122.0080 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura | | | 5.815.000,00 | 5.815.000,00 |
| 0004.0122.0080.2048 | Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura. | | | 5.762.000,00 | 5.762.000,00 |
| 0004.0122.0080.2584 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0004.0122.0080.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0013 | Cultura | | 4.000,00 | 5.594.000,00 | 5.598.000,00 |
| 0013.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0013.0243.0066 | Imã Cultural | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0013.0243.0066.2261 | Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento da criança e do adolescente. | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 0013.0391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | | | 260.000,00 | 260.000,00 |
| 0013.0391.0066 | Imã Cultural | | | 260.000,00 | 260.000,00 |
| 0013.0391.0066.2050 | Manter e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. | | | 210.000,00 | 210.000,00 |
| 0013.0391.0066.2265 | Adquirir equipamentos e material permanente para estruturar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0013.0392 | Difusão Cultural | | 4.000,00 | 5.304.000,00 | 5.308.000,00 |
| 0013.0392.0065 | Território Cidadão | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0013.0392.0065.2516 | Desenvolver ações descentralizadas da cultura no Território Cidadão. | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 0013.0392.0066 | Imã Cultural | | 4.000,00 | 5.254.000,00 | 5.258.000,00 |
| 0013.0392.0066.1666 | Implantar espaços culturais. | | 4000 | | 4.000,00 |
| 0013.0392.0066.2049 | Manter e conservar os espaços culturais. | | | 650.000,00 | 650.000,00 |
| 0013.0392.0066.2259 | Equipar os espaços culturais para desenvolver atividades artísticas e culturais. | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 0013.0392.0066.2503 | Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento ao idoso. | | | 101.000,00 | 101.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| 0013.0392.0066.2504 | Firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos a fim de incentivar e difundir a arte e a cultura. | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0013.0392.0066.2506 | Manter Programa Cultura em Ação. | | | 681.000,00 | 681.000,00 |
| 0013.0392.0066.2707 | Realizar a Semana Municipal do Hip Hop conforme a Lei Municipal n 6.670 de 20/12/2016. | | | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 0013.0392.0066.2713 | Implantar e manter atividades culturais. | | | 1.015.000,00 | 1.015.000,00 |
| 0013.0392.0066.2722 | Manter as atividades do Coral Municipal de Cascavel, conforme a Lei Municipal n° 2.161 de 10/10/1990. | | | 62.000,00 | 62.000,00 |
| 0013.0392.0066.2723 | Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. | | | 546.000,00 | 546.000,00 |
| 0013.0392.0066.2734 | Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, visando o desenvolvimento da cultura, realização de feiras municipais e eventos culturais. | | | 2.004.000,00 | 2.004.000,00 |
| 0013.0392.0066.2748 | Realizar editais de fomento e incentivo à cultura. | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 4.000,00 | 11.409.000,00 | 11.413.000,00 |
| 002 - Fundo Municipal de Cultura | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0013 | Cultura | | | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 0013.0392 | Difusão Cultural | | | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 0013.0392.0066 | Infra Cultural | | | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 0013.0392.0066.2266 | Fomentar atividades artísticas e culturais, promovendo ações de incentivo à Política Cultural no Município. | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0013.0392.0066.2517 | Adquirir equipamentos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel e para os Programas Culturais. | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0013.0392.0066.2624 | Manter e conservar espaços culturais. | | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0013.0392.0066.2735 | Capacitação dos conselheiros para Promoção de Políticas Públicas Culturais no Município. | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0013.0392.0066.2748 | Realizar editais de fomento e incentivo à cultura. | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 4.000,00 | 11.431.000,00 | 11.435.000,00 |
| 34 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | | | | | |
| 001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 0004.0122 | Administração Geral | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 0004.0122.0069 | Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte | | | 113.000,00 | 113.000,00 |
| 0004.0122.0069.2573 | Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura. | | | 112.000,00 | 112.000,00 |
| 0004.0122.0069.2574 | Adquirir equipamento para o desenvolvimento das atividades da Fundação de Esportes e Cultura. | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0004.0122.0082 | Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 0004.0122.0082.2742 | Implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas. | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 35 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | | | | | |
| 001 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | 10.000,00 | 151.000,00 | 161.000,00 |
| 0004.0127 | Ordenamento Territorial | | 10.000,00 | 151.000,00 | 161.000,00 |
| 0004.0127.0013 | Planejamento e Ordenamento Territorial do Município | | 10.000,00 | 151.000,00 | 161.000,00 |
| 0004.0127.0013.1635 | Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC. | | 10000 | | 10.000,00 |
| 0004.0127.0013.2581 | Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC. | | | 151.000,00 | 151.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 10.000,00 | 151.000,00 | 161.000,00 |
| 002 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | 1.000,00 | 1.299.000,00 | 1.300.000,00 |
| 0004.0127 | Ordenamento Territorial | | 1.000,00 | 1.299.000,00 | 1.300.000,00 |
| 0004.0127.0013 | Planejamento e Ordenamento Territorial do Município | | 1.000,00 | 1.299.000,00 | 1.300.000,00 |
| 0004.0127.0013.1635 | Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC. | | 1000 | | 1.000,00 |
| 0004.0127.0013.2671 | Manutenção e desenvolvimento das atribuições e finalidades do IPC. | | | 1.099.000,00 | 1.099.000,00 |
| 0004.0127.0013.2672 | Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o IPC. | | | 178.000,00 | 178.000,00 |
| 0004.0127.0013.2673 | Capacitar os servidores para formação de mão de obra especializada no IPC. | | | 22.000,00 | 22.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 1.000,00 | 1.299.000,00 | 1.300.000,00 |
| 003 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano - FMQAU | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0004.0127 | Ordenamento Territorial | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0004.0127.0013 | Planejamento e Ordenamento Territorial do Município | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0004.0127.0013.2774 | Estruturação e manutenção do Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano. | | | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 0004.0127.0013.2775 | Capacitar o Corpo Técnico Gestor do FMQAU. | | | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 11.000,00 | 1.454.000,00 | 1.465.000,00 |
| 36 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | | | | | |
| 001 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 7.455.000,00 | 7.455.000,00 |
| 0004.0122 | Administração Geral | | | 7.455.000,00 | 7.455.000,00 |
| 0004.0122.0075 | Gestão da Transitar | | | 7.455.000,00 | 7.455.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| 0004.0122.0075.2640 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR. | | 7.152.000,00 | 7.152.000,00 | |
| 0004.0122.0075.2641 | Adquirir equipamentos para a TRANSITAR. | | 155.000,00 | 155.000,00 | |
| 0004.0122.0075.2642 | Capacitar os servidores envolvidos nas atividades da TRANSITAR. | | 47.000,00 | 47.000,00 | |
| 0004.0122.0075.2647 | Realizar concurso para contratação de novos funcionários. | | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| 0004.0122.0075.2764 | Realizar atividades de publicidade institucional e utilidade pública relacionadas a TRANSITAR. | | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| 0026 | Transporte | 3.620.000,00 | 92.744.000,00 | 96.364.000,00 | |
| 0026.0453 | Transportes Coletivos Urbanos | 3.020.000,00 | 80.174.000,00 | 83.194.000,00 | |
| 0026.0453.0074 | Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania | 3.020.000,00 | 80.174.000,00 | 83.194.000,00 | |
| 0026.0453.0074.1662 | Adquirir e manter ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município. | 600.000,00 | | 600.000,00 | |
| 0026.0453.0074.1670 | Reformar e revitalizar Terminal Rodoviário. | 2390000 | | 2.390.000,00 | |
| 0026.0453.0074.1671 | Reformar e revitalizar Terminais de Transbordo. | 30000 | | 30.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2635 | Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte. | | 2.225.000,00 | 2.225.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2636 | Adquirir equipamentos para o Sistema de Transporte. | | 145.000,00 | 145.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2638 | Manter os abrigos de ponto de ônibus. | | 300.000,00 | 300.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2639 | Remanejar e reformar abrigos de ponto de ônibus. | | 280.000,00 | 280.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2712 | Conceder subsídio tarifário ao serviço de Transporte Coletivo de Cascavel. | | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2751 | Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento. | | 1.164.000,00 | 1.164.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2752 | Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as receitas tarifárias do sistema de transporte coletivo. | | 56.100.000,00 | 56.100.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2760 | Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização do Terminal Rodoviário. | | 2.730.000,00 | 2.730.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2761 | Realizar manutenção no Terminal Rodoviário. | | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | |
| 0026.0453.0074.2762 | Realizar manutenção nos Terminais de Transbordo. | | 830.000,00 | 830.000,00 | |
| 0026.0781 | Transporte Aéreo | 600.000,00 | 12.570.000,00 | 13.170.000,00 | |
| 0026.0781.0076 | Desenvolvimento e ampliação do serviços aeroportuários | 600.000,00 | 12.570.000,00 | 13.170.000,00 | |
| 0026.0781.0076.1672 | Implantar e equipar a Seção Combate Incêndio do Aeroporto. | 600000 | | 600.000,00 | |
| 0026.0781.0076.2643 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto. | | 11.429.000,00 | 11.429.000,00 | |
| 0026.0781.0076.2644 | Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. | | 130.000,00 | 130.000,00 | |
| 0026.0781.0076.2702 | Implantar e manter Sistema de Luzes de Aproximação - ALS - ILS na pista para obter mais segurança nos pousos e decolagens. | | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| 0026.0781.0076.2763 | Manter o sistema de gerenciamento operacional. | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | |
| 0026.0781.0076.2772 | Implantar e manter posto de atendimento de urgência do Aeroporto. | | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| Total Unidade | | 0,00 | 3.620.000,00 | 100.199.000,00 | |
| 002 - Fundo Municipal de Trânsito | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0015 | Urbanismo | | 1.130.000,00 | 34.376.000,00 | 35.506.000,00 |
| 0015.0451 | Infra-Estrutura Urbana | | 1.130.000,00 | 34.376.000,00 | 35.506.000,00 |
| 0015.0451.0073 | Segurança Viária | | 1.130.000,00 | 34.376.000,00 | 35.506.000,00 |
| 0015.0451.0073.1576 | Implantar e/ou ampliar binários. | | 230000 | | 230.000,00 |
| 0015.0451.0073.1636 | Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento. | | 800.000,00 | | 800.000,00 |
| 0015.0451.0073.1637 | Manter a Escola Pública de Trânsito. | | 100000 | | 100.000,00 |
| 0015.0451.0073.2630 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. | | | 19.736.000,00 | 19.736.000,00 |
| 0015.0451.0073.2631 | Sinalizar vias públicas. | | | 9.300.000,00 | 9.300.000,00 |
| 0015.0451.0073.2633 | Promover programas e campanhas de educação e segurança no trânsito. | | | 370.000,00 | 370.000,00 |
| 0015.0451.0073.2634 | Adquirir equipamentos e veículos para equipar o Sistema Municipal de Trânsito. | | | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 0015.0451.0073.2678 | Realizar investimentos voltados a fluidez e segurança no trânsito. | | | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 |
| 0015.0451.0073.2749 | Capacitar os servidores envolvidos no Sistema Municipal de Trânsito. | | | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 0015.0451.0073.2773 | Realizar a manutenção das atividades do pátio de veículos apreendidos. | | | 450.000,00 | 450.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 1.130.000,00 | 34.376.000,00 | 35.506.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 4.750.000,00 | 134.575.000,00 | 139.325.000,00 |
| 37 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | | | | | |
| 001 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | 9.500,00 | 10.283.150,00 | 10.292.650,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | | 9.500,00 | 10.283.150,00 | 10.292.650,00 |
| 0004.0122.0081 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer | | 9.500,00 | 10.283.150,00 | 10.292.650,00 |
| 0004.0122.0081.1641 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes. | | 9.500,00 | | 9.500,00 |
| 0004.0122.0081.2051 | Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. | | | 10.281.950,00 | 10.281.950,00 |
| 0004.0122.0081.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. Desporto e Lazer | | | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 0027 | Desporto e Lazer | 255.100,00 | | 6.157.250,00 | 6.412.350,00 |
| 0027.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | 67.450,00 | 67.450,00 |
| 0027.0243.0067 | Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal | | | 67.450,00 | 67.450,00 |
| 0027.0243.0067.2268 | Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes. | | | 57.950,00 | 57.950,00 |
| 0027.0243.0067.2269 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer com crianças e adolescentes. | | | 9.500,00 | 9.500,00 |
| 0027.0811 | Desporto de Rendimento | | | 5.007.750,00 | 5.007.750,00 |
| 0027.0811.0067 | Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal | | | 5.007.750,00 | 5.007.750,00 |
| 0027.0811.0067.2052 | Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. | | | 1.482.000,00 | 1.482.000,00 |

| | | | | | |
|---|--|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 0027.0811.0067.2327 | Desenvolver e fomentar atividades esportivas e paradesportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos. | | | 3.464.000,00 | 3.464.000,00 |
| 0027.0811.0067.2563 | Incentivar a prática exclusivamente do paradesporto no âmbito municipal. | | | 61.750,00 | 61.750,00 |
| 0027.0812 | Desporto Comunitário | | 255.100,00 | 782.800,00 | 1.037.900,00 |
| 0027.0812.0067 | Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal | | 255.100,00 | 782.800,00 | 1.037.900,00 |
| 0027.0812.0067.1342 | Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer. | | 7600 | | 7.600,00 |
| 0027.0812.0067.1468 | Modernizar e reformar espaços esportivos e de lazer. | | 247500 | | 247.500,00 |
| 0027.0812.0067.2054 | Manter e conservar espaços esportivos e de lazer. | | | 702.050,00 | 702.050,00 |
| 0027.0812.0067.2271 | Equipar espaços esportivos e de lazer. | | | 66.500,00 | 66.500,00 |
| 0027.0812.0067.2482 | Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos. | | | 14.250,00 | 14.250,00 |
| 0027.0813 | Lazer | | | 299.250,00 | 299.250,00 |
| 0027.0813.0067 | Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal | | | 299.250,00 | 299.250,00 |
| 0027.0813.0067.2053 | Manutenção e desenvolvimento das atividades de lazer. | | | 299.250,00 | 299.250,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 264.600,00 | 16.440.400,00 | 16.705.000,00 |
| 003 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0027 | Desporto e Lazer | | | 1.120.000,00 | 1.120.000,00 |
| 0027.0811 | Desporto de Rendimento | | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 0027.0811.0067 | Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal | | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 0027.0811.0067.2052 | Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 0027.0811.0067.2327 | Desenvolver e fomentar atividades esportivas e paradesportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos. | | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 0027.0811.0067.2525 | Adquirir equipamentos para manutenção das ações do Conselho Municipal. | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 0027.0812 | Desporto Comunitário | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 0027.0812.0067 | Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 0027.0812.0067.2054 | Manter e conservar espaços esportivos e de lazer. | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 0027.0813 | Lazer | | | 930.000,00 | 930.000,00 |
| 0027.0813.0067 | Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal | | | 930.000,00 | 930.000,00 |
| 0027.0813.0067.2523 | Fomentar e estimular atividades esportivas, paradesportivas, de lazer e recreativas no Município. | | | 930.000,00 | 930.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 1.120.000,00 | 1.120.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 264.600,00 | 17.560.400,00 | 17.825.000,00 |
| 38 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas. | | | | | |
| 001 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas. | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | 4.750,00 | 3.574.950,00 | 3.579.700,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | | 4.750,00 | 1.989.160,00 | 1.993.910,00 |
| 0004.0122.0079 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas | | 4.750,00 | 1.989.160,00 | 1.993.910,00 |
| 0004.0122.0079.1625 | Adequar as estruturas físicas da Secretaria. | | 4750 | | 4.750,00 |
| 0004.0122.0079.2187 | Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte as ações da Secretaria. | | | 1.948.710,00 | 1.948.710,00 |
| 0004.0122.0079.2570 | Adquirir equipamentos visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria. | | | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 0004.0122.0079.2595 | Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | 6.200,00 | 6.200,00 |
| 0004.0122.0079.2696 | Manter o Centro de Atendimento à Mulher. | | | 15.250,00 | 15.250,00 |
| 0004.0242 | Assistência à Pessoa com Deficiência | | | 55.390,00 | 55.390,00 |
| 0004.0242.0050 | Assistência à Pessoa com Deficiência | | | 55.390,00 | 55.390,00 |
| 0004.0242.0050.2212 | Fomentar e apoiar técnica e financeiramente as atividades da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA. | | | 24.725,00 | 24.725,00 |
| 0004.0242.0050.2426 | Desenvolver ações visando o fomento da Política para Integração da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 6.308/2013. | | | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 0004.0242.0050.2594 | Adquirir equipamentos para manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão Permanente de Acessibilidade e da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. | | | 11.665,00 | 11.665,00 |
| 0004.0242.0050.2716 | Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações da Política para integração com deficiência. | | | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 0004.0242.0050.2717 | Adquirir equipamentos visando manter os serviços que desenvolvem ações da Política para Integração com deficiência. | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 0004.0244 | Assistência Comunitária | | | 1.530.400,00 | 1.530.400,00 |
| 0004.0244.0005 | Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas. | | | 1.530.400,00 | 1.530.400,00 |
| 0004.0244.0005.2559 | Implantar e manter o Programa Cartão Benefício, visando custear a recuperação de dependentes em parcerias com casas de recuperação, comunidades e clínicas. | | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 0004.0244.0005.2560 | Manter o Programa de Orientação e Conscientização do Perigo das Drogas. | | | 30.400,00 | 30.400,00 |
| 0014 | Direitos da Cidadania | | | 41.350,00 | 41.350,00 |
| 0014.0422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | | 41.350,00 | 41.350,00 |
| 0014.0422.0083 | Direito a Cidadania | | | 41.350,00 | 41.350,00 |
| 0014.0422.0083.2721 | Manter o Programa de Atendimento a Cidadania. | | | 41.350,00 | 41.350,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 4.750,00 | 3.616.300,00 | 3.621.050,00 |
| 002 - Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 33.250,00 | 33.250,00 |
| 0004.0244 | Assistência Comunitária | | | 33.250,00 | 33.250,00 |
| 0004.0244.0005 | Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas. | | | 33.250,00 | 33.250,00 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 0004.0244.0005.2007 | Apoiar entidades e organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município. | | | 950,00 | 950,00 |
| 0004.0244.0005.2186 | Realizar atividades voltadas a prevenção do uso de drogas e recuperação de dependentes químicos. | | | 22.800,00 | 22.800,00 |
| 0004.0244.0005.2319 | Adquirir equipamentos visando desenvolver as ações da Política Municipal sobre Drogas. | | | 9.500,00 | 9.500,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 33.250,00 | 33.250,00 |
| 003 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0004 | Administração | | | 245.700,00 | 245.700,00 |
| 0004.0122 | Administração Geral | | | 245.700,00 | 245.700,00 |
| 0004.0122.0077 | Assistência à Mulher | | | 245.700,00 | 245.700,00 |
| 0004.0122.0077.2693 | Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento à mulher. | | | 42.750,00 | 42.750,00 |
| 0004.0122.0077.2694 | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento à mulher. | | | 64.500,00 | 64.500,00 |
| 0004.0122.0077.2695 | Fomentar e qualificar o atendimento à mulher. | | | 71.000,00 | 71.000,00 |
| 0004.0122.0077.2698 | Apoiar técnica e financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher. | | | 15.200,00 | 15.200,00 |
| 0004.0122.0077.2710 | Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social. | | | 52.250,00 | 52.250,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 0,00 | 245.700,00 | 245.700,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 4.750,00 | 3.895.250,00 | 3.900.000,00 |
| 39 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | | | | | |
| 001 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | | | | | |
| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 0022 | Indústria | | 191.000,00 | 1.119.000,00 | 1.310.000,00 |
| 0022.0661 | Promoção Industrial | | 191.000,00 | 1.119.000,00 | 1.310.000,00 |
| 0022.0661.0085 | Programa de Fomento a Iniciativas Empreendedoras, Comerciais e Industriais | | 191.000,00 | 1.119.000,00 | 1.310.000,00 |
| 0022.0661.0085.1648 | Implementar a infraestrutura da Agência de Inteligência e Fomento. | | 191000 | | 191.000,00 |
| 0022.0661.0085.2705 | Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Inteligência e Fomento. | | | 168.500,00 | 168.500,00 |
| 0022.0661.0085.2769 | Gerenciar os projetos da Agência de Inteligência e Fomento. | | | 480.700,00 | 480.700,00 |
| 0022.0661.0085.2770 | Capacitar os recursos humanos envolvidos na Agência de Inteligência e Fomento. | | | 60.800,00 | 60.800,00 |
| 0022.0661.0085.2783 | Fomentar o Desenvolvimento Econômico Sustentável com apoio do COMDEC. | | | 409.000,00 | 409.000,00 |
| Total Unidade | | 0,00 | 191.000,00 | 1.119.000,00 | 1.310.000,00 |
| Total Órgão | | 0,00 | 191.000,00 | 1.119.000,00 | 1.310.000,00 |
| Total Geral | | 2.500.000,00 | 583.210.200,00 | 1.804.289.800,00 | 2.390.000.000,00 |

Quadro XIV
Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos derivados da alienação de bens que integram o patrimônio público

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|---|
| Administração Direta | | Administração Direta | |
| Código | Especificação | Órgão | Projeto / Atividade |
| | | | Valor |
| 1.3.21.01 | Rem.Dep.Banc. - Alienação Bens Educação | SEMED | Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos. |
| | | | 50.000,00 |
| 2.2.13.01 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Município | SEASO | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel. |
| | | | 10.000,00 |
| 2.2.13.01 | Alienação de Bens Móveis - Assistência Social ECA | SEASO | Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente. |
| | | | 10.000,00 |
| 2.2.13.01 | Alienação de Bens Móveis - Educação | SEMDEC | Reformar e Adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel |
| | | | 2.000,00 |
| 2.2.21.01 | Alienação de Bens Imóveis | SEMDEC | Adquirir imóveis e realizar a infraestrutura necessária para implantar, melhorar e adequar as áreas para implantação de empresas no Município. |
| | | | 350.000,00 |
| 2.2.21.01 | Alienação de Bens Imóveis (Parques Industriais) - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | SEPLAG | Efetuar a desapropriação e aquisição de áreas e demais imóveis de interesse do município. |
| | | | 1.820.000,00 |
| Total da Receita (1) | | Total da Despesa (1) | |
| | | 2.242.000,00 | |
| Administração Indireta | | Administração Indireta | |
| Código | Especificação | Órgão | Projeto / Atividade |
| | | | Valor |
| 1.3.21.04 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Alienação de Ativos | IPMC | Realizar a contabilização dos imóveis recebidos em datação de pagamento. |
| | | | 500.000,00 |
| 2.2.21.01 | Alienação de Imóveis Urbanos - IPMC | IPMC | Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC. |
| | | | 20.000,00 |
| Total da Receita (2) | | Total da Despesa (2) | |
| | | 520.000,00 | |
| TOTAL DA RECEITA (1 + 2) | | TOTAL DA DESPESA (1 + 2) | |
| | | 2.762.000,00 | |

**QUADRO XV
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DÍVIDA POR CONTRATO
CONSOLIDADO**

| DÍVIDA | | SALDO EM 2023 | SALDO EM 2024 |
|--|--|------------------|------------------|
| LEI Nº 11 / 2021, DATA: 19/03/2021 - (187) PARC. INSS CETTRANS I - Nº 0632012048(P). | | 14.265,09 | 0,00 |
| LEI Nº 7372 / 2022, DATA: 01/10/2023 - (65793)BRDE - CONTRATO Nº 65793/2023 - ESC. MARIA NERES (P). | | 7.575.664,78 | 7.575.664,78 |
| LEI Nº 7506 / 2023, DATA: 01/06/2024 - (615348)CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONT.0615348-28 - PROGRAMA HABITACIONAL(P). | | 0,00 | 363.857,92 |
| LEI Nº 7372 / 2022, DATA: 30/06/2024 - (69159)BRDE - CONTRATO Nº 69159/2024 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CMES (P). | | 0,00 | 5.320.800,00 |
| LEI Nº 6112 / 2012, DATA: 14/09/2014 - (5170) EMPRÉSTIMO EXTERNO - PDI-BID(P). | | 97.843.800,32 | 94.133.779,01 |
| LEI Nº 7080 / 2019, DATA: 01/04/2023 - (5171) EMPRÉSTIMO FONPLATA(P). | | 36.955.000,00 | 61.088.500,00 |
| LEI Nº 6133 / 2012, DATA: 07/07/2013 - (87) PARC. IPMC - 3º TERMO DE PARCELAMENTO - Nº 03/2012 (P). | | 3.718.386,72 | 3.395.670,84 |
| LEI Nº 6189 / 2013, DATA: 18/03/2013 - (5067) PARC. PASEP - PROC. Nº 10935.723597/2013-08 (FEV./2012 A FEV./2013) - (P). | | 3.365.539,19 | 3.076.186,32 |
| LEI Nº 01 / 2012, DATA: 13/02/2014 - (5126) PARC. PASEP - PROC. Nº 10935.720.150/2011-15 (P). | | 5.251.399,13 | 4.781.139,28 |
| LEI Nº 6876993 / 2020, DATA: 02/12/2020 - (6876993)PARC. PASEP - COMP. 04/2020 E 09/2020 (P). | | 842.138,56 | 455.568,46 |
| LEI Nº 01 / 2024, DATA: 25/03/2024 - (722468)PARC. PASEP - COMP. 01/2020 A 12/2022 (P) - IPMC. | | 0,00 | 8.430.510,50 |
| LEI Nº 01 / 2024, DATA: 25/03/2024 - (722691)PARC. PASEP - COMP. 01/2020 A 12/2022 (P) - IPMC. | | 0,00 | 10.813,90 |
| LEI Nº 6346 / 2020, DATA: 16/09/2020 - (6346) - IAT/FUNDO ESTADUAL MEIO AMBIENTE(P). | | 76.807,20 | 46.581,66 |
| LEI Nº 7135 / 2020, DATA: 28/01/2021 - (186)PARC. IPMC - Nº 00186/2021 - SUSPENSÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS(P). | | 14.684.937,84 | 9.047.322,85 |
| LEI Nº 7135 / 2020, DATA: 28/01/2021 - (185)PARC. IPMC - Nº 00185/2021 - DÉFICIT ATUARIAL(P). | | 6.657.493,68 | 4.101.651,29 |
| LEI Nº 7419 / 2022, DATA: 11/01/2023 - (189) PARCELAMENTO COM O IPMC Nº 00005/2023 - DÉFICIT ATUARIAL 2022 (P). | | 34.610.671,20 | 27.967.073,43 |
| LEI Nº 7583 / 2023, DATA: 01/12/2023 - (17)PARCELAMENTO COM O IPMC Nº 00017/2024 - DÉFICIT ATUARIAL 2023 (P). | | 0,00 | 8.002.093,00 |
| LEI Nº 11 / 2021, DATA: 19/03/2021 - (188) PARC. INSS CETTRANS II - Nº 58989902007(P). | | 190.077,80 | 109.687,64 |
| LEI Nº 53238 / 2016, DATA: 17/06/2016 - (53238)BRDE - CONT. Nº 53238/2016 - PAV. VIAS URBANAS(P). | | 878.533,83 | 0,00 |
| LEI Nº 6733 / 2017, DATA: 01/05/2018 - (3708) AGENCIA FOMENTO PARANÁ - CONT. 3708/2017 (P). | | 2.631.061,25 | 1.569.712,56 |
| LEI Nº 6705 / 2017, DATA: 01/05/2019 - (3846) AGENCIA FOMENTO PARANÁ - CONT. 3846/2018(P). | | 4.361.138,03 | 4.361.138,03 |
| LEI Nº 7024 / 2019, DATA: 01/06/2020 - (4091) AGENCIA FOMENTO PARANÁ - CONT. 4091/2020(P). | | 10.352.844,90 | 10.352.844,90 |
| LEI Nº 7024 / 2019, DATA: 01/07/2020 - (4092) AGENCIA FOMENTO PARANÁ - CONT. 4092/2020(P). | | 625.031,48 | 200.942,34 |
| LEI Nº 7024 / 2019, DATA: 01/01/2021 - (4153) AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ - CONTRATO APPR/SFM Nº 4153/2020(P). | | 1.609.202,50 | 1.609.202,50 |
| LEI Nº 6926 / 2018, DATA: 01/04/2019 - (53239)CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONT. 0519.500-49(P). | | 20.922.678,59 | 18.193.633,61 |

QUADRO XV
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DÍVIDA POR CONTRATO
CONSOLIDADO

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| LEI Nº 6942 / 2018, DATA: 01/06/2020 - (519221)CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONT. 519221-61 - AVANÇAR CIDADES(P). | 25.619.476,92 | 25.733.748,31 |
| LEI Nº 6932 / 2018, DATA: 13/08/2020 - (51922275)CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONT. 0519222-75(P). | 2.317.213,72 | 2.271.352,18 |
| LEI Nº 7312 / 2021, DATA: 24/11/2021 - (601603)CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONT. 0601603-24(P). | 19.000.000,00 | 18.550.059,35 |
| LEI Nº 6875 / 2018, DATA: 01/07/2019 - (2103)BANCO DO BRASIL - CONT. 20/2103-8(INFRAESTRUTURA ESTRADAS RURAIS)(P). | 5.662.286,79 | 4.251.698,52 |
| LEI Nº 7083 / 2019, DATA: 01/08/2020 - (4000006)BANCO DO BRASIL - CONT. 40.00006-0 (P). | 20.481.481,75 | 18.148.148,50 |
| LEI Nº 7298 / 2021, DATA: 01/05/2022 - (4279)AGÊNCIA FOMENTO PARANÁ - CONT. 4279/2021(P). | 38.929.493,14 | 42.136.058,28 |
| LEI Nº 7298 / 2021, DATA: 01/05/2022 - (4273)AGÊNCIA FOMENTO PARANÁ - CONT. 4273/2021(P). | 2.239.933,30 | 2.349.525,55 |
| LEI Nº 7298 / 2021, DATA: 01/06/2022 - (4274)AGÊNCIA FOMENTO PARANÁ - CONT. 4274/2021(P). | 3.787.624,99 | 5.221.125,19 |
| LEI Nº 6133 / 2012, DATA: 10/10/2012 - (85) PARC. IPMC - TERMO Nº 01/2012 (P). | 910.986,26 | 831.922,78 |
| LEI Nº 7372 / 2022, DATA: 01/12/2022 - (62575)BRDE - CONTRATO Nº 62575/2022 (P). | 71.472.576,57 | 65.397.023,40 |
| LEI Nº 7312 / 2021, DATA: 01/01/2023 - (603480) CEF - CONT. 603480-86 FINISA 60MM - INFRAEQUIPAMENTOS (P). | 34.557.330,66 | 48.122.349,64 |
| LEI Nº 7372 / 2022, DATA: 01/10/2023 - (65791)BRDE - CONTRATO Nº 65791/2023 - ESC. ALLYS MANN (P). | 4.682.382,78 | 4.682.382,78 |
| LEI Nº 7372 / 2022, DATA: 01/10/2023 - (65792)BRDE - CONTRATO Nº 65792/2023 - ESC. FRANCISCO VAZ (P). | 6.122.751,13 | 6.122.751,13 |
| TOTAL DA DÍVIDA | 488.950.210,10 | 518.012.520,43 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 08:57:58

Anexo III

Orçamento Fiscal

Administração Direta

Orçamento Fiscal

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

| Receitas | | R\$ | Despesas | | R\$ |
|---|------------------|--|--------------------------------------|--|------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | |
| Receitas correntes | | 2.017.158.700,00 | Despesas correntes | | 1.621.331.566,00 |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | 881.404.020,00 | Pessoal e encargos sociais | | 922.928.766,00 |
| Contribuições | | 21.688.000,00 | Juros e encargos da dívida | | 80.004.000,00 |
| Receita patrimonial | | 36.315.769,00 | Outras despesas correntes | | 618.398.800,00 |
| Receita industrial | | 4.020.700,00 | | | |
| Receita de serviços | | 2.543.850,00 | | | |
| Transferências correntes | | 1.054.224.376,00 | | | |
| Outras receitas correntes | | 16.961.985,00 | | | |
| Receita Orçamentária | | (185.500.000,00) | | | |
| Receitas correntes | | (185.500.000,00) | | | |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | (64.841.300,00) | | | |
| Contribuições | | (210.000,00) | | | |
| Outras receitas correntes | | (2.628.700,00) | | | |
| Total das Receitas Correntes | | 1.831.658.700,00 | Total das Despesas Correntes | | 1.621.331.566,00 |
| Déficit | | 0,00 | Superávit | | 210.327.134,00 |
| Soma | | 1.831.658.700,00 | Soma | | 1.831.658.700,00 |
| Superávit do Orçamento Corrente | | 210.327.134,00 | Déficit do Orçamento Corrente | | 0,00 |
| Receitas de capital | | 105.191.300,00 | Despesas de capital | | 277.880.434,00 |
| Operações de crédito | | 63.791.800,00 | Investimentos | | 155.320.434,00 |
| Alienação de bens | | 2.238.500,00 | Inversões financeiras | | 0,00 |
| Transferências de capital | | 39.161.000,00 | Amortização da dívida | | 122.560.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | | 105.191.300,00 | Total das Despesas de Capital | | 277.880.434,00 |
| Déficit | | 172.689.134,00 | -(Reserva de contingência | | 2.500.000,00 |
| | | | +Reserva do RPPS) | | |
| | | | Superávit | | 0,00 |
| Resumo | | | | | |
| Receitas Correntes | 1.831.658.700,00 | Despesas Correntes | 1.621.331.566,00 | | |
| Receitas de Capital | 105.191.300,00 | Despesas de Capital | 277.880.434,00 | | |
| Outras Receitas | 0,00 | Reserva de Contingência | 2.500.000,00 | | |
| | | Reserva do RPPS | | | |
| Subtotal | 1.936.850.000,00 | Subtotal | 1.901.712.000,00 | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | Transferências Financeiras Concedidas | | | |
| Transferências Recebidas | 0,00 | Transferências Concedidas | 0,00 | | |
| Déficit | 0,00 | Superavit | 35.138.000,00 | | |
| Total | 1.936.850.000,00 | Total | 1.936.850.000,00 | | |

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Cat. Econômica |
|--------------------|--|-----------------|----------------|-------------------------|
| 100000000000000000 | Receitas correntes | | | 1.831.658.700,00 |
| 110000000000000000 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | 816.562.720,00 | |
| 111000000000000000 | Impostos | 763.357.800,00 | | |
| 111000000000000000 | Impostos | (33.753.800,00) | | |
| 112000000000000000 | Taxas | 117.360.220,00 | | |
| 112000000000000000 | Taxas | (30.817.500,00) | | |
| 113000000000000000 | Contribuição de melhoria | 686.000,00 | | |
| 113000000000000000 | Contribuição de melhoria | (270.000,00) | | |
| 120000000000000000 | Contribuições | | 21.478.000,00 | |
| 124000000000000000 | Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 21.688.000,00 | | |
| 124000000000000000 | Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | (210.000,00) | | |
| 130000000000000000 | Receita patrimonial | | 36.315.769,00 | |
| 131000000000000000 | Exploração do patrimônio imobiliário do estado | 2.287.150,00 | | |
| 132000000000000000 | Valores mobiliários | 33.978.619,00 | | |
| 136000000000000000 | Cessão de direitos | 50.000,00 | | |
| 150000000000000000 | Receita industrial | | 4.020.700,00 | |
| 151000000000000000 | Receita industrial | 4.020.700,00 | | |
| 160000000000000000 | Receita de serviços | | 2.543.850,00 | |
| 161000000000000000 | Serviços administrativos e comerciais gerais | 2.543.850,00 | | |
| 170000000000000000 | Transferências correntes | | 936.404.376,00 | |
| 171000000000000000 | Transferências da união e de suas entidades | 315.347.376,00 | | |
| 171000000000000000 | Transferências da união e de suas entidades | (32.020.000,00) | | |
| 172000000000000000 | Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | 488.877.000,00 | | |
| 172000000000000000 | Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | (85.800.000,00) | | |
| 175000000000000000 | Transferências de outras instituições públicas | 250.000.000,00 | | |
| 190000000000000000 | Outras receitas correntes | | 14.333.285,00 | |
| 191000000000000000 | Multas administrativas, contratuais e judiciais | 6.233.300,00 | | |
| 191000000000000000 | Multas administrativas, contratuais e judiciais | (2.628.700,00) | | |
| 192000000000000000 | Indenizações, restituições e ressarcimentos | 2.889.500,00 | | |
| 199000000000000000 | Demais receitas correntes | 7.839.185,00 | | |
| 200000000000000000 | Receitas de capital | | | 105.191.300,00 |
| 210000000000000000 | Operações de crédito | | 63.791.800,00 | |
| 211000000000000000 | Operações de crédito - mercado interno | 9.881.000,00 | | |
| 212000000000000000 | Operações de crédito - mercado externo | 53.910.800,00 | | |
| 220000000000000000 | Alienação de bens | | 2.238.500,00 | |
| 221000000000000000 | Alienação de bens móveis | 885.000,00 | | |
| 222000000000000000 | Alienação de bens imóveis | 1.353.500,00 | | |
| 240000000000000000 | Transferências de capital | | 39.161.000,00 | |
| 241000000000000000 | Transferências da união e de suas entidades | 13.205.000,00 | | |
| 242000000000000000 | Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | 25.956.000,00 | | |
| | | | Total | 1.936.850.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|--|----------------------|
| 1 Câmara Municipal | | | |
| 01.001 - Câmara Municipal | | | |
| 0001.0031.0001.1302 - Executar reformas, melhorias e a manutenção no prédio da Câmara Municipal. | | | |
| 1 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.485.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.485.000,00 |
| 0001.0031.0001.2001 - Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal. | | | |
| 2 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 20.000,00 |
| 3 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 140.000,00 |
| 4 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 27.875.885,00 |
| 5 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.933.760,00 |
| 6 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 46.431,00 |
| 7 | 31904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 150.000,00 |
| 8 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 100.000,00 |
| 9 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.840.855,00 |
| 10 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 140.000,00 |
| 11 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000.000,00 |
| 12 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 10.000,00 |
| 13 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 150.000,00 |
| 14 | 33903400000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 5.000,00 |
| 15 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 10.000,00 |
| 16 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 10.000,00 |
| 17 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.420.000,00 |
| 18 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 400.000,00 |
| 19 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 2.854.500,00 |
| 20 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 10.000,00 |
| 21 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 10.000,00 |
| 22 | 33909100000000000000 - Sentenças judiciais | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 25.000,00 |
| 23 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 41.181.431,00 |
| 0001.0031.0001.2209 - Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para o Poder Legislativo. | | | |
| 24 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.173.569,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.173.569,00 |
| 0001.0031.0001.2491 - Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. | | | |
| 25 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 160.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 160.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 44.000.000,00 |

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|----------------------|
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 44.000.000,00 |
| 3 Secretaria Muni. de Comunicação Social | | | |
| 03.001 - Secretaria Muni de Comunicação Social | | | |
| 0004.0131.0003.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. | | | |
| 26 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 27 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 28 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.286.575,00 |
| 29 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 175.500,00 |
| 30 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 31 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 40.000,00 |
| 32 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 55.000,00 |
| 33 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 34 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| 35 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 36 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 51.790,00 |
| 37 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 |
| 38 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 65.000,00 |
| 39 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 13.135,00 |
| 40 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 41 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 42 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.915.000,00 |
| 0004.0131.0003.2214 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. | | | |
| 43 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 20.000,00 |
| 0004.0131.0003.2691 - Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. | | | |
| 44 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 900.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 900.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 2.835.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 2.835.000,00 |
| 5 Secretaria Muni de Finanças | | | |
| 05.001 - Secretaria Muni de Finanças | | | |
| 0004.0123.0008.1465 - Realizar o pagamento das premiações aos contemplados no Projeto "Nota 10 Premiada Cascavel". | | | |
| 45 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 285.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 285.000,00 |

| 0004.0123.0008.1577 - Realizar o cadastramento e atualização imobiliária do Município de Cascavel | | | |
|---|---|--|----------------------|
| 46 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00689 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4274/21 | 500.000,00 |
| 47 | 449040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 510.000,00 |
| 0004.0123.0008.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município. | | | |
| 48 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 21.150,00 |
| 49 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 50 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.099.050,00 |
| 51 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 12.000.000,00 |
| 52 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.990,00 |
| 53 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 200.000,00 |
| 54 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 25.000,00 |
| 55 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 370.000,00 |
| 56 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 185.550,00 |
| 57 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 1.500.000,00 |
| 59 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 5.000,00 |
| 60 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 61 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 70.000,00 |
| 62 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 63 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 20.000,00 |
| 64 | 339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 65 | 339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 10.000,00 |
| 66 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 67 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 50.000,00 |
| 68 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 160.000,00 |
| 69 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 300.000,00 |
| 70 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.718.050,00 |
| 71 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 3.000.000,00 |
| 72 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.600.000,00 |
| 73 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 650.000,00 |
| 74 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 223.260,00 |
| 75 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| 76 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 77 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 24.250.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|--|--|-----------------------|
| 0004.0123.0008.2320 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Finanças. | | | |
| 78 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| 0004.0123.0008.2321 - Realizar a Readequação e a Manutenção da Estrutura Física da Secretaria de Finanças, inclusive a readequação da estrutura física para implementação do Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município. | | | |
| 79 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 50.000,00 |
| 80 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 81 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 200.000,00 |
| 0004.0123.0008.2567 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Contribuintes - CMCR. | | | |
| 82 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 83 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 84 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.500,00 |
| 85 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 86 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 74.000,00 |
| 0004.0123.0008.2737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. | | | |
| 87 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 14.573.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 14.573.000,00 |
| 0004.0123.0008.2785 - Implementar o Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município. | | | |
| 88 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 8.000,00 |
| 89 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 90 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 370.000,00 |
| 91 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500.000,00 |
| 92 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 900.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 40.892.000,00 |
| 05.002 - Encargos Gerais do Município | | | |
| 0028.0843.0000.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais. | | | |
| 93 | 3290210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000.000,00 |
| 94 | 3290220000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 6.000.000,00 |
| 95 | 3291210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 7.000.000,00 |
| 96 | 4690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 73.558.000,00 |
| 97 | 4691710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 25.000.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 161.558.000,00 |
| 0028.0844.0000.3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| 112 | 32902100000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.000.000,00 |
| 113 | 32902200000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.000.000,00 |
| 114 | 46907100000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 8.000.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 25.000.000,00 |
| 0028.0846.0000.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor. | | | |
| 98 | 31909100000000000000 - Sentenças judiciais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 8.500.000,00 |
| 99 | 33909100000000000000 - Sentenças judiciais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000.000,00 |
| 100 | 46909100000000000000 - Sentenças judiciais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 16.000.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 29.500.000,00 |
| 0028.0846.0000.3003 - Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP. | | | |
| 101 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000.000,00 |
| 102 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não | 50.000,00 |
| 103 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00512 - C/ 59897-6 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 20.060.000,00 |
| 0028.0846.0000.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições. | | | |
| 104 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 105 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.000.000,00 |
| 106 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 20.000,00 |
| 107 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 400.000,00 |
| 108 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 100.000,00 |
| 109 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 10260 - Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) - Lides que o ente é parte | 500.000,00 |
| 110 | 33919300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.041.000,00 |
| 0028.0846.0000.3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS. | | | |
| 111 | 33919700000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 103.261.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 103.261.000,00 |
| 0028.0846.0000.8001 - Realizar o pagamento de despesas do exercício anterior. | | | |
| 115 | 33909200000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0099.0999.0012.9009 - Reserva de Contingência. | | | |
| 116 | 99999900000000000000 - Reserva de contingência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.500.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 346.930.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 387.822.000,00 |
| 7 Secretaria Munt de Educação | | | |

| | | | |
|--|--|--|----------------------|
| 07.001 - Secretaria Muni de Educação | | | |
| 0012.0306.0059.2143 - Ofertar merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar. | | | |
| 182 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.700.000,00 |
| 183 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação | 9.500.000,00 |
| 184 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00112 - C/16.293-0 -MEC/FNDE/PNAP - Oferta de Merenda Escolar | 6.800.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 22.000.000,00 |
| 0012.0361.0054.1099 - Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino. | | | |
| 117 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 500.000,00 |
| 0012.0361.0054.1106 - Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos | | | |
| 118 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| 0012.0361.0054.2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental. | | | |
| 122 | 3190040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 1.755.680,00 |
| 123 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 725,00 |
| 124 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 40.645,00 |
| 125 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 48.149.490,00 |
| 126 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 33.345,00 |
| 127 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 849.753,00 |
| 128 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 817.622,00 |
| 129 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 6.245.100,00 |
| 130 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 841.310,00 |
| 131 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 26.810,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 58.760.480,00 |
| 0012.0361.0054.2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | | | |
| 132 | 3190040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 9.168.030,00 |
| 133 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 134 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 135 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 127.906.435,00 |
| 136 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 137 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 2.231.670,00 |
| 138 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 1.360.155,00 |
| 139 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 16.913.955,00 |
| 140 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 1.565.830,00 |
| 141 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 159.148.075,00 |
| 0012.0361.0054.2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. | | | |
| 142 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00113 - C/10696-8 MEC/FNDE/PDDE- Prog.Dinheiro D.na Esc | 950.000,00 |
| 143 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00113 - C/10696-8 MEC/FNDE/PDDE- Prog.Dinheiro D.na Esc | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 960.000,00 |
| 0012.0361.0054.2136 - Manutenção do transporte escolar. | | | |
| 144 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.820.000,00 |
| 145 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 565.000,00 |
| 146 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 10.550.000,00 |
| 147 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação | 3.880.000,00 |
| 148 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00125 - MDE/Programa PNATE | 700.000,00 |
| 149 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00174 - SEED - Transporte Escolar | 3.500.000,00 |
| 150 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 1.620.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 23.635.000,00 |
| 0012.0361.0054.2169 - Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos. | | | |
| 185 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 200.000,00 |
| 186 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 1.500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.700.000,00 |
| 0012.0361.0054.2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos. | | | |
| 189 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 500.000,00 |
| 190 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00105 - Alienação de Bens da Educação | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 550.000,00 |
| 0012.0361.0054.2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas unidades escolares. | | | |
| 198 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 1.050.000,00 |
| 199 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 90.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.140.000,00 |
| 0012.0361.0054.2460 - Realizar a distribuição gratuita de kits escolares para alunos matriculados na Rede Municipal de Cascavel - demais fontes de recursos. | | | |
| 200 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação | 4.000.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.000.000,00 |
| 0012.0361.0054.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. | | | |
| 216 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 1.000,00 |
| 217 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 15.000,00 |
| 218 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 2.500.000,00 |
| 219 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 250.000,00 |
| 220 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 500.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|----------------------|
| 221 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 4.743.880,00 |
| 222 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 28.750.120,00 |
| 223 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 5.000.000,00 |
| 224 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 3.590.000,00 |
| 225 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 20.000,00 |
| 226 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 45.470.000,00 |
| 0012.0361.0054.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 228 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 10.000,00 |
| 229 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 50.000,00 |
| 230 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 200.000,00 |
| 231 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 250.000,00 |
| 232 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 530.000,00 |
| 0012.0361.0064.2471 - Firmar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, visando ampliar e manter a Educação em Tempo Integral - demais fontes de recursos. | | | |
| 227 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 4.545.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.545.000,00 |
| 0012.0365.0058.1108 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - demais fontes de recursos. | | | |
| 119 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 500.000,00 |
| 120 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000.000,00 |
| 0012.0365.0058.1430 - Concluir Centros Municipais de Educação Infantil. | | | |
| 121 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 50.000,00 |
| 0012.0365.0058.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil. | | | |
| 160 | 31900400000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 2.689.930,00 |
| 161 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 500,00 |
| 162 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 500,00 |
| 163 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 10.047.725,00 |
| 164 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 19.910.410,00 |
| 165 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 500,00 |
| 166 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 436.330,00 |
| 167 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 370.265,00 |
| 168 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 3.539.290,00 |
| 169 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 522.950,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| 170 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 701.960,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 38.220.360,00 |
| 0012.0365.0058.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência. | | | |
| 171 | 31900400000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 4.194.775,00 |
| 172 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 173 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 174 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 60.055.640,00 |
| 175 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00104 - C/331-8 - CX. ECON. - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 38.090.160,00 |
| 176 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 177 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 1.656.570,00 |
| 178 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 1.597.925,00 |
| 179 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 12.895.775,00 |
| 180 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 1.171.640,00 |
| 181 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 119.664.485,00 |
| 0012.0365.0058.2199 - Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. | | | |
| 187 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 200.000,00 |
| 188 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 800.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000.000,00 |
| 0012.0365.0058.2226 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil. | | | |
| 193 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 500.000,00 |
| 0012.0365.0058.2227 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando o aumento na oferta de vagas para a Educação Infantil. | | | |
| 194 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 1.600.000,00 |
| 195 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 130.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.730.000,00 |
| 0012.0365.0058.2428 - Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil. | | | |
| 196 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00104 - C/331-8 - CX. ECON. - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 1.250.000,00 |
| 197 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON. - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.300.000,00 |
| 0012.0365.0058.2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. | | | |
| 210 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 1.500.000,00 |
| 211 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 50.000,00 |
| 212 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 412.510,00 |
| 213 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 13.271.490,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|---|----------------------|
| 214 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 1.680.000,00 |
| 215 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 700.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 17.614.000,00 |
| 0012.0366.0055.2138 - Remunerar os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no exercício da docência (Grupo EJA). | | | |
| 151 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 152 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 153 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 711.395,00 |
| 154 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 155 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 13.060,00 |
| 156 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 12.845,00 |
| 157 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 95.100,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 833.900,00 |
| 0012.0366.0055.2461 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos. | | | |
| 201 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 20.000,00 |
| 202 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 520.000,00 |
| 0012.0367.0056.2139 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial. | | | |
| 158 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 80.000,00 |
| 159 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 200.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 280.000,00 |
| 0012.0367.0056.2225 - Firmar parcerias com entidades para a oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais. | | | |
| 191 | 315043000000000000 - Subvenções sociais | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 940.000,00 |
| 192 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30% | 260.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.200.000,00 |
| 0012.0367.0056.2462 - Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo GLE). | | | |
| 203 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 204 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 205 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 3.825.255,00 |
| 206 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 500,00 |
| 207 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 58.485,00 |
| 208 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 55.110,00 |
| 209 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70% | 508.350,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.448.700,00 |
| 0012.0367.0056.2658 - Manter o atendimento aos alunos atendidos no CETEA - Clínica Escola para Pessoas com Transtorno Espectro Autista. | | | |
| 233 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 150.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|--|---|-----------------------|
| 234 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - | 600.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 750.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 512.150.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 512.150.000,00 |
| 8 Secretaria Muni de Saúde | | | |
| 08.001 - Fundo Municipal de Saude | | | |
| 0010.0301.0015.1574 - Construir Unidades de Saúde. | | | |
| 235 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86 | 1.361.000,00 |
| 236 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo | 2.700.000,00 |
| 237 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 05049 - SESA - Construir a USF Palmeiras | 5.049.000,00 |
| 238 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 05051 - SESA - Construir USF Lago Azul | 4.500.000,00 |
| 239 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 10181 - Emendas Individuais Impositivas para Área de Saúde - transferência com | 10.610.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 24.220.000,00 |
| 0010.0301.0015.1584 - Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde. | | | |
| 241 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 500.000,00 |
| 0010.0301.0015.2024 - Implementar a assistência materno-infantil, através de ações interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, envolvendo a atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal e à criança no primeiro ano de vida, com a finalidade de reduzir a morbi-mortalidade | | | |
| 242 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 9.500,00 |
| 243 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 91.200,00 |
| 244 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 110.200,00 |
| 0010.0301.0015.2026 - Executar as ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). | | | |
| 245 | 339030000000000000 - Material de consumo | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 230.000,00 |
| 246 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 250.000,00 |
| 0010.0301.0015.2028 - Manter os atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal. | | | |
| 247 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 10.000,00 |
| 248 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 550.000,00 |
| 249 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 9.500,00 |
| 250 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 130.000,00 |
| 251 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 252 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 181.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 881.500,00 |
| 0010.0301.0015.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. | | | |
| 253 | 319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.487.090,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|-----------------------|
| 254 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 248.980,00 |
| 255 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 3.130,00 |
| 256 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 166.999.335,00 |
| 257 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 33.844.400,00 |
| 258 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 5.700.000,00 |
| 259 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 7.000.000,00 |
| 260 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 04969 - Incremento MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e | 3.000.000,00 |
| 261 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 13.628.000,00 |
| 262 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas | 7.500.000,00 |
| 263 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 294.540,00 |
| 264 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 10.452.250,00 |
| 265 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 10640 - FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para | 6.440.000,00 |
| 266 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 8.000.000,00 |
| 267 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 28.588.805,00 |
| 268 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.392.230,00 |
| 269 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 606.800,00 |
| 270 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 665.630,00 |
| 271 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 32.210,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 295.883.400,00 |
| 0010.0301.0015.2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS. | | | |
| 272 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 4.750,00 |
| 273 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| 274 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 950,00 |
| 275 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 2.698.950,00 |
| 276 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 250.000,00 |
| 277 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 2.313.000,00 |
| 278 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.450.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 6.737.650,00 |
| 0010.0301.0015.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. | | | |
| 330 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 150.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 150.000,00 |
| 0010.0301.0015.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. | | | |
| 343 | 33723000000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 950,00 |
| 344 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 10.000,00 |
| 345 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 150.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|---------------------|
| 346 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 40.000,00 |
| 347 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 76.000,00 |
| 348 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.800.000,00 |
| 349 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 43.000,00 |
| 350 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.129.950,00 |
| 0010.0301.0015.2425 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola. | | | |
| 365 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 15.000,00 |
| 366 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 63.000,00 |
| 367 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |
| 368 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| 369 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 103.000,00 |
| 0010.0301.0015.2446 - Manter e coordenar as atividades do Programa Consultório na Rua. | | | |
| 377 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 47.000,00 |
| 378 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 13.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 60.000,00 |
| 0010.0301.0015.2447 - Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município. | | | |
| 379 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 190.000,00 |
| 380 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 136.000,00 |
| 381 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 382 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 5.000,00 |
| 383 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 384 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 1.000,00 |
| 385 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 112.000,00 |
| 386 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 3.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 449.000,00 |
| 0010.0301.0015.2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município. | | | |
| 387 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 100.000,00 |
| 388 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 157.000,00 |
| 389 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.000,00 |
| 390 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.000,00 |
| 391 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 1.000,00 |
| 392 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.000,00 |
| 393 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 42.000,00 |

| | | | |
|--|--|---|---------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 309.000,00 |
| 0010.0301.0015.2449 - Desenvolver ações relativas à manutenção e qualificação do Conselho Municipal de Saúde. | | | |
| 394 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 9.500,00 |
| 395 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 14.250,00 |
| 396 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 10.000,00 |
| 397 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 38.750,00 |
| 0010.0301.0015.2552 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional. | | | |
| 399 | 339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 350.000,00 |
| 400 | 339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.998.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.348.000,00 |
| 0010.0301.0015.2553 - Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população. | | | |
| 401 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 950,00 |
| 402 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 40.000,00 |
| 403 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 500,00 |
| 404 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| 405 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| 406 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 53.450,00 |
| 0010.0301.0015.2599 - Manter os atendimentos previstos, encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, visando a maximização do atendimento odontológico especializado municipal. | | | |
| 439 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 3.000,00 |
| 440 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 104.500,00 |
| 441 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 442 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 173.000,00 |
| 443 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| 444 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 149.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 432.000,00 |
| 0010.0301.0015.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas | | | |
| 458 | 333093000000000000 - Indenizações e restituições | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 459 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 200.000,00 |
| 460 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 6.150.000,00 |
| 461 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.000,00 |
| 462 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 250.000,00 |
| 463 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.037.000,00 |
| 464 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|----------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.650.000,00 |
| 0010.0301.0015.2731 - Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos. | | | |
| 472 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 95.000,00 |
| 473 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.600.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.695.000,00 |
| 0010.0302.0016.1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços Da Atenção Especializada em Saúde. | | | |
| 240 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo | 300.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 300.000,00 |
| 0010.0302.0016.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. | | | |
| 279 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 200.000,00 |
| 280 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.822.200,00 |
| 281 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 950,00 |
| 282 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 500.000,00 |
| 283 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 848.000,00 |
| 284 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 285 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.373.150,00 |
| 0010.0302.0016.2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP. | | | |
| 286 | 317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 3.135.000,00 |
| 287 | 337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 14.250.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 17.385.000,00 |
| 0010.0302.0016.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório | | | |
| 288 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.520.000,00 |
| 289 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 940.000,00 |
| 290 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 238.600,00 |
| 291 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 190.000,00 |
| 292 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 650.000,00 |
| 293 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 95.000,00 |
| 294 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 10.000,00 |
| 295 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 220.000,00 |
| 296 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 400.000,00 |
| 297 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 1.208.000,00 |
| 298 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 285.000,00 |
| 299 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 2.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.758.600,00 |

| | | | |
|--|--|---|----------------------|
| 0010.0302.0016.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de | | | |
| 325 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 4.750,00 |
| 326 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.239.000,00 |
| 327 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 328 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 47.500,00 |
| 329 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 584.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.876.250,00 |
| 0010.0302.0016.2231 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental voltada à Criança e ao Adolescente. | | | |
| 331 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 344.000,00 |
| 332 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 333 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 5.000,00 |
| 334 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 375.000,00 |
| 0010.0302.0016.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. | | | |
| 335 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 150.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 150.000,00 |
| 0010.0302.0016.2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. | | | |
| 351 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 950,00 |
| 352 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 353 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 1.000,00 |
| 354 | 3341410000000000000 - Contribuições | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 8.806.000,00 |
| 355 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 9.946.500,00 |
| 356 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 6.689.000,00 |
| 357 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 4.328.000,00 |
| 358 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 28.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 29.800.950,00 |
| 0010.0302.0016.2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde. | | | |
| 359 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.425.000,00 |
| 360 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.601.500,00 |
| 361 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 624.000,00 |
| 362 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 494.000,00 |
| 363 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 600.000,00 |
| 364 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 156.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.900.500,00 |
| 0010.0302.0016.2460 - Executar o mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares por meio de chamamento público. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|--|----------------------|
| 398 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 500,00 |
| 0010.0302.0016.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e | | | |
| 407 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 20.425.000,00 |
| 408 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 3.135.000,00 |
| 409 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 28.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 23.588.500,00 |
| 0010.0302.0016.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. | | | |
| 448 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 5.035.000,00 |
| 449 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00439 - Faturamentos AIH - Serviços Prestados pelo Hospital de Retaguarda | 2.000.000,00 |
| 450 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 4.845.000,00 |
| 451 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00439 - Faturamentos AIH - Serviços Prestados pelo Hospital de Retaguarda | 2.350.000,00 |
| 452 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 950,00 |
| 453 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 23.750,00 |
| 454 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00439 - Faturamentos AIH - Serviços Prestados pelo Hospital de Retaguarda | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 14.274.700,00 |
| 0010.0302.0016.2657 - Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei | | | |
| 455 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0010.0302.0016.2670 - Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, | | | |
| 456 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000.000,00 |
| 457 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 45.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.045.000,00 |
| 0010.0302.0016.2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do | | | |
| 465 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 730.000,00 |
| 466 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.187.500,00 |
| 467 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.922.500,00 |
| 0010.0302.0016.2682 - Desenvolver ações referente ao enfrentamento à pandemia do COVID-19. | | | |
| 468 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 500,00 |
| 469 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 500,00 |
| 470 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 500,00 |
| 471 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.000,00 |
| 0010.0302.0016.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|--|--|----------------------|
| 474 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.805.000,00 |
| 475 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.600.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.405.000,00 |
| 0010.0302.0016.2736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. | | | |
| 476 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 14.573.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 14.573.000,00 |
| 0010.0303.0017.2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípes. | | | |
| 300 | 337232000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 500,00 |
| 301 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 7.300.000,00 |
| 302 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 28.600,00 |
| 303 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 130.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 7.459.100,00 |
| 0010.0303.0017.2600 - Desenvolver atividades voltadas a organização da assistência farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. | | | |
| 445 | 339030000000000000 - Material de consumo | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 1.000,00 |
| 446 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 129.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 130.000,00 |
| 0010.0303.0017.2601 - Adquirir equipamentos buscando desenvolver atividades voltadas a organização da Assistência Farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. | | | |
| 447 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo | 72.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 72.000,00 |
| 0010.0304.0018.2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária. | | | |
| 304 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 441.000,00 |
| 305 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 1.000,00 |
| 306 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 208.000,00 |
| 307 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 670.000,00 |
| 0010.0304.0018.2039 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco norteador das ações da VISA. | | | |
| 308 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 149.000,00 |
| 309 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 310 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 39.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 189.000,00 |
| 0010.0304.0018.2235 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Divisão. | | | |
| 336 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 300.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 300.000,00 |
| 0010.0305.0019.2041 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. | | | |
| 311 | 339030000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 320.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|--|---|---------------------|
| 312 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 230.000,00 |
| 313 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 314 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 1.000,00 |
| 315 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 267.000,00 |
| 316 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 201.000,00 |
| 317 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.030.000,00 |
| 0010.0305.0019.2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com | | | |
| 318 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.000,00 |
| 319 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| 320 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| 321 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 299.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 326.000,00 |
| 0010.0305.0019.2236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infectoparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | | | |
| 337 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00016 - C/14.895-4 - FMS - Combate a Endemias | 5.000,00 |
| 338 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 7.000,00 |
| 339 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo | 74.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 86.000,00 |
| 0010.0305.0019.2438 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS. | | | |
| 370 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 5.000,00 |
| 371 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 3.000,00 |
| 372 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 175.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 183.000,00 |
| 0010.0305.0019.2439 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Programa de Controle de Zoonoses. | | | |
| 373 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00028 - Controle de Zoonoses | 1.500,00 |
| 374 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00028 - Controle de Zoonoses | 1.000,00 |
| 375 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00028 - Controle de Zoonoses | 2.000,00 |
| 376 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00028 - Controle de Zoonoses | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0010.0301.0015.2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica. | | | |
| 410 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 3.000,00 |
| 411 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| 412 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| 413 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| 414 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|--|---|-------------------|
| 415 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| 416 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.000,00 |
| 417 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| 418 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 45.000,00 |
| 419 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 20.000,00 |
| 420 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 10.000,00 |
| 421 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 25.000,00 |
| 422 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 5.000,00 |
| 423 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| 424 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada | 10.000,00 |
| 425 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 25.000,00 |
| 426 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.000,00 |
| 427 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.000,00 |
| 428 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 5.000,00 |
| 429 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 8.000,00 |
| 430 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 25.000,00 |
| 431 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |
| 432 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 15.000,00 |
| 433 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 8.000,00 |
| 434 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 3.000,00 |
| 435 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 5.000,00 |
| 436 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.000,00 |
| 437 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 12.000,00 |
| 438 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento | 15.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 371.000,00 |
| 0010.0306.0020.2044 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). | | | |
| 322 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| 323 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 665.000,00 |
| 324 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.400,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 685.400,00 |
| 0010.0306.0020.2237 - Adquirir equipamentos buscando garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). | | | |
| 340 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0010.0306.0020.2238 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde voltados para a saúde das crianças e adolescentes. | | | |
| 341 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 300.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| 342 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 300.950,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 482.550.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 482.550.000,00 |
| 9 Secretaria Muni de Assistência Social | | | |
| 09.001 - Secretaria Muni de Assistência Social | | | |
| 0008.0122.0048.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social. | | | |
| 481 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 482 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.560,00 |
| 483 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 7.466.550,00 |
| 484 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 313.700,00 |
| 485 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 231.930,00 |
| 486 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 282.000,00 |
| 487 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 721.995,00 |
| 488 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 489 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 285.000,00 |
| 490 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.200,00 |
| 491 | 33903400000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 492 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 800.469,00 |
| 493 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.036.050,00 |
| 494 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 800.000,00 |
| 495 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 155.720,00 |
| 496 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| 497 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.576,00 |
| 498 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 14.160.250,00 |
| 0008.0122.0048.2239 - Adquirir equipamentos visando manter as atividades da Secretaria de Assistência Social. | | | |
| 505 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0008.0122.0048.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso. | | | |
| 511 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 512 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 385.700,00 |
| 513 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 514 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 27.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 433.700,00 |

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------|
| 0008.0122.0048.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 517 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 518 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 519 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 520 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 521 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.000,00 |
| 522 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 6.400,00 |
| 0008.0243.0048.2240 - Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos Tutelares. | | | |
| 506 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 |
| 507 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 54.800,00 |
| 508 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 53.200,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 111.000,00 |
| 0008.0243.0048.2242 - Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos Tutelares. | | | |
| 510 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0008.0244.0048.1466 - Manter o Projeto Construa Cidadão. | | | |
| 477 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 478 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 479 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 21.000,00 |
| 0008.0244.0048.1476 - Equipar os restaurantes populares. | | | |
| 480 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0008.0244.0048.2124 - Manter os restaurantes populares. | | | |
| 499 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 500 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.250.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.255.000,00 |
| 0008.0244.0048.2194 - Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. | | | |
| 501 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 502 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 503 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 504 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.000,00 |
| 0008.0244.0048.2241 - Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|----------------------|
| 509 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0008.0244.0048.2585 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades e/ou projetos de segurança alimentar de forma articulada com os serviços socioassistenciais, destinado aos usuários da Política de Assistência Social. | | | |
| 515 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 222.407,00 |
| 516 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 288.193,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 510.600,00 |
| 0008.0244.0048.2665 - Manter o serviço de acolhimento para idosos e adultos com deficiência. | | | |
| 523 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 524 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 525 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 408.500,00 |
| 526 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 411.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 17.920.950,00 |
| 09.002 - Fundo Munl de Assistência Social | | | |
| 0008.0241.0049.2120 - Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal). | | | |
| 542 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 543 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 544 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 503.240,00 |
| 545 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 546 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.730,00 |
| 547 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.130,00 |
| 548 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 59.910,00 |
| 549 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 550 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 75.000,00 |
| 551 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 120.000,00 |
| 552 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 553 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 18.180,00 |
| 554 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 555 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 30.000,00 |
| 556 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 40.000,00 |
| 557 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.510,00 |
| 558 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 559 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 896.200,00 |
| 0008.0241.0049.2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|---------------------|
| 624 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 91.000,00 |
| 625 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 409.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 500.000,00 |
| 0008.0241.0049.2244 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento ao idoso. | | | |
| 626 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0008.0241.0049.2489 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento ao idoso. | | | |
| 645 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 646 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.000,00 |
| 0008.0242.0050.1458 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência. | | | |
| 533 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 534 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.000,00 |
| 0008.0242.0050.2121 - Promover e executar o atendimento a pessoa com deficiência assegurando a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação efetiva na sociedade. | | | |
| 560 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 561 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 562 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 449.210,00 |
| 563 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 564 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 12.655,00 |
| 565 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.390,00 |
| 566 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 53.600,00 |
| 567 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 568 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 50.000,00 |
| 569 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 570 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 119.180,00 |
| 571 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.375.435,00 |
| 572 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 300.000,00 |
| 575 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 12.080,00 |
| 576 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 577 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.392.000,00 |
| 0008.0242.0050.2245 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na defesa e efetivação de direitos de pessoas com deficiência de forma articulada com os serviços socioassistenciais, dirigidos ao público da Política de Assistência Social nos termos da Lei | | | |
| 628 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 222.000,00 |
| 629 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 78.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|----------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 300.000,00 |
| 0008.0242.0050.2246 - Adquirir equipamentos visando equipar os programas de atendimento a pessoa com deficiência. | | | |
| 630 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0008.0243.0051.5113 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | | |
| 660 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 661 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 5.000,00 |
| 662 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 5.000,00 |
| 663 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 26.000,00 |
| 0008.0243.0051.6122 - Executar atendimento socioassistencial a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | |
| 664 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 665 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 666 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.787.800,00 |
| 667 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 668 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 104.870,00 |
| 669 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 27.523,00 |
| 670 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 484.700,00 |
| 671 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 672 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 673 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 130.000,00 |
| 674 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 150.000,00 |
| 676 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.786.177,00 |
| 678 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.933.870,00 |
| 679 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 220.000,00 |
| 680 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 180.000,00 |
| 681 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 67.560,00 |
| 682 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 11.876.000,00 |
| 0008.0243.0051.6146 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | | |
| 683 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.000,00 |
| 0008.0243.0051.6147 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | | |
| 684 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 392.318,00 |
| 685 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 559.482,00 |

| | | | |
|---|--|---|-------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 951.800,00 |
| 0008.0244.0052.1093 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município. | | | |
| 527 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 528 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 10.000,00 |
| 529 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 10.000,00 |
| 530 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 38.000,00 |
| 531 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 10.000,00 |
| 532 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 79.000,00 |
| 0008.0244.0052.1622 - Reparar, ampliar e reformar a estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município. | | | |
| 535 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 536 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 14.500,00 |
| 537 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 16.500,00 |
| 0008.0244.0052.1647 - Equipar Centro de Convivência Intergeracional-CCI/CRAS no Bairro Santa Felicidade - PDU FONPLATA. | | | |
| 538 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 539 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 540 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 94.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 113.500,00 |
| 0008.0244.0052.1675 - Construir e reformar unidades de Assistência Social. | | | |
| 541 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0008.0244.0052.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento | | | |
| 609 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 8.419.157,00 |
| 578 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.300,00 |
| 579 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 580 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 13.976.800,00 |
| 581 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 582 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 384.808,00 |
| 583 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 317.925,00 |
| 584 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.783.770,00 |
| 585 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 587 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 400,00 |
| 588 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 262.200,00 |
| 589 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 200.000,00 |

| | | | |
|--|--|--|----------------------|
| 590 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 300.000,00 |
| 594 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 05039 - FEAS - Piso Único de Assistência Social - Deliberação CEAS Nº 059/2023 | 398.000,00 |
| 595 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023 | 5.000,00 |
| 596 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 722.000,00 |
| 597 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 5.000,00 |
| 599 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 6.650,00 |
| 600 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023 | 1.000,00 |
| 601 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 774.760,00 |
| 602 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 5.000,00 |
| 603 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 5.000,00 |
| 607 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 05039 - FEAS - Piso Único de Assistência Social - Deliberação CEAS Nº 059/2023 | 300.000,00 |
| 608 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023 | 10.000,00 |
| 610 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 300.000,00 |
| 611 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 152.500,00 |
| 616 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 05039 - FEAS - Piso Único de Assistência Social - Deliberação CEAS Nº 059/2023 | 30.000,00 |
| 617 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023 | 500.000,00 |
| 620 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 621 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 359.230,00 |
| 622 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 623 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 29.224.500,00 |
| 0008.0244.0052.2247 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na execução de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. | | | |
| 633 | 3150430000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 380.000,00 |
| 634 | 3350430000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 405.650,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 785.650,00 |
| 0008.0244.0052.2248 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel. | | | |
| 637 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00745 - MDS/IGD-SUAS - C/C 29441-1 | 5.000,00 |
| 641 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05030 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA | 10.000,00 |
| 642 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05039 - FEAS - Piso Único de Assistência Social - Deliberação CEAS Nº 059/2023 | 70.000,00 |
| 644 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023 | 80.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 165.000,00 |
| 0008.0244.0052.2587 - Executar Programa Promover - Promovendo Oportunidades. | | | |
| 647 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.799.500,00 |
| 648 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.800.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|----------------------|
| 0008.0244.0052.2718 - Realizar capacitação para as equipes do SUAS. | | | |
| 649 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 650 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 651 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 652 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2) | 10.000,00 |
| 653 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7) | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 33.000,00 |
| 0008.0244.0052.2745 - Executar políticas de assistência social por meio do Consórcio - CIASOP. | | | |
| 654 | 31717000000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 39.000,00 |
| 656 | 33717000000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.500,00 |
| 655 | 33414100000000000000 - Contribuições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.000,00 |
| 657 | 44717000000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 92.500,00 |
| 0008.0244.0052.2755 - Executar o benefício de transferência de renda "Nossos Filhos". | | | |
| 658 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 659 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.950,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 50.276.600,00 |
| 09.003 - Fundo Muni Direitos Criança/adolescente | | | |
| 0008.0243.0053.6125 - Fomentar e qualificar o atendimento a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | |
| 686 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 687 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 100.000,00 |
| 688 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 1.500,00 |
| 689 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 15.000,00 |
| 690 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 100.000,00 |
| 691 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 1.500,00 |
| 692 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 219.500,00 |
| 0008.0243.0053.6148 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente. | | | |
| 694 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 200.000,00 |
| 695 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05030 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 210.000,00 |
| 0008.0243.0053.6149 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam no atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | |
| 696 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 100.000,00 |
| 697 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 100.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|--|--|-------------------|
| 698 | 44504200000000000000 - Auxílios | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 300.000,00 |
| 0008.0243.0053.6153 - Adquirir equipamentos para a nova sede do Conselho Tutelar. | | | |
| 700 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05046 - CEDCA - Aquisição de Equipamentos para as Sedes dos Conselhos | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0008.0243.0053.6154 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. | | | |
| 702 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 12.000,00 |
| 703 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 10.000,00 |
| 704 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 10.000,00 |
| 705 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 42.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 781.500,00 |
| 09.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | | |
| 0008.0241.0049.2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. | | | |
| 706 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 100.000,00 |
| 707 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 100.000,00 |
| 708 | 44504200000000000000 - Auxílios | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 250.000,00 |
| 0008.0241.0049.2258 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento a pessoa idosa. | | | |
| 710 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 250.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 250.000,00 |
| 0008.0241.0049.2333 - Fomentar e qualificar o atendimento ao idoso, de acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). | | | |
| 712 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 100.000,00 |
| 713 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 10.000,00 |
| 714 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 2.000,00 |
| 715 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 8.000,00 |
| 716 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 120.950,00 |
| 0008.0241.0049.2648 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso. | | | |
| 717 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 10.000,00 |
| 718 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 10.000,00 |
| 719 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 10.000,00 |
| 720 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011 | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 50.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 670.950,00 |

| | | | |
|---|---|--|----------------------|
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 69.650.000,00 |
| 12 Secretaria Muni de Meio Ambiente | | | |
| 12.001 - Secretaria Muni de Meio Ambiente | | | |
| 0018.0451.0023.2759 - Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA- PDU FONPLATA. | | | |
| 796 | 44903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.000,00 |
| 797 | 44903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 57.000,00 |
| 0018.0541.0023.1029 - Realizar expansão e melhorias na infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano. | | | |
| 721 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 50.000,00 |
| 722 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 300.000,00 |
| 723 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 200.000,00 |
| 724 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.050.000,00 |
| 0018.0541.0023.1344 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. | | | |
| 725 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 726 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 728 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 450.000,00 |
| 729 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00693 - Op. Crédito - BRDE | 3.000.000,00 |
| 730 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.480.000,00 |
| 0018.0541.0023.1593 - Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA. | | | |
| 731 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.245.300,00 |
| 732 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 9.530.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 12.775.300,00 |
| 0018.0541.0023.1595 - Implantar e equipar Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional-CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade- PDU FONPLATA. | | | |
| 733 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 734 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 600.000,00 |
| 0018.0541.0023.1596 - Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA. | | | |
| 735 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| 736 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 12.168.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 12.468.000,00 |
| 0018.0541.0023.1656 - Adquirir equipamentos e realizar obras que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. | | | |
| 737 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 100.000,00 |
| 738 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023 | 300.000,00 |

| | | | |
|---|--|---------------------------------------|----------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 400.000,00 |
| 0018.0541.0023.1661 - Implantar, ampliar e realizar a manutenção de Usina Fotovoltaica. | | | |
| 739 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 50.000,00 |
| 740 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00693 - Op.Crédito - BRDE | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 150.000,00 |
| 0018.0541.0023.2055 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais. | | | |
| 741 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 742 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 743 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.353.875,00 |
| 744 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 3.800.000,00 |
| 745 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.510,00 |
| 746 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 350.000,00 |
| 747 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 32.810,00 |
| 748 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 350.000,00 |
| 749 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.900,00 |
| 750 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 400.000,00 |
| 751 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 715.475,00 |
| 752 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 753 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 754 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 |
| 755 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 150.000,00 |
| 756 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 757 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 758 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 297.125,00 |
| 759 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 150.000,00 |
| 760 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 970.240,00 |
| 761 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 200.000,00 |
| 762 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 250.000,00 |
| 763 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 50.000,00 |
| 764 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 26.815,00 |
| 765 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 100.000,00 |
| 766 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 767 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 768 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 11.454.200,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|--|----------------------|
| 0018.0541.0023.2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel. | | | |
| 769 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000.000,00 |
| 770 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 47.000.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 48.000.000,00 |
| 0018.0541.0023.2057 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da vida silvestre - Zoológico. | | | |
| 771 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 800.000,00 |
| 772 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 950.000,00 |
| 0018.0541.0023.2332 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. | | | |
| 773 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 774 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 505.000,00 |
| 0018.0541.0023.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 775 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 776 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 778 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 779 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 780 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0018.0541.0023.2724 - Instituir e manter o Programa Sustentar e a Moeda Planeta. | | | |
| 781 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 100.000,00 |
| 782 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 2.000.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.100.000,00 |
| 0018.0541.0023.2725 - Desenvolver ações que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. | | | |
| 783 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 100.000,00 |
| 784 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023 | 50.000,00 |
| 785 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 40.000,00 |
| 786 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023 | 400.000,00 |
| 787 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 50.000,00 |
| 788 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023 | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 690.000,00 |
| 0018.0541.0023.2726 - Realizar a manutenção, conservação e zeladoria dos espaços públicos ambientais e manter o Viveiro Municipal. | | | |
| 789 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 190.000,00 |
| 790 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 200.000,00 |
| 791 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.850.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|-----------------------|
| 792 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00511 - Taxas - Prestação de Serviços | 1.500.000,00 |
| 793 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.745.000,00 |
| 0018.0541.0023.2727 - Manter os Programas de Bem Estar Animal e Banco de Ração | | | |
| 794 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 104.500,00 |
| 795 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 665.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 769.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 100.199.000,00 |
| 12.002 - Fundo Munl de Meio Ambiente | | | |
| 0018.0541.0023.1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente. | | | |
| 798 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 50.000,00 |
| 799 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 150.000,00 |
| 0018.0541.0023.1640 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. | | | |
| 800 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 200.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 200.000,00 |
| 0018.0541.0023.2058 - Realizar a manutenção e conservação das áreas ambientais e manter o Viveiro Municipal. | | | |
| 801 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 200.000,00 |
| 802 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 375.000,00 |
| 803 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 580.000,00 |
| 0018.0541.0023.2275 - Adquirir equipamentos visando manter as ações de licenciamento ambiental, fiscalização e preservação ambiental, bem como as ações do Conselho de Meio Ambiente. | | | |
| 804 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| 0018.0541.0023.2277 - Desenvolver atividades de preservação, manutenção, fiscalização e educação ambiental. | | | |
| 805 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 472.895,00 |
| 806 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 24.625,00 |
| 807 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 15.000,00 |
| 808 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 57.100,00 |
| 809 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 48.490,00 |
| 810 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 100.000,00 |
| 811 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 10.000,00 |
| 812 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 5.000,00 |
| 813 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 150.000,00 |
| 814 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 100.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--|-----------------------|
| 815 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 50.000,00 |
| 816 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 8.890,00 |
| 817 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 5.000,00 |
| 818 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.052.000,00 |
| 0018.0541.0023.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal. | | | |
| 819 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 100.000,00 |
| 820 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 200.000,00 |
| 0018.0541.0023.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 821 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 1.000,00 |
| 822 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 5.500,00 |
| 823 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 2.000,00 |
| 824 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 2.291.000,00 |
| 12.003 - Fundo Muni de Saneamento Básico | | | |
| 0018.0541.0023.1669 - Realizar obras e adquirir equipamentos visando o saneamento básico e ambiental. | | | |
| 825 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023 | 200.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 200.000,00 |
| 0018.0541.0023.2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel. | | | |
| 826 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023 | 25.000.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 25.000.000,00 |
| 0018.0541.0023.2756 - Desenvolver ações que atendam a Política Municipal de Saneamento Básico e Educação Ambiental. | | | |
| 827 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023 | 200.000,00 |
| 828 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023 | 500.000,00 |
| 829 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023 | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 710.000,00 |
| 0018.0541.0023.2771 - Adquirir equipamentos para manutenção e desenvolvimento das atividades do Fundo de Saneamento. | | | |
| 830 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023 | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 26.010.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 128.500.000,00 |
| 13 Secretaria Muni de Agricultura | | | |
| 13.001 - Secretaria Muni de Agricultura | | | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|------------------|
| 0020.0606.0024.1032 - Construir abastecedouros comunitários nas comunidades rurais. | | | |
| 831 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0020.0606.0024.1034 - Implantar poços artesianos e sistemas de distribuição de água - saneamento rural, priorizando produtores familiares. | | | |
| 832 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| 833 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 834 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| 835 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 66.500,00 |
| 0020.0606.0024.1482 - Implantar projeto de incentivo ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural, priorizando agricultura familiar. | | | |
| 850 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 851 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 852 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.850,00 |
| 0020.0606.0024.1650 - Implantar infraestrutura tecnológica na área rural (Liga Cascavel). | | | |
| 856 | 33604500000000000000 - Subvenções econômicas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 857 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.000,00 |
| 0020.0606.0024.2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura. | | | |
| 863 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 864 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 865 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.568.910,00 |
| 866 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 189.035,00 |
| 867 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.539,00 |
| 868 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 |
| 869 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 215.425,00 |
| 870 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 871 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 95.000,00 |
| 872 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 873 | 33903400000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 874 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 875 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 85.940,00 |
| 876 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 239.725,00 |
| 877 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 110.000,00 |
| 878 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 64.190,00 |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|---------------------|
| 879 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 27.000,00 |
| 880 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 21.936,00 |
| 881 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.684.000,00 |
| 0020.0606.0024.2073 - Realizar ações de manejo conservacionista de água e solo. | | | |
| 882 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 883 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023 | 300.000,00 |
| 884 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 885 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023 | 100.000,00 |
| 886 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023 | 300.000,00 |
| 887 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 05037 - ITAIPU BINACIONAL - CONVENIO Nº 4104808/2022 - SEAGRI | 300.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.006.000,00 |
| 0020.0606.0024.2279 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Agricultura. | | | |
| 888 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0020.0606.0024.2280 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações de fomento à agricultura. | | | |
| 889 | 33304100000000000000 - Contribuições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 890 | 33504100000000000000 - Contribuições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.000,00 |
| 0020.0606.0024.2281 - Adquirir equipamentos, visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar. | | | |
| 891 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 38.000,00 |
| 892 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05037 - ITAIPU BINACIONAL - CONVENIO Nº 4104808/2022 - SEAGRI | 13.500,00 |
| 893 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05038 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Transferegov nº 05870/2023 | 20.000,00 |
| 894 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05100 - SEAB - Estruturação da Feira de Orgânicos - Conv. 287/2022 | 20.000,00 |
| 895 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 30161 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 202444400004 - | 1.040.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.131.500,00 |
| 0020.0606.0024.2492 - Ampliar e incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento das cadeias produtivas agropecuárias. | | | |
| 896 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 897 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.500,00 |
| 0020.0606.0024.2605 - Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física da sede da Secretaria - SEAGRI. | | | |
| 901 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 902 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 903 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 6.650,00 |

| | | | |
|--|---|--|---------------------|
| 0020.0606.0024.2683 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria. | | | |
| 904 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.900.000,00 |
| 905 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.567.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.467.500,00 |
| 0020.0606.0029.1049 - Construir e reformar pontes - extensão rural. | | | |
| 836 | 44404200000000000000 - Auxílios | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 837 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 838 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 38.950,00 |
| 0020.0606.0029.1447 - Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de integração. | | | |
| 839 | 44404200000000000000 - Auxílios | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 840 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 95.000,00 |
| 841 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86 | 5.000,00 |
| 842 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00698 - Op.Crédito - Obras de Infra Estruturas nas Estradas Vicinais do | 200.000,00 |
| 843 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 294.500,00 |
| 844 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86 | 10.000,00 |
| 845 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| 846 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00698 - Op.Crédito - Obras de Infra Estruturas nas Estradas Vicinais do | 200.000,00 |
| 847 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 05007 - Gov. Est. Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares - Rio do Salto - | 50.000,00 |
| 848 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 05040 - SEAB - Pavimentação Estrada Rural Dora - Distrito de Juvinoópolis | 300.000,00 |
| 849 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 05044 - Ministério da Integração Regional - SEAGRI Contrato de Repasse nº | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.475.450,00 |
| 0020.0606.0029.1484 - Promover melhorias no asfalto e calçamento na sede dos distritos. | | | |
| 853 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 854 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 855 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.850,00 |
| 0020.0606.0029.1657 - Promover a coparticipação em melhorias de estrutura em regiões de divisa de municípios - Lei Municipal 7283/2021. | | | |
| 858 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 859 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 860 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.850,00 |
| 0020.0606.0029.1665 - Construir e reformar bueiros - extensão rural. | | | |
| 861 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 38.350,00 |
| 862 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|--|--|----------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 39.350,00 |
| 0020.0606.0029.2501 - Implantar placas indicativas e sinalização nas estradas rurais. | | | |
| 898 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 899 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 900 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 11.400,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 10.959.350,00 |
| 13.002 - Fundo Muni de Desenvolvimento Rural | | | |
| 0020.0606.0025.1396 - Desenvolver ações do Programa da Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 7.602/2023. | | | |
| 906 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 5.000,00 |
| 907 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2070 - Gerenciar e executar as atividades do FUNDER, visando dar suporte às ações de fomento ao desenvolvimento rural. | | | |
| 908 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 70.000,00 |
| 909 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 120.000,00 |
| 0020.0606.0025.2286 - Adquirir equipamentos para ampliar a infraestrutura visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promover aumento da produtividade e renda. | | | |
| 910 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 50.000,00 |
| 0020.0606.0025.2287 - Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física das sedes distritais. | | | |
| 911 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 5.000,00 |
| 912 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2430 - Incentivar o Programa de Inseminação Artificial e Transferência de Embrião. | | | |
| 913 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 30.000,00 |
| 914 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 30.500,00 |
| 0020.0606.0025.2444 - Incentivar o Programa de Incentivos aos Shows Pecuários - Lei nº 6.535/2015. | | | |
| 915 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0020.0606.0025.2684 - Incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento do setor agropecuário. | | | |
| 916 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 3.000,00 |
| 917 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 3.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 6.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 236.500,00 |

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|----------------------|
| 13.003 - Administração Distrital | | | |
| 0020.0606.0026.1181 - Realizar a reforma e ampliação da estrutura física das sedes dos distritos. | | | |
| 918 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| | | | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | |
| 0020.0606.0026.2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital. | | | |
| 919 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.875,00 |
| 920 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 921 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 6.517.315,00 |
| 922 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 923 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 512.395,00 |
| 924 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 75.000,00 |
| 925 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 816.795,00 |
| 926 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 927 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 218.500,00 |
| 928 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100,00 |
| 929 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 85.935,00 |
| 930 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 361.635,00 |
| 931 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 210.000,00 |
| 932 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 80.950,00 |
| 933 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 934 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| | | | 8.883.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | |
| 0020.0606.0026.2289 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para manutenção das atividades da Administração Distrital. | | | |
| 935 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| | | | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | |
| 0020.0606.0026.2290 - Realizar a manutenção na estrutura física das sedes dos distritos. | | | |
| 936 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 937 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 938 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| | | | 6.650,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | |
| | | | 8.904.150,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | |
| | | | 20.100.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | |
| 14 Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas | | | |
| 14.001 - Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas | | | |
| 0004.0122.0027.1588 - Reformar a sede da Secretaria de Serviços e Obras. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|---------------------|
| 955 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.500,00 |
| 0004.0122.0027.2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos. | | | |
| 994 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 995 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 996 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 6.360.745,00 |
| 997 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 57.965,00 |
| 998 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 288.885,00 |
| 999 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 300.000,00 |
| 1000 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 778.234,00 |
| 1001 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1002 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 123.500,00 |
| 1003 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1004 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1005 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.518.918,00 |
| 1006 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 |
| 1007 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 70.778,00 |
| 1008 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 1009 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1010 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.975,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.760.000,00 |
| 0004.0122.0027.2078 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria. | | | |
| 1011 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 826.500,00 |
| 1012 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.710.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.536.500,00 |
| 0004.0122.0027.2292 - Adquirir equipamentos, móveis, veículos, utensílios e máquinas para a Secretaria de Obras. | | | |
| 1014 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 47.500,00 |
| 0004.0122.0027.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 1015 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1016 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1017 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1018 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.450,00 |
| 1019 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.900,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 22.800,00 |

| | | | |
|--|---|---|----------------------|
| 0015.0451.0028.1043 - Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recape, reperfilamento e operação tapa buraco. | | | |
| 941 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.165.000,00 |
| 942 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não | 3.845.000,00 |
| 943 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 665.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.675.000,00 |
| 0015.0451.0031.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas. | | | |
| 939 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 285.000,00 |
| 940 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | 700.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 985.000,00 |
| 0015.0451.0031.1527 - Instalar novos abrigos de ônibus com calçadas. | | | |
| 953 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 123.500,00 |
| 954 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | 400.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 523.500,00 |
| 0015.0451.0031.1606 - Realizar a drenagem urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo). | | | |
| 956 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 957 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 958 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 23.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 80.750,00 |
| 0015.0451.0031.1607 - Realizar a urbanização de espaços públicos (calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos). | | | |
| 959 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 14.250,00 |
| 960 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 961 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 16.150,00 |
| 0015.0451.0031.1627 - Implantar/substituir redes de drenagem pluvial em trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA. | | | |
| 962 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.977.600,00 |
| 963 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 3.298.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 7.275.600,00 |
| 0015.0451.0031.1628 - Implantar/revitalizar ciclofaixas, com sinalização horizontal e vertical - PDU FONPLATA. | | | |
| 964 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.869.200,00 |
| 965 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 9.243.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 11.112.200,00 |
| 0015.0451.0031.1629 - Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário - PDU FONPLATA. | | | |
| 966 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.693.700,00 |
| 967 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 2.500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 8.193.700,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|----------------------|
| 0015.0451.0031.1631 - Implantar/revitalizar/requalificar e pavimentar vias urbanas - PDU FONPLATA. | | | |
| 968 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.748.600,00 |
| 969 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 6.425.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 11.173.600,00 |
| 0015.0451.0031.1633 - Implantar binários em ruas do Município - PDU FONPLATA. | | | |
| 970 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.820.300,00 |
| 971 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 4.697.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 6.517.300,00 |
| 0015.0451.0031.1634 - Realizar a pavimentação e abertura de vias - PDU FONPLATA. | | | |
| 972 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.969.500,00 |
| 973 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 5.197.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 7.166.500,00 |
| 0015.0451.0031.1646 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal Rodoviário Dra Helenise Pereira Tolentino. | | | |
| 974 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 05018 - Gov. Estadual - Reforma Rodoviária | 12.000.000,00 |
| 975 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05018 - Gov. Estadual - Reforma Rodoviária | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 12.500.000,00 |
| 0015.0451.0031.1660 - Revitalizar as Ruas Indira Gandhi, Tupinambas e Ana Neri - PDU FONPLATA. | | | |
| 976 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 902.600,00 |
| 977 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 952.600,00 |
| 0015.0451.0031.2666 - Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia- PDU FONPLATA. | | | |
| 1020 | 44903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0015.0452.0030.1045 - Revitalizar e ampliar as instalações de iluminação pública e rede de baixa tensão em logradouros e praças. | | | |
| 944 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 15.000,00 |
| 945 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 15.000,00 |
| 946 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 6.185.000,00 |
| 947 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 6.245.000,00 |
| 0015.0452.0030.1354 - Reformar almoxarifado, escritório de apoio e sede do setor de Iluminação Pública. | | | |
| 952 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0015.0452.0030.2076 - Manter o sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. | | | |
| 978 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 500,00 |
| 979 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|-----------------------|
| 980 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 1.142.895,00 |
| 981 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 500,00 |
| 982 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 15.120,00 |
| 983 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 30.000,00 |
| 984 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 142.090,00 |
| 985 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 3.500.000,00 |
| 986 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 10.000,00 |
| 987 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 500,00 |
| 988 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 12.000.000,00 |
| 989 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 30.000,00 |
| 990 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 12.395,00 |
| 991 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 2.000,00 |
| 992 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 500,00 |
| 993 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 16.888.000,00 |
| 0015.0452.0030.2291 - Adquirir equipamentos para manter o Sistema de Iluminação Pública. | | | |
| 1013 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| 0026.0781.0047.1084 - Reestruturar e modernizar as instalações do Aeroporto. | | | |
| 948 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 949 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 950 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 951 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.800,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 107.800.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 107.800.000,00 |
| 15 Secretaria Muni de Desenv. Econômico | | | |
| 15.001 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico | | | |
| 0023.0122.0065.2715 - Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão. | | | |
| 1067 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1068 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 300,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.250,00 |
| 0023.0122.0068.1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município. | | | |
| 1027 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | 50.000,00 |
| 1028 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | 100.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|--|-------------------|
| 1029 | 44906100000000000000 - Aquisição de imóveis | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | 200.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 350.000,00 |
| 0023.0122.0068.1642 - Implantar e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel. | | | |
| 1030 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 8.000,00 |
| 1031 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 8.500,00 |
| 0023.0122.0068.1643 - Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. | | | |
| 1032 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1033 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1034 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 05020 - Centro de Inovação - Conv. 003/2023. | 150.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 151.900,00 |
| 0023.0122.0068.2453 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito. | | | |
| 1040 | 33902700000000000000 - Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 47.500,00 |
| 0023.0122.0068.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 1041 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1042 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1043 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| 1044 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 400,00 |
| 1045 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1046 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 26.100,00 |
| 0023.0122.0068.2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel. | | | |
| 1047 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1048 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1049 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.717.600,00 |
| 1050 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 138.905,00 |
| 1051 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 7.900,00 |
| 1052 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 90.000,00 |
| 1053 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 251.795,00 |
| 1054 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1055 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1056 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1057 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1058 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--|---------------------|
| 1059 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1060 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 289.000,00 |
| 1061 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 703.900,00 |
| 1062 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 250.000,00 |
| 1063 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 |
| 1064 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 1065 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1066 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.645.450,00 |
| 0023.0122.0068.2757 - Realizar a manutenção da Estação da Inovação. | | | |
| 1069 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 05020 - Centro de Inovação - Conv. 003/2023. | 700.000,00 |
| 1070 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 05020 - Centro de Inovação - Conv. 003/2023. | 10.000,00 |
| 1071 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 05020 - Centro de Inovação - Conv. 003/2023. | 10.000,00 |
| 1072 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 05020 - Centro de Inovação - Conv. 003/2023. | 110.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 830.000,00 |
| 0023.0122.0068.2776 - Apoiar a implantação do Programa Governo Digital. | | | |
| 1073 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1074 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| 1075 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1076 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1077 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1078 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 62.700,00 |
| 0023.0695.0063.1503 - Reformar e adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel. | | | |
| 1021 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1022 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | 1.000,00 |
| 1023 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1024 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.900,00 |
| 0023.0695.0063.1569 - Realizar obras e aquisição de equipamentos buscando implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no desenvolvimento dos seguintes eixos: Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel. | | | |
| 1025 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1026 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 19.000,00 |
| 0023.0695.0063.2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel | | | |
| 1035 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------|
| 1036 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1037 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1038 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| 1039 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 285.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 446.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 6.592.800,00 |
| 15.002 - Fundo Municipal de Turismo | | | |
| 0023.0695.0063.2300 - Realizar revitalizações e adquirir equipamentos para o desenvolvimento de programas e projetos de turismo. | | | |
| 1079 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 150.000,00 |
| 1080 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 200.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 350.000,00 |
| 0023.0695.0063.2541 - Apoiar e divulgar ações de turismo do Município de Cascavel e realizar eventos que gerem fluxo turístico para o Município. | | | |
| 1081 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 1.000,00 |
| 1082 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 10.000,00 |
| 1083 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 400.000,00 |
| 1084 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 50.000,00 |
| 1085 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 1.000,00 |
| 1086 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 500.000,00 |
| 1087 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 963.000,00 |
| 0023.0695.0063.2622 - Implantar, manter e implementar espaços turísticos do Município de Cascavel. | | | |
| 1088 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 80.000,00 |
| 1089 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 1.000,00 |
| 1090 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 50.000,00 |
| 1091 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 250.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 381.000,00 |
| 0023.0695.0063.2777 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel. | | | |
| 1092 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 100.000,00 |
| 1093 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 200.000,00 |
| 1094 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 250.000,00 |
| 1095 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 50.000,00 |
| 1096 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00009 - Fundo Mun. de Turismo | 300.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 900.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 2.594.000,00 |
| 15.004 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI n° 6999/2019) | | | |

| | | | |
|---|---|--|-------------------|
| 0023.0694.0068.2655 - Realizar a concessão de crédito e capacitação para mulheres empreendedoras - Mulher Empreendedora (Lei nº 6999/2019) | | | |
| 1097 | 33604500000000000000 - Subvenções econômicas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 190.000,00 |
| 1098 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 237.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 237.500,00 |
| 15.005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI (LEI 2179/1990) | | | |
| 0022.0661.0068.1587 - Realizar obras e aquisição de equipamentos para a implantação de programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC). | | | |
| 1099 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 25.000,00 |
| 1100 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 25.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 50.000,00 |
| 0022.0661.0068.1674 - Implementar infraestrutura equipada para a Agência de Fomento. | | | |
| 1106 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 5.000,00 |
| 1107 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0022.0661.0068.2662 - Realizar ações de custeio dos programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC). | | | |
| 1108 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 10.000,00 |
| 1109 | 33902700000000000000 - Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 25.000,00 |
| 1110 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 30.000,00 |
| 1111 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 5.000,00 |
| 1112 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 10.000,00 |
| 1113 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 25.000,00 |
| 1114 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.000,00 |
| 1115 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 150.000,00 |
| 1116 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 266.000,00 |
| 0022.0661.0068.2782 - Manter infraestrutura da Estação da Inovação. | | | |
| 1131 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 10.000,00 |
| 1132 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.000,00 |
| 1133 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 3.000,00 |
| 1134 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 4.000,00 |
| 1135 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 48.000,00 |
| 0022.0661.0068.2784 - Manter infraestrutura equipada para a Agência de Fomento. | | | |
| 1136 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 2.000,00 |
| 1137 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.000,00 |

| | | | |
|--|---|--|---------------------|
| 1138 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.000,00 |
| 1139 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.000,00 |
| 1140 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 15.000,00 |
| 0023.0122.0068.1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município. | | | |
| 1101 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 50.000,00 |
| 1102 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 100.000,00 |
| 1103 | 44906100000000000000 - Aquisição de imóveis | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 200.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 350.000,00 |
| 0023.0122.0068.1673 - Implementar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. | | | |
| 1104 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.000,00 |
| 1105 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.000,00 |
| 0023.0122.0068.2778 - Implantar, manter e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel. | | | |
| 1117 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 30.000,00 |
| 1118 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 100.000,00 |
| 1119 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 201.000,00 |
| 1120 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 355.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 686.000,00 |
| 0023.0122.0068.2779 - Manter o Programa de Capacitação Continuada para empreendedores, trabalhadores, jovens, adolescentes e idosos. | | | |
| 1121 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 5.000,00 |
| 1122 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 30.000,00 |
| 1123 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 150.000,00 |
| 1124 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 2.700,00 |
| 1125 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 250.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 437.700,00 |
| 0023.0122.0068.2781 - Implantar, manter e implementar ações e programas de incentivo a geração de emprego e renda. | | | |
| 1129 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 10.000,00 |
| 1130 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 11.000,00 |
| 0023.0694.0068.2780 - Realizar a concessão de crédito para o empreendedor cascavelense. | | | |
| 1126 | 33604500000000000000 - Subvenções econômicas | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 1.500.000,00 |
| 1127 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 50.000,00 |
| 1128 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.650.000,00 |

| | | | |
|--|---|--|----------------------|
| TOTAL POR UNIDADE | | | 3.525.700,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 12.950.000,00 |
| 26 Governo Municipal | | | |
| 26.001 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito | | | |
| 0004.0122.0040.2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. | | | |
| 1344 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1345 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1346 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.651.500,00 |
| 1347 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 304.340,00 |
| 1348 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1349 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 1350 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 27.795,00 |
| 1351 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1352 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 141.550,00 |
| 1353 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 85.500,00 |
| 1354 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 34.376,00 |
| 1355 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 601.560,00 |
| 1356 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 |
| 1357 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.379,00 |
| 1358 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1359 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.071.500,00 |
| 0004.0122.0040.2316 - Adquirir equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. | | | |
| 1360 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 28.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 3.100.000,00 |
| 26.003 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. | | | |
| 0006.0182.0039.2098 - Desenvolver ações voltadas as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | |
| 1361 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1362 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1363 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 304.259,00 |
| 1364 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 45.700,00 |
| 1365 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1366 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 50.000,00 |
| 1367 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 10.785,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--|-------------------|
| 1368 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1369 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 2.000,00 |
| 1370 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00012 - LC 62/09/DEFESA CIVIL - 30% | 100.000,00 |
| 1371 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1372 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1373 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 34.376,00 |
| 1374 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00012 - LC 62/09/DEFESA CIVIL - 30% | 260.000,00 |
| 1375 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 2.880,00 |
| 1376 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 40.000,00 |
| 1377 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1378 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1379 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| 1380 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 855.000,00 |
| 0006.0182.0039.2099 - Realizar a manutenção e conservação da estrutura física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | |
| 1381 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 10.000,00 |
| 1382 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 20.000,00 |
| 0006.0182.0039.2325 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | |
| 1383 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0006.0182.0039.2714 - Realizar o pagamento de aluguel social conforme legislação vigente. | | | |
| 1384 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 895.000,00 |
| 26.004 - Procuradoria Geral do Município | | | |
| 0003.0092.0035.2090 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município. | | | |
| 1385 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.450,00 |
| 1386 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1387 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 6.912.675,00 |
| 1388 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 153.265,00 |
| 1389 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 7.300,00 |
| 1390 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 174.000,00 |
| 1391 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 811.230,00 |
| 1392 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------------|
| 1393 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 38.000,00 |
| 1394 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| 1395 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 475,00 |
| 1396 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 375.950,00 |
| 1397 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 149.155,00 |
| 1398 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 |
| 1399 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 8.750,00 |
| 1400 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1401 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1402 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 8.859.000,00 |
| 0003.0092.0035.2317 - Adquirir equipamentos para a Procuradoria Geral do Município. | | | |
| 1403 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 38.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 38.000,00 |
| 0003.0092.0035.2472 - Readequar as instalações da Procuradoria Geral do Município. | | | |
| 1404 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1405 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 38.000,00 |
| 0003.0092.0035.2730 - Contratar programa para gerenciamento de processos judiciais e administrativos. | | | |
| 1406 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 50.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 8.985.000,00 |
| 26.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON | | | |
| 0003.0092.0036.1653 - Reformar e realizar a manutenção da sede do PROCON. | | | |
| 1407 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 5.000,00 |
| 1408 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 5.000,00 |
| 1409 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 15.000,00 |
| 0003.0092.0036.2101 - Desenvolver as atividades do Fundo Municipal do Consumidor. | | | |
| 1410 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 3.000,00 |
| 1411 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 6.000,00 |
| 1412 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 5.000,00 |
| 1413 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 310.000,00 |
| 1414 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 312.000,00 |
| 1415 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 80.000,00 |

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|-------------------|
| 1416 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 4.000,00 |
| 1417 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 720.500,00 |
| 0003.0092.0036.2318 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o PROCON. | | | |
| 1418 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon | 54.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 54.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 790.000,00 |
| 26.006 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial | | | |
| 0004.0244.0038.1070 - Ampliar, reformar e equipar salões comunitários, bem como o Centro de Eventos da Cidadania. | | | |
| 1419 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 123.500,00 |
| 1420 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1421 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1422 | 44915100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 190.000,00 |
| 0004.0244.0038.1572 - Construir salões comunitários. | | | |
| 1423 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.750,00 |
| 0004.0244.0038.1583 - Implantar Centro de Eventos da Cidadania. | | | |
| 1424 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.500,00 |
| 0004.0244.0038.1658 - Construir Espaços Comunitários Cidadão. | | | |
| 1425 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.500,00 |
| 0004.0244.0038.2146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários. | | | |
| 1426 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 75.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 75.500,00 |
| 0004.0244.0065.2473 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. | | | |
| 1427 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1428 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1429 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.169.540,00 |
| 1430 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 66.430,00 |
| 1431 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1432 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 |
| 1433 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 116.630,00 |
| 1434 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 7.125,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------------|
| 1435 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 142.500,00 |
| 1436 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1437 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1438 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 85.900,00 |
| 1439 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 291.925,00 |
| 1440 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 1441 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 17.500,00 |
| 1442 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 1443 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1444 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.100.000,00 |
| 0004.0244.0065.2484 - Adquirir equipamentos e material permanente para manter as atividades do Território Cidadão. | | | |
| 1445 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 19.000,00 |
| 0004.0244.0065.2493 - Manter os Programas Agricultura Urbana, Horta e Mel e CELAU. | | | |
| 1446 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1447 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 57.000,00 |
| 0004.0244.0065.2494 - Adquirir equipamentos e infraestrutura para Agricultura Urbana. | | | |
| 1448 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1449 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 28.500,00 |
| 0004.0244.0065.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 1450 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1451 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1452 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 14.250,00 |
| 0004.0244.0065.2603 - Firmar parcerias com entidades buscando desenvolver as atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão. | | | |
| 1453 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 47.500,00 |
| 0004.0244.0065.2604 - Treinamento e capacitação de lideranças comunitárias. | | | |
| 1454 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.900,00 |
| 1455 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.350,00 |
| 1456 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------------|
| 0004.0244.0065.2711 - Realizar a manutenção e desenvolvimento dos programas do Território Cidadão. | | | |
| 1457 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 1458 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 1459 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 150.000,00 |
| 0004.0244.0065.2728 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) aos servidores e colaboradores conveniados que prestam serviços para o Território Cidadão. | | | |
| 1460 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 19.000,00 |
| 0004.0244.0065.2729 - Manutenção da participação e ações do Território Cidadão na semana do 7 de setembro. | | | |
| 1461 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| 1462 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 38.000,00 |
| 0004.0244.0065.2765 - Manter o Programa Território das Artes. | | | |
| 1463 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1464 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1465 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 28.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 2.800.000,00 |
| 26.007 - Controladoria-Geral do Município | | | |
| 0004.0124.0041.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 1466 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1467 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1468 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.025,00 |
| 1469 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1470 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1471 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 16.225,00 |
| 0004.0124.0041.2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município. | | | |
| 1472 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1473 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1474 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.019.435,00 |
| 1475 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 60.780,00 |
| 1476 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1477 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 |
| 1478 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 188.685,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | | |
|---|----------------------|--|--|----------------------|
| 1479 | 33901400000000000000 | Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1480 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1481 | 33903300000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1482 | 33903500000000000000 | Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1483 | 33903600000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 292.200,00 |
| 1484 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 91.325,00 |
| 1485 | 33904000000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 130.000,00 |
| 1486 | 33904600000000000000 | Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 39.400,00 |
| 1487 | 33904700000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1488 | 33904900000000000000 | Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1489 | 33909300000000000000 | Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 2.905.275,00 |
| 0004.0124.0041.2739 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Controladoria Geral do Município. | | | | |
| 1490 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 28.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | | 2.950.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | | 19.520.000,00 |
| 30 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | |
| 30.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | |
| 0004.0122.0006.1605 - Reformar, ampliar, equipar e promover melhorias na estrutura física do Paço Municipal e demais unidades administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | | |
| 1491 | 44903000000000000000 | Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 95.000,00 |
| 1492 | 44903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 95.000,00 |
| 1493 | 44905100000000000000 | Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1494 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 95.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 332.500,00 |
| 0004.0122.0006.1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | | |
| 1495 | 44903000000000000000 | Material de consumo | 00689 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4274/21 | 10.000,00 |
| 1496 | 44904000000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00689 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4274/21 | 10.000,00 |
| 1497 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00689 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4274/21 | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 30.000,00 |
| 0004.0122.0006.2012 - Efetuar a desapropriação e aquisição de áreas de interesse do município, inclusive para implementação do PDU FONPLATA. | | | | |
| 1498 | 44906100000000000000 | Aquisição de imóveis | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 745.000,00 |
| 1499 | 44906100000000000000 | Aquisição de imóveis | 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 1.820.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 2.565.000,00 |
| 0004.0122.0006.2017 - Realizar processos de seleção (concurso público ou teste seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as necessidades administrativas e condições legais. | | | | |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|----------------------|
| 1500 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 60.000,00 |
| 1501 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 10.000,00 |
| 1502 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 800.000,00 |
| 1503 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 880.000,00 |
| 0004.0122.0006.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | |
| 1523 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.855,00 |
| 1524 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.345,00 |
| 1525 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 17.755.760,00 |
| 1526 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 135.470,00 |
| 1527 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 1528 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 680.000,00 |
| 1529 | 31909600000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1530 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.987.970,00 |
| 1531 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 1532 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 285.000,00 |
| 1533 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1534 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1535 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.245.370,00 |
| 1536 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.785.000,00 |
| 1537 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.000.000,00 |
| 1538 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 604.110,00 |
| 1539 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1540 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1541 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 29.691.880,00 |
| 0004.0122.0006.2579 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | |
| 1542 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 95.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 95.000,00 |
| 0004.0122.0006.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 1543 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1544 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 23.750,00 |
| 1545 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1546 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1547 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.900,00 |

| | | | |
|--|---|--|----------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 87.400,00 |
| 0004.0122.0006.2747 - Realizar o pagamento de pessoal que estão a serviço das Indiretas. | | | |
| 1553 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1554 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1555 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 18.067.605,00 |
| 1556 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 706.130,00 |
| 1557 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 612.000,00 |
| 1558 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 545.000,00 |
| 1559 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.826.710,00 |
| 1560 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1561 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 24.570,00 |
| 1562 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 135.705,00 |
| 1563 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 21.919.720,00 |
| 0004.0122.0007.2018 - Realizar cursos de capacitação e qualificação dos servidores em exercício e de novas contratações, através da Escola de Gestão Pública e executar as ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. | | | |
| 1504 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 5.000,00 |
| 1505 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 5.000,00 |
| 1506 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00044 - Recursos de 1% Consignados da Folha de Pagamento - Decreto 16.414/21 | 5.000,00 |
| 1507 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 50.000,00 |
| 1508 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 5.000,00 |
| 1509 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00044 - Recursos de 1% Consignados da Folha de Pagamento - Decreto 16.414/21 | 5.000,00 |
| 1510 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 5.000,00 |
| 1511 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00044 - Recursos de 1% Consignados da Folha de Pagamento - Decreto 16.414/21 | 5.000,00 |
| 1512 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 150.000,00 |
| 1513 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00044 - Recursos de 1% Consignados da Folha de Pagamento - Decreto 16.414/21 | 50.000,00 |
| 1514 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 2.000,00 |
| 1515 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00044 - Recursos de 1% Consignados da Folha de Pagamento - Decreto 16.414/21 | 2.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 289.000,00 |
| 0004.0122.0007.2019 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor. | | | |
| 1516 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 10.000,00 |
| 1517 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00044 - Recursos de 1% Consignados da Folha de Pagamento - Decreto 16.414/21 | 15.000,00 |
| 1518 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 30.000,00 |
| 1519 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 50.000,00 |
| 1520 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00044 - Recursos de 1% Consignados da Folha de Pagamento - Decreto 16.414/21 | 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 135.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|----------------------|--|--|
| 0004.0122.0007.2437 - Adquirir equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor. | | | |
| 1521 | 44905200000000000000 | - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00 |
| 1522 | 44905200000000000000 | - Equipamentos e material permanente | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público 40.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 41.000,00 |
| 0004.0122.0007.2629 - Realizar a formação profissional/funcional e capacitação técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e parcerias externas. | | | |
| 1548 | 33304100000000000000 | - Contribuições | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público 180.000,00 |
| 1549 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público 4.000,00 |
| 1550 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público 1.000,00 |
| 1551 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 186.000,00 |
| 0004.0122.0007.2699 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral, de acordo com o exposto em NR 06. | | | |
| 1552 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 47.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 56.300.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 56.300.000,00 |
| 31 Secretaria Muni da Casa Civi | | | |
| 31.001 - Secretaria da Casa Civil | | | |
| 0004.0122.0002.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil. | | | |
| 1564 | 31900700000000000000 | - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 1565 | 31900800000000000000 | - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 1566 | 31901100000000000000 | - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.874.344,00 |
| 1567 | 31901300000000000000 | - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 17.440,00 |
| 1568 | 31901600000000000000 | - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 1569 | 31909400000000000000 | - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 90.000,00 |
| 1570 | 31911300000000000000 | - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 218.790,00 |
| 1571 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 2.850,00 |
| 1572 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 33.250,00 |
| 1573 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 14.250,00 |
| 1574 | 33903400000000000000 | - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 475,00 |
| 1575 | 33903500000000000000 | - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 950,00 |
| 1576 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 34.376,00 |
| 1577 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 90.395,00 |
| 1578 | 33904000000000000000 | - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 61.000,00 |
| 1579 | 33904600000000000000 | - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.380,00 |
| 1580 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|---|---------------------|
| 1581 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1582 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.445.500,00 |
| 0004.0122.0002.2572 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Secretaria da Casa Civil. | | | |
| 1583 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 23.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 23.750,00 |
| 0004.0122.0002.2592 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 1584 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1585 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1586 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.700,00 |
| 1587 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 1588 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1589 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 17.150,00 |
| 0004.0122.0002.2668 - Contratar Auditoria Externa/Avaliação(ões) para o PDU FONPLATA | | | |
| 1590 | 44903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 138.300,00 |
| 1591 | 44903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 189.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 327.300,00 |
| 0004.0122.0002.2669 - Equipar/manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA. | | | |
| 1592 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 6.180,00 |
| 1593 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 6.180,00 |
| 1594 | 44904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 116.150,00 |
| 1595 | 44904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA | 9.800,00 |
| 1596 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.182.990,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.321.300,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 4.135.000,00 |
| 31.002 - Corpo de Bombeiros | | | |
| 0006.0182.0004.1002 - Ampliar e reformar as instalações dos quartéis. | | | |
| 1597 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 20.000,00 |
| 0006.0182.0004.2004 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros. | | | |
| 1598 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 180.000,00 |
| 1599 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 6.000,00 |
| 1600 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 8.000,00 |
| 1601 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 687.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|--|---|---------------------|
| 1602 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 30.000,00 |
| 1603 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 6.000,00 |
| 1604 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 1.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 919.000,00 |
| 0006.0182.0004.2213 - Adquirir equipamentos para os serviços operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros. | | | |
| 1605 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 20.000,00 |
| 0006.0843.0000.3008 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos. | | | |
| 1606 | 3290210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 2.000,00 |
| 1607 | 3290220000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 2.000,00 |
| 1608 | 4690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres) | 2.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 6.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 965.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 5.100.000,00 |
| 32 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | | | |
| 32.001 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade | | | |
| 0004.0122.0070.1651 - Implementar o Sistema de Segurança Viária (Muralha Digital). | | | |
| 1615 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.500,00 |
| 0004.0122.0070.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | | | |
| 1622 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1623 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1624 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 12.121.298,00 |
| 1625 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 136.200,00 |
| 1626 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 |
| 1627 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 10700 - Guarda Municipal /Guaíra - Conv. 001/2023 - repasse de Guaíra para Cascavel | 80.000,00 |
| 1628 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 355.000,00 |
| 1629 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.178.370,00 |
| 1630 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1631 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 665.000,00 |
| 1632 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1633 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1634 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 282.180,00 |
| 1635 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.719.952,00 |
| 1636 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|----------------------|
| 1637 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 65.660,00 |
| 1638 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1639 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 8.940,00 |
| 1640 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 17.685.100,00 |
| 0004.0122.0070.2569 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | | | |
| 1641 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 28.500,00 |
| 0004.0122.0070.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 1642 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1643 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1644 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1645 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| 1646 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.900,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 35.150,00 |
| 0006.0122.0071.1444 - Realizar a readequação e reforma da estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial e demais unidades ligadas a Segurança. | | | |
| 1609 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 1610 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 23.750,00 |
| 1611 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 42.750,00 |
| 0006.0122.0071.1649 - Realizar investimentos buscando custear a formação de novos guardas municipais e guardas civis patrimoniais. | | | |
| 1612 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 57.000,00 |
| 1613 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 95.000,00 |
| 1614 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 156.750,00 |
| 0006.0122.0071.2436 - Adquirir equipamentos para a Guarda Municipal. | | | |
| 1616 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 47.500,00 |
| 0006.0122.0071.2451 - Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Municipal. | | | |
| 1617 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1618 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1619 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 123.500,00 |
| 1620 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1621 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 172.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--|----------------------|
| 0006.0122.0071.2649 - Adquirir equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel. | | | |
| 1651 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 47.500,00 |
| 0006.0122.0071.2650 - Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Patrimonial. | | | |
| 1652 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1653 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1654 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1655 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 53.250,00 |
| 0006.0122.0072.2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017). | | | |
| 1647 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950.000,00 |
| 1648 | 33304100000000000000 - Contribuições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1649 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1650 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 951.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 19.230.000,00 |
| 32.003 - Fundo Municipal de Segurança | | | |
| 0006.0181.0071.2626 - Desenvolver ações de segurança buscando parcerias com os demais órgãos do Município e demais órgãos de Segurança. | | | |
| 1656 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 02069 - FUNPEN - Fundo Mun. de Segurança | 4.500,00 |
| 1657 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 02069 - FUNPEN - Fundo Mun. de Segurança | 10.000,00 |
| 1658 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 02069 - FUNPEN - Fundo Mun. de Segurança | 10.000,00 |
| 1659 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 02069 - FUNPEN - Fundo Mun. de Segurança | 5.000,00 |
| 1660 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 02069 - FUNPEN - Fundo Mun. de Segurança | 10.000,00 |
| 1661 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02069 - FUNPEN - Fundo Mun. de Segurança | 5.000,00 |
| 1662 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 02069 - FUNPEN - Fundo Mun. de Segurança | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 45.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 45.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 19.275.000,00 |
| 33 Secretaria Municipal de Cultura. | | | |
| 33.001 - Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| 0004.0122.0080.2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura. | | | |
| 1667 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1668 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.560,00 |
| 1669 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.623.810,00 |
| 1670 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 185.445,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|---------------------|
| 1671 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| 1672 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 110.000,00 |
| 1673 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 354.260,00 |
| 1674 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1675 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 1676 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 1677 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| 1678 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 429.700,00 |
| 1679 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 676.165,00 |
| 1680 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 180.000,00 |
| 1681 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 105.060,00 |
| 1682 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 1683 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 1684 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.762.000,00 |
| 0004.0122.0080.2584 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. | | | |
| 1702 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 50.000,00 |
| 0004.0122.0080.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 1703 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1704 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1705 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.000,00 |
| 0013.0243.0066.2261 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento da criança e do adolescente. | | | |
| 1690 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| 1691 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 30.000,00 |
| 0013.0391.0066.2050 - Manter e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. | | | |
| 1687 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 |
| 1688 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 210.000,00 |
| 0013.0391.0066.2265 - Adquirir equipamentos e material permanente para estruturar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. | | | |
| 1692 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 50.000,00 |
| 0013.0392.0065.2516 - Desenvolver ações descentralizadas da cultura no Território Cidadão. | | | |

| | | | |
|--|---|--------------------------------------|-------------------|
| 1700 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 1701 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 50.000,00 |
| 0013.0392.0066.1666 - Implantar espaços culturais. | | | |
| 1663 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1664 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1665 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1666 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.000,00 |
| 0013.0392.0066.2049 - Manter e conservar os espaços culturais. | | | |
| 1685 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 |
| 1686 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 450.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 650.000,00 |
| 0013.0392.0066.2259 - Equipar os espaços culturais para desenvolver atividades artísticas e culturais. | | | |
| 1689 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| 0013.0392.0066.2503 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento ao idoso. | | | |
| 1693 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1694 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 101.000,00 |
| 0013.0392.0066.2504 - Firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos a fim de incentivar e difundir a arte e a cultura. | | | |
| 1695 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0013.0392.0066.2506 - Manter Programa Cultura em Ação. | | | |
| 1696 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1697 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 |
| 1698 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500.000,00 |
| 1699 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 681.000,00 |
| 0013.0392.0066.2707 - Realizar a Semana Municipal do Hip Hop conforme a Lei Municipal n 6.670 de 20/12/2016. | | | |
| 1706 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 1707 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 90.000,00 |
| 0013.0392.0066.2713 - Implantar e manter atividades culturais. | | | |
| 1708 | 33604500000000000000 - Subvenções econômicas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|----------------------|
| 1709 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 1710 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 1711 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 |
| 1712 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 1713 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 832.000,00 |
| 1714 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1715 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 1716 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.015.000,00 |
| 0013.0392.0066.2722 - Manter as atividades do Coral Municipal de Cascavel, conforme a Lei Municipal nº 2.161 de 10/10/1990. | | | |
| 1717 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.000,00 |
| 1718 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 62.000,00 |
| 0013.0392.0066.2723 - Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. | | | |
| 1719 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| 1720 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| 1721 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 80.000,00 |
| 1722 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 400.000,00 |
| 1723 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 16.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 546.000,00 |
| 0013.0392.0066.2734 - Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, visando o desenvolvimento da cultura, realização de feiras municipais e eventos culturais. | | | |
| 1724 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1725 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1726 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1727 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.000.000,00 |
| 1728 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.004.000,00 |
| 0013.0392.0066.2748 - Realizar editais de fomento e incentivo à cultura. | | | |
| 1729 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1730 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1731 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 1732 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 11.413.000,00 |
| 33.002 - Fundo Municipal de Cultura | | | |

| 0013.0392.0066.2266 - Fomentar atividades artísticas e culturais, promovendo ações de incentivo à Política Cultural no Município. | | | |
|---|----------------------|---|-----------------------------------|
| 1733 | 33504100000000000000 | - Contribuições | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1734 | 33504300000000000000 | - Subvenções sociais | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1735 | 33604500000000000000 | - Subvenções econômicas | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1736 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1737 | 33903100000000000000 | - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1738 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1739 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1740 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1741 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1742 | 33904800000000000000 | - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0013.0392.0066.2517 - Adquirir equipamentos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel e para os Programas Culturais. | | | |
| 1743 | 44905200000000000000 | - Equipamentos e material permanente | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0013.0392.0066.2624 - Manter e conservar espaços culturais. | | | |
| 1744 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1745 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.000,00 |
| 0013.0392.0066.2735 - Capacitação dos conselheiros para Promoção de Políticas Públicas Culturais no Município. | | | |
| 1746 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1747 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1748 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1749 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1750 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0013.0392.0066.2748 - Realizar editais de fomento e incentivo à cultura. | | | |
| 1751 | 33903100000000000000 | - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1752 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1753 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| 1754 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00024 - Fundo de Cultura 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 22.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 11.435.000,00 |
| 37 Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | | | |

| | | | |
|---|----------------------|--|---|
| 37.001 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | | | |
| 0004.0122.0081.1641 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes. | | | |
| 2000 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.500,00 |
| 0004.0122.0081.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. | | | |
| 2001 | 31900700000000000000 | Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 2002 | 31900800000000000000 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 2003 | 31901100000000000000 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 6.037.895,00 |
| 2004 | 31901300000000000000 | Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 169.540,00 |
| 2005 | 31901600000000000000 | Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 357.000,00 |
| 2006 | 31909400000000000000 | Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 170.000,00 |
| 2007 | 31911300000000000000 | Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 677.855,00 |
| 2008 | 33309300000000000000 | Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 2009 | 33901400000000000000 | Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 57.000,00 |
| 2010 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 190.000,00 |
| 2011 | 33903300000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 47.500,00 |
| 2012 | 33903400000000000000 | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 2013 | 33903600000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 653.140,00 |
| 2014 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.562.190,00 |
| 2015 | 33904000000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 225.000,00 |
| 2016 | 33904600000000000000 | Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 131.330,00 |
| 2017 | 33904700000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 2018 | 33904900000000000000 | Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 2019 | 33909300000000000000 | Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.281.950,00 |
| 0004.0122.0081.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| 2040 | 33901400000000000000 | Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 2041 | 33903300000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 500,00 |
| 2042 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 100,00 |
| 2043 | 33904700000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 100,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.200,00 |
| 0027.0243.0067.2268 - Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes. | | | |
| 2029 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 9.500,00 |
| 2030 | 33903100000000000000 | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 950,00 |
| 2031 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 47.500,00 |

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 57.950,00 |
| 0027.0243.0067.2269 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer com crianças e adolescentes. | | | |
| 2032 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.500,00 |
| 0027.0811.0067.2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. | | | |
| 2020 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 190.000,00 |
| 2021 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 57.000,00 |
| 2022 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 570.000,00 |
| 2023 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 665.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.482.000,00 |
| 0027.0811.0067.2327 - Desenvolver e fomentar atividades esportivas e paradesportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos. | | | |
| 2034 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 3.464.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.464.000,00 |
| 0027.0811.0067.2563 - Incentivar a prática exclusivamente do paradesporto no âmbito municipal. | | | |
| 2037 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| 2038 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 2039 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 28.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 61.750,00 |
| 0027.0812.0067.1342 - Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer. | | | |
| 1993 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.900,00 |
| 1994 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 1995 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 7.600,00 |
| 0027.0812.0067.1468 - Modernizar e reformar espaços esportivos e de lazer. | | | |
| 1996 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 1997 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 190.000,00 |
| 1998 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 247.500,00 |
| 0027.0812.0067.2054 - Manter e conservar espaços esportivos e de lazer. | | | |
| 2027 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 332.500,00 |
| 2028 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 369.550,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 702.050,00 |
| 0027.0812.0067.2271 - Equipar espaços esportivos e de lazer. | | | |
| 2033 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 66.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 66.500,00 |

| | | | |
|---|----------------------|---|---|
| 0027.0812.0067.2482 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos. | | | |
| 2035 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 9.500,00 |
| 2036 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 14.250,00 |
| 0027.0813.0067.2053 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de lazer. | | | |
| 2024 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 285.000,00 |
| 2025 | 33903100000000000000 | - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.750,00 |
| 2026 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 9.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 299.250,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 16.705.000,00 |
| 37.003 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| 0027.0811.0067.2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. | | | |
| 2044 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 1.000,00 |
| 2045 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 3.000,00 |
| 2046 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 2.000,00 |
| 2047 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 3.000,00 |
| 2048 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 5.000,00 |
| 2049 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 15.000,00 |
| 0027.0811.0067.2327 - Desenvolver e fomentar atividades esportivas e paradesportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos. | | | |
| 2053 | 33504100000000000000 | - Contribuições | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 10.000,00 |
| 2054 | 33504300000000000000 | - Subvenções sociais | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 25.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 35.000,00 |
| 0027.0811.0067.2625 - Adquirir equipamentos para manutenção das ações do Conselho Municipal. | | | |
| 2059 | 44905200000000000000 | - Equipamentos e material permanente | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 20.000,00 |
| 0027.0812.0067.2054 - Manter e conservar espaços esportivos e de lazer. | | | |
| 2050 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 10.000,00 |
| 2051 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 10.000,00 |
| 2052 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 05054 - FEE - Fundo Estadual do Esporte - Ações no CNTA - Centro Nacional de 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 120.000,00 |
| 0027.0813.0067.2523 - Fomentar e estimular atividades esportivas, paradesportivas, de lazer e recreativas no Município. | | | |
| 2055 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 20.000,00 |
| 2056 | 33903100000000000000 | - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00033 - Fundo Esporte e Lazer 10.000,00 |
| 2057 | 33903100000000000000 | - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 05054 - FEE - Fundo Estadual do Esporte - Ações no CNTA - Centro Nacional de 25.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|---|--|----------------------|
| 2058 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 05054 - FEE - Fundo Estadual do Esporte - Ações no CNTA - Centro Nacional de | 875.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 930.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 1.120.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 17.825.000,00 |
| 38 Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas. | | | |
| 38.001 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas. | | | |
| 0004.0122.0079.1625 - Adequar as estruturas físicas da Secretaria. | | | |
| 2060 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 2061 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.850,00 |
| 2062 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.750,00 |
| 0004.0122.0079.2187 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte as ações da Secretaria. | | | |
| 2063 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 2064 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 2065 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.401.285,00 |
| 2066 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 97.720,00 |
| 2067 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 2068 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 |
| 2069 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 114.710,00 |
| 2070 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 2071 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 47.500,00 |
| 2072 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 2073 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 2074 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 34.375,00 |
| 2075 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 94.860,00 |
| 2076 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 2077 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 20.060,00 |
| 2078 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 2079 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 2080 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.948.710,00 |
| 0004.0122.0079.2570 - Adquirir equipamentos visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria. | | | |
| 2098 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 19.000,00 |
| 0004.0122.0079.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | | |
|--|----------------------|--|---|------------------|
| 2100 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 2101 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.850,00 |
| 2102 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 2103 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 2104 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 6.200,00 |
| 0004.0122.0079.2696 - Manter o Centro de Atendimento à Mulher. | | | | |
| 2105 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 2106 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 2107 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 2108 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 15.250,00 |
| 0004.0242.0050.2212 - Fomentar e apoiar técnica e financeiramente as atividades da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Permanente de Acessibilidade - | | | | |
| 2081 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.850,00 |
| 2082 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.225,00 |
| 2083 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 5.700,00 |
| 2084 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.850,00 |
| 2085 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 7.600,00 |
| 2086 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 24.725,00 |
| 0004.0242.0050.2426 - Desenvolver ações visando o fomento da Política para Integração da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 6.308/2013. | | | | |
| 2087 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 1.500,00 |
| 2088 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 2.500,00 |
| 2089 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 2.000,00 |
| 2090 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 1.000,00 |
| 2091 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 2.000,00 |
| 2092 | 33904000000000000000 | - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 2.000,00 |
| 2093 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 11.500,00 |
| 0004.0242.0050.2594 - Adquirir equipamentos para manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão Permanente de Acessibilidade e da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. | | | | |
| 2099 | 44905200000000000000 | - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 11.665,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 11.665,00 |
| 0004.0242.0050.2716 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações da Política para integração com deficiência. | | | | |
| 2109 | 31504300000000000000 | - Subvenções sociais | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 500,00 |
| 2110 | 33504300000000000000 | - Subvenções sociais | 00026 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 1.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|--|---|---|---------------------|
| 2111 | 44504200000000000000 - Auxílios | 00026 - Fundo Munl dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 2.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.500,00 |
| 0004.0242.0050.2717 - Adquirir equipamentos visando manter os serviços que desenvolvem ações da Política para integração com deficiência. | | | |
| 2112 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00026 - Fundo Munl dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 4.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.000,00 |
| 0004.0244.0005.2559 - Implantar e manter o Programa Cartão Benefício, visando custear a recuperação de dependentes em parcerias com casas de recuperação, comunidades e clínicas. | | | |
| 2094 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| 2095 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.499.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.500.000,00 |
| 0004.0244.0005.2560 - Manter o Programa de Orientação e Conscientização do Perigo das Drogas. | | | |
| 2096 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 11.400,00 |
| 2097 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 30.400,00 |
| 0014.0422.0083.2721 - Manter o Programa de Atendimento a Cidadania. | | | |
| 2113 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 14.250,00 |
| 2114 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 6.650,00 |
| 2115 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 500,00 |
| 2116 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 19.000,00 |
| 2117 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 41.350,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 3.621.050,00 |
| 38.002 - Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas | | | |
| 0004.0244.0005.2007 - Apoiar entidades e organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município. | | | |
| 2118 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 950,00 |
| 0004.0244.0005.2186 - Realizar atividades voltadas a prevenção do uso de drogas e recuperação de dependentes químicos. | | | |
| 2119 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.900,00 |
| 2120 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 2121 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.750,00 |
| 2122 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| 2123 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |
| 2124 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 22.800,00 |
| 0004.0244.0005.2319 - Adquirir equipamentos visando desenvolver as ações da Política Municipal sobre Drogas. | | | |
| 2125 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 9.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação de Despesa
Administração Direta

| | | | |
|---|----------------------|---|--|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 33.250,00 |
| 38.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | | | |
| 0004.0122.0077.2693 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento à mulher. | | | |
| 2126 | 31504300000000000000 | Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 19.000,00 |
| 2127 | 33504300000000000000 | Subvenções sociais | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 19.000,00 |
| 2128 | 44504200000000000000 | Auxílios | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 42.750,00 |
| 0004.0122.0077.2694 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento à mulher. | | | |
| 2129 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 9.500,00 |
| 2130 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00038 - Fundo dos Direitos da Mulher 5.000,00 |
| 2131 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 05036 - FEDIM / Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - Deliberação/CEDM nº 008/2023 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 64.500,00 |
| 0004.0122.0077.2695 - Fomentar e qualificar o atendimento à mulher. | | | |
| 2132 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00038 - Fundo dos Direitos da Mulher 500,00 |
| 2133 | 33903300000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00038 - Fundo dos Direitos da Mulher 10.000,00 |
| 2134 | 33903600000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00038 - Fundo dos Direitos da Mulher 10.000,00 |
| 2135 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00038 - Fundo dos Direitos da Mulher 500,00 |
| 2136 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 05036 - FEDIM / Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - Deliberação/CEDM nº 008/2023 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 71.000,00 |
| 0004.0122.0077.2698 - Apoiar técnica e financiamento o Conselho dos Direitos da Mulher. | | | |
| 2137 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.750,00 |
| 2138 | 33903600000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 950,00 |
| 2139 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.750,00 |
| 2140 | 33904700000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.750,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 16.200,00 |
| 0004.0122.0077.2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social. | | | |
| 2141 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.750,00 |
| 2142 | 33903200000000000000 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 47.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 52.250,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 245.700,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 3.900.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1.901.712.000,00 |

Administração Indireta

Orçamento Fiscal

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Cat. Econômica |
|----------------------|--|---------------|---------------|----------------------|
| 10000000000000000000 | Receitas correntes | | | 12.590.000,00 |
| 13000000000000000000 | Receita patrimonial | | 40.000,00 | |
| 13200000000000000000 | Valores mobiliários | 40.000,00 | | |
| 16000000000000000000 | Receita de serviços | | 12.550.000,00 | |
| 16100000000000000000 | Serviços administrativos e comerciais gerais | 12.550.000,00 | | |
| | | | Total | 12.590.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 09:08

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Cat. Econômica |
|----------------------|---------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 10000000000000000000 | Receitas correntes | | | 3.220.000,00 |
| 13000000000000000000 | Receita patrimonial | | 20.000,00 | |
| 13200000000000000000 | Valores mobiliários | 20.000,00 | | |
| 15000000000000000000 | Receita industrial | | 500.000,00 | |
| 15100000000000000000 | Receita industrial | 500.000,00 | | |
| 19000000000000000000 | Outras receitas correntes | | 2.700.000,00 | |
| 19900000000000000000 | Demais receitas correntes | 2.700.000,00 | | |
| | | | Total | 3.220.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 09:09

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO
FUNDETEC

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Cat. Econômica |
|----------------------|--|----------------------|--------------|-----------------------|
| 10000000000000000000 | Receitas correntes | | | 834.000,00 |
| 13000000000000000000 | Receita patrimonial | | 120.000,00 | |
| 13100000000000000000 | Exploração do patrimônio imobiliário do estado | 100.000,00 | | |
| 13200000000000000000 | Valores mobiliários | 20.000,00 | | |
| 14000000000000000000 | Receita agropecuária | | 497.000,00 | |
| 14100000000000000000 | Receita agropecuária | 497.000,00 | | |
| 16000000000000000000 | Receita de serviços | | 40.000,00 | |
| 16100000000000000000 | Serviços administrativos e comerciais gerais | 40.000,00 | | |
| 19000000000000000000 | Outras receitas correntes | | 177.000,00 | |
| 19900000000000000000 | Demais receitas correntes | 177.000,00 | | |
| | | | Total | 834.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 09:09

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
IPC - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCVEL

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Cat. Econômica |
|----------------------|---------------------------|----------------------|--------------|-----------------------|
| 10000000000000000000 | Receitas correntes | | | 193.000,00 |
| 13000000000000000000 | Receita patrimonial | | 192.000,00 | |
| 13200000000000000000 | Valores mobiliários | 192.000,00 | | |
| 19000000000000000000 | Outras receitas correntes | | 1.000,00 | |
| 19900000000000000000 | Demais receitas correntes | 1.000,00 | | |
| | | | Total | 193.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 09:10

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania
TRANSITAR

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Cat. Econômica |
|----------------------|--|----------------------|---------------|-----------------------|
| 10000000000000000000 | Receitas correntes | | | 124.325.000,00 |
| 11000000000000000000 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | 3.800.000,00 | |
| 11200000000000000000 | Taxas | 3.800.000,00 | | |
| 13000000000000000000 | Receita patrimonial | | 7.105.000,00 | |
| 13100000000000000000 | Exploração do patrimônio imobiliário do estado | 4.640.000,00 | | |
| 13200000000000000000 | Valores mobiliários | 2.265.000,00 | | |
| 13300000000000000000 | Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença | 200.000,00 | | |
| 16000000000000000000 | Receita de serviços | | 72.450.000,00 | |
| 16200000000000000000 | Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte | 72.400.000,00 | | |
| 16900000000000000000 | Outros serviços | 50.000,00 | | |
| 19000000000000000000 | Outras receitas correntes | | 40.970.000,00 | |
| 19100000000000000000 | Multas administrativas, contratuais e judiciais | 33.020.000,00 | | |
| 19200000000000000000 | Indenizações, restituições e ressarcimentos | 400.000,00 | | |
| 19300000000000000000 | Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público | 100.000,00 | | |
| 19900000000000000000 | Demais receitas correntes | 7.450.000,00 | | |
| | | | Total | 124.325.000,00 |

| | | | Orçado |
|---|--|--|----------------------|
| 16 Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários | | | |
| 16.001 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários | | | |
| 0004.0122.0037.1062 - Revitalizar capelas mortuárias. | | | |
| 1141 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 200.000,00 |
| 1142 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 200.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 400.000,00 |
| 0004.0122.0037.1065 - Implantar infraestrutura do novo cemitério municipal. | | | |
| 1143 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 1.500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.500.000,00 |
| 0004.0122.0037.1358 - Construir capelas mortuárias. | | | |
| 1144 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 1.500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.500.000,00 |
| 0004.0122.0037.1603 - Revitalizar e ampliar escritório do Cemitério Central. | | | |
| 1145 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 600.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 600.000,00 |
| 0004.0122.0037.1616 - Construir depósito de urnas/almoarifado. | | | |
| 1146 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 800.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 800.000,00 |
| 0004.0122.0037.2092 - Manutenção das atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel. | | | |
| 1147 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 4.000.000,00 |
| 1148 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 20.000,00 |
| 1149 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 10.000,00 |
| 1150 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 40.000,00 |
| 1151 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 2.800.000,00 |
| 1152 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 80.000,00 |
| 1153 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 15.000,00 |
| 1154 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 100.000,00 |
| 1155 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 125.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 7.190.000,00 |
| 0004.0122.0037.2301 - Adquirir equipamentos para a ACESC. | | | |
| 1156 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00076 - Recursos gerados pela ACESC | 600.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 600.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 12.590.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 12.590.000,00 |
| 17 Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | | | |
| 17.001 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | | | |
| 0019.0122.0044.1190 - Construir obras, reformar e revitalizar a infraestrutura do condomínio do território industrial de agroinovação, estrutura física da FUNDETEC e parque de software Vilatech. | | | |
| 1157 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 95.000,00 |
| 1158 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 80.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 175.000,00 |
| 0019.0122.0044.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações da FUNDETEC, visando dar suporte as atividades de inovação, ciência e tecnologia. | | | |
| 1159 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1160 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1161 | 3390200000000000000 - Auxílio financeiro a pesquisadores | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.750,00 |
| 1162 | 3390200000000000000 - Auxílio financeiro a pesquisadores | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 5.000,00 |

| | | | |
|---|---|--|-------------------|
| 1163 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 142.500,00 |
| 1164 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 50.000,00 |
| 1165 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 19.000,00 |
| 1166 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 20.000,00 |
| 1167 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.750,00 |
| 1168 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 5.000,00 |
| 1169 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 20.000,00 |
| 1170 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 10.000,00 |
| 1171 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 380.000,00 |
| 1172 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 100.000,00 |
| 1173 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 90.000,00 |
| 1174 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 2.000,00 |
| 1175 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 1176 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 1.000,00 |
| 1177 | 33909100000000000000 - Sentenças judiciais | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 1178 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 858.900,00 |
| 0019.0122.0044.2323 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e da Estação de Inovação. | | | |
| 1179 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 95.000,00 |
| 1180 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 195.000,00 |
| 0019.0122.0044.2766 - Implantar e manter a estrutura do parque de software Vilatech. | | | |
| 1199 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 1200 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.750,00 |
| 1201 | 33902000000000000000 - Auxílio financeiro a pesquisadores | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.750,00 |
| 1202 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.750,00 |
| 1203 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 19.000,00 |
| 1204 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 5.000,00 |
| 1205 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.750,00 |
| 1206 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 5.000,00 |
| 1207 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 9.500,00 |
| 1208 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 47.500,00 |
| 1209 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 10.000,00 |
| 1210 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.900,00 |
| 1211 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 118.800,00 |
| 0019.0122.0044.2767 - Manter e desenvolver ações da Estação de Inovação visando dar suporte as atividades de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. | | | |
| 1212 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 1.000,00 |
| 1213 | 33604500000000000000 - Subvenções econômicas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 237.500,00 |
| 1214 | 33604500000000000000 - Subvenções econômicas | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 55.000,00 |
| 1215 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 5.000,00 |
| 1216 | 33902000000000000000 - Auxílio financeiro a pesquisadores | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 19.000,00 |
| 1217 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 47.500,00 |
| 1218 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 50.000,00 |
| 1219 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 38.000,00 |
| 1220 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 10.000,00 |

| | | | | |
|---|----------------------|--|--|---------------------|
| 1221 | 33903500000000000000 | - Serviços de consultoria | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.750,00 |
| 1222 | 33903500000000000000 | - Serviços de consultoria | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 20.000,00 |
| 1223 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 10.000,00 |
| 1224 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 378.300,00 |
| 1225 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 100.000,00 |
| 1226 | 33904000000000000000 | - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 80.000,00 |
| 1227 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.900,00 |
| 1228 | 33904800000000000000 | - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.900,00 |
| 1229 | 33909100000000000000 | - Sentenças judiciais | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 1230 | 33909300000000000000 | - Indenizações e restituições | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.900,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 1.062.700,00 |
| 0019.0122.0065.2715 - Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão. | | | | |
| 1181 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 1182 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 1.900,00 |
| 0019.0571.0044.2754 - Realizar ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Inovação. | | | | |
| 1194 | 33604500000000000000 | - Subvenções econômicas | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 100.000,00 |
| 1195 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 2.000,00 |
| 1196 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 10.000,00 |
| 1197 | 33903500000000000000 | - Serviços de consultoria | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 8.000,00 |
| 1198 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 150.000,00 |
| 0019.0573.0044.2719 - Organizar eventos técnicos e científicos no Município (Café Tecnológico, Conecta Cities, Seminário Mercosul de Bebidas, Technovação, entre outros) | | | | |
| 1183 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 1184 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 1.000,00 |
| 1185 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 76.000,00 |
| 1186 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 20.000,00 |
| 1187 | 33903100000000000000 | - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 9.500,00 |
| 1188 | 33903100000000000000 | - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 1.000,00 |
| 1189 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 14.250,00 |
| 1190 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 5.000,00 |
| 1191 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1192 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 475.000,00 |
| 1193 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC | 34.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | | 637.700,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | | 3.200.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | | 3.200.000,00 |
| 21 Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | | | | |
| 21.001 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | | | | |
| 0016.0482.0042.2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia. | | | | |
| 1273 | 31900700000000000000 | - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 525,00 |
| 1274 | 31901100000000000000 | - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 2.189.950,00 |
| 1275 | 31901100000000000000 | - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 393.800,00 |
| 1276 | 31901300000000000000 | - Contribuições patronais | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 595.350,00 |
| 1277 | 31901300000000000000 | - Contribuições patronais | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 245.238,00 |
| 1278 | 31901600000000000000 | - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 15.750,00 |

| | | | |
|---|---|---|---------------------|
| 1279 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 8.400,00 |
| 1280 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 87.781,00 |
| 1281 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 54.672,00 |
| 1282 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 998,00 |
| 1283 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 1.575,00 |
| 1284 | 33903400000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.496,00 |
| 1285 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 840,00 |
| 1286 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.575,00 |
| 1287 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 3.990,00 |
| 1288 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 59.850,00 |
| 1289 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 630.000,00 |
| 1290 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 84.000,00 |
| 1291 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 15.750,00 |
| 1292 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 94.500,00 |
| 1293 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 1.050,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.487.090,00 |
| 0016.0482.0042.2150 - Administrar reformas e construções terceirizadas. | | | |
| 1294 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 408.450,00 |
| 1295 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 197.400,00 |
| 1296 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 7.350,00 |
| 1297 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 735,00 |
| 1298 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 4.675,00 |
| 1299 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 312.900,00 |
| 1300 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 5.250,00 |
| 1301 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 3.000,00 |
| 1302 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 3.500,00 |
| 1303 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 339.150,00 |
| 1304 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 41.500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.323.910,00 |
| 0016.0482.0042.2309 - Realizar o pagamento de dívida com órgãos federais. | | | |
| 1305 | 46907100000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0016.0482.0042.2310 - Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura urbana e equipamentos comunitários. | | | |
| 1306 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 1.000,00 |
| 1307 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 500,00 |
| 1308 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 50.000,00 |
| 1309 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 80.000,00 |
| 1310 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00694 - Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023 | 102.331,00 |
| 1311 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 140.000,00 |
| 1312 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00694 - Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023 | 4.377.669,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 4.751.500,00 |
| 0016.0482.0042.2311 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários. | | | |
| 1313 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |

| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| 0016.0482.0042.2328 - Adquirir equipamentos para a Companhia executar suas atividades. | | | |
| 1314 | 4490520000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 10.668.500,00 |
| 21.002 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
| 0016.0482.0032.1051 - Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS. | | | |
| 1315 | 4490360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1316 | 4490390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 5.000,00 |
| 1317 | 4490510000000000000 | Obras e instalações | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 11.000,00 |
| 0016.0482.0032.1052 - Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários e construir unidades habitacionais para programas de habitação de interesse social, inclusive o Programa Pramorar. | | | |
| 1318 | 4490300000000000000 | Material de consumo | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 5.000,00 |
| 1319 | 4490300000000000000 | Material de consumo | 10470 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta 1.500,00 |
| 1320 | 4490390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 10.000,00 |
| 1321 | 4490510000000000000 | Obras e instalações | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.912.500,00 |
| 1322 | 4490520000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1323 | 4490610000000000000 | Aquisição de imóveis | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.931.000,00 |
| 0016.0482.0032.2080 - Desenvolver ações visando o fomento para manutenção e coordenação da Política Habitacional do Município. | | | |
| 1324 | 3390140000000000000 | Diárias - civil | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 4.000,00 |
| 1325 | 3390300000000000000 | Material de consumo | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 4.000,00 |
| 1326 | 3390330000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 5.000,00 |
| 1327 | 3390360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1328 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 4.000,00 |
| 1329 | 3390470000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1330 | 3390930000000000000 | Indenizações e restituições | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 19.500,00 |
| 0016.0482.0032.2221 - Adquirir equipamentos visando estruturar as ações da Política Municipal de Habitação. | | | |
| 1331 | 4490520000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0016.0482.0032.2476 - Implantar e manter o Programa Aluguel Social, conforme legislação vigente. | | | |
| 1332 | 3390360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1333 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1334 | 3390480000000000000 | Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 3.000,00 |
| 0016.0482.0032.2477 - Desenvolver ações socioeducativas com as famílias de baixa renda nos empreendimentos de Habitação Social. | | | |
| 1335 | 3390300000000000000 | Material de consumo | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1336 | 3390320000000000000 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1337 | 3390360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1338 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| 1339 | 3390470000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| 0016.0482.0032.2478 - Realizar melhorias na estrutura física existente das Unidades Habitacionais de Interesse Social e a substituição de Unidades Habitacionais sinistradas e/ou em ruínas, bem como a readequação das casas das pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida. | | | |
| 1340 | 3390300000000000000 | Material de consumo | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 10.000,00 |
| 1341 | 3390360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 2.000,00 |
| 1342 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação 10.000,00 |

| | | | |
|---|---|--|----------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 22.000,00 |
| 0016.0482.0032.2479 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando assistência técnica pública e gratuita, para o projeto e construção de Habitação de Interesse Social. | | | |
| 1343 | 33504100000000000000 - Contribuições | 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 5.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 2.001.500,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 12.670.000,00 |
| 34 Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | | | |
| 34.001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | | | |
| 0004.0122.0069.2573 - Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura. | | | |
| 1755 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1756 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1757 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1758 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1759 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1760 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1761 | 33903400000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1762 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1763 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1764 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 100.000,00 |
| 1765 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1766 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1767 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 112.000,00 |
| 0004.0122.0069.2574 - Adquirir equipamento para o desenvolvimento das atividades da Fundação de Esportes e Cultura. | | | |
| 1768 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0004.0122.0082.2742 - Implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas. | | | |
| 1769 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 3.000,00 |
| 1770 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1771 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.000,00 |
| 1772 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 2.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 7.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 120.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 120.000,00 |
| 35 Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | | | |
| 35.001 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | | | |
| 0004.0127.0013.1635 - Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC. | | | |
| 1773 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00004 - Fundo Ippuvel C/C 29.604-X | 5.000,00 |
| 1774 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00004 - Fundo Ippuvel C/C 29.604-X | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| 0004.0127.0013.2581 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC. | | | |
| 1775 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 95.000,00 |
| 1776 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 42.700,00 |
| 1777 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 13.300,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 151.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 161.000,00 |

| | | | |
|--|----------------------|--|--|
| 35.002 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC | | | |
| 0004.0127.0013.1635 - Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC. | | | |
| 1778 | 44905100000000000000 | Obras e instalações | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 500,00 |
| 1779 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0004.0127.0013.2671 - Manutenção e desenvolvimento das atribuições e finalidades do IPC. | | | |
| 1780 | 33901400000000000000 | Diárias - civil | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 1.000,00 |
| 1781 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 90.000,00 |
| 1782 | 33903300000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 2.000,00 |
| 1783 | 33903500000000000000 | Serviços de consultoria | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 500,00 |
| 1784 | 33903600000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 505.000,00 |
| 1785 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 300.000,00 |
| 1786 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00087 - Recursos gerados pelo IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel 1.000,00 |
| 1787 | 33904000000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 165.000,00 |
| 1788 | 33904700000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 3.500,00 |
| 1789 | 33909200000000000000 | Despesas de exercícios anteriores | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 1.000,00 |
| 1790 | 33909300000000000000 | Indenizações e restituições | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 30.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.099.000,00 |
| 0004.0127.0013.2672 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o IPC. | | | |
| 1791 | 44905200000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 178.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 178.000,00 |
| 0004.0127.0013.2673 - Capacitar os servidores para formação de mão de obra especializada no IPC. | | | |
| 1792 | 33901400000000000000 | Diárias - civil | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 5.000,00 |
| 1793 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 500,00 |
| 1794 | 33903300000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 6.000,00 |
| 1795 | 33903600000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 500,00 |
| 1796 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL) 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 22.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 1.300.000,00 |
| 35.003 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano - FMQAU | | | |
| 0004.0127.0013.2774 - Estruturação e manutenção do Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano. | | | |
| 1797 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 1.000,00 |
| 1798 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.500,00 |
| 0004.0127.0013.2775 - Capacitar o Corpo Técnico Gestor do FMQAU. | | | |
| 1799 | 33901400000000000000 | Diárias - civil | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 500,00 |
| 1800 | 33903000000000000000 | Material de consumo | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 500,00 |
| 1801 | 33903300000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 500,00 |
| 1802 | 33903600000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 500,00 |
| 1803 | 33903900000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.500,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 4.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 1.465.000,00 |
| 36 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | | | |
| 36.001 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | | | |
| 0004.0122.0075.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR. | | | |

| | | | |
|---|---|---|---------------------|
| 1841 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 1.000,00 |
| 1842 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 30.000,00 |
| 1843 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 4.000.000,00 |
| 1844 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 200.000,00 |
| 1845 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 30.000,00 |
| 1846 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 200.000,00 |
| 1847 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 450.000,00 |
| 1848 | 31919600000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 400.000,00 |
| 1849 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 20.000,00 |
| 1850 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 185.000,00 |
| 1851 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 20.000,00 |
| 1852 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 10.000,00 |
| 1853 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 120.000,00 |
| 1854 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 795.000,00 |
| 1855 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 96.000,00 |
| 1856 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 100.000,00 |
| 1857 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 150.000,00 |
| 1858 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 15.000,00 |
| 1859 | 33909100000000000000 - Sentenças judiciais | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 300.000,00 |
| 1860 | 33909200000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 10.000,00 |
| 1861 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 7.152.000,00 |
| 0004.0122.0075.2641 - Adquirir equipamentos para a TRANSITAR. | | | |
| 1862 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 155.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 155.000,00 |
| 0004.0122.0075.2642 - Capacitar os servidores envolvidos nas atividades da TRANSITAR. | | | |
| 1863 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 10.000,00 |
| 1864 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 1.000,00 |
| 1865 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 20.000,00 |
| 1866 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 500,00 |
| 1867 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 10.000,00 |
| 1868 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 500,00 |
| 1869 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 47.000,00 |
| 0004.0122.0075.2647 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários. | | | |
| 1893 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 500,00 |
| 1894 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0004.0122.0075.2764 - Realizar atividades de publicidade institucional e utilidade pública relacionadas a TRANSITAR. | | | |
| 1929 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 80.000,00 |
| 1930 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| 0026.0453.0074.1662 - Adquirir e manter ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município. | | | |
| 1804 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 250.000,00 |
| 1805 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 250.000,00 |
| 1806 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 100.000,00 |

| | | | |
|--|--|---|---------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 600.000,00 |
| 0026.0453.0074.1670 - Reformar e revitalizar Terminal Rodoviário. | | | |
| 1807 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 10.000,00 |
| 1808 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 10.000,00 |
| 1809 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 2.370.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.390.000,00 |
| 0026.0453.0074.1671 - Reformar e revitalizar Terminais de Transbordo. | | | |
| 1810 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 10.000,00 |
| 1811 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 10.000,00 |
| 1812 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 30.000,00 |
| 0026.0453.0074.2635 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte. | | | |
| 1815 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 5.000,00 |
| 1816 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 10.000,00 |
| 1817 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 1.000.000,00 |
| 1818 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 10.000,00 |
| 1819 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 20.000,00 |
| 1820 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 40.000,00 |
| 1821 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 150.000,00 |
| 1822 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 20.000,00 |
| 1823 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 130.000,00 |
| 1824 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 20.000,00 |
| 1825 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 30.000,00 |
| 1826 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 10.000,00 |
| 1827 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 570.000,00 |
| 1828 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 30.000,00 |
| 1829 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 35.000,00 |
| 1830 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 30.000,00 |
| 1831 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 5.000,00 |
| 1832 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 50.000,00 |
| 1833 | 3390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 50.000,00 |
| 1834 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.225.000,00 |
| 0026.0453.0074.2636 - Adquirir equipamentos para o Sistema de Transporte. | | | |
| 1835 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 145.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 145.000,00 |
| 0026.0453.0074.2638 - Manter os abrigos de ponto de ônibus. | | | |
| 1836 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 20.000,00 |
| 1837 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 280.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 300.000,00 |
| 0026.0453.0074.2639 - Remanejar e reformar abrigos de ponto de ônibus. | | | |
| 1838 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 190.000,00 |
| 1839 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 70.000,00 |
| 1840 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 280.000,00 |
| 0026.0453.0074.2712 - Conceder subsídio tarifário ao serviço de Transporte Coletivo de Cascavel. | | | |

| | | | |
|--|---|---|----------------------|
| 1897 | 33604500000000000000 - Subvenções econômicas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 15.000.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 15.000.000,00 |
| 0026.0453.0074.2751 - Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento. | | | |
| 1898 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR | 24.000,00 |
| 1899 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 600.000,00 |
| 1900 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 540.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.164.000,00 |
| 0026.0453.0074.2752 - Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as receitas tarifárias do sistema de transporte coletivo. | | | |
| 1901 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 50.000,00 |
| 1902 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 56.000.000,00 |
| 1903 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 56.100.000,00 |
| 0026.0453.0074.2760 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização do Terminal Rodoviário. | | | |
| 1904 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 5.000,00 |
| 1905 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 10.000,00 |
| 1906 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 1.600.000,00 |
| 1907 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 10.000,00 |
| 1908 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 30.000,00 |
| 1909 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 50.000,00 |
| 1910 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 250.000,00 |
| 1911 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 70.000,00 |
| 1912 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 30.000,00 |
| 1913 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 30.000,00 |
| 1914 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 376.000,00 |
| 1915 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 10.000,00 |
| 1916 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 42.000,00 |
| 1917 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 102.000,00 |
| 1918 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 5.000,00 |
| 1919 | 33909100000000000000 - Sentenças judiciais | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 50.000,00 |
| 1920 | 33909200000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 50.000,00 |
| 1921 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.730.000,00 |
| 0026.0453.0074.2761 - Realizar manutenção no Terminal Rodoviário. | | | |
| 1922 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 80.000,00 |
| 1923 | 33903400000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 1.100.000,00 |
| 1924 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00097 - Recursos gerados pelo Terminal Rodoviário | 220.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.400.000,00 |
| 0026.0453.0074.2762 - Realizar manutenção nos Terminais de Transbordo. | | | |
| 1925 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 45.000,00 |
| 1926 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00090 - Recursos do Transporte Coletivo | 785.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 830.000,00 |
| 0026.0781.0076.1672 - Implantar e equipar a Seção Combate Incêndio do Aeroporto. | | | |
| 1813 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 300.000,00 |
| 1814 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 300.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 600.000,00 |
| 0026.0781.0076.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto. | | | |

| | | | |
|---|---|--|-----------------------|
| 1870 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 1.000,00 |
| 1871 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 10.000,00 |
| 1872 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 2.000.000,00 |
| 1873 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 50.000,00 |
| 1874 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 50.000,00 |
| 1875 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 100.000,00 |
| 1876 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 250.000,00 |
| 1877 | 31919600000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 1.500.000,00 |
| 1878 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 20.000,00 |
| 1879 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 2.225.000,00 |
| 1880 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 20.000,00 |
| 1881 | 33903400000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 1.020.000,00 |
| 1882 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 1.200.000,00 |
| 1883 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 1.000,00 |
| 1884 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 2.540.000,00 |
| 1885 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 140.000,00 |
| 1886 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 60.000,00 |
| 1887 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 90.000,00 |
| 1888 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 2.000,00 |
| 1889 | 33909100000000000000 - Sentenças judiciais | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 50.000,00 |
| 1890 | 33909200000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 50.000,00 |
| 1891 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 11.429.000,00 |
| 0026.0781.0076.2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. | | | |
| 1892 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 130.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 130.000,00 |
| 0026.0781.0076.2702 - Implantar e manter Sistema de Luzes de Aproximação - ALS - ILS na pista para obter mais segurança nos pousos e decolagens. | | | |
| 1895 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 500,00 |
| 1896 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 500,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000,00 |
| 0026.0781.0076.2763 - Manter o sistema de gerenciamento operacional. | | | |
| 1927 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 300.000,00 |
| 1928 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 700.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.000.000,00 |
| 0026.0781.0076.2772 - Implantar e manter posto de atendimento de urgência do Aeroporto. | | | |
| 1931 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 5.000,00 |
| 1932 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 10.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 103.819.000,00 |
| 36.002 - Fundo Municipal de Trânsito | | | |
| 0015.0451.0073.1576 - Implantar e/ou ampliar binários. | | | |
| 1933 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) | 50.000,00 |
| 1934 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) | 100.000,00 |
| 1935 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) | 30.000,00 |
| 1936 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) | 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 230.000,00 |

| | | | |
|--|----------------------|--|--|
| 0015.0451.0073.1636 - Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento. | | | |
| 1937 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 100.000,00 |
| 1938 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 100.000,00 |
| 1939 | 33904000000000000000 | - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 600.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 800.000,00 |
| 0015.0451.0073.1637 - Manter a Escola Pública de Trânsito. | | | |
| 1940 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 50.000,00 |
| 1941 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 50.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 |
| 0015.0451.0073.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. | | | |
| 1942 | 31900700000000000000 | - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR 1.000,00 |
| 1943 | 31900800000000000000 | - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 3.000,00 |
| 1944 | 31901100000000000000 | - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR 1.000.000,00 |
| 1945 | 31901100000000000000 | - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 20.000,00 |
| 1946 | 31901300000000000000 | - Contribuições patronais | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR 50.000,00 |
| 1947 | 31901300000000000000 | - Contribuições patronais | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 20.000,00 |
| 1948 | 31901600000000000000 | - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR 30.000,00 |
| 1949 | 31901600000000000000 | - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 30.000,00 |
| 1950 | 31909400000000000000 | - Indenizações e restituições trabalhistas | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR 50.000,00 |
| 1951 | 31909400000000000000 | - Indenizações e restituições trabalhistas | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 50.000,00 |
| 1952 | 31911300000000000000 | - Contribuições patronais | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR 100.000,00 |
| 1953 | 31911300000000000000 | - Contribuições patronais | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 50.000,00 |
| 1954 | 31919600000000000000 | - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 10.000,00 |
| 1955 | 33901400000000000000 | - Diárias - civil | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 100.000,00 |
| 1956 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 600.000,00 |
| 1957 | 33903300000000000000 | - Passagens e despesas com locomoção | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 50.000,00 |
| 1958 | 33903500000000000000 | - Serviços de consultoria | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 100.000,00 |
| 1959 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 300.000,00 |
| 1960 | 33903600000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 30.000,00 |
| 1961 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 5.000.000,00 |
| 1962 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 15.000,00 |
| 1963 | 33904000000000000000 | - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 11.000.000,00 |
| 1964 | 33904600000000000000 | - Auxílio-alimentação | 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR 20.000,00 |
| 1965 | 33904600000000000000 | - Auxílio-alimentação | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 242.000,00 |
| 1966 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| 1967 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 15.000,00 |
| 1968 | 33909100000000000000 | - Sentenças judiciais | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| 1969 | 33909200000000000000 | - Despesas de exercícios anteriores | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 250.000,00 |
| 1970 | 33909300000000000000 | - Indenizações e restituições | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 19.736.000,00 |
| 0015.0451.0073.2631 - Sinalizar vias públicas. | | | |
| 1971 | 33903000000000000000 | - Material de consumo | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 4.000.000,00 |
| 1972 | 33903900000000000000 | - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 5.000.000,00 |
| 1973 | 33904000000000000000 | - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| 1974 | 33904700000000000000 | - Obrigações tributárias e contributivas | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 9.300.000,00 |

| | | | |
|---|---------------------|--|--|
| 0015.0451.0073.2633 - Promover programas e campanhas de educação e segurança no trânsito. | | | |
| 1975 | 3390140000000000000 | Diárias - civil | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 20.000,00 |
| 1976 | 3390300000000000000 | Material de consumo | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 80.000,00 |
| 1977 | 3390310000000000000 | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 20.000,00 |
| 1978 | 3390330000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 20.000,00 |
| 1979 | 3390360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 50.000,00 |
| 1980 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 170.000,00 |
| 1981 | 3390470000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 10.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 370.000,00 |
| 0015.0451.0073.2634 - Adquirir equipamentos e veículos para equipar o Sistema Municipal de Trânsito. | | | |
| 1982 | 4490390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| 1983 | 4490520000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 1.800.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.000.000,00 |
| 0015.0451.0073.2678 - Realizar investimentos voltados a fluidez e segurança no trânsito. | | | |
| 1984 | 4490300000000000000 | Material de consumo | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| 1985 | 4490390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| 1986 | 4490510000000000000 | Obras e instalações | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| 1987 | 4490520000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 1.700.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 2.300.000,00 |
| 0015.0451.0073.2749 - Capacitar os servidores envolvidos no Sistema Municipal de Trânsito. | | | |
| 1988 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 200.000,00 |
| 1989 | 3390480000000000000 | Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 00096 - Demais Receitas do Trânsito 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 220.000,00 |
| 0015.0451.0073.2773 - Realizar a manutenção das atividades do pátio de veículos apreendidos. | | | |
| 1990 | 3390300000000000000 | Material de consumo | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 10.000,00 |
| 1991 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 340.000,00 |
| 1992 | 3390400000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00095 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas) 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 450.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 35.506.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 139.325.000,00 |
| 39 Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | | | |
| 39.001 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | | | |
| 0022.0661.0085.1648 - Implementar a infraestrutura da Agência de Inteligência e Fomento. | | | |
| 2143 | 4490510000000000000 | Obras e instalações | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial 1.000,00 |
| 2144 | 4490510000000000000 | Obras e instalações | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 10.000,00 |
| 2145 | 4490520000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial 90.000,00 |
| 2146 | 4490520000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00046 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano 90.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 191.000,00 |
| 0022.0661.0085.2705 - Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Inteligência e Fomento. | | | |
| 2147 | 3390140000000000000 | Diárias - civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 4.750,00 |
| 2148 | 3390300000000000000 | Material de consumo | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 20.000,00 |
| 2149 | 3390320000000000000 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 950,00 |
| 2150 | 3390330000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 19.000,00 |
| 2151 | 3390350000000000000 | Serviços de consultoria | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 950,00 |
| 2152 | 3390360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 14.250,00 |
| 2153 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 28.500,00 |

| | | | |
|---|---|--|-----------------------|
| 2154 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 78.200,00 |
| 2155 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 2156 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 168.500,00 |
| 0022.0661.0085.2769 - Gerenciar os projetos da Agência de Inteligência e Fomento. | | | |
| 2157 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 9.500,00 |
| 2158 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 468.350,00 |
| 2159 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 2160 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| 2161 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 480.700,00 |
| 0022.0661.0085.2770 - Capacitar os recursos humanos envolvidos na Agência de Inteligência e Fomento. | | | |
| 2162 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 2.375,00 |
| 2163 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.750,00 |
| 2164 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 3.325,00 |
| 2165 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 19.000,00 |
| 2166 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 30.400,00 |
| 2167 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 950,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 60.800,00 |
| 0022.0661.0085.2783 - Fomentar o Desenvolvimento Econômico Sustentável com apoio do COMDEC. | | | |
| 2168 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 4.000,00 |
| 2169 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 200.000,00 |
| 2170 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 50.000,00 |
| 2171 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 150.000,00 |
| 2172 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial | 5.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 409.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 1.310.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 1.310.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 170.680.000,00 |

Anexo IV

Orçamento da Seguridade Social

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Cat. Econômica |
|----------------------|--|----------------|----------------|-----------------------|
| 10000000000000000000 | Receitas correntes | | | 119.324.000,00 |
| 12000000000000000000 | Contribuições | | 66.665.000,00 | |
| 12100000000000000000 | Contribuições sociais | 66.665.000,00 | | |
| 13000000000000000000 | Receita patrimonial | | 48.261.000,00 | |
| 13100000000000000000 | Exploração do patrimônio imobiliário do estado | 247.000,00 | | |
| 13200000000000000000 | Valores mobiliários | 48.014.000,00 | | |
| 19000000000000000000 | Outras receitas correntes | | 4.398.000,00 | |
| 19200000000000000000 | Indenizações, restituições e ressarcimentos | 130.000,00 | | |
| 19900000000000000000 | Demais receitas correntes | 4.268.000,00 | | |
| 20000000000000000000 | Receitas de capital | | | 403.000,00 |
| 22000000000000000000 | Alienação de bens | | 403.000,00 | |
| 22200000000000000000 | Alienação de bens imóveis | 403.000,00 | | |
| 70000000000000000000 | Receitas correntes | | | 192.261.000,00 |
| 72000000000000000000 | Contribuições | | 89.000.000,00 | |
| 72100000000000000000 | Contribuições sociais | 89.000.000,00 | | |
| 79000000000000000000 | Outras receitas correntes | | 103.261.000,00 | |
| 79900000000000000000 | Demais receitas correntes | 103.261.000,00 | | |
| | | | Total | 311.988.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 09:14

| Orçado | | | | |
|---|---------------------|--|---|----------------|
| 19 Ipmc - Instit. Previdencia do Mun. Cvel | | | | |
| 19.001 - Ipmc Previdencia | | | | |
| 0009.0272.0060.1579 - Realizar a contabilização dos imóveis recebidos em dação de pagamento. | | | | |
| 1231 | 4491610000000000000 | Aquisição de imóveis | 01059 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Previdenciário) | 500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 500.000,00 | |
| 0009.0272.0060.1581 - Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC. | | | | |
| 1232 | 4490300000000000000 | Material de consumo | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 10.000,00 |
| 1233 | 4490390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 100.000,00 |
| 1234 | 4490510000000000000 | Obras e instalações | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 210.000,00 | |
| 0009.0272.0060.1582 - Realizar a manutenção e readequação dos imóveis do IPMC. | | | | |
| 1235 | 4490300000000000000 | Material de consumo | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 5.000,00 |
| 1236 | 4490390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 50.000,00 |
| 1237 | 4490510000000000000 | Obras e instalações | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 20.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 75.000,00 | |
| 0009.0272.0060.2144 - Gerenciar o pagamento de benefícios a servidores inativos e pensionistas do Município. | | | | |
| 1238 | 3190010000000000000 | Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares | 00040 - Regime Próprio de Previdência Social | 192.400.000,00 |
| 1239 | 3190030000000000000 | Pensões do RPPS e do militar | 00040 - Regime Próprio de Previdência Social | 23.355.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 215.755.000,00 | |
| 0009.0272.0060.2326 - Adquirir equipamentos para desenvolvimento das atividades do IPMC. | | | | |
| 1240 | 4490520000000000000 | Equipamentos e material permanente | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 100.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 100.000,00 | |
| 0009.0272.0060.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC. | | | | |
| 1241 | 3190110000000000000 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 650.000,00 |
| 1242 | 3190130000000000000 | Contribuições patronais | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 150.000,00 |
| 1243 | 3190160000000000000 | Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 4.000,00 |
| 1244 | 3190940000000000000 | Indenizações e restituições trabalhistas | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 40.000,00 |
| 1245 | 3190960000000000000 | Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 1.000,00 |
| 1246 | 3390140000000000000 | Diárias - civil | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 5.000,00 |
| 1247 | 3390300000000000000 | Material de consumo | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 50.000,00 |
| 1248 | 3390330000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 15.000,00 |
| 1249 | 3390350000000000000 | Serviços de consultoria | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 25.000,00 |
| 1250 | 3390360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 150.000,00 |
| 1251 | 3390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 390.000,00 |
| 1252 | 3390400000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 250.000,00 |
| 1253 | 3390470000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00040 - Regime Próprio de Previdência Social | 1.000.000,00 |
| 1254 | 3390470000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 2.025.000,00 |
| 1255 | 3390470000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários | 220.000,00 |
| 1256 | 3390470000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 01059 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Previdenciário) | 20.000,00 |
| 1257 | 3390470000000000000 | Obrigações tributárias e contributivas | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 10.000,00 |
| 1258 | 3390860000000000000 | Compensações a regimes de previdência | 00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários | 7.770.000,00 |
| 1259 | 3390910000000000000 | Sentenças judiciais | 00040 - Regime Próprio de Previdência Social | 3.000.000,00 |
| 1260 | 3390930000000000000 | Indenizações e restituições | 00040 - Regime Próprio de Previdência Social | 170.000,00 |

| | | | |
|--|---|--|-----------------------|
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 15.945.000,00 |
| 0009.0272.0060.2701 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais. | | | |
| 1261 | 46907100000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00100 - Taxa de Administração do RPPS | 1.500.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 1.500.000,00 |
| 0009.0272.0060.2720 - Capacitar os servidores do Instituto. | | | |
| 1262 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 3.000,00 |
| 1263 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 6.000,00 |
| 1264 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 30.000,00 |
| 1265 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 4.000,00 |
| 1266 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 90.000,00 |
| 1267 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 2.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 135.000,00 |
| 0009.0272.0060.2746 - Implantar e manter o Programa de Qualidade de Vida para Aposentados e Pensionistas. | | | |
| 1268 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 7.000,00 |
| 1269 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 30.000,00 |
| 1270 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 40.000,00 |
| 1271 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 10501 - Percentual Consignados - IPMC | 3.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 80.000,00 |
| 0099.0997.0060.7001 - Reserva Orçamentária do RPPS. | | | |
| 1272 | 99999900000000000000 - Reserva de contingência | 00040 - Regime Próprio de Previdência Social | 83.308.000,00 |
| TOTAL POR FUNCIONAL | | | 83.308.000,00 |
| TOTAL POR UNIDADE | | | 317.608.000,00 |
| TOTAL POR ÓRGÃO | | | 317.608.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 317.608.000,00 |

Relatórios Legais

Orçamentos Consolidados

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
ANEXO 01 - Demonstrativo das Receitas e Despesas
Segundo Categoria Econômica
Consolidado

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

| Receitas | | R\$ | Despesas | | R\$ |
|---|--|------------------|--------------------------------------|--|------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | |
| Receitas correntes | | 2.277.644.700,00 | Despesas correntes | | 2.002.247.566,00 |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | 885.204.020,00 | Pessoal e encargos sociais | | 1.157.469.214,00 |
| Contribuições | | 88.353.000,00 | Juros e encargos da dívida | | 80.004.000,00 |
| Receita patrimonial | | 92.053.769,00 | Outras despesas correntes | | 764.774.352,00 |
| Receita agropecuária | | 497.000,00 | | | |
| Receita industrial | | 4.520.700,00 | | | |
| Receita de serviços | | 87.583.850,00 | | | |
| Transferências correntes | | 1.054.224.376,00 | | | |
| Outras receitas correntes | | 65.207.985,00 | | | |
| Receitas correntes | | 192.261.000,00 | | | |
| Contribuições | | 89.000.000,00 | | | |
| Outras receitas correntes | | 103.261.000,00 | | | |
| Receita Orçamentária | | (185.500.000,00) | | | |
| Receitas correntes | | (185.500.000,00) | | | |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | | (64.841.300,00) | | | |
| Contribuições | | (210.000,00) | | | |
| Outras receitas correntes | | (2.628.700,00) | | | |
| Total das Receitas Correntes | | 2.284.405.700,00 | Total das Despesas Correntes | | 2.002.247.566,00 |
| Déficit | | 0,00 | Superávit | | 282.158.134,00 |
| Soma | | 2.284.405.700,00 | Soma | | 2.284.405.700,00 |
| Superávit do Orçamento Corrente | | 282.158.134,00 | Déficit do Orçamento Corrente | | 0,00 |
| Receitas de capital | | 105.594.300,00 | Despesas de capital | | 301.944.434,00 |
| Operações de crédito | | 63.791.800,00 | Investimentos | | 177.883.434,00 |
| Alienação de bens | | 2.641.500,00 | Inversões financeiras | | 0,00 |
| Transferências de capital | | 39.161.000,00 | Amortização da dívida | | 124.061.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | | 105.594.300,00 | Total das Despesas de Capital | | 301.944.434,00 |
| Déficit | | 196.350.134,00 | -(Reserva de contingência | | 2.500.000,00 |
| | | | +Reserva do RPPS) | | 83.308.000,00 |
| | | | Superávit | | 0,00 |
| Resumo | | | | | |
| Receitas Correntes | | 2.284.405.700,00 | Despesas Correntes | | 2.002.247.566,00 |
| Receitas de Capital | | 105.594.300,00 | Despesas de Capital | | 301.944.434,00 |
| Outras Receitas | | 0,00 | Reserva de Contingência | | 2.500.000,00 |
| | | | Reserva do RPPS | | 83.308.000,00 |
| Subtotal | | 2.390.000.000,00 | Subtotal | | 2.390.000.000,00 |
| Déficit | | 0,00 | Superavit | | 0,00 |
| Total | | 2.390.000.000,00 | Total | | 2.390.000.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| Receitas | Conta | Tipo | Valor |
|--|----------------------|------|------------------|
| Receita Orçamentária | 40000000000000000000 | S | 2.575.500.000,00 |
| Receitas correntes | 41000000000000000000 | S | 2.277.644.700,00 |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | 41100000000000000000 | S | 885.204.020,00 |
| Impostos | 41110000000000000000 | S | 763.357.800,00 |
| Impostos sobre o patrimônio | 41112000000000000000 | S | 234.765.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 41112500000000000000 | S | 171.530.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal | 41112500100000000000 | A | 110.000.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros | 41112500200000000000 | A | 35.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa | 41112500300000000000 | A | 35.245.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros | 41112500400000000000 | A | 2.150.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas | 41112500500000000000 | A | 300.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora | 41112500600000000000 | A | 145.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas | 41112500700000000000 | A | 5.460.000,00 |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora | 41112500800000000000 | A | 18.195.000,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis | 41112530000000000000 | S | 63.235.000,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis principal | 41112530100000000000 | A | 60.000.000,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis multas e juros | 41112530200000000000 | A | 20.000,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis dívida ativa | 41112530300000000000 | A | 1.900.000,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis dívida ativa - multas e juros | 41112530400000000000 | A | 95.000,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis multas | 41112530500000000000 | A | 40.000,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis juros de mora | 41112530600000000000 | A | 50.000,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis dívida ativa - multas | 41112530700000000000 | A | 372.500,00 |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis dívida ativa - juros de mora | 41112530800000000000 | A | 757.500,00 |
| Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza | 41113000000000000000 | S | 106.500.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte | 41113030000000000000 | S | 106.500.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho | 41113031000000000000 | S | 78.000.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal | 41113031100000000000 | S | 78.000.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo | 41113031101000000000 | S | 75.000.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo - ativos | 41113031101010000000 | A | 75.000.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo | 41113031102000000000 | S | 3.000.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo - ativos | 41113031102010000000 | A | 3.000.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos | 41113034000000000000 | S | 28.500.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal | 41113034100000000000 | S | 28.500.000,00 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal | 41113034101000000000 | S | 28.500.000,00 |
| IRRF - contratos de terceirização mão-de-obra - executivo e entidades indiretas | 41113034101010000000 | A | 12.000.000,00 |
| IRRF - benefícios pagos a inativos/pensionistas - executivo e entidades indiretas | 41113034101020000000 | A | 16.500.000,00 |
| Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços | 41114000000000000000 | S | 422.092.800,00 |
| Impostos sobre serviços | 41114510000000000000 | S | 422.092.800,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn | 41114511000000000000 | S | 422.092.800,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal | 41114511100000000000 | S | 233.070.000,00 |
| ISS Homologado Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 41114511101000000000 | A | 223.200.000,00 |
| ISS Fixo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 41114511102000000000 | A | 2.000.000,00 |
| ISS Auto Infração Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 41114511103000000000 | A | 1.220.000,00 |
| ISS Construção Civil Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 41114511104000000000 | A | 6.650.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros | 41114511200000000000 | S | 87.000,00 |
| ISS Homologado Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - multas e juros(correção) | 41114511201000000000 | A | 60.000,00 |
| ISS Fixo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - multas e juros(correção) | 41114511202000000000 | A | 9.000,00 |
| ISS Auto Infração Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - multas e juros(correção) | 41114511203000000000 | A | 10.000,00 |
| ISS Construção Civil Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - multas e juros(correção) | 41114511204000000000 | A | 8.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa | 41114511300000000000 | S | 120.718.800,00 |
| ISS Homologado Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 41114511301000000000 | A | 95.293.800,00 |
| ISS Fixo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 41114511302000000000 | A | 175.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|---------------------|---|----------------|
| ISS Auto Infração Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 4111451130300000000 | A | 17.650.000,00 |
| ISS Construção Civil Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 4111451130400000000 | A | 7.600.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros | 4111451140000000000 | S | 1.995.000,00 |
| ISS Homologado Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - dívida ativa - multas e juros(correção) | 4111451140100000000 | A | 950.000,00 |
| ISS Fixo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - dívida ativa - multas e juros(correcao) | 4111451140200000000 | A | 115.000,00 |
| ISS Auto Infração Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - dívida ativa - multas e juros(correção) | 4111451140300000000 | A | 680.000,00 |
| ISS Construção Civil Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - dívida ativa - multas e juros(correcao) | 4111451140400000000 | A | 250.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas | 4111451150000000000 | S | 1.835.000,00 |
| ISS Homologado Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Multas | 4111451150100000000 | A | 1.700.000,00 |
| ISS Fixo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Multas | 4111451150200000000 | A | 25.000,00 |
| ISS Auto Infração Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Multas | 4111451150300000000 | A | 10.000,00 |
| ISS Construção Civil Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Multas | 4111451150400000000 | A | 100.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - juros de mora | 4111451160000000000 | S | 1.250.000,00 |
| ISS Homologado Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Juros de Mora | 4111451160100000000 | A | 1.150.000,00 |
| ISS Fixo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Juros de Mora | 4111451160200000000 | A | 25.000,00 |
| ISS Auto Infração Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Juros de Mora | 4111451160300000000 | A | 25.000,00 |
| ISS Construção Civil Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Juros de Mora | 4111451160400000000 | A | 50.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas | 4111451170000000000 | S | 8.747.000,00 |
| ISS Homologado Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas | 4111451170100000000 | A | 7.000.000,00 |
| ISS Fixo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas | 4111451170200000000 | A | 162.000,00 |
| ISS Auto Infração Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas | 4111451170300000000 | A | 1.145.000,00 |
| ISS Construção Civil Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas | 4111451170400000000 | A | 440.000,00 |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - juros de mora | 4111451180000000000 | S | 54.390.000,00 |
| ISS Homologado Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros de Mora | 4111451180100000000 | A | 48.900.000,00 |
| ISS Fixo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros de Mora | 4111451180200000000 | A | 300.000,00 |
| ISS Auto Infração Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros de Mora | 4111451180300000000 | A | 4.330.000,00 |
| ISS Construção Civil Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros de Mora | 4111451180400000000 | A | 860.000,00 |
| Taxas | 4112000000000000000 | S | 121.160.220,00 |
| Taxas pelo exercício do poder de polícia | 4112100000000000000 | S | 56.890.220,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização | 4112101000000000000 | S | 44.192.670,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal | 4112101010000000000 | S | 31.933.970,00 |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Principal | 4112101010200000000 | A | 24.727.170,00 |
| Taxa Infração Alvará - Principal | 4112101010400000000 | A | 112.000,00 |
| Taxa de Embarque Terminal Rodoviário - Principal | 4112101010600000000 | A | 3.400.000,00 |
| Taxa de Regulamentação do Transporte - Transporte Escolar Urbano - Principal | 4112101010700000000 | A | 50.000,00 |
| Taxa de Regulamentação do Transporte - Moto Frete - Principal | 4112101010800000000 | A | 100.000,00 |
| Taxa de Regulamentação do Transporte - Táxi - Principal | 4112101010900000000 | A | 20.000,00 |
| Taxa de acostamento - TRC | 4112101011000000000 | A | 50.000,00 |
| Taxa Controle Aplicativo - TRANSITAR | 4112101011100000000 | A | 100.000,00 |
| Receita do Ippuvel(IPC)- principal | 4112101011300000000 | A | 999.800,00 |
| Receita do FUMAB - principal | 4112101011400000000 | A | 600.000,00 |
| Receita do FUNTUR - principal | 4112101011600000000 | A | 850.000,00 |
| Receita do PROCON - principal | 4112101011700000000 | A | 20.000,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - principal | 4112101011800000000 | A | 650.000,00 |
| Concessão Onerosa Direito Real de Uso(Dec 13.032/16) - principal | 4112101012100000000 | A | 180.000,00 |
| Taxa de utilização de equipamento - BikeTruck - principal | 4112101012200000000 | A | 5.000,00 |
| Prestação de Serviços Rurais/Porteira a dentro - principal | 4112101012300000000 | A | 60.000,00 |
| Receita Fundo Cultura(Dec. 17602/2023) - principal | 4112101012500000000 | A | 10.000,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros | 4112101020000000000 | S | 14.070,00 |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - multas e juros (correção) | 4112101020200000000 | A | 5.250,00 |
| Taxa Infração Alvará - multas e juros(correção) | 4112101020400000000 | A | 500,00 |
| Receita do Ippuvel(IPC) - principal - multas e juros | 4112101021300000000 | A | 5.200,00 |
| Receita do FUMAB - principal - multas e juros | 4112101021400000000 | A | 600,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|---------------------|---|--------------|
| Receita do FUNTUR - principal - multas e juros | 4112101021600000000 | A | 300,00 |
| Receita do PROCON - principal - multas e juros | 4112101021700000000 | A | 950,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - multas e juros | 4112101021800000000 | A | 1.200,00 |
| Prestação de Serviços Rurais/Porteira a dentro - principal - multas e juros | 4112101022300000000 | A | 70,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa | 4112101030000000000 | S | 7.166.100,00 |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa | 4112101030200000000 | A | 5.830.000,00 |
| Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa | 4112101030300000000 | A | 150,00 |
| Taxa Infração Alvará - Dívida Ativa | 4112101030400000000 | A | 240.000,00 |
| PMC Bombeiros Lei nº 6570 Taxa de Proteção a Desastres - Dívida Ativa | 4112101031200000000 | A | 600.000,00 |
| Receita do Ippuvel(IPC) - Dívida Ativa | 4112101031300000000 | A | 70.000,00 |
| Receita do FUMAB - principal - dívida ativa | 4112101031400000000 | A | 65.000,00 |
| Receita do FUNTUR - dívida ativa | 4112101031600000000 | A | 100.000,00 |
| Receita do PROCON - dívida ativa | 4112101031700000000 | A | 250.000,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - dívida ativa | 4112101031800000000 | A | 3.700,00 |
| Taxa de utilização de equipamento - BikeTruck - dívida ativa | 4112101032200000000 | A | 500,00 |
| Prestação de Serviços Rurais/Porteira a dentro - dívida ativa | 4112101032300000000 | A | 6.750,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros | 4112101040000000000 | S | 777.150,00 |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - dívida ativa - multas e juros(correção) | 4112101040200000000 | A | 470.000,00 |
| Taxa Infração Alvará - dívida ativa - multas e juros(correção) | 4112101040400000000 | A | 6.500,00 |
| PMC Bombeiros Lei nº 6570 Taxa de Proteção a Desastres - Dívida Ativa - multas e juros | 4112101041200000000 | A | 170.000,00 |
| Receita do Ippuvel(IPC) - Dívida Ativa - multas e juros | 4112101041300000000 | A | 7.800,00 |
| Receita do FUMAB - principal - dívida ativa - multas e juros | 4112101041400000000 | A | 14.000,00 |
| Receita do FUNTUR - dívida ativa - multas e juros | 4112101041600000000 | A | 8.000,00 |
| Receita do PROCON - dívida ativa - multas e juros | 4112101041700000000 | A | 100.000,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - dívida ativa - multas e juros | 4112101041800000000 | A | 300,00 |
| Taxa de utilização de equipamento - BikeTruck - dívida ativa - multas e juros | 4112101042200000000 | A | 100,00 |
| Prestação de Serviços Rurais/Porteira a dentro - dívida ativa - multas e juros | 4112101042300000000 | A | 450,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas | 4112101050000000000 | S | 191.680,00 |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Principal - Multas | 4112101050200000000 | A | 130.000,00 |
| Taxa Infração Alvará - Multas | 4112101050400000000 | A | 730,00 |
| Taxa de Embarque TRC - MULTAS | 4112101050600000000 | A | 20.000,00 |
| Taxa de acostamento TRC - MULTAS | 4112101051000000000 | A | 20.000,00 |
| Receita do Ippuvel(IPC) - principal - multas | 4112101051300000000 | A | 6.000,00 |
| Receita do FUMAB - principal - multas | 4112101051400000000 | A | 2.100,00 |
| Receita do FUNTUR - principal - multas | 4112101051600000000 | A | 2.000,00 |
| Receita do PROCON - principal - multas | 4112101051700000000 | A | 1.250,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - principal - multas | 4112101051800000000 | A | 5.000,00 |
| Concessão Onerosa Direito Real de Uso(Dec 13.032/16) - principal - multas | 4112101052100000000 | A | 3.000,00 |
| Taxa de utilização de equipamento - BikeTruck - principal - multas | 4112101052200000000 | A | 100,00 |
| Prestação de Serviços Rurais/Porteira a dentro - principal - multas | 4112101052300000000 | A | 1.500,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora | 4112101060000000000 | S | 117.600,00 |
| Alvara - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Principal - Juros de Mora | 4112101060200000000 | A | 53.000,00 |
| Taxa Infração Alvará - juros | 4112101060400000000 | A | 900,00 |
| Taxa de Embarque TRC- JUROS | 4112101060600000000 | A | 20.000,00 |
| Taxa de acostamento TRC - JUROS | 4112101061000000000 | A | 20.000,00 |
| Receita do Ippuvel(IPC) - principal - juros | 4112101061300000000 | A | 10.500,00 |
| Receita do FUMAB - principal - juros de mora | 4112101061400000000 | A | 2.500,00 |
| Receita do FUNTUR - principal - juros de mora | 4112101061600000000 | A | 2.000,00 |
| Receita do PROCON - principal - juros de mora | 4112101061700000000 | A | 2.000,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - principal - juros de mora | 4112101061800000000 | A | 5.000,00 |
| Concessão Onerosa Direito Real de Uso(Dec 13.032/16) - principal - juros de mora | 4112101062100000000 | A | 1.000,00 |
| Taxa de utilização de equipamento - BikeTruck - principal - juros de mora | 4112101062200000000 | A | 100,00 |
| Prestação de Serviços Rurais/Porteira a dentro - principal - juros de mora | 4112101062300000000 | A | 600,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas | 4112101070000000000 | S | 1.257.250,00 |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multas | 4112101070200000000 | A | 1.073.000,00 |
| Taxa Infração Alvará - Dívida Ativa - multas | 4112101070400000000 | A | 62.800,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|--|---------------------|---|---------------|
| PMC Bombeiros Lei nº 6570 Taxa de Proteção a Desastres -Divida Ativa - multas | 4112101071200000000 | A | 60.000,00 |
| Receita do Ippuvel(IPC) - Divida Ativa - multas | 4112101071300000000 | A | 6.500,00 |
| Receita do FUMAB - divida ativa - multas | 4112101071400000000 | A | 6.000,00 |
| Receita do FUNTUR - divida ativa - multas | 4112101071600000000 | A | 5.000,00 |
| Receita do PROCON - divida ativa - multas | 4112101071700000000 | A | 43.000,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - divida ativa - multas | 4112101071800000000 | A | 250,00 |
| Taxa de utilização de equipamento - BikeTruck - divida ativa - multas | 4112101072200000000 | A | 50,00 |
| Prestação de Serviços Rurais/Porteira a dentro - divida ativa - multas | 4112101072300000000 | A | 650,00 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora | 4112101080000000000 | S | 2.734.850,00 |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Juros de Mora | 4112101080200000000 | A | 2.133.000,00 |
| Taxa Infração Alvará - Dívida Ativa - juros | 4112101080400000000 | A | 230.000,00 |
| PMC Bombeiros Lei nº 6570 Taxa de Proteção a Desastres -Divida Ativa - juros | 4112101081200000000 | A | 120.000,00 |
| Receita do Ippuvel(IPC) - Divida Ativa - juros | 4112101081300000000 | A | 11.200,00 |
| Receita do FUMAB - divida ativa - juros de mora | 4112101081400000000 | A | 20.000,00 |
| Receita do FUNTUR - divida ativa - juros de mora | 4112101081600000000 | A | 20.000,00 |
| Receita do PROCON - divida ativa - juros de mora | 4112101081700000000 | A | 200.000,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - divida ativa - juros de mora | 4112101081800000000 | A | 100,00 |
| Taxa de utilização de equipamento - BikeTruck - divida ativa - juros de mora | 4112101082200000000 | A | 100,00 |
| Prestação de Serviços Rurais/Porteira a dentro - divida ativa - juros de mora | 4112101082300000000 | A | 450,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambiental | 4112104000000000000 | S | 255.050,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal | 4112104010000000000 | S | 250.000,00 |
| Taxa de Licenciamento Ambiental - Principal | 4112104010100000000 | A | 250.000,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa | 4112104030000000000 | S | 3.500,00 |
| Taxa de Licenciamento Ambiental - Dívida Ativa | 4112104030100000000 | A | 3.500,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas | 4112104050000000000 | S | 350,00 |
| Taxa de Licenciamento Ambiental - Principal - Multas | 4112104050100000000 | A | 350,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambiental - juros de mora | 4112104060000000000 | S | 400,00 |
| Taxa de Licenciamento Ambiental - Principal - Juros de Mora | 4112104060100000000 | A | 400,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa - multas | 4112104070000000000 | S | 400,00 |
| Taxa de Licenciamento Ambiental - Dívida Ativa - Multas | 4112104070100000000 | A | 400,00 |
| Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa - juros de mora | 4112104080000000000 | S | 400,00 |
| Taxa de Licenciamento Ambiental - Dívida Ativa - Juros de Mora | 4112104080100000000 | A | 400,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária | 4112150000000000000 | S | 12.442.500,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal | 4112150010000000000 | S | 10.721.500,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | 4112150010100000000 | A | 10.721.500,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros | 4112150020000000000 | A | 1.000,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - dívida ativa | 4112150030000000000 | S | 821.000,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa | 4112150030100000000 | A | 821.000,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros | 4112150040000000000 | A | 140.000,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas | 4112150050000000000 | S | 2.000,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Multas | 4112150050100000000 | A | 2.000,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - juros de mora | 4112150060000000000 | S | 2.000,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - principal - Juros de Mora | 4112150060100000000 | A | 2.000,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas | 4112150070000000000 | S | 300.000,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas | 4112150070100000000 | A | 300.000,00 |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - juros de mora | 4112150080000000000 | S | 455.000,00 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - juros | 4112150080100000000 | A | 455.000,00 |
| Taxas pela prestação de serviços | 4112200000000000000 | S | 64.270.000,00 |
| Taxas pela prestação de serviços em geral | 4112201000000000000 | S | 249.300,00 |
| Taxas pela prestação de serviços em geral - principal | 4112201010000000000 | S | 184.000,00 |
| Taxa de Expediente - Emolumentos e Custas - principal | 4112201010400000000 | A | 4.000,00 |
| Taxas em geral - principal - (Não Alocado) | 4112201010500000000 | A | 180.000,00 |
| Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa | 4112201030000000000 | S | 1.900,00 |
| Taxa de Expediente - Emolumentos e Custas - dívida ativa | 4112201030400000000 | A | 1.900,00 |
| Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros | 4112201040000000000 | S | 58.800,00 |
| Taxa de Expediente - Emolumentos e Custas - dívida ativa - multas e juros(correção) | 4112201040400000000 | A | 58.800,00 |
| Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas | 4112201070000000000 | S | 3.000,00 |
| Taxa de Expediente - Emolumentos e Custas - dívida ativa - multas | 4112201070400000000 | A | 3.000,00 |
| Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - juros de mora | 4112201080000000000 | S | 1.600,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|----------------------|---|---------------|
| Taxa de Expediente - Emolumentos e Custas - dívida ativa - juros | 41122010804000000000 | A | 1.600,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. | 41122530000000000000 | S | 64.020.700,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal | 41122530100000000000 | A | 46.109.600,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros | 41122530200000000000 | A | 1.100,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa | 41122530300000000000 | A | 8.500.000,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros | 41122530400000000000 | A | 1.350.000,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas | 41122530500000000000 | A | 130.000,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - juros de mora | 41122530600000000000 | A | 630.000,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas | 41122530700000000000 | A | 3.000.000,00 |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - juros de mora | 41122530800000000000 | A | 4.300.000,00 |
| Contribuição de melhoria | 41130000000000000000 | S | 666.000,00 |
| Contribuição de melhoria | 41131000000000000000 | S | 666.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares | 41131530000000000000 | S | 666.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal | 41131530100000000000 | S | 10.000,00 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal | 41131530101000000000 | A | 10.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa | 41131530300000000000 | S | 190.000,00 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa | 41131530301000000000 | A | 190.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros | 41131530400000000000 | S | 80.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros(correção) | 41131530401000000000 | A | 80.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas | 41131530500000000000 | S | 1.500,00 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Multas | 41131530501000000000 | A | 1.500,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - juros de mora | 41131530600000000000 | S | 2.500,00 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Juros de Mora | 41131530601000000000 | A | 2.500,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas | 41131530700000000000 | S | 195.000,00 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas | 41131530701000000000 | A | 195.000,00 |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - juros de mora | 41131530800000000000 | S | 207.000,00 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros de Mora | 41131530801000000000 | A | 207.000,00 |
| Contribuições | 41200000000000000000 | S | 88.353.000,00 |
| Contribuições sociais | 41210000000000000000 | S | 66.665.000,00 |
| Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social | 41215000000000000000 | S | 66.665.000,00 |
| Contribuição do servidor civil | 41215010000000000000 | S | 66.665.000,00 |
| Contribuição do servidor civil ativo | 41215011000000000000 | S | 65.415.000,00 |
| Contribuição do servidor civil ativo - principal | 41215011100000000000 | S | 65.415.000,00 |
| Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS | 41215011101000000000 | A | 65.000.000,00 |
| Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - Oriunda de Sentenças Judiciais | 41215011102000000000 | A | 415.000,00 |
| Contribuição do servidor civil - inativo | 41215012000000000000 | S | 1.100.000,00 |
| Contribuição do servidor civil - inativo - principal | 41215012100000000000 | S | 1.100.000,00 |
| Contribuição do servidor inativo civil para o RPPS | 41215012101000000000 | A | 1.100.000,00 |
| Contribuição do servidor civil - pensionistas | 41215013000000000000 | S | 150.000,00 |
| Contribuição do servidor civil - pensionistas - principal | 41215013100000000000 | S | 150.000,00 |
| Cpsss do servidor civil - pensionistas - principal | 41215013101000000000 | A | 150.000,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 41240000000000000000 | S | 21.688.000,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 41241000000000000000 | S | 21.688.000,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 41241500000000000000 | S | 21.688.000,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal | 41241500100000000000 | S | 20.948.850,00 |
| COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica - Principal | 41241500101000000000 | A | 19.948.850,00 |
| COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - Principal | 41241500102000000000 | A | 1.000.000,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros | 41241500200000000000 | S | 650,00 |
| COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - multas e juros | 41241500202000000000 | A | 650,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa | 41241500300000000000 | S | 330.000,00 |
| COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - dívida ativa | 41241500302000000000 | A | 330.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|--|----------------------|---|---------------|
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros | 41241500400000000000 | S | 48.000,00 |
| COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - dívida ativa - multas e juros | 41241500402000000000 | A | 48.000,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas | 41241500500000000000 | S | 4.900,00 |
| COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - multas | 41241500502000000000 | A | 4.900,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - juros de mora | 41241500600000000000 | S | 1.800,00 |
| COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - juros | 41241500602000000000 | A | 1.800,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas | 41241500700000000000 | S | 172.500,00 |
| COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - dívida ativa - multas | 41241500702000000000 | A | 172.500,00 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - juros de mora | 41241500800000000000 | S | 181.300,00 |
| COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - dívida ativa - juros de mora | 41241500802000000000 | A | 181.300,00 |
| Receita patrimonial | 41300000000000000000 | S | 92.053.769,00 |
| Exploração do patrimônio imobiliário do estado | 41310000000000000000 | S | 7.274.150,00 |
| Exploração do patrimônio imobiliário do estado | 41311000000000000000 | S | 7.274.150,00 |
| Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação | 41311010000000000000 | S | 3.034.150,00 |
| Aluguéis e arrendamentos | 41311011000000000000 | S | 3.034.150,00 |
| Aluguéis e arrendamentos - principal | 41311011100000000000 | S | 2.987.000,00 |
| Aluguéis Espaços Públicos para Ambulantes - Principal | 41311011103000000000 | A | 50.000,00 |
| Aluguéis Terreno do Zoológico - Principal | 41311011104000000000 | A | 100.000,00 |
| Aluguel Centro de Eventos - Principal | 41311011105000000000 | A | 1.390.000,00 |
| Aluguéis Centros Esportivos e Autódromo - Principal | 41311011106000000000 | A | 300.000,00 |
| Aluguel do Auditório do Paço Municipal - Principal | 41311011107000000000 | A | 50.000,00 |
| Aluguel Teatro - Principal | 41311011108000000000 | A | 300.000,00 |
| Permissão de Uso - (área publica/mobiliário urbano - Comp. Bicicletas - Principal | 41311011109000000000 | A | 50.000,00 |
| Aluguéis de Imóveis Urbanos (Fonte 040) - Principal | 41311011110000000000 | A | 247.000,00 |
| Arrendamento Aeroporto - Principal | 41311011112000000000 | A | 400.000,00 |
| Arrendamento Aeroporto - Jóia | 41311011120000000000 | A | 100.000,00 |
| Aluguéis e arrendamentos - multas e juros | 41311011200000000000 | S | 200,00 |
| Aluguéis Espaços Públicos para Ambulantes - multas e juros(correção) | 41311011203000000000 | A | 200,00 |
| Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa | 41311011300000000000 | S | 22.500,00 |
| Aluguéis Quiosques Avenida Brasil - Dívida Ativa | 41311011302000000000 | A | 10.000,00 |
| Aluguéis Espaços Públicos para Ambulantes - dívida ativa | 41311011303000000000 | A | 10.000,00 |
| Aluguel Teatro - Dívida ativa | 41311011308000000000 | A | 2.500,00 |
| Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros | 41311011400000000000 | S | 5.150,00 |
| Aluguéis Quiosques Avenida Brasil - dívida ativa - multas e juros(correção) | 41311011402000000000 | A | 3.000,00 |
| Aluguéis Espaços Públicos para Ambulantes - dívida ativa - multas e juros(correção) | 41311011403000000000 | A | 2.000,00 |
| Aluguel Teatro - dívida ativa - multas e juros | 41311011407000000000 | A | 150,00 |
| Aluguéis e arrendamentos - multas | 41311011500000000000 | S | 2.750,00 |
| Aluguéis Espaços Públicos para Ambulantes- Principal - Multas | 41311011503000000000 | A | 1.000,00 |
| Aluguéis Centro de Eventos - Principal - Multas | 41311011505000000000 | A | 1.500,00 |
| Aluguéis Centros Esportivos e Autódromo - Principal - multas | 41311011506000000000 | A | 250,00 |
| Aluguéis e arrendamentos - juros de mora | 41311011600000000000 | S | 3.300,00 |
| Aluguéis Espaços Públicos para Ambulantes - Principal - Juros de Mora | 41311011603000000000 | A | 1.000,00 |
| Aluguéis Centro de Eventos - Principal - Juros de Mora | 41311011605000000000 | A | 1.500,00 |
| Aluguéis Centros Esportivos e Autódromo - Principal - juros | 41311011606000000000 | A | 100,00 |
| Aluguel Teatro - Principal - Juros de Mora | 41311011608000000000 | A | 650,00 |
| Permissão de Uso - (área publica/mobiliário urbano - Comp. Bicicletas - Principal - Juros de Mora | 41311011609000000000 | A | 50,00 |
| Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas | 41311011700000000000 | S | 6.150,00 |
| Aluguéis Quiosques Avenida Brasil - Dívida Ativa - multas | 41311011702000000000 | A | 4.500,00 |
| Aluguéis Espaços Públicos para Ambulantes - dívida ativa - multas | 41311011703000000000 | A | 1.500,00 |
| Aluguel Teatro - dívida ativa - multas | 41311011708000000000 | A | 150,00 |
| Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - juros de mora | 41311011800000000000 | S | 7.100,00 |
| Aluguéis Quiosques Avenida Brasil - Dívida Ativa - juros | 41311011802000000000 | A | 5.000,00 |
| Aluguéis Espaços Públicos para Ambulantes - dívida ativa - juros | 41311011803000000000 | A | 2.000,00 |
| Aluguel Teatro - dívida ativa - juros de mora | 41311011808000000000 | A | 100,00 |
| Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos | 41311020000000000000 | S | 4.240.000,00 |
| Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal | 41311020100000000000 | S | 4.160.000,00 |
| Permissão de Uso TRC | 41311020101000000000 | A | 700.000,00 |

| | | | |
|---|---------------------|---|---------------|
| Comissões sobre Publicidade - Transporte Coletivo | 4131102010300000000 | A | 350.000,00 |
| Permissão de Uso Terminal de Transbordo | 4131102010400000000 | A | 150.000,00 |
| Concessão Onerosa do direito Real de Uso(Fundetec) | 4131102010500000000 | A | 100.000,00 |
| Permissão de Uso Aeroporto | 4131102010700000000 | A | 2.500.000,00 |
| Comissões sobre Publicidade - Aeroporto | 4131102010800000000 | A | 350.000,00 |
| Comissões sobre Publicidade - Terminal Rodoviário | 4131102010900000000 | A | 10.000,00 |
| Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas | 4131102050000000000 | S | 40.000,00 |
| Permissão de Uso TRC - MULTAS | 4131102050100000000 | A | 20.000,00 |
| Permissão de Uso Aeroporto - MULTAS | 4131102050700000000 | A | 20.000,00 |
| Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - juros de mora | 4131102060000000000 | S | 40.000,00 |
| Permissão de Uso TRC - JUROS | 4131102060100000000 | A | 20.000,00 |
| Permissão de Uso Aeroporto - JUROS | 4131102060700000000 | A | 20.000,00 |
| Valores mobiliários | 4132000000000000000 | S | 84.529.619,00 |
| Juros e correções monetárias | 4132100000000000000 | S | 83.829.619,00 |
| Remuneração de depósitos bancários | 4132101000000000000 | S | 35.815.619,00 |
| Remuneração de depósitos bancários - principal | 4132101010000000000 | S | 35.815.619,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SAUDE | 4132101010100000000 | S | 2.508.324,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição | 4132101010101000000 | A | 2.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS - VIEP/VISAM - Influenza) - Portaria GM/MS 1208/2018 | 4132101010102000000 | A | 4.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. -Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/AIDS E Hepatites Virais - PVVS | 4132101010103000000 | A | 15.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. -Incentivo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid.Venezia) | 4132101010104000000 | A | 250.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. -Programa Saúde na Escola - PSE Portaria GM 2608/2013, 1413/2013 e 2.706/2017, Portaria Intern. 1.055/2017 | 4132101010105000000 | A | 2.324,00 |
| Rem.Dep.Banc. -Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019 | 4132101010106000000 | A | 500.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. -Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011 | 4132101010107000000 | A | 25.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. -Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) | 4132101010108000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - SESA - Transf. FAE - Fração da Atenção Especializada - S I A Pop. Própria | 4132101010109000000 | A | 100.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. Programa POE - Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Portaria GM/MS n. 1.083/2014 e 1.207/2020 | 4132101010110000000 | A | 9.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS | 4132101010111000000 | A | 3.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - SESA/VIGIASUS | 4132101010112000000 | A | 50.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013 | 4132101010113000000 | A | 250.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Programa Consultório na Rua (eCR) - Portaria n. 1.238/2014 e 1.553/2019 (1 Equipe Modalidade I) | 4132101010114000000 | A | 10.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. -Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACEs x Piso Salarial 2021 - R\$1.550,00) | 4132101010115000000 | A | 480.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Aplic. Taxa de Vigilância Sanitária | 4132101010116000000 | A | 200.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. -Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020) | 4132101010121000000 | A | 250.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Unidade Odontológica Móvel (UOM) Portaria 2371/2009 | 4132101010122000000 | A | 3.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019) | 4132101010123000000 | A | 15.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Proframa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) Portaria GM/MS n. 2.983/2019, Portaria GM/MS n. 3.319/2019 | 4132101010125000000 | A | 100.000,00 |
| Rem.Dep.Banc -Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - Res. SESA 451/2018 | 4132101010126000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc -Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Res. SESA nº 353/2018 | 4132101010127000000 | A | 10.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - SESA/VIGIASUS (420-9) | 4132101010140000000 | A | 10.000,00 |
| Rend. FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Portaria GM 1135/2023 | 4132101010165000000 | A | 200.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Construir Unidade de Saúde da Família no Graiha Azul (Proposta 09.051.532.0001/24-011) | 4132101010168000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Construir Unidade de Saúde da Família no XIV de Novembro (Novo Pac) | 4132101010169000000 | A | 5.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Educação | 4132101010200000000 | S | 1.373.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FNDE/PNAP | 4132101010201000000 | A | 50.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FNDE/PDDE | 4132101010202000000 | A | 1.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FNDE/PNATE | 4132101010203000000 | A | 15.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Educação 5% | 4132101010204000000 | A | 270.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Salário Educação | 4132101010205000000 | A | 300.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|--|---------------------|---|---------------|
| Rem.Dep.Banc. - Alienação Bens Educação | 4132101010208000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - SEED/Transporte Escolar (39522-6) | 4132101010209000000 | A | 40.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Escola Transparência | 4132101010219000000 | A | 27.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - MDE 25% | 4132101010222000000 | A | 650.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Aplic. Financeira (Fundo Rotativo)(104) | 4132101010230000000 | A | 15.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado - Assistência Social | 4132101010300000000 | S | 114.500,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FEAS/Residência | 4132101010303000000 | A | 18.000,00 |
| Rem.Dep.Banc.- Bloco MAC (Média e Alta Complexidade) / FNAS(34604-7) | 4132101010304000000 | A | 2.500,00 |
| Rem.Dep.Banc. - MDS/PSB - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 4132101010308000000 | A | 37.800,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FIA Municipal | 4132101010311000000 | A | 20.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - MDS - Bloco GSUAS/FNAS | 4132101010314000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) | 4132101010339000000 | A | 1.200,00 |
| Rem.Dep.Banc. - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023 (vinc. 9406) | 4132101010346000000 | A | 30.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - DEMAIS RECURSOS | 4132101010400000000 | S | 5.946.450,00 |
| Rem.Dep.Banc. - ROYALTIES | 4132101010402000000 | A | 95.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FUMAB | 4132101010404000000 | A | 65.450,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Iluminação Pública | 4132101010405000000 | A | 1.785.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FUNDER | 4132101010406000000 | A | 10.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Fundo de Cultura | 4132101010407000000 | A | 12.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FUMTUR | 4132101010408000000 | A | 75.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Concurso Público | 4132101010409000000 | A | 55.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - PROCON | 4132101010410000000 | A | 150.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FUNREBOM | 4132101010411000000 | A | 300.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Renda Fixa LC 62 - 30% Tx Sinistro - Defesa Civil | 4132101010412000000 | A | 360.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Rec. Gerados pelo Sistema de Transito (Multas)/FMT- TRANSITAR | 4132101010416000000 | A | 700.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - ACESC | 4132101010419000000 | A | 40.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Receitas de Outorgas Fundo de Habitação | 4132101010421000000 | A | 150.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Aplicação Financeira Outros (Taxas pela Poder de Policia) | 4132101010428000000 | A | 500.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FMS/FAE - Produção Hospital de Retaguarda (vinc.439) | 4132101010456000000 | A | 50.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - SEAB/Conv. nº 147/2022 - Obras e Instalações(44976-8) | 4132101010482000000 | A | 20.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Fundo dos Direitos da Pessoa c/ Deficiência | 4132101010485000000 | A | 500,00 |
| Rem.Dep.Banc. - ITAIPU BINACIONAL Conv. nº 4500066023 | 4132101010486000000 | A | 20.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4274/21 | 4132101010489000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Conv. nº 287/2022 - Estruturação Feira de Orgânicos | 4132101010498000000 | A | 20.000,00 |
| Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - DEMAIS RECURSOS (Continuação) | 4132101010499000000 | S | 1.533.500,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano | 4132101010499220000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Formação Guarda Municipal /Guaira - Conv. 001/2023 - repasse de Guaira para Cascavel | 4132101010499250000 | A | 80.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Centro de Inovação - Conv. 003/2023 | 4132101010499310000 | A | 20.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Fundo Manejo Resíduos Sólidos | 4132101010499330000 | A | 1.010.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Apoio Política da Mulher - Delib. 008/2023 | 4132101010499360000 | A | 100.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Conv. nº 4500066023/22 - Itaipu Binacional | 4132101010499370000 | A | 313.500,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Gov. Estadual - Reforma Terminal Rodoviário de Cascavel | 4132101010499460000 | A | 5.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres | 4132101010500000000 | S | 24.076.345,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Aplicação Financeira Outros (Demais Recursos Livres) | 4132101010501000000 | A | 14.986.345,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Aplicação Financeira Outros (Taxas pela Prestação de Serviços) | 4132101010502000000 | A | 2.800.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FMDI (Fundo Mun. Desenv. Industrial) | 4132101010503000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc.- PMC/Defesa Civil(Lei nº 6570 - 30% - Proteção a Desastre) | 4132101010505000000 | A | 250.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Aplicação Financeira IPC/Município(41893-5) | 4132101010506000000 | A | 10.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Restaurante Popular (Centro) | 4132101010507000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Restaurante Popular (Santa Cruz) | 4132101010508000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Restaurante Popular (Cascavel Velho) | 4132101010509000000 | A | 3.000,00 |
| Receita de remuneração de depósitos de poupança - câmara municipal | 4132101010510000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc.- Depósitos Judiciais(Precatórios) - (E.C. nº 99/2017) | 4132101010513000000 | A | 500.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Restaurante Popular (Floresta) | 4132101010515000000 | A | 5.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Recursos 1% Consignados Folha Pagto - Dec. 16.414/21 | 4132101010516000000 | A | 2.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - PDU CVEL FONPLATA - Rendimentos | 4132101010518000000 | A | 1.500.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - Aplic. Financeira (cauções e depositos restituíveis) | 4132101010519000000 | A | 4.000.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados | 4132101010600000000 | S | 1.797.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|--|---------------------|---|---------------|
| Rem.Dep.Banc. - COHAVEL | 4132101010601000000 | A | 20.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - FUNDETEC | 4132101010602000000 | A | 20.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários (aplicação) - TRANSITAR (V88) | 4132101010604000000 | A | 1.360.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários (aplicação) - TRANSITAR (V89) | 4132101010607000000 | A | 100.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários (aplicação) - TRANSITAR (V90) | 4132101010609000000 | A | 50.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários (aplicação) - TRANSITAR (V96) | 4132101010610000000 | A | 5.000,00 |
| Remuneração Dep. Banc. - IPC | 4132101010612000000 | A | 192.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários (aplicação) - TRANSITAR (V97) | 4132101010614000000 | A | 50.000,00 |
| Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS | 4132104000000000000 | S | 48.014.000,00 |
| Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal | 4132104010000000000 | S | 48.014.000,00 |
| Rem.Dep.Banc. - RPPS - Renda Fixa | 4132104010100000000 | S | 38.797.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Renda Fixa - (Fonte 551) | 4132104010101000000 | A | 1.450.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Renda Fixa - (Fonte 040) | 4132104010102000000 | A | 36.300.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Renda Fixa - (Fonte 100) | 4132104010103000000 | A | 20.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Títulos Públicos - (Fonte 551) | 4132104010104000000 | A | 1.000.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Renda Fixa - (Fonte 10501) | 4132104010106000000 | A | 27.000,00 |
| Remuneração do Recursos do RPPS - Renda Variável | 4132104010200000000 | S | 7.220.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável - (Fonte 551) | 4132104010201000000 | A | 1.470.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável - (Fonte 40) | 4132104010202000000 | A | 5.750.000,00 |
| Remuneração do Recursos do RPPS - Fundos Mobiliários | 4132104010300000000 | S | 30.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários - (Fonte 040) | 4132104010301000000 | A | 30.000,00 |
| Remuneração do Recursos do RPPS - Alienação de Ativos | 4132104010400000000 | S | 117.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Alienação de Ativos - (Fonte 1059) | 4132104010401000000 | A | 117.000,00 |
| Remuneração dos Recursos do RPPS - Fundos Exterior | 4132104010500000000 | S | 1.850.000,00 |
| Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Exterior (Fonte 40) | 4132104010501000000 | A | 1.850.000,00 |
| Dividendos | 4132200000000000000 | S | 700.000,00 |
| Dividendos | 4132201000000000000 | S | 700.000,00 |
| Dividendos - principal | 4132201010000000000 | S | 700.000,00 |
| Dividendos SANEPAR | 4132201010100000000 | A | 700.000,00 |
| Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença | 4133000000000000000 | S | 200.000,00 |
| Delegação para a prestação dos serviços de transporte | 4133100000000000000 | S | 200.000,00 |
| Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário | 4133101000000000000 | S | 200.000,00 |
| Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário - principal | 4133101010000000000 | S | 200.000,00 |
| Concessão - Transporte Escolar Urbano | 4133101010100000000 | A | 200.000,00 |
| Cessão de direitos | 4136000000000000000 | S | 50.000,00 |
| Cessão de direitos | 4136100000000000000 | S | 50.000,00 |
| Cessão do direito de operacionalização de pagamentos | 4136101000000000000 | S | 50.000,00 |
| Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo | 4136101100000000000 | S | 50.000,00 |
| Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo - principal | 4136101110000000000 | S | 50.000,00 |
| Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - CAMARA MUNICIPAL | 4136101110100000000 | A | 50.000,00 |
| Receita agropecuária | 4140000000000000000 | S | 497.000,00 |
| Receita agropecuária | 4141000000000000000 | S | 497.000,00 |
| Receita agropecuária | 4141100000000000000 | S | 497.000,00 |
| Receita agropecuária | 4141101000000000000 | S | 497.000,00 |
| Receita agropecuária - principal | 4141101010000000000 | S | 497.000,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 4141101010100000000 | A | 400.000,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 4141101010200000000 | A | 97.000,00 |
| Receita industrial | 4150000000000000000 | S | 4.520.700,00 |
| Receita industrial | 4151000000000000000 | S | 4.520.700,00 |
| Receita industrial | 4151100000000000000 | S | 4.520.700,00 |
| Receita industrial | 4151101000000000000 | S | 4.520.700,00 |
| Receita industrial - principal | 4151101010000000000 | S | 4.520.700,00 |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI - Principal | 4151101010100000000 | A | 4.020.700,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|--|---------------------|---|------------------|
| Receita da Indústria da Construção - Principal | 4151101010200000000 | A | 500.000,00 |
| Receita de serviços | 4160000000000000000 | S | 87.583.850,00 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais | 4161000000000000000 | S | 15.133.850,00 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais | 4161100000000000000 | S | 15.133.850,00 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral | 4161101000000000000 | S | 13.730.850,00 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal | 4161101010000000000 | S | 13.730.500,00 |
| Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - Principal | 4161101010100000000 | A | 5.500,00 |
| Restaurante Popular - Fornecimento Refeições - (Centro) - Principal | 4161101010200000000 | A | 430.000,00 |
| Restaurante Popular - Fornecimento Refeições - (Santa Cruz) - Principal | 4161101010400000000 | A | 270.000,00 |
| Restaurante Popular - Fornecimento Refeições - (Cascavel Velho) - Principal | 4161101010500000000 | A | 150.000,00 |
| Serviços Comerciais - Principal | 4161101010600000000 | A | 12.550.000,00 |
| Restaurante Popular - Fornecimento Refeições - (Floresta) - Principal | 4161101010800000000 | A | 325.000,00 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa | 4161101030000000000 | A | 50,00 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa - juros de mora | 4161101080000000000 | A | 300,00 |
| Inscrição em concursos e processos seletivos | 4161102000000000000 | S | 1.363.000,00 |
| Inscrição em concursos e processos seletivos - principal | 4161102010000000000 | S | 1.363.000,00 |
| Inscrição em concursos e processos seletivos - principal | 4161102010100000000 | A | 1.363.000,00 |
| Serviços de informação e tecnologia | 4161104000000000000 | S | 40.000,00 |
| Serviços de informação e tecnologia - principal | 4161104010000000000 | S | 40.000,00 |
| Serviços Tecnológicos | 4161104010100000000 | A | 40.000,00 |
| Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte | 4162000000000000000 | S | 72.400.000,00 |
| Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte | 4162100000000000000 | S | 72.400.000,00 |
| Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias | 4162102000000000000 | S | 62.000.000,00 |
| Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal | 4162102010000000000 | S | 62.000.000,00 |
| Receitas Transporte Coletivo | 4162102010100000000 | A | 62.000.000,00 |
| Serviços aeroportuários | 4162104000000000000 | S | 10.400.000,00 |
| Tarifa aeroportuária | 4162104100000000000 | S | 10.400.000,00 |
| Tarifa aeroportuária - principal | 4162104110100000000 | A | 8.000.000,00 |
| Tarifa de Embarque | 4162104110200000000 | A | 2.300.000,00 |
| Tarifa de Pousio e Permanência | 4162104110300000000 | A | 100.000,00 |
| Outras Tarifas Aeroportuárias | 4169000000000000000 | S | 50.000,00 |
| Outros serviços | 4169900000000000000 | S | 50.000,00 |
| Outros serviços | 4169999000000000000 | S | 50.000,00 |
| Outros serviços - principal | 4169999010000000000 | S | 50.000,00 |
| Receitas TRANSITAR (Guarda-Volume/Sanitário/Banho) | 4169999010200000000 | A | 50.000,00 |
| Transferências correntes | 4170000000000000000 | S | 1.054.224.376,00 |
| Transferências da união e de suas entidades | 4171000000000000000 | S | 315.347.376,00 |
| Transferências decorrentes de participação na receita da união | 4171100000000000000 | S | 174.500.000,00 |
| Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm | 4171151000000000000 | S | 170.800.000,00 |
| Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal | 4171151100000000000 | S | 156.400.000,00 |
| Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal | 4171151110000000000 | A | 156.400.000,00 |
| Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias | 4171151200000000000 | S | 14.400.000,00 |
| Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal | 4171151210000000000 | S | 14.400.000,00 |
| Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 4171151210100000000 | A | 6.400.000,00 |
| Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 4171151210200000000 | A | 6.400.000,00 |
| Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro | 4171151210300000000 | A | 1.600.000,00 |
| Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural | 4171152000000000000 | S | 3.700.000,00 |
| Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal | 4171152010000000000 | A | 3.700.000,00 |
| Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais | 4171200000000000000 | S | 3.800.000,00 |
| Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem | 4171251000000000000 | S | 250.000,00 |
| Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal | 4171251010000000000 | A | 250.000,00 |
| Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo | 4171252000000000000 | S | 3.550.000,00 |
| Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 | 4171252100000000000 | S | 250.000,00 |
| Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal | 4171252110000000000 | A | 250.000,00 |

| | | | |
|--|----------------------|---|---------------|
| Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep | 41712524000000000000 | S | 3.300.000,00 |
| Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal | 41712524100000000000 | A | 3.300.000,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS | 41713000000000000000 | S | 99.386.376,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde | 41713500000000000000 | S | 93.146.376,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária | 41713501000000000000 | S | 64.827.676,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal | 41713501100000000000 | S | 64.827.676,00 |
| Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020) | 41713501105000000000 | A | 3.850.000,00 |
| Unidade Odontológica Móvel (UOM) Portaria 2371/2009 | 41713501106000000000 | A | 110.000,00 |
| Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) | 41713501107000000000 | A | 280.000,00 |
| Programa Consultório na Rua (eCR) - Portaria n. 1.238/2014 e 1.553/2019 (1 Equipe Modalidade I) | 41713501108000000000 | A | 230.000,00 |
| Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019) | 41713501109000000000 | A | 480.000,00 |
| Programa Saúde na Escola - PSE Portaria GM 2608/2013, 1413/2013 e 2.706/2017, Portaria Intern. 1.055/2017 | 41713501110000000000 | A | 100.676,00 |
| Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Portaria GM/MS n. 1.083/2014 e 1.207/2020 | 41713501112000000000 | A | 300.000,00 |
| Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) Portaria GM/MS n. 2.983/2019, Portaria GM/MS n. 3.319/2019 | 41713501114000000000 | A | 1.620.000,00 |
| Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2066/2020, Lei n. 13.958/2019 | 41713501115000000000 | A | 1.998.000,00 |
| Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019 | 41713501116000000000 | A | 8.080.000,00 |
| Incremento PAB Federal | 41713501117000000000 | A | 7.500.000,00 |
| Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - Portaria 432/2023 | 41713501120000000000 | A | 143.000,00 |
| Incentivo Financeiro da APS - ESFs e EAPs | 41713501129000000000 | A | 34.330.000,00 |
| Incentivo Compensatório de Transição | 41713501130000000000 | A | 2.260.000,00 |
| Componente Percepta de Base Populacional | 41713501131000000000 | A | 2.170.000,00 |
| Equipes Multiprofissional - E-Multi 3 ampliadas (Portaria GM/MS 1807/23) | 41713501132000000000 | A | 1.376.000,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada | 41713502000000000000 | S | 21.433.300,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal | 41713502100000000000 | S | 21.433.300,00 |
| Incentivo ao SAMU FEDERAL | 41713502101000000000 | A | 6.690.000,00 |
| Incentivo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid.Veneza) | 41713502102000000000 | A | 3.600.000,00 |
| Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013 | 41713502104000000000 | A | 3.210.000,00 |
| CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 121/2012) | 41713502105000000000 | A | 2.244.700,00 |
| Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011 | 41713502106000000000 | A | 2.680.000,00 |
| Incentivo Financeiro para Custeio de Exames de Pré Natal (Rede Cegonha - Portaria nº 3.801/2017) | 41713502107000000000 | A | 8.600,00 |
| Incremento MAC Federal | 41713502108000000000 | A | 3.000.000,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde | 41713503000000000000 | S | 6.838.400,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal | 41713503100000000000 | S | 6.838.400,00 |
| Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS | 41713503101000000000 | A | 210.000,00 |
| Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS - VIEP/VISAM - Influenza) - Portaria GM/MS 1208/2018 | 41713503103000000000 | A | 860.000,00 |
| Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACEs x Piso Salarial 2021 - R\$1.550,00) | 41713503104000000000 | A | 5.290.000,00 |
| Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/AIDS E Hepatites Virais - PVVS | 41713503105000000000 | A | 320.000,00 |
| Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS | 41713503106000000000 | A | 158.400,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica | 41713504000000000000 | S | 28.600,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal | 41713504100000000000 | S | 28.600,00 |
| Componente Básico da Assist. Farmacêutica-PNAISP | 41713504102000000000 | A | 28.600,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS | 41713505000000000000 | S | 18.400,00 |
| Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal | 41713505100000000000 | S | 18.400,00 |
| Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição | 41713505101000000000 | A | 18.400,00 |
| Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS | 41713990000000000000 | S | 6.240.000,00 |
| Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal | 41713990100000000000 | S | 6.240.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|---------------------|---|----------------|
| FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Portaria GM 1135/2023 | 4171399010100000000 | A | 6.240.000,00 |
| Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde | 4171400000000000000 | S | 25.474.000,00 |
| Transferências do salário-educação | 4171450000000000000 | S | 17.080.000,00 |
| Transferências do salário-educação - principal | 4171450010000000000 | A | 17.080.000,00 |
| Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde | 4171451000000000000 | S | 959.000,00 |
| Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal | 4171451010000000000 | A | 959.000,00 |
| Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae | 4171452000000000000 | S | 6.750.000,00 |
| Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal | 4171452010000000000 | A | 6.750.000,00 |
| Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate | 4171453000000000000 | S | 685.000,00 |
| Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal | 4171453010000000000 | A | 685.000,00 |
| Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB | 4171500000000000000 | S | 7.620.000,00 |
| Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar | 4171552000000000000 | S | 7.620.000,00 |
| Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal | 4171552010000000000 | A | 7.620.000,00 |
| Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas | 4171600000000000000 | S | 2.867.000,00 |
| Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas | 4171650000000000000 | S | 2.867.000,00 |
| Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal | 4171650010000000000 | S | 2.867.000,00 |
| Bloco da Proteção Social Básica | 4171650010100000000 | S | 961.000,00 |
| Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 4171650010101000000 | A | 447.000,00 |
| Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | 4171650010102000000 | A | 514.000,00 |
| Bloco da Proteção Social Especial | 4171650010200000000 | S | 1.340.000,00 |
| Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos | 4171650010201000000 | A | 86.400,00 |
| Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | 4171650010202000000 | A | 124.800,00 |
| Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias | 4171650010203000000 | A | 96.000,00 |
| Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva | 4171650010204000000 | A | 192.000,00 |
| Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social | 4171650010205000000 | A | 96.000,00 |
| Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC | 4171650010206000000 | A | 64.000,00 |
| Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua | 4171650010207000000 | A | 124.800,00 |
| Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias | 4171650010208000000 | A | 173.000,00 |
| Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | 4171650010209000000 | A | 383.000,00 |
| Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | 4171650010300000000 | S | 566.000,00 |
| IGD - Programa Bolsa Família | 4171650010304000000 | A | 566.000,00 |
| Outras transferências de recursos da união e de suas entidades | 4171900000000000000 | S | 1.700.000,00 |
| Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 | 4171958000000000000 | S | 1.700.000,00 |
| Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal | 4171958010000000000 | S | 1.700.000,00 |
| LC 176/2020 (ADO PLP 133/2020 - Compensação da União) | 4171958010400000000 | A | 1.700.000,00 |
| Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | 4172000000000000000 | S | 488.877.000,00 |
| Participação na receita dos estados e distrito federal | 4172100000000000000 | S | 429.010.000,00 |
| Cota-parte do ICMS | 4172150000000000000 | S | 275.000.000,00 |
| Cota-parte do ICMS - principal | 4172150010000000000 | A | 275.000.000,00 |
| Cota-parte do IPVA | 4172151000000000000 | S | 150.000.000,00 |
| Cota-parte do IPVA - principal | 4172151010000000000 | A | 150.000.000,00 |
| Cota-parte do IPI - municípios | 4172152000000000000 | S | 4.000.000,00 |
| Cota-parte do IPI - municípios - principal | 4172152010000000000 | A | 4.000.000,00 |
| Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico | 4172153000000000000 | S | 10.000,00 |
| Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal | 4172153010000000000 | A | 10.000,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS | 4172300000000000000 | S | 28.667.000,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS | 4172350000000000000 | S | 28.667.000,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal | 4172350010000000000 | S | 28.667.000,00 |
| Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - Res. SESA 451/2018 | 4172350010100000000 | A | 140.000,00 |
| Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Res. SESA nº 353/2018 | 4172350010200000000 | A | 190.000,00 |
| Transf. FAE - Fração da Atenção Especializada - S IA Pop. Própria | 4172350010500000000 | A | 2.760.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|--|---------------------|---|----------------|
| Produção Média Complexidade - Hospital Municipal | 4172350010600000000 | A | 4.320.000,00 |
| Incentivo ao SAMU ESTADUAL + Complexo Regulador | 4172350010900000000 | A | 13.135.000,00 |
| CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Adulto Regional Custeio (Deliberação CIB 296/2013 e 151/2014) | 4172350011100000000 | A | 780.000,00 |
| Incremento MAC Estadual | 4172350011200000000 | A | 7.000.000,00 |
| Incentivo a Organização Assistência Farmacêutica - Res. SESA n. 94/2019 (Rep. Único Anual) | 4172350011300000000 | A | 130.000,00 |
| Incentivo Financeiro de Custeio - PROVIGIA/PR | 4172350011600000000 | A | 212.000,00 |
| Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades | 4172400000000000000 | S | 960.000,00 |
| Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades | 4172499000000000000 | S | 960.000,00 |
| Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal | 4172499010000000000 | S | 960.000,00 |
| Centro de Inovação - Conv.003/2023 | 4172499010300000000 | A | 960.000,00 |
| Outras transferências dos estados e distrito federal | 4172900000000000000 | S | 30.240.000,00 |
| Transferências de estados destinadas à assistência social | 4172951000000000000 | S | 780.000,00 |
| Transferências de estados destinadas à assistência social - principal | 4172951010000000000 | S | 780.000,00 |
| FEAS - Piso Único de Assistência Social - Deliberação CEAS N° 059/2023 | 4172951010700000000 | A | 780.000,00 |
| Outras transferências dos estados e df | 4172999000000000000 | S | 29.460.000,00 |
| Outras transferências dos estados e df - principal | 4172999010000000000 | S | 29.460.000,00 |
| SEED - Transporte Escolar | 4172999010100000000 | A | 3.460.000,00 |
| Fundo Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023 | 4172999010500000000 | A | 25.000.000,00 |
| FEE - Fundo Estadual do Esporte - Ações no CNTA - Centro Nacional de Treinamento de AtletismoVinculado | 4172999010900000000 | A | 1.000.000,00 |
| Transferências de outras instituições públicas | 4175000000000000000 | S | 250.000.000,00 |
| Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB | 4175100000000000000 | S | 250.000.000,00 |
| Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB | 4175150000000000000 | S | 250.000.000,00 |
| Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal | 4175150010000000000 | A | 250.000.000,00 |
| Outras receitas correntes | 4190000000000000000 | S | 65.207.985,00 |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais | 4191000000000000000 | S | 39.253.300,00 |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais | 4191100000000000000 | S | 39.253.300,00 |
| Multas previstas em legislação específica | 4191101000000000000 | S | 33.402.800,00 |
| Multas previstas em legislação específica - principal | 4191101010000000000 | S | 31.030.000,00 |
| Multas Previstas na Legislação de Trânsito (CTB) | 4191101010100000000 | A | 31.000.000,00 |
| Multas Controle de Endemias - principal | 4191101010200000000 | A | 5.000,00 |
| Multas Controle de Zoonoses - Principal | 4191101010300000000 | A | 5.000,00 |
| Multas oriundas de Processo Administrativo | 4191101010500000000 | A | 20.000,00 |
| Multas previstas em legislação específica - dívida ativa | 4191101030000000000 | S | 2.000.000,00 |
| Multas do Sistema de Trânsito - Dívida Ativa | 4191101030100000000 | A | 2.000.000,00 |
| Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas | 4191101070000000000 | S | 260.000,00 |
| Multas Administrativas PROCON - Dívida Ativa - Multas | 4191101070400000000 | A | 260.000,00 |
| Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - juros de mora | 4191101080000000000 | S | 112.800,00 |
| Multas Administrativas PROCON - Dívida Ativa - Juros de Mora | 4191101080400000000 | A | 112.800,00 |
| Multas por danos ambientais | 4191106000000000000 | S | 140.000,00 |
| Multas administrativas por danos ambientais | 4191106100000000000 | S | 140.000,00 |
| Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa | 4191106130000000000 | A | 100.000,00 |
| Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas | 4191106170000000000 | A | 15.000,00 |
| Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - juros de mora | 4191106180000000000 | A | 25.000,00 |
| Multas e juros previstos em contratos | 4191109000000000000 | S | 5.710.500,00 |
| Multas e juros previstos em contratos - principal | 4191109010000000000 | A | 200.000,00 |
| Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa | 4191109030000000000 | A | 2.105.000,00 |
| Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros | 4191109040000000000 | A | 300.000,00 |
| Multas e juros previstos em contratos - multas | 4191109050000000000 | A | 2.500,00 |
| Multas e juros previstos em contratos - juros de mora | 4191109060000000000 | A | 1.000,00 |
| Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas | 4191109070000000000 | A | 887.000,00 |
| Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - juros de mora | 4191109080000000000 | A | 2.215.000,00 |
| Indenizações, restituições e ressarcimentos | 4192000000000000000 | S | 3.419.500,00 |
| Restituições | 4192200000000000000 | S | 519.500,00 |
| Restituição de convênios | 4192201000000000000 | S | 375.000,00 |
| Restituição de convênios - primárias | 4192201100000000000 | S | 230.000,00 |
| Restituição de convênios - primárias - principal | 4192201110000000000 | S | 230.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|---------------------|---|---------------|
| Restituição de CONVENIOS (Livres) - principal | 4192201110100000000 | A | 230.000,00 |
| Restituição de convênios - financeiras | 4192201200000000000 | S | 145.000,00 |
| Restituição de convênios - financeiras - principal | 4192201210000000000 | S | 145.000,00 |
| Restituição de CONVENIOS (Livres) - principal | 4192201210100000000 | A | 145.000,00 |
| Outras restituições | 4192299000000000000 | S | 144.500,00 |
| Outras restituições - principal | 4192299010000000000 | S | 144.500,00 |
| Restituições diversas - principal | 4192299019900000000 | S | 144.500,00 |
| Restituição Folha de Aposentados e Pensionistas - IPMC | 4192299019901000000 | A | 130.000,00 |
| Rest. ADIANTAMENTOS - Livres | 4192299019902000000 | A | 10.000,00 |
| Restituição Carta Garantia GARANTIOESTE | 4192299019903000000 | A | 4.500,00 |
| Ressarcimentos | 4192300000000000000 | S | 2.900.000,00 |
| Ressarcimento de custos | 4192302000000000000 | S | 2.900.000,00 |
| Ressarcimento de custos - principal | 4192302010000000000 | S | 2.900.000,00 |
| Ressarcimento pessoal cedido | 4192302010100000000 | A | 2.900.000,00 |
| Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público | 4193000000000000000 | S | 100.000,00 |
| Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público | 4193100000000000000 | S | 100.000,00 |
| Alienação de bens e mercadorias apreendidos por infrações à legislação aduaneira | 4193102000000000000 | S | 100.000,00 |
| Alienação de bens e mercadorias apreendidos por infrações à legislação aduaneira - principal | 4193102010000000000 | A | 100.000,00 |
| Demais receitas correntes | 4199000000000000000 | S | 22.435.185,00 |
| Outras receitas correntes | 4199900000000000000 | S | 22.435.185,00 |
| Compensações financeiras entre os regimes de previdência | 4199903000000000000 | S | 4.070.000,00 |
| Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal | 4199903010000000000 | S | 4.070.000,00 |
| Compensação Previdenciária - (Fonte 551) | 4199903010100000000 | A | 4.000.000,00 |
| Compensação Previdenciária - (Fonte 551) - Regime Próprio Previdência Social | 4199903010200000000 | A | 70.000,00 |
| Outras receitas | 4199999000000000000 | S | 18.365.185,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias | 4199999200000000000 | S | 18.365.185,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal | 4199999210000000000 | S | 18.055.500,00 |
| Receita do FUMAB - principal | 4199999210100000000 | A | 1.249.000,00 |
| Receita do FUNDER - principal | 4199999210200000000 | A | 70.000,00 |
| Receita do Fundo dos Direitos da Pessoa c/ Deficiência - principal | 4199999210700000000 | A | 18.500,00 |
| Receita do Fundo do Esporte e Lazer - Espaços Esportivos - principal | 4199999210800000000 | A | 120.000,00 |
| Reembolso Despesas Jurídicas - principal | 4199999210900000000 | A | 20.000,00 |
| Ressarcimento folha de pagamento - principal | 4199999211000000000 | A | 4.500,00 |
| Retenção - 1% Empréstimos Consignados - principal | 4199999211200000000 | A | 110.000,00 |
| Ressarcimento Multas de Trânsito (Folha) - principal | 4199999211400000000 | A | 70.000,00 |
| Concessão Onerosa de Direitos Real de Uso(Dec 13.032/2016) - principal | 4199999211900000000 | A | 95.000,00 |
| Taxa de utilização de equipamento - BikeTruck - principal | 4199999212000000000 | A | 2.500,00 |
| Fundo dos Direitos da Mulher - principal | 4199999212100000000 | A | 26.000,00 |
| Fia Municipal - Principal | 4199999212300000000 | A | 740.000,00 |
| Outras Receitas - Transitar | 4199999212600000000 | A | 1.000.000,00 |
| Receitas Rateio Condomínio - Aeroporto | 4199999212700000000 | A | 1.500.000,00 |
| Receita de Outorgas (Fundo de Habitação) - principal | 4199999212800000000 | A | 1.850.000,00 |
| Receita do IPC (Instituto de Planejamento de Cascavel) - principal | 4199999212900000000 | A | 1.000,00 |
| Outras Receitas - (Fonte 077) Fundetec - principal | 4199999213000000000 | A | 177.000,00 |
| Outras Receitas geradas pela Cohavel | 4199999213300000000 | A | 2.700.000,00 |
| Receita do Fundo do Idoso - principal | 4199999213400000000 | A | 670.000,00 |
| Prestação de Serviços Rurais - Porteira a dentro | 4199999213500000000 | A | 50.000,00 |
| Ressarcimento de Danos ao Erário Público | 4199999213900000000 | A | 150.000,00 |
| Taxa de Limpeza - Centro de Eventos - principal | 4199999214200000000 | A | 72.000,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 - principal | 4199999214300000000 | A | 20.000,00 |
| Receitas Rateio Condomínio (QMCL) - terminal Rodoviário | 4199999214400000000 | A | 4.000.000,00 |
| Receita por descumprimento de regulamento TRC - TRANSITAR (V88) | 4199999214600000000 | A | 100.000,00 |
| Receita por descumprimento de dispositivo legal em leilão - TRANSITAR | 4199999214700000000 | A | 20.000,00 |
| Devolução Adiant. Viagem/Pronto Pcto/Outras (vinc. 303) | 4199999215000000000 | A | 26.000,00 |
| Retenção - 1% Empréstimos Consignados - IPMC | 4199999215100000000 | A | 198.000,00 |
| Técnico de Sonorização/Centro de Eventos(taxa) | 4199999215200000000 | A | 65.000,00 |
| Retenção - 1% Empréstimos Consignados - Transitar | 4199999215300000000 | A | 10.000,00 |
| Receita de Improbidade Administrativa | 4199999215600000000 | A | 50.000,00 |
| Devoluções Subvenções e Auxílios (Fonte 104) | 4199999215700000000 | A | 202.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|---------------------|---|----------------|
| Ressarcimento de Danos ao Erário Público - TRANSITAR - V 95 | 4199999215800000000 | A | 100.000,00 |
| Depósito Judicial | 4199999216500000000 | A | 155.000,00 |
| Receitas de autorizações, RAAT, CREDENCIAIS - TRANSITAR | 4199999216900000000 | A | 300.000,00 |
| Receita Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano - Principal | 4199999217000000000 | A | 1.199.000,00 |
| Receitas Diversas - Não Identificadas - principal | 4199999217300000000 | A | 715.000,00 |
| Receitas do Pátio de Recebimento de Veículos (V96) | 4199999217400000000 | A | 200.000,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros | 4199999220000000000 | S | 1.150,00 |
| Receita do Fundo do Esporte e Lazer - Espaços Esportivos - multas e juros | 4199999220800000000 | A | 350,00 |
| Taxa de Limpeza - Centro de Eventos - multas e juros(correcao) | 4199999224200000000 | A | 800,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa | 4199999230000000000 | S | 25.300,00 |
| Receita do FUNTUR - Dívida Ativa | 4199999230300000000 | A | 500,00 |
| Receita do Fundo do Esporte e Lazer - Espaços Esportivos - dívida ativa - principal | 4199999230800000000 | A | 1.300,00 |
| Reembolso Despesas Jurídicas - dívida ativa | 4199999230900000000 | A | 500,00 |
| Ressarcimento de Danos ao Erário Público - dívida ativa | 4199999233900000000 | A | 15.000,00 |
| Financiamento CODEVEL - dívida ativa | 4199999234900000000 | A | 7.000,00 |
| Receitas Diversas - Não Identificadas - dívida ativa | 4199999237300000000 | A | 1.000,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros | 4199999240000000000 | S | 10.220,00 |
| Receita do Fundo do Esporte e Lazer - Espaços Esportivos - dívida ativa - multas e juros | 4199999240800000000 | A | 70,00 |
| Reembolso Despesas Jurídicas -dívida ativa - multas e juros | 4199999240900000000 | A | 50,00 |
| Ressarcimento de Danos ao Erário Público - dívida ativa - multas e juros(correção) | 4199999243900000000 | A | 600,00 |
| Financiamento CODEVEL - dívida ativa - multas e juros(correção) | 4199999244900000000 | A | 9.500,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas | 4199999250000000000 | S | 138.530,00 |
| Concessão Onerosa de Direitos Real de Uso (Dec 13.032/2016) - Multas | 4199999251900000000 | A | 2.000,00 |
| Receitas Rateio Condomínio Aeroporto - MULTAS | 4199999252700000000 | A | 20.000,00 |
| Prestação de Serviços Rurais - Porteira a dentro - multas | 4199999253500000000 | A | 16.030,00 |
| Multas Recebidas - Transitar | 4199999253600000000 | A | 20.000,00 |
| Multas Recebidas - Transitar-Vínculo 90 (Transporte Coletivo) | 4199999253700000000 | A | 20.000,00 |
| Multas Recebidas - Transitar - Vínculo 89 (Aeroporto) | 4199999253800000000 | A | 20.000,00 |
| Taxa de Limpeza - Centro de Eventos - multas | 4199999254200000000 | A | 200,00 |
| Receita de Outorgas Onerosas - Lei 4066 | 4199999254300000000 | A | 300,00 |
| Receita Rateio Condomínio TRC - MULTAS | 4199999254400000000 | A | 20.000,00 |
| Receita por descumprimento de regulamento TRC - MULTAS | 4199999254600000000 | A | 20.000,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - juros de mora | 4199999260000000000 | S | 120.700,00 |
| Receita do Fundo do Esporte e Lazer - Espaços Esportivos - juros | 4199999260800000000 | A | 300,00 |
| Concessão Onerosa de Direitos Real de Uso(Dec 13.032/2016) - juros | 4199999261900000000 | A | 200,00 |
| Receitas Rateio Condomínio Aeroporto - JUROS | 4199999262700000000 | A | 20.000,00 |
| Prestação de Serviços Rurais - Porteira a dentro - juros | 4199999263500000000 | A | 20.000,00 |
| Juros recebidos - Transitar - Vínculo 88 - juros de mora | 4199999263600000000 | A | 20.000,00 |
| Juros recebidos - Transitar - Vínculo 90 (Transporte Coletivo) - juros de mora | 4199999263700000000 | A | 20.000,00 |
| Juros Recebidos - Transitar - Vínculo 89 (Aeroporto) - juros de mora | 4199999263800000000 | A | 20.000,00 |
| Taxa de Limpeza - Centro de Eventos - juros | 4199999264200000000 | A | 200,00 |
| Receitas Rateio Condomínio TRC - JUROS | 4199999264400000000 | A | 20.000,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas | 4199999270000000000 | S | 2.135,00 |
| Receita do Fundo do Esporte e Lazer - Espaços Esportivos - dívida ativa - multas | 4199999270800000000 | A | 135,00 |
| Reembolso Despesas Jurídicas - dívida ativa - multas | 4199999270900000000 | A | 50,00 |
| Ressarcimento de Danos ao Erário Público | 4199999273900000000 | A | 1.350,00 |
| Financiamento CODEVEL - dívida ativa - multas | 4199999274900000000 | A | 600,00 |
| Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - juros de mora | 4199999280000000000 | S | 11.650,00 |
| Receita do Fundo do Esporte e Lazer - Espaços Esportivos - dívida ativa - juros de mora | 4199999280800000000 | A | 100,00 |
| Reembolso Despesas Jurídicas - dívida ativa - juros | 4199999280900000000 | A | 50,00 |
| Ressarcimento de Danos ao Erário Público | 4199999283900000000 | A | 1.000,00 |
| Financiamento CODEVEL - dívida ativa - juros | 4199999284900000000 | A | 10.500,00 |
| Receitas de capital | 4200000000000000000 | S | 105.594.300,00 |
| Operações de crédito | 4210000000000000000 | S | 63.791.800,00 |
| Operações de crédito - mercado interno | 4211000000000000000 | S | 9.881.000,00 |
| Operações de crédito contratuais - mercado interno | 4211200000000000000 | S | 4.480.000,00 |
| Operações de crédito internas para programas de moradia popular | 4211256000000000000 | S | 4.480.000,00 |
| Operações de crédito internas para programas de moradia popular - principal | 4211256010000000000 | S | 4.480.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|--|---------------------|---|---------------|
| Op.Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023 | 4211256010100000000 | A | 4.480.000,00 |
| Outras operações de crédito - mercado interno | 4211900000000000000 | S | 5.401.000,00 |
| Outras operações de crédito - mercado interno | 4211999000000000000 | S | 5.401.000,00 |
| Outras operações de crédito - mercado interno - principal | 4211999010000000000 | S | 5.401.000,00 |
| Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4274/21 | 4211999010500000000 | A | 525.000,00 |
| Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. - 0603480-86 | 4211999010800000000 | A | 1.376.000,00 |
| Op.Crédito - BRDE | 4211999011000000000 | A | 3.100.000,00 |
| Op.Crédito - Agência de Fomento PR - Obras de Infra Estruturas nas Estradas Vicinais do Município de Cascavel - Lei nº 7595/2023 | 4211999011100000000 | A | 400.000,00 |
| Operações de crédito - mercado externo | 4212000000000000000 | S | 53.910.800,00 |
| Outras operações de crédito - mercado externo | 4212900000000000000 | S | 53.910.800,00 |
| Outras operações de crédito - mercado externo | 4212999000000000000 | S | 53.910.800,00 |
| Outras operações de crédito - mercado externo - principal | 4212999010000000000 | S | 53.910.800,00 |
| Op. Crédito - PDU Fonplata | 4212999010100000000 | A | 53.910.800,00 |
| Alienação de bens | 4220000000000000000 | S | 2.641.500,00 |
| Alienação de bens móveis | 4221000000000000000 | S | 885.000,00 |
| Alienação de bens móveis e semoventes | 4221300000000000000 | S | 885.000,00 |
| Alienação de bens móveis e semoventes | 4221301000000000000 | S | 885.000,00 |
| Alienação de bens móveis e semoventes - principal | 4221301010000000000 | S | 885.000,00 |
| Alienação de Bens Moveis - Município - Livres (vinc 501) | 4221301010200000000 | A | 820.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis - Educação (vinc 105) | 4221301010300000000 | A | 45.000,00 |
| Alienação de Bens Moveis - Assistencia Social - ECA/FMDCA (vinc. 5030) | 4221301010600000000 | A | 20.000,00 |
| Alienação de bens imóveis | 4222000000000000000 | S | 1.756.500,00 |
| Alienação de bens imóveis | 4222100000000000000 | S | 1.756.500,00 |
| Alienação de bens imóveis | 4222101000000000000 | S | 1.756.500,00 |
| Alienação de bens imóveis - principal | 4222101010000000000 | S | 1.756.500,00 |
| Alienação de Bens Imóveis - principal | 4222101010100000000 | A | 1.000.000,00 |
| Alienação de Imóveis Urbanos - IPMC (Fonte 501) | 4222101010200000000 | A | 403.000,00 |
| Imóveis Urbanos - Fundo Habitação | 4222101010300000000 | A | 1.500,00 |
| Alienação de Bens Imóveis (Parques Industriais) | 4222101010500000000 | A | 352.000,00 |
| Transferências de capital | 4240000000000000000 | S | 39.161.000,00 |
| Transferências da união e de suas entidades | 4241000000000000000 | S | 13.205.000,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS | 4241100000000000000 | S | 10.600.000,00 |
| Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS | 4241199000000000000 | S | 10.600.000,00 |
| Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal | 4241199010000000000 | S | 10.600.000,00 |
| Construir Unidade de Saúde da Família no Galha Azul (Proposta 09.051.532.0001/24-011) | 4241199012600000000 | A | 5.300.000,00 |
| Construir Unidade de Saúde da Família no XIV de Novembro (Novo Pac) | 4241199012700000000 | A | 5.300.000,00 |
| Transferências de convênios da união e de suas entidades | 4241400000000000000 | S | 1.545.000,00 |
| Outras transferências de convênios da união e de suas entidades | 4241499000000000000 | S | 1.545.000,00 |
| Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal | 4241499010000000000 | S | 1.545.000,00 |
| Minist.Juстиça - Fundo Mun. de Segurança | 4241499010300000000 | A | 45.000,00 |
| ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023 | 4241499010600000000 | A | 1.480.000,00 |
| MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Transferegov nº 05870/2023 | 4241499011000000000 | A | 20.000,00 |
| Outras transferências de recursos da união e de suas entidades | 4241900000000000000 | S | 1.060.000,00 |
| Transferência especial da união | 4241951000000000000 | S | 1.040.000,00 |
| Transferência especial da união - principal | 4241951010000000000 | S | 1.040.000,00 |
| Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 202444400004 - Padovani | 4241951010100000000 | A | 1.040.000,00 |
| Outras transferências de recursos da união e de suas entidades | 4241999000000000000 | S | 20.000,00 |
| Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal | 4241999010000000000 | S | 20.000,00 |
| Ministério da Integração Regional - SEAGRI Contrato de Repasse nº 955439/2023/MDIR/Caixa | 4241999012200000000 | A | 20.000,00 |
| Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | 4242000000000000000 | S | 25.956.000,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df | 4242100000000000000 | S | 872.000,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS | 4242150000000000000 | S | 872.000,00 |
| Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal | 4242150010000000000 | S | 872.000,00 |
| Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF Investimento | 4242150010200000000 | A | 72.000,00 |
| Reforma UPA Tancredo | 4242150014000000000 | A | 300.000,00 |
| Reformar Unidade Saúde da Família do Santa Felicidade | 4242150014100000000 | A | 250.000,00 |
| Reformar Unidade Saúde da Família do São Cristóvão | 4242150014200000000 | A | 250.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|----------------------|---|------------------|
| Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades | 42422000000000000000 | S | 25.044.000,00 |
| Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS | 42422500000000000000 | S | 12.249.000,00 |
| Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - SUS - principal | 42422500100000000000 | S | 12.249.000,00 |
| Construir Unidade Saúde da Família no Palmeiras | 42422500103000000000 | A | 5.049.000,00 |
| Construir Unidade Saúde da Família no Lago Azul | 42422500104000000000 | A | 4.500.000,00 |
| Construir Unidade Saúde da Família de Navegantes | 42422500105000000000 | A | 2.700.000,00 |
| Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades | 42422990000000000000 | S | 12.795.000,00 |
| Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal | 42422990100000000000 | S | 12.795.000,00 |
| Gov. Estadual - Reforma Rodoviária | 42422990117000000000 | A | 12.495.000,00 |
| SEAB - Pavimentação Asfáltica da Estrada Rural Dora - Distrito de Juvinoópolis | 42422990123000000000 | A | 300.000,00 |
| Outras transferências de recursos dos estados | 42429000000000000000 | S | 40.000,00 |
| Outras transferências de recursos dos estados | 42429990000000000000 | S | 40.000,00 |
| Outras transferências de recursos dos estados - principal | 42429990100000000000 | S | 40.000,00 |
| Gov. Estadual - Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares da Estada Rio do Salto | 42429990103000000000 | A | 30.000,00 |
| CEDCA - Aquisição de Equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares - Resolução nº 72/2023 - CEDCA/PR | 42429990105000000000 | A | 10.000,00 |
| Receitas correntes | 47000000000000000000 | S | 192.261.000,00 |
| Contribuições | 47200000000000000000 | S | 89.000.000,00 |
| Contribuições sociais | 47210000000000000000 | S | 89.000.000,00 |
| Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social | 47215000000000000000 | S | 89.000.000,00 |
| Contribuição do servidor civil | 47215010000000000000 | S | 65.000.000,00 |
| Contribuição do servidor civil ativo | 47215011000000000000 | S | 65.000.000,00 |
| Contribuição do servidor civil ativo - principal | 47215011100000000000 | S | 65.000.000,00 |
| Cpsss patronal - servidor civil ativo - principal | 47215011101000000000 | A | 65.000.000,00 |
| Contribuição patronal - parcelamentos | 47215510000000000000 | S | 24.000.000,00 |
| Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos | 47215511000000000000 | S | 24.000.000,00 |
| Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal | 47215511100000000000 | S | 24.000.000,00 |
| Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal | 47215511101000000000 | A | 12.000.000,00 |
| Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos suspensos exercícios anteriores (2020) | 47215511102000000000 | A | 12.000.000,00 |
| Outras receitas correntes | 47900000000000000000 | S | 103.261.000,00 |
| Demais receitas correntes | 47990000000000000000 | S | 103.261.000,00 |
| Outras receitas correntes | 47999000000000000000 | S | 103.261.000,00 |
| Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social | 47999010000000000000 | S | 103.261.000,00 |
| Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal | 47999010100000000000 | A | 103.261.000,00 |
| Receita Orçamentária | 90000000000000000000 | S | (185.500.000,00) |
| Receitas correntes | 91000000000000000000 | S | (185.500.000,00) |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | 91100000000000000000 | S | (64.841.300,00) |
| Impostos | 91110000000000000000 | S | (33.753.800,00) |
| Impostos sobre o patrimônio | 91112000000000000000 | S | (25.543.800,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana | 91112500000000000000 | S | (22.766.800,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal | 91112500100000000000 | S | (13.166.800,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia | 91112500101000000000 | A | (6.746.800,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos | 91112500103000000000 | A | (6.420.000,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa | 91112500300000000000 | S | (100.000,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - Renúncia | 91112500301000000000 | A | (100.000,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas | 91112500700000000000 | S | (3.500.000,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas - Descontos Concedidos | 91112500703000000000 | A | (3.500.000,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora | 91112500800000000000 | S | (6.000.000,00) |
| Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora - Descontos Concedidos | 91112500803000000000 | A | (6.000.000,00) |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis | 91112530000000000000 | S | (2.777.000,00) |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal | 91112530100000000000 | S | (2.252.000,00) |
| ITBI - principal - Renúncia | 91112530101000000000 | A | (2.199.500,00) |
| ITBI - principal(Out Ded) | 91112530104000000000 | A | (52.500,00) |
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas | 91112530700000000000 | S | (262.500,00) |
| ITBI - dívida ativa - multas - Descontos Concedidos | 91112530703000000000 | A | (262.500,00) |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|----------------------|---|-----------------|
| Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora | 91112530800000000000 | S | (262.500,00) |
| ITBI - dívida ativa - juros de mora - Descontos Concedidos | 91112530803000000000 | A | (262.500,00) |
| Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços | 91114000000000000000 | S | (8.210.000,00) |
| Impostos sobre serviços | 91114510000000000000 | S | (8.210.000,00) |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn | 91114511000000000000 | S | (8.210.000,00) |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal | 91114511100000000000 | S | (5.670.000,00) |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Renúncia | 91114511101000000000 | S | (2.750.000,00) |
| ISS Construção Civil - Principal - Renúncia | 91114511101040000000 | A | (2.750.000,00) |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Descontos Concedidos | 91114511103000000000 | S | (1.220.000,00) |
| ISS - Fixo - Principal - Descontos Concedidos | 91114511103020000000 | A | (20.000,00) |
| ISS - Auto de Infração - Principal - Descontos Concedidos | 91114511103030000000 | A | (1.200.000,00) |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Outras | 91114511104000000000 | S | (1.700.000,00) |
| ISS - Homologado - Principal(Out Ded) | 91114511104010000000 | A | (1.700.000,00) |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa | 91114511300000000000 | S | (400.000,00) |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Renúncia | 91114511301000000000 | S | (200.000,00) |
| ISS Homologado - Dívida Ativa - Renúncia | 91114511301010000000 | A | (200.000,00) |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Descontos Concedidos | 91114511303000000000 | S | (200.000,00) |
| ISS Auto de Infração - Dívida Ativa - Descontos Concedidos | 91114511303030000000 | A | (200.000,00) |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas | 91114511700000000000 | S | (560.000,00) |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91114511703000000000 | S | (560.000,00) |
| ISS Homologado - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91114511703010000000 | A | (230.000,00) |
| ISS Fixo - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91114511703020000000 | A | (150.000,00) |
| ISS Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91114511703030000000 | A | (60.000,00) |
| ISS Construção Civil - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91114511703040000000 | A | (120.000,00) |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - juros de mora | 91114511800000000000 | S | (1.580.000,00) |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91114511803000000000 | S | (1.580.000,00) |
| ISS Homologado - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91114511803010000000 | A | (900.000,00) |
| ISS Fixo - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91114511803020000000 | A | (150.000,00) |
| ISS Auto de Infração - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91114511803030000000 | A | (280.000,00) |
| ISS Construção Civil - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91114511803040000000 | A | (250.000,00) |
| Taxas | 91120000000000000000 | S | (30.817.500,00) |
| Taxas pelo exercício do poder de polícia | 91121000000000000000 | S | (22.717.500,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização | 91121010000000000000 | S | (17.891.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal | 91121010100000000000 | S | (11.830.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia | 91121010101000000000 | S | (11.115.000,00) |
| Alvará - Principal - (Renúncia) | 91121010101020000000 | A | (11.115.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Desc. Concedidos | 91121010103000000000 | S | (715.000,00) |
| Alvará - Principal (Descontos) | 91121010103020000000 | A | (605.000,00) |
| Taxa Infração Alvará - Principal(Descontos) | 91121010103040000000 | A | (110.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa | 91121010300000000000 | S | (3.850.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - Renúncia | 91121010301000000000 | S | (3.850.000,00) |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Renúncia | 91121010301020000000 | A | (3.630.000,00) |
| Taxa de Infração de Alvará - Dívida Ativa - Renúncia | 91121010301040000000 | A | (220.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas | 91121010700000000000 | S | (418.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas - Descontos Concedidos | 91121010703000000000 | S | (418.000,00) |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91121010703020000000 | A | (363.000,00) |
| Taxa Infração Alvará - DA multas(Descontos) | 91121010703040000000 | A | (55.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora | 91121010800000000000 | S | (1.793.000,00) |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora - Descontos Concedidos | 91121010803000000000 | S | (1.793.000,00) |
| Alvará - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91121010803020000000 | A | (1.573.000,00) |
| Taxa Infração Alvará - DA juros(Descontos) | 91121010803040000000 | A | (220.000,00) |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária | 91121500000000000000 | S | (4.826.500,00) |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal | 91121500100000000000 | S | (4.221.500,00) |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|---|----------------------|---|-----------------|
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Renúncia | 91121500101000000000 | A | (4.040.000,00) |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos | 91121500103000000000 | A | (181.500,00) |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa | 91121500300000000000 | S | (121.000,00) |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - Renúncia | 91121500301000000000 | A | (121.000,00) |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas | 91121500700000000000 | S | (229.900,00) |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91121500703000000000 | A | (229.900,00) |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - juros de mora | 91121500800000000000 | S | (254.100,00) |
| Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa- juros - Descontos Concedidos | 91121500803000000000 | A | (254.100,00) |
| Taxas pela prestação de serviços | 91122000000000000000 | S | (8.100.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. | 91122530000000000000 | S | (8.100.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal | 91122530100000000000 | S | (4.300.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - Principal - Renúncia | 91122530101000000000 | A | (4.300.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa | 91122530300000000000 | S | (100.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - Dívida Ativa - Renúncia | 91122530301000000000 | A | (100.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos dívida ativa - multas | 91122530700000000000 | S | (1.200.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91122530703000000000 | A | (1.200.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - juros de mora | 91122530800000000000 | S | (2.500.000,00) |
| Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91122530803000000000 | A | (2.500.000,00) |
| Contribuição de melhoria | 91130000000000000000 | S | (270.000,00) |
| Contribuição de melhoria | 91131000000000000000 | S | (270.000,00) |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares | 91131530000000000000 | S | (270.000,00) |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa | 91131530300000000000 | S | (50.000,00) |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Renúncia | 91131530301000000000 | A | (50.000,00) |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas | 91131530700000000000 | S | (100.000,00) |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91131530703000000000 | A | (100.000,00) |
| Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - juros de mora | 91131530800000000000 | S | (120.000,00) |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91131530803000000000 | A | (120.000,00) |
| Contribuições | 91200000000000000000 | S | (210.000,00) |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 91240000000000000000 | S | (210.000,00) |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 91241000000000000000 | S | (210.000,00) |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 91241500000000000000 | S | (210.000,00) |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas | 91241500700000000000 | S | (100.000,00) |
| COSIP - Cobrança no Camê do IPTU - Dívida Ativa - Multas - Descontos Concedidos | 91241500703000000000 | A | (100.000,00) |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - juros de mora | 91241500800000000000 | S | (110.000,00) |
| COSIP - Cobrança no Camê do IPTU - Dívida Ativa - Juros de Mora - Descontos Concedidos | 91241500803000000000 | A | (110.000,00) |
| Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm | 91711510000000000000 | S | (31.280.000,00) |
| Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal | 91711511000000000000 | S | (31.280.000,00) |
| Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal | 91711511100000000000 | A | (31.280.000,00) |
| Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural | 91711520000000000000 | S | (740.000,00) |
| Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal | 91711520100000000000 | A | (740.000,00) |
| Cota-parte do ICMS | 91721500000000000000 | S | (55.000.000,00) |
| Cota-parte do ICMS - principal | 91721500100000000000 | A | (55.000.000,00) |
| Cota-parte do IPVA | 91721510000000000000 | S | (30.000.000,00) |
| Cota-parte do IPVA - principal | 91721510100000000000 | A | (30.000.000,00) |
| Cota-parte do IPI - municípios | 91721520000000000000 | S | (800.000,00) |
| Cota-parte do IPI - municípios - principal | 91721520100000000000 | A | (800.000,00) |
| Outras receitas correntes | 91900000000000000000 | S | (2.628.700,00) |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais | 91910000000000000000 | S | (2.628.700,00) |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais | 91911000000000000000 | S | (2.628.700,00) |
| Multas previstas em legislação específica | 91911010000000000000 | S | (350.000,00) |
| Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas | 91911010700000000000 | S | (245.000,00) |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
RECEITAS CONSOLIDADAS

| | | | |
|--|----------------------|---|-------------------------|
| Multas Administrativas PROCON - Dívida Ativa - Multas | 91911010704000000000 | A | (245.000,00) |
| Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - juros de mora | 91911010800000000000 | S | (105.000,00) |
| Multas Administrativas PROCON - Dívida Ativa | 91911010804000000000 | A | (105.000,00) |
| Multas por danos ambientais | 91911060000000000000 | S | (128.700,00) |
| Multas administrativas por danos ambientais | 91911061000000000000 | S | (128.700,00) |
| Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa | 91911061300000000000 | A | (93.500,00) |
| Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas | 91911061700000000000 | A | (14.000,00) |
| Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - juros de mora | 91911061800000000000 | A | (21.200,00) |
| Multas e juros previstos em contratos | 91911090000000000000 | S | (2.150.000,00) |
| Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas | 91911090700000000000 | A | (1.505.000,00) |
| Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - juros de mora | 91911090800000000000 | A | (645.000,00) |
| Total: | | | 2.390.000.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 10:35:09

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DESPESAS CORRENTES | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|
| | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos da Dívida | Outras Despesas Correntes | TOTAL |
| 01.01 - Câmara Municipal | 35.106.931,00 | | 6.234.500,00 | 41.341.431,00 |
| 03.01 - Secretaria Munl de Comunicação Social | 1.558.575,00 | | 1.256.425,00 | 2.815.000,00 |
| 05.01 - Secretaria Munl de Finanças | 16.447.240,00 | | 23.834.760,00 | 40.282.000,00 |
| 05.02 - Encargos Gerais do Município | 8.500.000,00 | 80.000.000,00 | 133.372.000,00 | 221.872.000,00 |
| 07.01 - Secretaria Munl de Educação | 379.307.450,00 | | 130.142.550,00 | 509.450.000,00 |
| 08.01 - Fundo Municipal de Saúde | 329.164.980,00 | | 127.500.270,00 | 456.665.250,00 |
| 09.01 - Secretaria Munl de Assistência Social | 9.240.642,00 | | 8.672.308,00 | 17.912.950,00 |
| 09.02 - Fundo Munl de Assistência Social | 23.128.179,00 | | 26.730.421,00 | 49.858.600,00 |
| 09.03 - Fundo Munl Direitos Criança/adolescente | 100.000,00 | | 361.500,00 | 461.500,00 |
| 09.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | 100.000,00 | | 270.950,00 | 370.950,00 |
| 12.01 - Secretaria Munl de Meio Ambiente | 9.066.570,00 | | 59.647.130,00 | 68.713.700,00 |
| 12.02 - Fundo Munl de Meio Ambiente | 618.110,00 | | 1.222.890,00 | 1.841.000,00 |
| 12.03 - Fundo Munl de Saneamento Básico | | | 25.710.000,00 | 25.710.000,00 |
| 13.01 - Secretaria Munl de Agricultura | 3.038.909,00 | | 4.136.491,00 | 7.175.400,00 |
| 13.02 - Fundo Munl de Desenvolvimento Rural | | | 176.500,00 | 176.500,00 |
| 13.03 - Administração Distrital | 7.924.380,00 | | 965.270,00 | 8.889.650,00 |
| 14.01 - Secretaria Munl Serviços e Obras Públicas | 9.118.434,00 | | 20.088.866,00 | 29.207.300,00 |
| 15.01 - Secretaria Munl de Desenv. Econômico | 3.207.200,00 | | 2.852.300,00 | 6.059.500,00 |
| 15.02 - Fundo Municipal de Turismo | | | 2.244.000,00 | 2.244.000,00 |
| 15.04 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019) | | | 237.500,00 | 237.500,00 |
| 15.05 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI (LEI 2179/1990) | | | 3.102.700,00 | 3.102.700,00 |
| 16.01 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários | | | 7.190.000,00 | 7.190.000,00 |
| 17.01 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | | | 2.830.000,00 | 2.830.000,00 |
| 19.01 - Ipmc Previdência | 216.600.000,00 | | 15.315.000,00 | 231.915.000,00 |
| 21.01 - Cohavel - Cia. Mun habitação de Cascavel | 4.064.448,00 | | 1.883.052,00 | 5.947.500,00 |
| 21.02 - Fundo Municipal de Habitação | | | 54.500,00 | 54.500,00 |
| 26.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito | 2.085.635,00 | | 985.865,00 | 3.071.500,00 |
| 26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. | 412.244,00 | | 472.756,00 | 885.000,00 |
| 26.04 - Procuradoria Geral do Município | 8.061.420,00 | | 885.580,00 | 8.947.000,00 |
| 26.05 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON | | | 720.500,00 | 720.500,00 |
| 26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial | 1.424.100,00 | | 936.150,00 | 2.360.250,00 |
| 26.07 - Controladoria-Geral do Município | 2.330.400,00 | | 591.100,00 | 2.921.500,00 |
| 30.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 42.490.845,00 | | 10.745.655,00 | 53.236.500,00 |
| 31.01 - Secretaria da Casa Civil | 2.202.074,00 | | 260.576,00 | 2.462.650,00 |
| 31.02 - Corpo de Bombeiros | | 4.000,00 | 919.000,00 | 923.000,00 |
| 32.01 - Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade | 14.881.868,00 | | 4.015.632,00 | 18.897.500,00 |
| 32.03 - Fundo Municipal de Segurança | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 33.01 - Secretaria Municipal de Cultura | 4.294.575,00 | | 6.914.425,00 | 11.209.000,00 |
| 33.02 - Fundo Municipal de Cultura | | | 21.000,00 | 21.000,00 |
| 34.01 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | | | 119.000,00 | 119.000,00 |
| 35.01 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | | | 151.000,00 | 151.000,00 |
| 35.02 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC | | | 1.121.000,00 | 1.121.000,00 |

| | | | | |
|--|----------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 35.03 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano - FMQAU | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 36.01 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | 12.462.000,00 | | 87.027.000,00 | 99.489.000,00 |
| 36.02 - Fundo Municipal de Trânsito | 1.414.000,00 | | 29.562.000,00 | 30.976.000,00 |
| 37.01 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | 7.413.290,00 | | 8.951.110,00 | 16.364.400,00 |
| 37.03 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer | | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 38.01 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas. | 1.685.715,00 | | 1.893.920,00 | 3.579.635,00 |
| 38.02 - Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas | | | 23.750,00 | 23.750,00 |
| 38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | 19.000,00 | | 157.450,00 | 176.450,00 |
| 39.01 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | | | 1.119.000,00 | 1.119.000,00 |
| Total | 1.157.469.214,00 | 80.004.000,00 | 764.774.352,00 | 2.002.247.566,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| | Investimentos | Inversões | Amortização da | TOTAL |
| 01.01 - Camara Municipal | 2.658.569,00 | | | 2.658.569,00 |
| 03.01 - Secretaria Muni de Comunicação Social | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| 05.01 - Secretaria Muni de Finanças | 610.000,00 | | | 610.000,00 |
| 05.02 - Encargos Gerais do Município | | | 122.558.000,00 | 122.558.000,00 |
| 07.01 - Secretaria Muni de Educação | 2.700.000,00 | | | 2.700.000,00 |
| 08.01 - Fundo Municipal de Saude | 25.884.750,00 | | | 25.884.750,00 |
| 09.01 - Secretaria Muni de Assistencia Social | 8.000,00 | | | 8.000,00 |
| 09.02 - Fundo Muni de Assistência Social | 418.000,00 | | | 418.000,00 |
| 09.03 - Fundo Muni Direitos Criança/adolescente | 320.000,00 | | | 320.000,00 |
| 09.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | 300.000,00 | | | 300.000,00 |
| 12.01 - Secretaria Muni de Meio Ambiente | 31.485.300,00 | | | 31.485.300,00 |
| 12.02 - Fundo Muni de Meio Ambiente | 450.000,00 | | | 450.000,00 |
| 12.03 - Fundo Muni de Saneamento Básico | 300.000,00 | | | 300.000,00 |
| 13.01 - Secretaria Muni de Agricultura | 3.783.950,00 | | | 3.783.950,00 |
| 13.02 - Fundo Muni de Desenvolvimento Rural | 60.000,00 | | | 60.000,00 |
| 13.03 - Administração Distrital | 14.500,00 | | | 14.500,00 |
| 14.01 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas | 78.592.700,00 | | | 78.592.700,00 |
| 15.01 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico | 533.300,00 | | | 533.300,00 |
| 15.02 - Fundo Municipal de Turismo | 350.000,00 | | | 350.000,00 |
| 15.05 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI (LEI 2179/1990) | 423.000,00 | | | 423.000,00 |
| 16.01 - Acesc - Adm. Cemiterios Serv. Funerarios | 5.400.000,00 | | | 5.400.000,00 |
| 17.01 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | 370.000,00 | | | 370.000,00 |
| 19.01 - Ipmc Previdencia | 885.000,00 | | 1.500.000,00 | 2.385.000,00 |
| 21.01 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | 4.720.000,00 | | 1.000,00 | 4.721.000,00 |
| 21.02 - Fundo Municipal de Habitação | 1.947.000,00 | | | 1.947.000,00 |
| 26.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito | 28.500,00 | | | 28.500,00 |
| 26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| 26.04 - Procuradoria Geral do Município | 38.000,00 | | | 38.000,00 |
| 26.05 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON | 69.500,00 | | | 69.500,00 |
| 26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial | 439.750,00 | | | 439.750,00 |
| 26.07 - Controladoria-Geral do Município | 28.500,00 | | | 28.500,00 |
| 30.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 3.063.500,00 | | | 3.063.500,00 |
| 31.01 - Secretaria da Casa Civil | 1.672.350,00 | | | 1.672.350,00 |
| 31.02 - Corpo de Bombeiros | 40.000,00 | | 2.000,00 | 42.000,00 |
| 32.01 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade | 332.500,00 | | | 332.500,00 |

| | | | |
|--|-----------------------------|----------------------|-----------------------|
| 33.01 - Secretaria Municipal de Cultura | 204.000,00 | | 204.000,00 |
| 33.02 - Fundo Municipal de Cultura | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 34.01 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 35.01 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 35.02 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC | 179.000,00 | | 179.000,00 |
| 36.01 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | 4.330.000,00 | | 4.330.000,00 |
| 36.02 - Fundo Municipal de Trânsito | 4.530.000,00 | | 4.530.000,00 |
| 37.01 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | 340.600,00 | | 340.600,00 |
| 37.03 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 38.01 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas. | 41.415,00 | | 41.415,00 |
| 38.02 - Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas | 9.500,00 | | 9.500,00 |
| 38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | 69.250,00 | | 69.250,00 |
| 39.01 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | 191.000,00 | | 191.000,00 |
| Total | 177.883.434,00 | | 124.061.000,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | RESERVAS | |
| | Orçamentária do RPPS | Contingência | TOTAL |
| 05.02 - Encargos Gerais do Município | | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| 19.01 - Ipmc Previdencia | | 83.308.000,00 | 83.308.000,00 |
| Total | | 85.808.000,00 | 85.808.000,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | TOTAL GERAL | |
| 01.01 - Camara Municipal | | | 44.000.000,00 |
| 03.01 - Secretaria Muni de Comunicação Social | | | 2.835.000,00 |
| 05.01 - Secretaria Muni de Finanças | | | 40.892.000,00 |
| 05.02 - Encargos Gerais do Município | | | 346.930.000,00 |
| 07.01 - Secretaria Muni de Educação | | | 512.150.000,00 |
| 08.01 - Fundo Municipal de Saude | | | 482.550.000,00 |
| 09.01 - Secretaria Muni de Assistencia Social | | | 17.920.950,00 |
| 09.02 - Fundo Muni de Assistência Social | | | 50.276.600,00 |
| 09.03 - Fundo Muni Direitos Criança/adolescente | | | 781.500,00 |
| 09.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | | 670.950,00 |
| 12.01 - Secretaria Muni de Meio Ambiente | | | 100.199.000,00 |
| 12.02 - Fundo Muni de Meio Ambiente | | | 2.291.000,00 |
| 12.03 - Fundo Muni de Saneamento Básico | | | 26.010.000,00 |
| 13.01 - Secretaria Muni de Agricultura | | | 10.959.350,00 |
| 13.02 - Fundo Muni de Desenvolvimento Rural | | | 236.500,00 |
| 13.03 - Administração Distrital | | | 8.904.150,00 |
| 14.01 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas | | | 107.800.000,00 |
| 15.01 - Secretaria Muni de Deserv. Econômico | | | 6.592.800,00 |
| 15.02 - Fundo Municipal de Turismo | | | 2.594.000,00 |
| 15.04 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI n° 6999/2019) | | | 237.500,00 |
| 15.05 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI (LEI 2179/1990) | | | 3.525.700,00 |
| 16.01 - Acesc - Adm. Cemiterios Serv. Funerarios | | | 12.590.000,00 |
| 17.01 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | | | 3.200.000,00 |
| 19.01 - Ipmc Previdencia | | | 317.608.000,00 |
| 21.01 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | | | 10.668.500,00 |
| 21.02 - Fundo Municipal de Habitação | | | 2.001.500,00 |
| 26.01 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito | | | 3.100.000,00 |
| 26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. | | | 895.000,00 |
| 26.04 - Procuradoria Geral do Município | | | 8.985.000,00 |

| | |
|--|-------------------------|
| 26.05 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON | 790.000,00 |
| 26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial | 2.800.000,00 |
| 26.07 - Controladoria-Geral do Município | 2.950.000,00 |
| 30.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 56.300.000,00 |
| 31.01 - Secretaria da Casa Civil | 4.135.000,00 |
| 31.02 - Corpo de Bombeiros | 965.000,00 |
| 32.01 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade | 19.230.000,00 |
| 32.03 - Fundo Municipal de Segurança | 45.000,00 |
| 33.01 - Secretaria Municipal de Cultura | 11.413.000,00 |
| 33.02 - Fundo Municipal de Cultura | 22.000,00 |
| 34.01 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | 120.000,00 |
| 35.01 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | 161.000,00 |
| 35.02 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC | 1.300.000,00 |
| 35.03 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano - FMQAU | 4.000,00 |
| 36.01 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | 103.819.000,00 |
| 36.02 - Fundo Municipal de Trânsito | 35.506.000,00 |
| 37.01 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | 16.705.000,00 |
| 37.03 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer | 1.120.000,00 |
| 38.01 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas. | 3.621.050,00 |
| 38.02 - Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas | 33.250,00 |
| 38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | 245.700,00 |
| 39.01 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | 1.310.000,00 |
| Total | 2.390.000.000,00 |

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

| Código | Especificação | Elemento | Cat. Econômica |
|----------------------|--|------------------|-------------------------|
| 30000000000000000000 | Despesas correntes | | 2.002.247.566,00 |
| 31000000000000000000 | Pessoal e encargos sociais | | 1.157.469.214,00 |
| 31500000000000000000 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos | 4.067.225,00 | |
| 31710000000000000000 | Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio | 36.017.450,00 | |
| 31900000000000000000 | Aplicações diretas | 1.027.747.740,00 | |
| 31910000000000000000 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | 89.636.799,00 | |
| 32000000000000000000 | Juros e encargos da dívida | | 80.004.000,00 |
| 32900000000000000000 | Aplicações diretas | 73.004.000,00 | |
| 32910000000000000000 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. | 7.000.000,00 | |
| 33000000000000000000 | Outras despesas correntes | | 764.774.352,00 |
| 33300000000000000000 | Transferências a estados e ao distrito federal | 191.950,00 | |
| 33410000000000000000 | Transferências a municípios - fundo a fundo | 8.808.000,00 | |
| 33500000000000000000 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos | 10.451.775,00 | |
| 33600000000000000000 | Transferências a instituições privadas com fins lucrativos | 17.085.500,00 | |
| 33710000000000000000 | Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio | 48.076.500,00 | |
| 33720000000000000000 | Execução orçamentária delegada a consórcios públicos | 1.450,00 | |
| 33900000000000000000 | Aplicações diretas | 576.878.177,00 | |
| 33910000000000000000 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | 103.281.000,00 | |
| 40000000000000000000 | Despesas de capital | | 301.944.434,00 |
| 44000000000000000000 | Investimentos | | 177.883.434,00 |
| 44400000000000000000 | Transferências a municípios | 1.900,00 | |
| 44500000000000000000 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos | 156.750,00 | |
| 44710000000000000000 | Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio | 106.750,00 | |
| 44900000000000000000 | Aplicações diretas | 177.108.534,00 | |
| 44910000000000000000 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. | 509.500,00 | |
| 46000000000000000000 | Amortização da dívida | | 124.061.000,00 |
| 46900000000000000000 | Aplicações diretas | 99.061.000,00 | |
| 46910000000000000000 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. | 25.000.000,00 | |
| 90000000000000000000 | Reserva de contingência | | 85.808.000,00 |
| 99000000000000000000 | Reserva de contingência | | 85.808.000,00 |
| 99990000000000000000 | Reserva de contingência | 85.808.000,00 | |
| Total | | | 2.390.000.000,00 |

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|----------------|--|----------------|---------------|----------------|
| 0001 | Legislativa | 44.000.000,00 | | 44.000.000,00 |
| 0001.0031 | Acao Legislativa | 44.000.000,00 | | 44.000.000,00 |
| 0001.0031.0001 | Ação Legislativa | 44.000.000,00 | | 44.000.000,00 |
| 0003 | Essencial à Justiça | 8.985.000,00 | 790.000,00 | 9.775.000,00 |
| 0003.0092 | Representação Judicial e Extrajudicial | 8.985.000,00 | 790.000,00 | 9.775.000,00 |
| 0003.0092.0035 | Assessoria Jurídica | 8.985.000,00 | | 8.985.000,00 |
| 0003.0092.0036 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | | 790.000,00 | 790.000,00 |
| 0004 | Administração | 140.680.050,00 | 44.062.800,00 | 184.742.850,00 |
| 0004.0122 | Administracao Geral | 108.352.010,00 | 23.829.800,00 | 132.181.810,00 |
| 0004.0122.0002 | Gestão Governamental | 3.936.200,00 | 198.800,00 | 4.135.000,00 |
| 0004.0122.0006 | Gestão de Recursos e Suporte Administrativo | 52.871.500,00 | 2.730.000,00 | 55.601.500,00 |
| 0004.0122.0007 | Valorização e Qualificação do Servidor Público | 48.500,00 | 650.000,00 | 698.500,00 |
| 0004.0122.0027 | Programa de Apoio Administrativo - SESOP | 12.376.300,00 | | 12.376.300,00 |
| 0004.0122.0037 | Administrar os Serviços Funerários de Cascavel | | 12.590.000,00 | 12.590.000,00 |
| 0004.0122.0040 | Administração do Desenvolvimento do Município | 3.100.000,00 | | 3.100.000,00 |
| 0004.0122.0069 | Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte | 113.000,00 | | 113.000,00 |
| 0004.0122.0070 | Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade | 17.678.250,00 | 80.000,00 | 17.758.250,00 |
| 0004.0122.0075 | Gestão da Transitar | | 7.455.000,00 | 7.455.000,00 |
| 0004.0122.0077 | Assistência à Mulher | 119.700,00 | 126.000,00 | 245.700,00 |
| 0004.0122.0079 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas | 1.993.910,00 | | 1.993.910,00 |
| 0004.0122.0080 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura | 5.815.000,00 | | 5.815.000,00 |
| 0004.0122.0081 | Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer | 10.292.650,00 | | 10.292.650,00 |
| 0004.0122.0082 | Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas | 7.000,00 | | 7.000,00 |
| 0004.0123 | Administração Financeira | 21.992.000,00 | 18.900.000,00 | 40.892.000,00 |
| 0004.0123.0008 | Administração Financeira e Tributária | 21.992.000,00 | 18.900.000,00 | 40.892.000,00 |
| 0004.0124 | Controle Interno | 2.950.000,00 | | 2.950.000,00 |
| 0004.0124.0041 | Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município | 2.950.000,00 | | 2.950.000,00 |
| 0004.0127 | Ordenamento Territorial | 151.000,00 | 1.314.000,00 | 1.465.000,00 |
| 0004.0127.0013 | Planejamento e Ordenamento Territorial do Município | 151.000,00 | 1.314.000,00 | 1.465.000,00 |
| 0004.0131 | Comunicação Social | 2.835.000,00 | | 2.835.000,00 |
| 0004.0131.0003 | Comunicação Social. | 2.835.000,00 | | 2.835.000,00 |
| 0004.0242 | Assistência à Pessoa com Deficiência | 36.390,00 | 19.000,00 | 55.390,00 |
| 0004.0242.0050 | Assistência à Pessoa com Deficiência | 36.390,00 | 19.000,00 | 55.390,00 |
| 0004.0244 | Assistência Comunitária | 4.363.650,00 | | 4.363.650,00 |
| 0004.0244.0005 | Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas. | 1.563.650,00 | | 1.563.650,00 |
| 0004.0244.0038 | Governo e Comunidade Em Ação | 289.250,00 | | 289.250,00 |
| 0004.0244.0065 | Território Cidadão | 2.510.750,00 | | 2.510.750,00 |
| 0006 | Segurança Pública | 1.471.750,00 | 1.905.000,00 | 3.376.750,00 |

| | | | | |
|----------------|--|---------------|----------------|----------------|
| 0006.0122 | Administracao Geral | 1.471.750,00 | | 1.471.750,00 |
| 0006.0122.0071 | Programa Cidade Segura | 520.250,00 | | 520.250,00 |
| 0006.0122.0072 | Programa de Segurança Comunitária | 951.500,00 | | 951.500,00 |
| 0006.0181 | Policiamento | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 0006.0181.0071 | Programa Cidade Segura | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 0006.0182 | Defesa Civil | | 1.854.000,00 | 1.854.000,00 |
| 0006.0182.0004 | Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM) | | 959.000,00 | 959.000,00 |
| 0006.0182.0039 | Defesa Civil e Comunidade em Ação | | 895.000,00 | 895.000,00 |
| 0006.0843 | Serviço da Dívida Interna | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0006.0843.0000 | Encargos Especiais | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0008 | Assistência Social | 64.354.500,00 | 5.295.500,00 | 69.650.000,00 |
| 0008.0122 | Administracao Geral | 14.605.350,00 | | 14.605.350,00 |
| 0008.0122.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | 14.605.350,00 | | 14.605.350,00 |
| 0008.0241 | Assistência a Pessoa idosa | 1.135.150,00 | 935.000,00 | 2.070.150,00 |
| 0008.0241.0049 | Assistência ao Idoso | 1.135.150,00 | 935.000,00 | 2.070.150,00 |
| 0008.0242 | Assistência à Pessoa com Deficiência | 3.345.000,00 | 350.000,00 | 3.695.000,00 |
| 0008.0242.0050 | Assistência à Pessoa com Deficiência | 3.345.000,00 | 350.000,00 | 3.695.000,00 |
| 0008.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 12.280.300,00 | 1.470.000,00 | 13.750.300,00 |
| 0008.0243.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | 112.000,00 | | 112.000,00 |
| 0008.0243.0051 | Amparo à Criança e ao Adolescente | 12.166.800,00 | 690.000,00 | 12.856.800,00 |
| 0008.0243.0053 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.500,00 | 780.000,00 | 781.500,00 |
| 0008.0244 | Assistência Comunitária | 32.988.700,00 | 2.540.500,00 | 35.529.200,00 |
| 0008.0244.0048 | Suporte às Ações de Assistência Social | 3.203.600,00 | | 3.203.600,00 |
| 0008.0244.0052 | Assistência Comunitária | 29.785.100,00 | 2.540.500,00 | 32.325.600,00 |
| 0009 | Previdência Social | | 234.300.000,00 | 234.300.000,00 |
| 0009.0272 | Previdência do Regime Estatutário | | 234.300.000,00 | 234.300.000,00 |
| 0009.0272.0060 | Previdência do Município | | 234.300.000,00 | 234.300.000,00 |
| 0010 | Saúde | 248.980,00 | 482.301.020,00 | 482.550.000,00 |
| 0010.0301 | Atenção Básica | 248.980,00 | 346.898.920,00 | 347.147.900,00 |
| 0010.0301.0015 | Atenção Primária | 248.980,00 | 346.898.920,00 | 347.147.900,00 |
| 0010.0302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 123.825.650,00 | 123.825.650,00 |
| 0010.0302.0016 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | 123.825.650,00 | 123.825.650,00 |
| 0010.0303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | 7.661.100,00 | 7.661.100,00 |
| 0010.0303.0017 | Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica. | | 7.661.100,00 | 7.661.100,00 |
| 0010.0304 | Vigilância Sanitária | | 1.213.000,00 | 1.213.000,00 |
| 0010.0304.0018 | Vigilância Sanitária | | 1.213.000,00 | 1.213.000,00 |
| 0010.0305 | Vigilância Epidemiológica | | 1.715.000,00 | 1.715.000,00 |
| 0010.0305.0019 | Vigilância Epidemiológica e Ambiental | | 1.715.000,00 | 1.715.000,00 |
| 0010.0306 | Alimentação e Nutrição | | 987.350,00 | 987.350,00 |
| 0010.0306.0020 | Alimentação e Nutrição | | 987.350,00 | 987.350,00 |
| 0012 | Educação | 8.520.000,00 | 503.630.000,00 | 512.150.000,00 |
| 0012.0306 | Alimentação e Nutrição | 5.700.000,00 | 16.300.000,00 | 22.000.000,00 |
| 0012.0306.0059 | Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar. | 5.700.000,00 | 16.300.000,00 | 22.000.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Demonstrativo da Despesa
por funções

| | | | | |
|----------------|---|---------------|----------------|----------------|
| 0012.0361 | Ensino Fundamental | 2.820.000,00 | 298.218.555,00 | 301.038.555,00 |
| 0012.0361.0054 | Ensino Fundamental | 2.820.000,00 | 293.673.555,00 | 296.493.555,00 |
| 0012.0361.0064 | Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental | | 4.545.000,00 | 4.545.000,00 |
| 0012.0365 | Educação Infantil | | 181.078.845,00 | 181.078.845,00 |
| 0012.0365.0058 | Educação Infantil | | 181.078.845,00 | 181.078.845,00 |
| 0012.0366 | Educação de Jovens e Adultos | | 1.353.900,00 | 1.353.900,00 |
| 0012.0366.0055 | Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos. | | 1.353.900,00 | 1.353.900,00 |
| 0012.0367 | Educação Especial | | 6.678.700,00 | 6.678.700,00 |
| 0012.0367.0056 | Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado | | 6.678.700,00 | 6.678.700,00 |
| 0013 | Cultura | 5.598.000,00 | 22.000,00 | 5.620.000,00 |
| 0013.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 0013.0243.0066 | Imã Cultural | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 0013.0391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 260.000,00 | | 260.000,00 |
| 0013.0391.0066 | Imã Cultural | 260.000,00 | | 260.000,00 |
| 0013.0392 | Difusão Cultural | 5.308.000,00 | 22.000,00 | 5.330.000,00 |
| 0013.0392.0065 | Território Cidadão | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 0013.0392.0066 | Imã Cultural | 5.258.000,00 | 22.000,00 | 5.280.000,00 |
| 0014 | Direitos da Cidadania | 41.350,00 | | 41.350,00 |
| 0014.0422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 41.350,00 | | 41.350,00 |
| 0014.0422.0083 | Direito a Cidadania | 41.350,00 | | 41.350,00 |
| 0015 | Urbanismo | 57.071.900,00 | 73.854.000,00 | 130.925.900,00 |
| 0015.0451 | Infra-Estrutura Urbana | 57.071.900,00 | 50.611.000,00 | 107.682.900,00 |
| 0015.0451.0028 | Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana | 1.830.000,00 | 3.845.000,00 | 5.675.000,00 |
| 0015.0451.0031 | Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana | 21.491.900,00 | 45.010.000,00 | 66.501.900,00 |
| 0015.0451.0073 | Segurança Viária | 33.750.000,00 | 1.756.000,00 | 35.506.000,00 |
| 0015.0452 | Serviços Urbanos | | 23.243.000,00 | 23.243.000,00 |
| 0015.0452.0030 | Programa Cascavel Cidade Inteligente | | 23.243.000,00 | 23.243.000,00 |
| 0016 | Habituação | 2.968.500,00 | 9.701.500,00 | 12.670.000,00 |
| 0016.0482 | Habitacao Urbana | 2.968.500,00 | 9.701.500,00 | 12.670.000,00 |
| 0016.0482.0032 | Habituação Popular | | 2.001.500,00 | 2.001.500,00 |
| 0016.0482.0042 | Habituação Popular | 2.968.500,00 | 7.700.000,00 | 10.668.500,00 |
| 0018 | Gestão Ambiental | 15.401.000,00 | 113.099.000,00 | 128.500.000,00 |
| 0018.0451 | Infra-Estrutura Urbana | 47.000,00 | 10.000,00 | 57.000,00 |
| 0018.0451.0023 | Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. | 47.000,00 | 10000 | 57.000,00 |
| 0018.0541 | Preservação e Conservação Ambiental | 15.354.000,00 | 113.089.000,00 | 128.443.000,00 |
| 0018.0541.0023 | Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável. | 15.354.000,00 | 113089000 | 128.443.000,00 |
| 0019 | Ciência e Tecnologia | 2.366.000,00 | 834.000,00 | 3.200.000,00 |
| 0019.0122 | Administracao Geral | 1.789.300,00 | 623.000,00 | 2.412.300,00 |
| 0019.0122.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 1.787.400,00 | 623.000,00 | 2.410.400,00 |
| 0019.0122.0065 | Território Cidadão | 1.900,00 | | 1.900,00 |
| 0019.0571 | Desenvolvimento Científico | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 0019.0571.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | | 150.000,00 | 150.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Demonstrativo da Despesa
por funções

| | | | | |
|----------------|--|----------------|---------------|----------------|
| 0019.0573 | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 576.700,00 | 61.000,00 | 637.700,00 |
| 0019.0573.0044 | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 576.700,00 | 61.000,00 | 637.700,00 |
| 0020 | Agricultura | 16.985.000,00 | 3.115.000,00 | 20.100.000,00 |
| 0020.0606 | Extensão Rural | 16.985.000,00 | 3.115.000,00 | 20.100.000,00 |
| 0020.0606.0024 | Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio | 7.295.000,00 | 2.093.500,00 | 9.388.500,00 |
| 0020.0606.0025 | Fomento ao Desenvolvimento Rural | | 236.500,00 | 236.500,00 |
| 0020.0606.0026 | Administração Distrital | 8.904.150,00 | | 8.904.150,00 |
| 0020.0606.0029 | Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais | 785.850,00 | 785.000,00 | 1.570.850,00 |
| 0022 | Indústria | 710.000,00 | 989.000,00 | 1.699.000,00 |
| 0022.0661 | Promoção Industrial | 710.000,00 | 989.000,00 | 1.699.000,00 |
| 0022.0661.0068 | Cascavel Avança Mais | | 389.000,00 | 389.000,00 |
| 0022.0661.0085 | Programa de Fomento a Iniciativas Empreendedoras, Comerciais e Industriais | 710.000,00 | 600.000,00 | 1.310.000,00 |
| 0023 | Comércio e Serviços | 5.498.300,00 | 7.062.700,00 | 12.561.000,00 |
| 0023.0122 | Administração Geral | 4.793.400,00 | 2.816.700,00 | 7.610.100,00 |
| 0023.0122.0065 | Território Cidadão | 1.250,00 | | 1.250,00 |
| 0023.0122.0068 | Cascavel Avança Mais | 4.792.150,00 | 2.816.700,00 | 7.608.850,00 |
| 0023.0694 | Serviços Financeiros | 237.500,00 | 1.650.000,00 | 1.887.500,00 |
| 0023.0694.0068 | Cascavel Avança Mais | 237.500,00 | 1.650.000,00 | 1.887.500,00 |
| 0023.0695 | Turismo | 467.400,00 | 2.596.000,00 | 3.063.400,00 |
| 0023.0695.0063 | Conheça Cascavel | 467.400,00 | 2.596.000,00 | 3.063.400,00 |
| 0026 | Transporte | 15.003.800,00 | 81.364.000,00 | 96.367.800,00 |
| 0026.0453 | Transportes Coletivos Urbanos | 15.000.000,00 | 68.194.000,00 | 83.194.000,00 |
| 0026.0453.0074 | Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania | 15.000.000,00 | 68.194.000,00 | 83.194.000,00 |
| 0026.0781 | Transporte Aéreo | 3.800,00 | 13.170.000,00 | 13.173.800,00 |
| 0026.0781.0047 | Sistema Aeroportuário | 3.800,00 | | 3.800,00 |
| 0026.0781.0076 | Desenvolvimento e ampliação dos serviços aeroportuários | | 13.170.000,00 | 13.170.000,00 |
| 0027 | Desporto e Lazer | 6.412.350,00 | 1.120.000,00 | 7.532.350,00 |
| 0027.0243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 67.450,00 | | 67.450,00 |
| 0027.0243.0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal | 67.450,00 | | 67.450,00 |
| 0027.0811 | Desporto de Rendimento | 5.007.750,00 | 70.000,00 | 5.077.750,00 |
| 0027.0811.0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal | 5.007.750,00 | 70.000,00 | 5.077.750,00 |
| 0027.0812 | Desporto Comunitário | 1.037.900,00 | 120.000,00 | 1.157.900,00 |
| 0027.0812.0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal | 1.037.900,00 | 120.000,00 | 1.157.900,00 |
| 0027.0813 | Lazer | 299.250,00 | 930.000,00 | 1.229.250,00 |
| 0027.0813.0067 | Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal | 299.250,00 | 930.000,00 | 1.229.250,00 |
| 0028 | Encargos Especiais | 343.350.000,00 | 1.080.000,00 | 344.430.000,00 |
| 0028.0843 | Serviço da Dívida Interna | 161.558.000,00 | | 161.558.000,00 |
| 0028.0843.0000 | Encargos Especiais | 161.558.000,00 | | 161.558.000,00 |
| 0028.0844 | Serviço da Dívida Externa | 25.000.000,00 | | 25.000.000,00 |
| 0028.0844.0000 | Encargos Especiais | 25.000.000,00 | | 25.000.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Demonstrativo da Despesa
por funções

| | | | | |
|--------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 0028.0846 | Outros encargos Especiais | 156.792.000,00 | 1.080.000,00 | 157.872.000,00 |
| 0028.0846.0000 | Encargos Especiais | 156.792.000,00 | 1.080.000,00 | 157.872.000,00 |
| 0099 | Reserva de Contingência | 2.500.000,00 | 83.308.000,00 | 85.808.000,00 |
| 0099.0997 | Reserva do RPPS | | 83.308.000,00 | 83.308.000,00 |
| 0099.0997.0060 | Previdência do Município | | 83.308.000,00 | 83.308.000,00 |
| 0099.0999 | Reserva de contingência | 2.500.000,00 | | 2.500.000,00 |
| 0099.0999.0012 | Reserva de Contingência | 2.500.000,00 | | 2.500.000,00 |
| Total Geral | | 742.166.480,00 | 1.647.833.520,00 | 2.390.000.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 09:26:29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Órgão: 1 - Câmara Municipal | | | |
|--|--|---------|----------------------|
| Unidade: 1 - Câmara Municipal | | | |
| Ação: 1302 - Executar reformas, melhorias e a manutenção no prédio da Câmara Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 1 | 1.485.000,00 |
| Total Ação | | | 1.485.000,00 |
| Ação: 2001 - Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 1 | 20.000,00 |
| 3 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 1 | 140.000,00 |
| 4 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 1 | 27.875.885,00 |
| 5 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 1 | 4.933.760,00 |
| 6 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 1 | 46.431,00 |
| 7 | 3190490000000000000 - Auxílio-transporte | 1 | 150.000,00 |
| 8 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 1 | 100.000,00 |
| 9 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 1 | 1.840.855,00 |
| 10 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 1 | 140.000,00 |
| 11 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1 | 1.000.000,00 |
| 12 | 3390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 1 | 10.000,00 |
| 13 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 150.000,00 |
| 14 | 3390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 1 | 5.000,00 |
| 15 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 1 | 10.000,00 |
| 16 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 10.000,00 |
| 17 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 1.420.000,00 |
| 18 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 1 | 400.000,00 |
| 19 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 1 | 2.854.500,00 |
| 20 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 10.000,00 |
| 21 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 1 | 10.000,00 |
| 22 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 1 | 25.000,00 |
| 23 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 1 | 30.000,00 |
| Total Ação | | | 41.181.431,00 |
| Ação: 2209 - Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para o Poder Legislativo. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 24 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 1 | 1.173.569,00 |
| Total Ação | | | 1.173.569,00 |
| Ação: 2491 - Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 25 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 160.000,00 |
| Total Ação | | | 160.000,00 |
| Total Unidade | | | 44.000.000,00 |
| Total Órgão | | | 44.000.000,00 |
| Órgão: 3 - Secretaria Muni. de Comunicação Social | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Comunicação Social | | | |
| Ação: 2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|--|---|----------------------|---------------------|
| 26 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 27 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 28 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 1.286.575,00 |
| 29 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 175.500,00 |
| 30 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 500,00 |
| 31 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 40.000,00 |
| 32 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 55.000,00 |
| 33 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 0 | 5.000,00 |
| 34 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 15.000,00 |
| 35 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 5.000,00 |
| 36 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 51.790,00 |
| 37 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 200.000,00 |
| 38 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 65.000,00 |
| 39 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 13.135,00 |
| 40 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 41 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 42 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| | | Total Ação | 1.915.000,00 |
| Ação: 2214 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 43 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 20.000,00 |
| | | Total Ação | 20.000,00 |
| Ação: 2691 - Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 44 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 900.000,00 |
| | | Total Ação | 900.000,00 |
| | | Total Unidade | 2.835.000,00 |
| | | Total Órgão | 2.835.000,00 |
| Órgão: 5 - Secretaria Muni de Finanças | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Finanças | | | |
| Ação: 1465 - Realizar o pagamento das premiações aos contemplados no Projeto "Nota 10 Premiada Cascavel". | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 45 | 33903100000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0 | 285.000,00 |
| | | Total Ação | 285.000,00 |
| Ação: 1577 - Realizar o cadastramento e atualização imobiliária do Município de Cascavel | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 46 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 689 | 500.000,00 |
| 47 | 44904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 10.000,00 |
| | | Total Ação | 510.000,00 |
| Ação: 2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 48 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 21.150,00 |
| 49 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|-------------------|----------------------|
| 50 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 2.099.050,00 |
| 51 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 510 | 12.000.000,00 |
| 52 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 5.990,00 |
| 53 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 510 | 200.000,00 |
| 54 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 510 | 25.000,00 |
| 55 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 510 | 370.000,00 |
| 56 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 185.550,00 |
| 57 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 510 | 1.500.000,00 |
| 59 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 510 | 5.000,00 |
| 60 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 5.000,00 |
| 61 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 510 | 70.000,00 |
| 62 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 5.000,00 |
| 63 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 510 | 20.000,00 |
| 64 | 3390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0 | 950,00 |
| 65 | 3390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 510 | 10.000,00 |
| 66 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 5.000,00 |
| 67 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 510 | 50.000,00 |
| 68 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 160.000,00 |
| 69 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 510 | 300.000,00 |
| 70 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.718.050,00 |
| 71 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 510 | 3.000.000,00 |
| 72 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 1.600.000,00 |
| 73 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 510 | 650.000,00 |
| 74 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 223.260,00 |
| 75 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 15.000,00 |
| 76 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 77 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 5.000,00 |
| | | Total Ação | 24.250.000,00 |
| Ação: 2320 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Finanças. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 78 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 510 | 100.000,00 |
| | | Total Ação | 100.000,00 |
| Ação: 2321 - Realizar a Readequação e a Manutenção da Estrutura Física da Secretaria de Finanças, inclusive a readequação da estrutura física para implementação do Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 79 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 510 | 50.000,00 |
| 80 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 100.000,00 |
| 81 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 510 | 50.000,00 |
| | | Total Ação | 200.000,00 |
| Ação: 2567 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Contribuintes - CMCR. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 82 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 20.000,00 |
| 83 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 20.000,00 |
| 84 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.500,00 |
| 85 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 20.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|----------------|-----------------------|
| 86 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 9.500,00 |
| Total Ação | | | 74.000,00 |
| Ação: 2737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 87 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 14.573.000,00 |
| Total Ação | | | 14.573.000,00 |
| Ação: 2785 - Implementar o Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 88 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 8.000,00 |
| 89 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 20.000,00 |
| 90 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 370.000,00 |
| 91 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 500.000,00 |
| 92 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 2.000,00 |
| Total Ação | | | 900.000,00 |
| Total Unidade | | | 40.892.000,00 |
| Unidade: 2 - Encargos Gerais do Município | | | |
| Ação: 3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 93 | 329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 0 | 50.000.000,00 |
| 94 | 329022000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato | 0 | 6.000.000,00 |
| 95 | 329121000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 0 | 7.000.000,00 |
| 96 | 469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 0 | 73.558.000,00 |
| 97 | 469171000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 0 | 25.000.000,00 |
| Total Ação | | | 161.558.000,00 |
| Ação: 3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 112 | 329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 0 | 15.000.000,00 |
| 113 | 329022000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato | 0 | 2.000.000,00 |
| 114 | 469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 0 | 8.000.000,00 |
| Total Ação | | | 25.000.000,00 |
| Ação: 3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 98 | 319091000000000000 - Sentenças judiciais | 0 | 8.500.000,00 |
| 99 | 339091000000000000 - Sentenças judiciais | 0 | 5.000.000,00 |
| 100 | 469091000000000000 - Sentenças judiciais | 0 | 16.000.000,00 |
| Total Ação | | | 29.500.000,00 |
| Ação: 3003 - Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 101 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 20.000.000,00 |
| 102 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 504 | 50.000,00 |
| 103 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 512 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 20.060.000,00 |
| Ação: 3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|----------------|-----------------------|
| 104 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 1.000,00 |
| 105 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 4.000.000,00 |
| 106 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 507 | 20.000,00 |
| 107 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 510 | 400.000,00 |
| 108 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 511 | 100.000,00 |
| 109 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 10260 | 500.000,00 |
| 110 | 33919300000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 5.041.000,00 |
| Ação: 3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 111 | 33919700000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | 0 | 103.261.000,00 |
| Total Ação | | | 103.261.000,00 |
| Ação: 8001 - Realizar o pagamento de despesas do exercício anterior. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 115 | 33909200000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 0 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 9009 - Reserva de Contingência. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 116 | 99999900000000000000 - Reserva de contingência | 0 | 2.500.000,00 |
| Total Ação | | | 2.500.000,00 |
| Total Unidade | | | 346.930.000,00 |
| Total Orgão | | | 387.822.000,00 |
| Órgão: 7 - Secretaria Muni de Educação | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Educação | | | |
| Ação: 2143 - Ofertar merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 182 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 5.700.000,00 |
| 183 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 107 | 9.500.000,00 |
| 184 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 112 | 6.800.000,00 |
| Total Ação | | | 22.000.000,00 |
| Ação: 1099 - Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 117 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 10400 | 500.000,00 |
| Total Ação | | | 500.000,00 |
| Ação: 1106 - Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 118 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 104 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 100.000,00 |
| Ação: 2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 122 | 31900400000000000000 - Contratação por tempo determinado | 104 | 1.755.680,00 |
| 123 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 104 | 725,00 |
| 124 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 104 | 40.645,00 |
| 125 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 104 | 48.149.490,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|-----------------------|
| 126 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 104 | 33.345,00 |
| 127 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 104 | 849.753,00 |
| 128 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 104 | 817.622,00 |
| 129 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 104 | 6.245.100,00 |
| 130 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 104 | 841.310,00 |
| 131 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 104 | 26.810,00 |
| Total Ação | | | 58.760.480,00 |
| Ação: 2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 132 | 3190040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 101 | 9.168.030,00 |
| 133 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 101 | 500,00 |
| 134 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 101 | 500,00 |
| 135 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 101 | 127.906.435,00 |
| 136 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 101 | 500,00 |
| 137 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 101 | 2.231.670,00 |
| 138 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 101 | 1.360.155,00 |
| 139 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 101 | 16.913.955,00 |
| 140 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 102 | 1.565.830,00 |
| 141 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 102 | 500,00 |
| Total Ação | | | 159.148.075,00 |
| Ação: 2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 142 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 113 | 950.000,00 |
| 143 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 113 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 960.000,00 |
| Ação: 2136 - Manutenção do transporte escolar. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 144 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 2.820.000,00 |
| 145 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 102 | 565.000,00 |
| 146 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 104 | 10.550.000,00 |
| 147 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 107 | 3.880.000,00 |
| 148 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 125 | 700.000,00 |
| 149 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 174 | 3.500.000,00 |
| 150 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 10400 | 1.620.000,00 |
| Total Ação | | | 23.635.000,00 |
| Ação: 2169 - Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 185 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 104 | 200.000,00 |
| 186 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 1.500.000,00 |
| Total Ação | | | 1.700.000,00 |
| Ação: 2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 189 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 104 | 500.000,00 |
| 190 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 105 | 50.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 550.000,00 |
|--|---|---------|---------------|---------------|
| Ação: 2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas unidades escolares. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 198 | 339030000000000000 - Material de consumo | 104 | 1.050.000,00 | |
| 199 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 90.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.140.000,00 |
| Ação: 2460 - Realizar a distribuição gratuita de kits escolares para alunos matriculados na Rede Municipal de Cascavel - demais fontes de recursos. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 200 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 107 | 4.000.000,00 | |
| | | | Total Ação | 4.000.000,00 |
| Ação: 2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 216 | 333093000000000000 - Indenizações e restituições | 104 | 1.000,00 | |
| 217 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 104 | 15.000,00 | |
| 218 | 339030000000000000 - Material de consumo | 104 | 2.500.000,00 | |
| 219 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 104 | 250.000,00 | |
| 220 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 104 | 500.000,00 | |
| 221 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 104 | 4.743.880,00 | |
| 222 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 28.750.120,00 | |
| 223 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10400 | 5.000.000,00 | |
| 224 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 104 | 3.590.000,00 | |
| 225 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 104 | 20.000,00 | |
| 226 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 104 | 100.000,00 | |
| | | | Total Ação | 45.470.000,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 228 | 339030000000000000 - Material de consumo | 104 | 10.000,00 | |
| 229 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 104 | 50.000,00 | |
| 230 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 104 | 200.000,00 | |
| 231 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 250.000,00 | |
| 232 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 104 | 20.000,00 | |
| | | | Total Ação | 530.000,00 |
| Ação: 2471 - Firmar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, visando ampliar e manter a Educação em Tempo Integral - demais fontes de recursos. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 227 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 104 | 4.545.000,00 | |
| | | | Total Ação | 4.545.000,00 |
| Ação: 1108 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - demais fontes de recursos. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 119 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 102 | 500.000,00 | |
| 120 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 10400 | 500.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.000.000,00 |
| Ação: 1430 - Concluir Centros Municipais de Educação Infantil. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 121 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 103 | 50.000,00 | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 50.000,00 |
|---|---|---------|---------------|----------------|
| Ação: 2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 160 | 319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 103 | 2.689.930,00 | |
| 161 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 103 | 500,00 | |
| 162 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 103 | 500,00 | |
| 163 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 103 | 10.047.725,00 | |
| 164 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 104 | 19.910.410,00 | |
| 165 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 103 | 500,00 | |
| 166 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 103 | 436.330,00 | |
| 167 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 103 | 370.265,00 | |
| 168 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 103 | 3.539.290,00 | |
| 169 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 104 | 522.950,00 | |
| 170 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 103 | 701.960,00 | |
| | | | Total Ação | 38.220.360,00 |
| Ação: 2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 171 | 319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 101 | 4.194.775,00 | |
| 172 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 101 | 500,00 | |
| 173 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 101 | 500,00 | |
| 174 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 101 | 60.055.640,00 | |
| 175 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 104 | 38.090.160,00 | |
| 176 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 101 | 500,00 | |
| 177 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 101 | 1.656.570,00 | |
| 178 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 101 | 1.597.925,00 | |
| 179 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 101 | 12.895.775,00 | |
| 180 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 102 | 1.171.640,00 | |
| 181 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 102 | 500,00 | |
| | | | Total Ação | 119.664.485,00 |
| Ação: 2199 - Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 187 | 339030000000000000 - Material de consumo | 103 | 200.000,00 | |
| 188 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 103 | 800.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.000.000,00 |
| Ação: 2226 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 193 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 103 | 500.000,00 | |
| | | | Total Ação | 500.000,00 |
| Ação: 2227 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando o aumento na oferta de vagas para a Educação Infantil. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 194 | 315043000000000000 - Subvenções sociais | 102 | 1.600.000,00 | |
| 195 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 102 | 130.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.730.000,00 |
| Ação: 2428 - Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|----------------------|
| 196 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 104 | 1.250.000,00 |
| 197 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 1.300.000,00 |
| Ação: 2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 210 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 103 | 1.500.000,00 |
| 211 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 103 | 50.000,00 |
| 212 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 103 | 412.510,00 |
| 213 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 103 | 13.271.490,00 |
| 214 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 1.680.000,00 |
| 215 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 103 | 700.000,00 |
| Total Ação | | | 17.614.000,00 |
| Ação: 2138 - Remunerar os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no exercício da docência (Grupo EJA). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 151 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 101 | 500,00 |
| 152 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 101 | 500,00 |
| 153 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 101 | 711.395,00 |
| 154 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 101 | 500,00 |
| 155 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 101 | 13.060,00 |
| 156 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 101 | 12.845,00 |
| 157 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 101 | 95.100,00 |
| Total Ação | | | 833.900,00 |
| Ação: 2461 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 201 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 104 | 20.000,00 |
| 202 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 500.000,00 |
| Total Ação | | | 520.000,00 |
| Ação: 2139 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 158 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 104 | 80.000,00 |
| 159 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 200.000,00 |
| Total Ação | | | 280.000,00 |
| Ação: 2225 - Firmar parcerias com entidades para a oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 191 | 3150430000000000000 - Subvenções sociais | 102 | 940.000,00 |
| 192 | 3350430000000000000 - Subvenções sociais | 102 | 260.000,00 |
| Total Ação | | | 1.200.000,00 |
| Ação: 2462 - Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 203 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 101 | 500,00 |
| 204 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 101 | 500,00 |
| 205 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 101 | 3.825.255,00 |
| 206 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 101 | 500,00 |
| 207 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 101 | 58.485,00 |
| 208 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 101 | 55.110,00 |

| | | | |
|--|---|----------------|-----------------------|
| 209 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 101 | 508.350,00 |
| Total Ação | | | 4.448.700,00 |
| Ação: 2658 - Manter o atendimento aos alunos atendidos no CETEA - Clínica Escola para Pessoas com Transtorno Espectro Autista. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 233 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 104 | 150.000,00 |
| 234 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 104 | 600.000,00 |
| Total Ação | | | 750.000,00 |
| Total Unidade | | | 512.150.000,00 |
| Total Órgão | | | 512.150.000,00 |
| Órgão: 8 - Secretaria Muni de Saúde | | | |
| Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude | | | |
| Ação: 1574 - Construir Unidades de Saúde. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 235 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 692 | 1.361.000,00 |
| 236 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 1518 | 2.700.000,00 |
| 237 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 5049 | 5.049.000,00 |
| 238 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 5051 | 4.500.000,00 |
| 239 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 10181 | 10.610.000,00 |
| Total Ação | | | 24.220.000,00 |
| Ação: 1584 - Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 241 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 1518 | 500.000,00 |
| Total Ação | | | 500.000,00 |
| Ação: 2024 - Implementar a assistência materno-infantil, através de ações interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, envolvendo a atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal e à criança no primeiro ano de vida, com a finalidade de reduzir a morbimortalidade nessa população. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 242 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 9.500,00 |
| 243 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 91.200,00 |
| 244 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 9.500,00 |
| Total Ação | | | 110.200,00 |
| Ação: 2026 - Executar as ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 245 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 10510 | 230.000,00 |
| 246 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10510 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 250.000,00 |
| Ação: 2028 - Manter os atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 247 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 10.000,00 |
| 248 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 550.000,00 |
| 249 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 9.500,00 |
| 250 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 494 | 130.000,00 |
| 251 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 1.000,00 |
| 252 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 181.000,00 |
| Total Ação | | | 881.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. | | | |
|--|--|---------|-----------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 253 | 3190040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 303 | 1.487.090,00 |
| 254 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 248.980,00 |
| 255 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 303 | 3.130,00 |
| 256 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 303 | 166.999.335,00 |
| 257 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 494 | 33.844.400,00 |
| 258 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 510 | 5.700.000,00 |
| 259 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 1494 | 7.000.000,00 |
| 260 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 4969 | 3.000.000,00 |
| 261 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 10510 | 13.628.000,00 |
| 262 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 49415 | 7.500.000,00 |
| 263 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 303 | 294.540,00 |
| 264 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 303 | 10.452.250,00 |
| 265 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 10640 | 6.440.000,00 |
| 266 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 303 | 8.000.000,00 |
| 267 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 303 | 28.588.805,00 |
| 268 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 1.392.230,00 |
| 269 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 606.800,00 |
| 270 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 303 | 665.630,00 |
| 271 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 303 | 32.210,00 |
| Total Ação | | | 295.883.400,00 |
| Ação: 2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 272 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 4.750,00 |
| 273 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 20.000,00 |
| 274 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 950,00 |
| 275 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 2.698.950,00 |
| 276 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 250.000,00 |
| 277 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 303 | 2.313.000,00 |
| 278 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 494 | 1.450.000,00 |
| Total Ação | | | 6.737.650,00 |
| Ação: 2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 330 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 303 | 150.000,00 |
| Total Ação | | | 150.000,00 |
| Ação: 2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 343 | 3372300000000000000 - Material de consumo | 303 | 950,00 |
| 344 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 303 | 10.000,00 |
| 345 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 150.000,00 |
| 346 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 303 | 40.000,00 |
| 347 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 76.000,00 |
| 348 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 1.800.000,00 |
| 349 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 303 | 43.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|----------------|---------------------|
| 350 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 303 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 2.129.950,00 |
| Ação: 2425 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 365 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 15.000,00 |
| 366 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 494 | 63.000,00 |
| 367 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 494 | 5.000,00 |
| 368 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 10.000,00 |
| 369 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 103.000,00 |
| Ação: 2446 - Manter e coordenar as atividades do Programa Consultório na Rua. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 377 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 47.000,00 |
| 378 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 13.000,00 |
| Total Ação | | | 60.000,00 |
| Ação: 2447 - Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 379 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 190.000,00 |
| 380 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1494 | 136.000,00 |
| 381 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 494 | 1.000,00 |
| 382 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 1494 | 5.000,00 |
| 383 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 1.000,00 |
| 384 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1494 | 1.000,00 |
| 385 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 112.000,00 |
| 386 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1494 | 3.000,00 |
| Total Ação | | | 449.000,00 |
| Ação: 2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 387 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 100.000,00 |
| 388 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1494 | 157.000,00 |
| 389 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 494 | 3.000,00 |
| 390 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 2.000,00 |
| 391 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1494 | 1.000,00 |
| 392 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 4.000,00 |
| 393 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1494 | 42.000,00 |
| Total Ação | | | 309.000,00 |
| Ação: 2449 - Desenvolver ações relativas à manutenção e qualificação do Conselho Municipal de Saúde. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 394 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 9.500,00 |
| 395 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 303 | 14.250,00 |
| 396 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 10.000,00 |
| 397 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 38.750,00 |
| Ação: 2552 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|--|---|---------|---------------------|
| 399 | 3390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 303 | 350.000,00 |
| 400 | 3390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 494 | 1.998.000,00 |
| Total Ação | | | 2.348.000,00 |
| Ação: 2553 - Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 401 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 950,00 |
| 402 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 40.000,00 |
| 403 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 500,00 |
| 404 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 1.000,00 |
| 405 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 1.000,00 |
| 406 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 53.450,00 |
| Ação: 2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 410 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 303 | 3.000,00 |
| 411 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 494 | 20.000,00 |
| 412 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 1.000,00 |
| 413 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 303 | 1.000,00 |
| 414 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 494 | 30.000,00 |
| 415 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 1.000,00 |
| 416 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 25.000,00 |
| 417 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 1.000,00 |
| 418 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 45.000,00 |
| 419 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10510 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 147.000,00 |
| Ação: 2599 - Manter os atendimentos previstos, encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, visando a maximização do atendimento odontológico especializado municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 439 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 3.000,00 |
| 440 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 104.500,00 |
| 441 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 494 | 1.000,00 |
| 442 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 173.000,00 |
| 443 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 1.000,00 |
| 444 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 149.500,00 |
| Total Ação | | | 432.000,00 |
| Ação: 2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 458 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 494 | 1.000,00 |
| 459 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 494 | 200.000,00 |
| 460 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 6.150.000,00 |
| 461 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 494 | 2.000,00 |
| 462 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 250.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|-------------------|----------------------|
| 463 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 3.037.000,00 |
| 464 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 494 | 10.000,00 |
| | | Total Ação | 9.650.000,00 |
| Ação: 2731 - Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 472 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 95.000,00 |
| 473 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 2.600.000,00 |
| | | Total Ação | 2.695.000,00 |
| Ação: 1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços Da Atenção Especializada em Saúde. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 240 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 1518 | 300.000,00 |
| | | Total Ação | 300.000,00 |
| Ação: 2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 279 | 339030000000000000 - Material de consumo | 303 | 200.000,00 |
| 280 | 339030000000000000 - Material de consumo | 494 | 1.822.200,00 |
| 281 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 950,00 |
| 282 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 500.000,00 |
| 283 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 848.000,00 |
| 284 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 494 | 1.000,00 |
| 285 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 494 | 1.000,00 |
| | | Total Ação | 3.373.150,00 |
| Ação: 2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 286 | 317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 3.135.000,00 |
| 287 | 337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 14.250.000,00 |
| | | Total Ação | 17.385.000,00 |
| Ação: 2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestaçao de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 288 | 339030000000000000 - Material de consumo | 303 | 1.520.000,00 |
| 289 | 339030000000000000 - Material de consumo | 438 | 940.000,00 |
| 290 | 339030000000000000 - Material de consumo | 494 | 238.600,00 |
| 291 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 303 | 190.000,00 |
| 292 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 438 | 650.000,00 |
| 293 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 95.000,00 |
| 294 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 438 | 10.000,00 |
| 295 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 220.000,00 |
| 296 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 400.000,00 |
| 297 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 438 | 1.208.000,00 |
| 298 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 285.000,00 |
| 299 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 438 | 2.000,00 |
| | | Total Ação | 5.758.600,00 |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar. | | | |
|--|--|---------|----------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 325 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 4.750,00 |
| 326 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 1.239.000,00 |
| 327 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 1.000,00 |
| 328 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 47.500,00 |
| 329 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 584.000,00 |
| Total Ação | | | 1.876.250,00 |
| Ação: 2231 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental voltada à Criança e ao Adolescente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 331 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 344.000,00 |
| 332 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 1.000,00 |
| 333 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 5.000,00 |
| 334 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 25.000,00 |
| Total Ação | | | 375.000,00 |
| Ação: 2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 335 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 303 | 150.000,00 |
| Total Ação | | | 150.000,00 |
| Ação: 2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 351 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 950,00 |
| 352 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 494 | 1.000,00 |
| 353 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 1494 | 1.000,00 |
| 354 | 3341410000000000000 - Contribuições | 1494 | 8.806.000,00 |
| 355 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 9.946.500,00 |
| 356 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 494 | 6.689.000,00 |
| 357 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 1494 | 4.328.000,00 |
| 358 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 28.500,00 |
| Total Ação | | | 29.800.950,00 |
| Ação: 2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 359 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 1.425.000,00 |
| 360 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 494 | 1.601.500,00 |
| 361 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 1494 | 624.000,00 |
| 362 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 494.000,00 |
| 363 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 494 | 600.000,00 |
| 364 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 1494 | 156.000,00 |
| Total Ação | | | 4.900.500,00 |
| Ação: 2450 - Executar o mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares por meio de chamamento público. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 398 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 500,00 |
|--|--|---------|---------------|---------------|
| Ação: 2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 407 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 20.425.000,00 | |
| 408 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 3.135.000,00 | |
| 409 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 28.500,00 | |
| | | | Total Ação | 23.588.500,00 |
| Ação: 2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção especializada. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 420 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 438 | 10.000,00 | |
| 421 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 438 | 25.000,00 | |
| 422 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 438 | 5.000,00 | |
| 423 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 10.000,00 | |
| 424 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 438 | 10.000,00 | |
| 425 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 25.000,00 | |
| | | | Total Ação | 85.000,00 |
| Ação: 2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 448 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 5.035.000,00 | |
| 449 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 439 | 2.000.000,00 | |
| 450 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 4.845.000,00 | |
| 451 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 439 | 2.350.000,00 | |
| 452 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 950,00 | |
| 453 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 23.750,00 | |
| 454 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 439 | 20.000,00 | |
| | | | Total Ação | 14.274.700,00 |
| Ação: 2657 - Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei municipal nº 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa de Atendimento Imediato no âmbito do município de Cascavel. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 455 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 10.000,00 | |
| | | | Total Ação | 10.000,00 |
| Ação: 2670 - Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 456 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 1.000.000,00 | |
| 457 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 45.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.045.000,00 |
| Ação: 2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 465 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 730.000,00 | |
| 466 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 1.187.500,00 | |
| 467 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 303 | 5.000,00 | |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 1.922.500,00 |
|--|---|---------|---------------|---------------|
| Ação: 2682 - Desenvolver ações referente ao enfrentamento à pandemia do COVID-19. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 468 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 303 | 500,00 | |
| 469 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 500,00 | |
| 470 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 303 | 500,00 | |
| 471 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 500,00 | |
| | | | Total Ação | 2.000,00 |
| Ação: 2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 474 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 1.805.000,00 | |
| 475 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 2.600.000,00 | |
| | | | Total Ação | 4.405.000,00 |
| Ação: 2736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 476 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 14.573.000,00 | |
| | | | Total Ação | 14.573.000,00 |
| Ação: 2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 300 | 3372320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 500,00 | |
| 301 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 7.300.000,00 | |
| 302 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 494 | 28.600,00 | |
| 303 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 130.000,00 | |
| | | | Total Ação | 7.459.100,00 |
| Ação: 2600 - Desenvolver atividades voltadas a organização da assistência farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 445 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1494 | 1.000,00 | |
| 446 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1494 | 129.000,00 | |
| | | | Total Ação | 130.000,00 |
| Ação: 2601 - Adquirir equipamentos buscando desenvolver atividades voltadas a organização da Assistência Farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 447 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 1518 | 72.000,00 | |
| | | | Total Ação | 72.000,00 |
| Ação: 2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 304 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 510 | 441.000,00 | |
| 305 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 510 | 1.000,00 | |
| 306 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 510 | 208.000,00 | |
| 307 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 510 | 20.000,00 | |
| | | | Total Ação | 670.000,00 |
| Ação: 2039 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco norteador das ações da VISA. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 308 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 149.000,00 | |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|---------------------|
| 309 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 1.000,00 |
| 310 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 39.000,00 |
| Total Ação | | | 189.000,00 |
| Ação: 2235 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Divisão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 336 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 510 | 300.000,00 |
| Total Ação | | | 300.000,00 |
| Ação: 2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância sanitária. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 426 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 494 | 12.000,00 |
| 427 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 4.000,00 |
| 428 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 510 | 5.000,00 |
| 429 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 8.000,00 |
| 430 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 510 | 25.000,00 |
| Total Ação | | | 54.000,00 |
| Ação: 2041 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 311 | 339030000000000000 - Material de consumo | 494 | 320.000,00 |
| 312 | 339030000000000000 - Material de consumo | 10510 | 230.000,00 |
| 313 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 1.000,00 |
| 314 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 10510 | 1.000,00 |
| 315 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 267.000,00 |
| 316 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10510 | 201.000,00 |
| 317 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 494 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 1.030.000,00 |
| Ação: 2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer atendimento aos portadores de outras doenças infecto-parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, leptospirose, toxoplasmose e outras. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 318 | 339030000000000000 - Material de consumo | 494 | 25.000,00 |
| 319 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 1.000,00 |
| 320 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 1.000,00 |
| 321 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 299.000,00 |
| Total Ação | | | 326.000,00 |
| Ação: 2236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infecoparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 337 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 16 | 5.000,00 |
| 338 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 303 | 7.000,00 |
| 339 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 1518 | 74.000,00 |
| Total Ação | | | 86.000,00 |
| Ação: 2438 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|----------------|-----------------------|
| 370 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1494 | 5.000,00 |
| 371 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1494 | 3.000,00 |
| 372 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1494 | 175.000,00 |
| Total Ação | | | 183.000,00 |
| Ação: 2439 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Programa de Controle de Zoonoses. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 373 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 28 | 1.500,00 |
| 374 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 28 | 1.000,00 |
| 375 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 28 | 2.000,00 |
| 376 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 28 | 500,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Ação: 2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância epidemiológica e ambiental. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 431 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 494 | 5.000,00 |
| 432 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 494 | 15.000,00 |
| 433 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 494 | 8.000,00 |
| 434 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1494 | 3.000,00 |
| 435 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 10510 | 5.000,00 |
| 436 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 22.000,00 |
| 437 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1494 | 12.000,00 |
| 438 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10510 | 15.000,00 |
| Total Ação | | | 85.000,00 |
| Ação: 2044 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 322 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 494 | 10.000,00 |
| 323 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 665.000,00 |
| 324 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 494 | 10.400,00 |
| Total Ação | | | 685.400,00 |
| Ação: 2237 - Adquirir equipamentos buscando garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 340 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 303 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 1.000,00 |
| Ação: 2238 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde voltados para a saúde das crianças e adolescentes. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 341 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 303 | 300.000,00 |
| 342 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 303 | 950,00 |
| Total Ação | | | 300.950,00 |
| Total Unidade | | | 482.550.000,00 |
| Total Órgão | | | 482.550.000,00 |
| Órgão: 9 - Secretaria Muni de Assistência Social | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Assistência Social | | | |
| Ação: 2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|---|---|-------------------|----------------------|
| 481 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 482 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 1.560,00 |
| 483 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 7.466.550,00 |
| 484 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 313.700,00 |
| 485 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 231.930,00 |
| 486 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 282.000,00 |
| 487 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 721.995,00 |
| 488 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 0 | 500,00 |
| 489 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 285.000,00 |
| 490 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 15.200,00 |
| 491 | 33903400000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0 | 500,00 |
| 492 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 800.469,00 |
| 493 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 3.036.050,00 |
| 494 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 800.000,00 |
| 495 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 155.720,00 |
| 496 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 15.000,00 |
| 497 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 3.576,00 |
| 498 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 30.000,00 |
| | | Total Ação | 14.160.250,00 |
| Ação: 2239 - Adquirir equipamentos visando manter as atividades da Secretaria de Assistência Social. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 505 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 5.000,00 |
| | | Total Ação | 5.000,00 |
| Ação: 2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 511 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 20.000,00 |
| 512 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 385.700,00 |
| 513 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 514 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 27.500,00 |
| | | Total Ação | 433.700,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 517 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 0 | 950,00 |
| 518 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 950,00 |
| 519 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 1.000,00 |
| 520 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 1.000,00 |
| 521 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 2.000,00 |
| 522 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| | | Total Ação | 6.400,00 |
| Ação: 2240 - Apolar técnica e financeiramente os Conselhos Tutelares. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 506 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 3.000,00 |
| 507 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 54.800,00 |
| 508 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 53.200,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 111.000,00 |
|--|--|---------|--------------|--------------|
| Ação: 2242 - Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos Tutelares. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 510 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.000,00 |
| Ação: 1466 - Manter o Projeto Construa Cidadão. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 477 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 500,00 | |
| 478 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 500,00 | |
| 479 | 339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 0 | 20.000,00 | |
| | | | Total Ação | 21.000,00 |
| Ação: 1476 - Equipar os restaurantes populares. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 480 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.000,00 |
| Ação: 2124 - Manter os restaurantes populares. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 499 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 5.000,00 | |
| 500 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 2.250.000,00 | |
| | | | Total Ação | 2.255.000,00 |
| Ação: 2194 - Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 501 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 | |
| 502 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 1.000,00 | |
| 503 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 | |
| 504 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 4.000,00 |
| Ação: 2241 - Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 509 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.000,00 |
| Ação: 2585 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades e/ou projetos de segurança alimentar de forma articulada com os serviços socioassistenciais, destinado aos usuários da Política de Assistência Social. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 515 | 315043000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 222.407,00 | |
| 516 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 288.193,00 | |
| | | | Total Ação | 510.600,00 |
| Ação: 2665 - Manter o serviço de acolhimento para idosos e adultos com deficiência. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 523 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 500,00 | |
| 524 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 1.000,00 | |
| 525 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 408.500,00 | |
| 526 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 411.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Unidade | 17.920.950,00 |
|---|--|---------|-------------------|-------------------|
| Unidade: 2 - Fundo Muni de Assistência Social | | | | |
| Ação: 2120 - Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal). | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 542 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 | |
| 543 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 | |
| 544 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 503.240,00 | |
| 545 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 500,00 | |
| 546 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 15.730,00 | |
| 547 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 19.130,00 | |
| 548 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 59.910,00 | |
| 549 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 | |
| 550 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 782 | 75.000,00 | |
| 551 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 820 | 120.000,00 | |
| 552 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 1.000,00 | |
| 553 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 18.180,00 | |
| 554 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 | |
| 555 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 782 | 30.000,00 | |
| 556 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 820 | 40.000,00 | |
| 557 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 9.510,00 | |
| 558 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 | |
| 559 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 | |
| | | | Total Ação | 896.200,00 |
| Ação: 2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 624 | 3150430000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 91.000,00 | |
| 625 | 3350430000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 409.000,00 | |
| | | | Total Ação | 500.000,00 |
| Ação: 2244 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento ao idoso. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 626 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.000,00 |
| Ação: 2489 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento ao idoso. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 645 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 | |
| 646 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 2.000,00 |
| Ação: 1458 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 533 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 | |
| 534 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 2.000,00 |
| Ação: 2121 - Promover e executar o atendimento a pessoa com deficiência assegurando a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação efetiva na sociedade. | | | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|---|---|---------|---------------------|
| 560 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 561 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 562 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 449.210,00 |
| 563 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 500,00 |
| 564 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 12.655,00 |
| 565 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 15.390,00 |
| 566 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 53.600,00 |
| 567 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 568 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 820 | 50.000,00 |
| 569 | 33903200000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 950,00 |
| 570 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 119.180,00 |
| 571 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 2.375.435,00 |
| 572 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 820 | 300.000,00 |
| 575 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 12.080,00 |
| 576 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 577 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 3.392.000,00 |
| Ação: 2245 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na defesa e efetivação de direitos de pessoas com deficiência de forma articulada com os serviços socioassistenciais, dirigidos ao público da Política de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.742/93 e suas alterações. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 628 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 222.000,00 |
| 629 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 78.000,00 |
| Total Ação | | | 300.000,00 |
| Ação: 2246 - Adquirir equipamentos visando equipar os programas de atendimento a pessoa com deficiência. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 630 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 1.000,00 |
| Ação: 5113 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 660 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 661 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 782 | 5.000,00 |
| 662 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 820 | 5.000,00 |
| 663 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 15.000,00 |
| Total Ação | | | 26.000,00 |
| Ação: 6122 - Executar atendimento socioassistencial a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 664 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 665 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 666 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 3.787.800,00 |
| 667 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 500,00 |
| 668 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 104.870,00 |
| 669 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 27.523,00 |
| 670 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 484.700,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|----------------|----------------------|
| 671 | 33309300000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| 672 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 673 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 782 | 130.000,00 |
| 674 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 820 | 150.000,00 |
| 676 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 2.786.177,00 |
| 678 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 3.933.870,00 |
| 679 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 782 | 220.000,00 |
| 680 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 820 | 180.000,00 |
| 681 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 67.560,00 |
| 682 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 11.876.000,00 |
| Ação: 6146 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 683 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 3.000,00 |
| Total Ação | | | 3.000,00 |
| Ação: 6147 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 684 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 392.318,00 |
| 685 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 559.482,00 |
| Total Ação | | | 951.800,00 |
| Ação: 1093 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 527 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 528 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 782 | 10.000,00 |
| 529 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 820 | 10.000,00 |
| 530 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 38.000,00 |
| 531 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 782 | 10.000,00 |
| 532 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 820 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 79.000,00 |
| Ação: 1622 - Reparar, ampliar e reformar a estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 535 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 536 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 14.500,00 |
| 537 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 16.500,00 |
| Ação: 1647 - Equipar Centro de Convivência Intergeracional-CCI/CRAS no Bairro Santa Felicidade - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 538 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 10.000,00 |
| 539 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 |
| 540 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 665 | 94.000,00 |
| Total Ação | | | 113.500,00 |
| Ação: 1675 - Construir e reformar unidades de Assistência Social. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 541 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 10.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 10.000,00 |
|---|--|---------|-------------------|----------------------|
| Ação: 2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 578 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 1.300,00 | |
| 579 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 | |
| 580 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 13.976.800,00 | |
| 581 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 500,00 | |
| 582 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 384.808,00 | |
| 583 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 317.925,00 | |
| 584 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 1.783.770,00 | |
| 585 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 1.000,00 | |
| 587 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 400,00 | |
| 588 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 262.200,00 | |
| 589 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 782 | 200.000,00 | |
| 590 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 820 | 300.000,00 | |
| 594 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 5039 | 398.000,00 | |
| 595 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 9406 | 5.000,00 | |
| 596 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 722.000,00 | |
| 597 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 782 | 5.000,00 | |
| 599 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 6.650,00 | |
| 600 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 9406 | 1.000,00 | |
| 601 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 774.760,00 | |
| 602 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 782 | 5.000,00 | |
| 603 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 820 | 5.000,00 | |
| 607 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 5039 | 300.000,00 | |
| 608 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 9406 | 10.000,00 | |
| 609 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 8.419.157,00 | |
| 610 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 782 | 300.000,00 | |
| 611 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 820 | 152.500,00 | |
| 616 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 5039 | 30.000,00 | |
| 617 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 9406 | 500.000,00 | |
| 620 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 | |
| 621 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 359.230,00 | |
| 622 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 | |
| 623 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 | |
| | | | Total Ação | 29.224.500,00 |
| Ação: 2247 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na execução de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 633 | 3150430000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 380.000,00 | |
| 634 | 3350430000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 405.650,00 | |
| | | | Total Ação | 785.650,00 |
| Ação: 2248 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|----------------------|
| 637 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 745 | 5.000,00 |
| 641 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5030 | 10.000,00 |
| 642 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5039 | 70.000,00 |
| 644 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 9406 | 80.000,00 |
| Total Ação | | | 165.000,00 |
| Ação: 2587 - Executar Programa Promover - Promovendo Oportunidades. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 647 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 1.799.500,00 |
| 648 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 1.800.000,00 |
| Ação: 2718 - Realizar capacitação para as equipes do SUAS. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 649 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 1.000,00 |
| 650 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 1.000,00 |
| 651 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 |
| 652 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 782 | 10.000,00 |
| 653 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 820 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 33.000,00 |
| Ação: 2745 - Executar políticas de assistência social por meio do Consórcio - CIASOP. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 654 | 3171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 0 | 39.000,00 |
| 655 | 3341410000000000000 - Contribuições | 0 | 2.000,00 |
| 656 | 3371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 0 | 50.500,00 |
| 657 | 4471700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 92.500,00 |
| Ação: 2755 - Executar o benefício de transferência de renda "Nossos Filhos". | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 658 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 950,00 |
| 659 | 3390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 0 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 5.950,00 |
| Total Unidade | | | 50.276.600,00 |
| Unidade: 3 - Fundo Muni Direitos Criança/adolescente | | | |
| Ação: 6125 - Fomentar e qualificar o atendimento a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 686 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 687 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 880 | 100.000,00 |
| 688 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 880 | 1.500,00 |
| 689 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 880 | 15.000,00 |
| 690 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 880 | 100.000,00 |
| 691 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 880 | 1.500,00 |
| 692 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 219.500,00 |
| Ação: 6148 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|----------------|-------------------|
| 694 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 880 | 200.000,00 |
| 695 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5030 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 210.000,00 |
| Ação: 6149 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam no atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 696 | 3150430000000000000 - Subvenções sociais | 880 | 100.000,00 |
| 697 | 3350430000000000000 - Subvenções sociais | 880 | 100.000,00 |
| 698 | 4450420000000000000 - Auxílios | 880 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 300.000,00 |
| Ação: 6153 - Adquirir equipamentos para a nova sede do Conselho Tutelar. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 700 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5046 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 6154 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 702 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 880 | 12.000,00 |
| 703 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 880 | 10.000,00 |
| 704 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 880 | 10.000,00 |
| 705 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 880 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 42.000,00 |
| Total Unidade | | | 781.500,00 |
| Unidade: 4 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | | |
| Ação: 2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 706 | 3150430000000000000 - Subvenções sociais | 900 | 100.000,00 |
| 707 | 3350430000000000000 - Subvenções sociais | 900 | 100.000,00 |
| 708 | 4450420000000000000 - Auxílios | 900 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 250.000,00 |
| Ação: 2258 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento a pessoa idosa. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 710 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 900 | 250.000,00 |
| Total Ação | | | 250.000,00 |
| Ação: 2333 - Fomentar e qualificar o atendimento ao idoso, de acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 712 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 900 | 100.000,00 |
| 713 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 900 | 10.000,00 |
| 714 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 900 | 2.000,00 |
| 715 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 900 | 8.000,00 |
| 716 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 120.950,00 |
| Ação: 2648 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 717 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 900 | 10.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|----------------------|
| 718 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 900 | 10.000,00 |
| 719 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 900 | 10.000,00 |
| 720 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 900 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 50.000,00 |
| Total Unidade | | | 670.950,00 |
| Total Orgão | | | 69.650.000,00 |
| Orgão: 12 - Secretaria Muni de Meio Ambiente | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Meio Ambiente | | | |
| Ação: 2759 - Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA- PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 796 | 4490350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 47.000,00 |
| 797 | 4490350000000000000 - Serviços de consultoria | 665 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 57.000,00 |
| Ação: 1029 - Realizar expansão e melhorias na infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 721 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 511 | 50.000,00 |
| 722 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 511 | 300.000,00 |
| 723 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 511 | 200.000,00 |
| 724 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 511 | 500.000,00 |
| Total Ação | | | 1.050.000,00 |
| Ação: 1344 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 725 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 10.000,00 |
| 726 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 10.000,00 |
| 728 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 511 | 450.000,00 |
| 729 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 693 | 3.000.000,00 |
| 730 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 3.480.000,00 |
| Ação: 1593 - Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 731 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 3.245.300,00 |
| 732 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 665 | 9.530.000,00 |
| Total Ação | | | 12.775.300,00 |
| Ação: 1595 - Implantar e equipar Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional-CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade- PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 733 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 100.000,00 |
| 734 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 665 | 500.000,00 |
| Total Ação | | | 600.000,00 |
| Ação: 1596 - Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 735 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 300.000,00 |
| 736 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 665 | 12.168.000,00 |
| Total Ação | | | 12.468.000,00 |
| Ação: 1656 - Adquirir equipamentos e realizar obras que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|--|---|---------|----------------------|
| 737 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 511 | 100.000,00 |
| 738 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5005 | 300.000,00 |
| Total Ação | | | 400.000,00 |
| Ação: 1661 - Implantar, ampliar e realizar a manutenção de Usina Fotovoltaica. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 739 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 511 | 50.000,00 |
| 740 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 693 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 150.000,00 |
| Ação: 2055 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 741 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 742 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 743 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 3.353.875,00 |
| 744 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 511 | 3.800.000,00 |
| 745 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 15.510,00 |
| 746 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 511 | 350.000,00 |
| 747 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 32.810,00 |
| 748 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 511 | 350.000,00 |
| 749 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 47.900,00 |
| 750 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 511 | 400.000,00 |
| 751 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 715.475,00 |
| 752 | 333093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| 753 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 950,00 |
| 754 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 150.000,00 |
| 755 | 339030000000000000 - Material de consumo | 511 | 150.000,00 |
| 756 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 1.000,00 |
| 757 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 500,00 |
| 758 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 297.125,00 |
| 759 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 511 | 150.000,00 |
| 760 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 970.240,00 |
| 761 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 511 | 200.000,00 |
| 762 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 250.000,00 |
| 763 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 511 | 50.000,00 |
| 764 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 26.815,00 |
| 765 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 511 | 100.000,00 |
| 766 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 30.000,00 |
| 767 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 768 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 11.454.200,00 |
| Ação: 2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 769 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000.000,00 |
| 770 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 511 | 47.000.000,00 |
| Total Ação | | | 48.000.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2057 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da vida silvestre - Zoológico. | | | |
|---|---|---------|---------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 771 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 800.000,00 |
| 772 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 150.000,00 |
| Total Ação | | | 950.000,00 |
| Ação: 2332 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 773 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 5.000,00 |
| 774 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 511 | 500.000,00 |
| Total Ação | | | 505.000,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 775 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 1.000,00 |
| 776 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 1.000,00 |
| 778 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 1.000,00 |
| 779 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 |
| 780 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Ação: 2724 - Instituir e manter o Programa Sustentar e a Moeda Planeta. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 781 | 339030000000000000 - Material de consumo | 511 | 100.000,00 |
| 782 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 511 | 2.000.000,00 |
| Total Ação | | | 2.100.000,00 |
| Ação: 2725 - Desenvolver ações que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 783 | 339030000000000000 - Material de consumo | 511 | 100.000,00 |
| 784 | 339030000000000000 - Material de consumo | 5005 | 50.000,00 |
| 785 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 511 | 40.000,00 |
| 786 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 5005 | 400.000,00 |
| 787 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 511 | 50.000,00 |
| 788 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 5005 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 690.000,00 |
| Ação: 2726 - Realizar a manutenção, conservação e zeladoria dos espaços públicos ambientais e manter o Viveiro Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 789 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 190.000,00 |
| 790 | 339030000000000000 - Material de consumo | 511 | 200.000,00 |
| 791 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 2.850.000,00 |
| 792 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 511 | 1.500.000,00 |
| 793 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 4.745.000,00 |
| Ação: 2727 - Manter os Programas de Bem Estar Animal e Banco de Ração | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 794 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 104.500,00 |
| 795 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 665.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 769.500,00 |
|---|---|---------|---------------|----------------|
| | | | Total Unidade | 100.199.000,00 |
| Unidade: 2 - Fundo Muni de Meio Ambiente | | | | |
| Ação: 1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 798 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 7 | 50.000,00 | |
| 799 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 7 | 100.000,00 | |
| | | | Total Ação | 150.000,00 |
| Ação: 1640 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 800 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 7 | 200.000,00 | |
| | | | Total Ação | 200.000,00 |
| Ação: 2058 - Realizar a manutenção e conservação das áreas ambientais e manter o Viveiro Municipal. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 801 | 339030000000000000 - Material de consumo | 7 | 200.000,00 | |
| 802 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 7 | 375.000,00 | |
| 803 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 7 | 5.000,00 | |
| | | | Total Ação | 580.000,00 |
| Ação: 2275 - Adquirir equipamentos visando manter as ações de licenciamento ambiental, fiscalização e preservação ambiental, bem como as ações do Conselho de Meio Ambiente. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 804 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 7 | 100.000,00 | |
| | | | Total Ação | 100.000,00 |
| Ação: 2277 - Desenvolver atividades de preservação, manutenção, fiscalização e educação ambiental. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 805 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 7 | 472.895,00 | |
| 806 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 7 | 24.625,00 | |
| 807 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 7 | 15.000,00 | |
| 808 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 7 | 57.100,00 | |
| 809 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 7 | 48.490,00 | |
| 810 | 339030000000000000 - Material de consumo | 7 | 100.000,00 | |
| 811 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 7 | 10.000,00 | |
| 812 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 7 | 5.000,00 | |
| 813 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 7 | 150.000,00 | |
| 814 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 7 | 100.000,00 | |
| 815 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 7 | 50.000,00 | |
| 816 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 7 | 8.890,00 | |
| 817 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 7 | 5.000,00 | |
| 818 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 7 | 5.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.052.000,00 |
| Ação: 2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 819 | 339030000000000000 - Material de consumo | 7 | 100.000,00 | |
| 820 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 7 | 100.000,00 | |
| | | | Total Ação | 200.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
|--|--|---------|----------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 821 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 7 | 1.000,00 |
| 822 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 7 | 5.500,00 |
| 823 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 7 | 2.000,00 |
| 824 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 7 | 500,00 |
| Total Ação | | | 9.000,00 |
| Total Unidade | | | 2.291.000,00 |
| Unidade: 3 - Fundo Muni de Saneamento Básico | | | |
| Ação: 1669 - Realizar obras e adquirir equipamentos visando o saneamento básico e ambiental. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 825 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 45 | 200.000,00 |
| Total Ação | | | 200.000,00 |
| Ação: 2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 826 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 45 | 25.000.000,00 |
| Total Ação | | | 25.000.000,00 |
| Ação: 2756 - Desenvolver ações que atendam a Política Municipal de Saneamento Básico e Educação Ambiental. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 827 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 45 | 200.000,00 |
| 828 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 45 | 500.000,00 |
| 829 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 45 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 710.000,00 |
| Ação: 2771 - Adquirir equipamentos para manutenção e desenvolvimento das atividades do Fundo de Saneamento. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 830 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 45 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 100.000,00 |
| Total Unidade | | | 26.010.000,00 |
| Total Órgão | | | 128.500.000,00 |
| Órgão: 13 - Secretaria Muni de Agricultura | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Agricultura | | | |
| Ação: 1032 - Construir abastecedouros comunitários nas comunidades rurais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 831 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Ação: 1034 - Implantar poços artesianos e sistemas de distribuição de água - saneamento rural, priorizando produtores familiares. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 832 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 28.500,00 |
| 833 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 |
| 834 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 28.500,00 |
| 835 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 4.750,00 |
| Total Ação | | | 66.500,00 |
| Ação: 1482 - Implantar projeto de incentivo ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural, priorizando agricultura familiar. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|----------------|---------------------|
| 850 | 449030000000000000 - Material de consumo | 0 | 950,00 |
| 851 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| 852 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 2.850,00 |
| Ação: 1650 - Implantar infraestrutura tecnológica na área rural (Liga Cascavel). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 856 | 336045000000000000 - Subvenções econômicas | 0 | 1.000,00 |
| 857 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 2.000,00 |
| Ação: 2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 863 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 864 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 865 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 2.568.910,00 |
| 866 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 189.035,00 |
| 867 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 4.539,00 |
| 868 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 60.000,00 |
| 869 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 215.425,00 |
| 870 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 500,00 |
| 871 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 95.000,00 |
| 872 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 100,00 |
| 873 | 339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0 | 100,00 |
| 874 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 100,00 |
| 875 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 85.940,00 |
| 876 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 239.725,00 |
| 877 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 110.000,00 |
| 878 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 64.190,00 |
| 879 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 27.000,00 |
| 880 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 21.936,00 |
| 881 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 3.684.000,00 |
| Ação: 2073 - Realizar ações de manejo conservacionista de água e solo. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 882 | 449030000000000000 - Material de consumo | 0 | 5.000,00 |
| 883 | 449030000000000000 - Material de consumo | 5005 | 300.000,00 |
| 884 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 |
| 885 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 5005 | 100.000,00 |
| 886 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 5005 | 300.000,00 |
| 887 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 5037 | 300.000,00 |
| Total Ação | | | 1.006.000,00 |
| Ação: 2279 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Agricultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 888 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Ação: 2280 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações de fomento à agricultura. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|--|---|---------|---------------------|
| 889 | 333041000000000000 - Contribuições | 0 | 1.000,00 |
| 890 | 335041000000000000 - Contribuições | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 2.000,00 |
| Ação: 2281 - Adquirir equipamentos, visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 891 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 38.000,00 |
| 892 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5037 | 13.500,00 |
| 893 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5038 | 20.000,00 |
| 894 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5100 | 20.000,00 |
| 895 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 30161 | 1.040.000,00 |
| Total Ação | | | 1.131.500,00 |
| Ação: 2492 - Ampliar e incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento das cadeias produtivas agropecuárias. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 896 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.750,00 |
| 897 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 |
| Total Ação | | | 9.500,00 |
| Ação: 2605 - Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física da sede da Secretaria - SEAGRI. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 901 | 449030000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.750,00 |
| 902 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| 903 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 6.650,00 |
| Ação: 2683 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 904 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.900.000,00 |
| 905 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.567.500,00 |
| Total Ação | | | 3.467.500,00 |
| Ação: 1049 - Construir e reformar pontes - extensão rural. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 836 | 444042000000000000 - Auxílios | 0 | 950,00 |
| 837 | 449030000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 838 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 28.500,00 |
| Total Ação | | | 38.950,00 |
| Ação: 1447 - Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de integração. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 839 | 444042000000000000 - Auxílios | 0 | 950,00 |
| 840 | 449030000000000000 - Material de consumo | 0 | 95.000,00 |
| 841 | 449030000000000000 - Material de consumo | 692 | 5.000,00 |
| 842 | 449030000000000000 - Material de consumo | 698 | 200.000,00 |
| 843 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 294.500,00 |
| 844 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 692 | 10.000,00 |
| 845 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 300.000,00 |
| 846 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 698 | 200.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|----------------------|
| 847 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 5007 | 50.000,00 |
| 848 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 5040 | 300.000,00 |
| 849 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 5044 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 1.475.450,00 |
| Ação: 1484 - Promover melhorias no asfalto e calçamento na sede dos distritos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 853 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 950,00 |
| 854 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| 855 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 2.850,00 |
| Ação: 1657 - Promover a coparticipação em melhorias de estrutura em regiões de divisa de municípios - Lei Municipal 7283/2021. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 858 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 950,00 |
| 859 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| 860 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 2.850,00 |
| Ação: 1665 - Construir e reformar bueiros - extensão rural. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 861 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 38.350,00 |
| 862 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 39.350,00 |
| Ação: 2501 - Implantar placas indicativas e sinalização nas estradas rurais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 898 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 899 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 950,00 |
| 900 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 11.400,00 |
| Total Unidade | | | 10.959.350,00 |
| Unidade: 2 - Fundo Muni de Desenvolvimento Rural | | | |
| Ação: 1396 - Desenvolver ações do Programa da Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 7.602/2023. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 906 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 8 | 5.000,00 |
| 907 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 8 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 2070 - Gerenciar e executar as atividades do FUNDER, visando dar suporte às ações de fomento ao desenvolvimento rural. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 908 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 8 | 70.000,00 |
| 909 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 8 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 120.000,00 |
| Ação: 2286 - Adquirir equipamentos para ampliar a infraestrutura visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promover aumento da produtividade e renda. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 910 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 8 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 50.000,00 |
| Ação: 2287 - Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física das sedes distritais. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|---|--|---------|---------------------|
| 911 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 8 | 5.000,00 |
| 912 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 8 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 2430 - Incentivar o Programa de Inseminação Artificial e Transferência de Embrião. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 913 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 8 | 30.000,00 |
| 914 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 8 | 500,00 |
| Total Ação | | | 30.500,00 |
| Ação: 2444 - Incentivar o Programa de Incentivos aos Shows Pecuários - Lei nº 6.535/2015. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 915 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 8 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 2684 - Incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento do setor agropecuário. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 916 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 8 | 3.000,00 |
| 917 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 8 | 3.000,00 |
| Total Ação | | | 6.000,00 |
| Total Unidade | | | 236.500,00 |
| Unidade: 3 - Administração Distrital | | | |
| Ação: 1181 - Realizar a reforma e ampliação da estrutura física das sedes dos distritos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 918 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Ação: 2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 919 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 1.875,00 |
| 920 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 921 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 6.517.315,00 |
| 922 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 500,00 |
| 923 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 512.395,00 |
| 924 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 75.000,00 |
| 925 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 816.795,00 |
| 926 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 500,00 |
| 927 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 218.500,00 |
| 928 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 100,00 |
| 929 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 85.935,00 |
| 930 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 361.635,00 |
| 931 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 210.000,00 |
| 932 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 80.950,00 |
| 933 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 934 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 8.883.000,00 |
| Ação: 2289 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para manutenção das atividades da Administração Distrital. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|
| 935 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 |
| | | Total Ação | 9.500,00 |
| Ação: 2290 - Realizar a manutenção na estrutura física das sedes dos distritos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 936 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.750,00 |
| 937 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 950,00 |
| 938 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| | | Total Ação | 6.650,00 |
| | | Total Unidade | 8.904.150,00 |
| | | Total Órgão | 20.100.000,00 |
| Órgão: 14 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas | | | |
| Ação: 1588 - Reformar a sede da Secretaria de Serviços e Obras. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 955 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 9.500,00 |
| | | Total Ação | 9.500,00 |
| Ação: 2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 994 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 995 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 996 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 6.360.745,00 |
| 997 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 57.965,00 |
| 998 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 288.885,00 |
| 999 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 300.000,00 |
| 1000 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 778.234,00 |
| 1001 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 9.500,00 |
| 1002 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 123.500,00 |
| 1003 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 9.500,00 |
| 1004 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 1005 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.518.918,00 |
| 1006 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 200.000,00 |
| 1007 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 70.778,00 |
| 1008 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 30.000,00 |
| 1009 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 1010 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 9.975,00 |
| | | Total Ação | 9.760.000,00 |
| Ação: 2078 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1011 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 826.500,00 |
| 1012 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.710.000,00 |
| | | Total Ação | 2.536.500,00 |
| Ação: 2292 - Adquirir equipamentos, móveis, veículos, utensílios e máquinas para a Secretaria de Obras. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1014 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 47.500,00 |
| | | Total Ação | 47.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
|---|---|---------|---------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1015 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 0 | 4.750,00 |
| 1016 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 4.750,00 |
| 1017 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 950,00 |
| 1018 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 10.450,00 |
| 1019 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 1.900,00 |
| Total Ação | | | 22.800,00 |
| Ação: 1043 - Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recape, reperfilamento e operação tapa buraco. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 941 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.165.000,00 |
| 942 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 504 | 3.845.000,00 |
| 943 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 665.000,00 |
| Total Ação | | | 5.675.000,00 |
| Ação: 1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 939 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 285.000,00 |
| 940 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 46 | 700.000,00 |
| Total Ação | | | 985.000,00 |
| Ação: 1527 - Instalar novos abrigos de ônibus com calçadas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 953 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 123.500,00 |
| 954 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 46 | 400.000,00 |
| Total Ação | | | 523.500,00 |
| Ação: 1606 - Realizar a drenagem urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 956 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 47.500,00 |
| 957 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 9.500,00 |
| 958 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 23.750,00 |
| Total Ação | | | 80.750,00 |
| Ação: 1607 - Realizar a urbanização de espaços públicos (calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 959 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 14.250,00 |
| 960 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| 961 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 16.150,00 |
| Ação: 1627 - Implantar/substituir redes de drenagem pluvial em trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 962 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 3.977.600,00 |
| 963 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 665 | 3.298.000,00 |
| Total Ação | | | 7.275.600,00 |
| Ação: 1628 - Implantar/revitalizar ciclofaixas, com sinalização horizontal e vertical - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 964 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 1.869.200,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|----------------|----------------------|
| 965 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 665 | 9.243.000,00 |
| Total Ação | | | 11.112.200,00 |
| Ação: 1629 - Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 966 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 5.693.700,00 |
| 967 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 665 | 2.500.000,00 |
| Total Ação | | | 8.193.700,00 |
| Ação: 1631 - Implantar/revitalizar/requalificar e pavimentar vias urbanas - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 968 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 4.748.600,00 |
| 969 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 665 | 6.425.000,00 |
| Total Ação | | | 11.173.600,00 |
| Ação: 1633 - Implantar binários em ruas do Município - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 970 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 1.820.300,00 |
| 971 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 665 | 4.697.000,00 |
| Total Ação | | | 6.517.300,00 |
| Ação: 1634 - Realizar a pavimentação e abertura de vias - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 972 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 1.969.500,00 |
| 973 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 665 | 5.197.000,00 |
| Total Ação | | | 7.166.500,00 |
| Ação: 1646 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal Rodoviário Dra Helenise Pereira Tolentino. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 974 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 5018 | 12.000.000,00 |
| 975 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5018 | 500.000,00 |
| Total Ação | | | 12.500.000,00 |
| Ação: 1660 - Revitalizar as Ruas Indira Gandhi, Tupinambas e Ana Neri - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 976 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 902.600,00 |
| 977 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 665 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 952.600,00 |
| Ação: 2666 - Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia- PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1020 | 44903500000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Ação: 1045 - Revitalizar e ampliar as instalações de iluminação pública e rede de baixa tensão em logradouros e praças. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 944 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 507 | 15.000,00 |
| 945 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 507 | 15.000,00 |
| 946 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 507 | 6.185.000,00 |
| 947 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 507 | 30.000,00 |
| Total Ação | | | 6.245.000,00 |
| Ação: 1354 - Reformar almoxarifado, escritório de apoio e sede do setor de Iluminação Pública. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|----------------|-----------------------|
| 952 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 507 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 2076 - Manter o sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 978 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 507 | 500,00 |
| 979 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 507 | 500,00 |
| 980 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 507 | 1.142.895,00 |
| 981 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 507 | 500,00 |
| 982 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 507 | 15.120,00 |
| 983 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 507 | 30.000,00 |
| 984 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 507 | 142.090,00 |
| 985 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 507 | 3.500.000,00 |
| 986 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 507 | 10.000,00 |
| 987 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 507 | 500,00 |
| 988 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 507 | 12.000.000,00 |
| 989 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 507 | 30.000,00 |
| 990 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 507 | 12.395,00 |
| 991 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 507 | 2.000,00 |
| 992 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 507 | 500,00 |
| 993 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 507 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 16.888.000,00 |
| Ação: 2291 - Adquirir equipamentos para manter o Sistema de Iluminação Pública. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1013 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 507 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 100.000,00 |
| Ação: 1084 - Reestruturar e modernizar as instalações do Aeroporto. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 948 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 950,00 |
| 949 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| 950 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| 951 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 3.800,00 |
| Total Unidade | | | 107.800.000,00 |
| Total Órgão | | | 107.800.000,00 |
| Órgão: 15 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico | | | |
| Ação: 2715 - Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1067 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 950,00 |
| 1068 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 300,00 |
| Total Ação | | | 1.250,00 |
| Ação: 1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1027 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 46 | 50.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|----------------|-------------------|
| 1028 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 46 | 100.000,00 |
| 1029 | 449061000000000000 - Aquisição de imóveis | 46 | 200.000,00 |
| Total Ação | | | 350.000,00 |
| Ação: 1642 - Implantar e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1030 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 8.000,00 |
| 1031 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 8.500,00 |
| Ação: 1643 - Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1032 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| 1033 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 950,00 |
| 1034 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5020 | 150.000,00 |
| Total Ação | | | 151.900,00 |
| Ação: 2453 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1040 | 339027000000000000 - Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares | 0 | 47.500,00 |
| Total Ação | | | 47.500,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1041 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 500,00 |
| 1042 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 4.750,00 |
| 1043 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 19.000,00 |
| 1044 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 400,00 |
| 1045 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |
| 1046 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 26.100,00 |
| Ação: 2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1047 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 1048 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 1049 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 2.717.600,00 |
| 1050 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 138.905,00 |
| 1051 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 7.900,00 |
| 1052 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 90.000,00 |
| 1053 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 251.795,00 |
| 1054 | 333093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| 1055 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 950,00 |
| 1056 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 47.500,00 |
| 1057 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 950,00 |
| 1058 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 19.000,00 |
| 1059 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 950,00 |
| 1060 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 289.000,00 |
| 1061 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 703.900,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|---------------------|
| 1062 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 250.000,00 |
| 1063 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 70.000,00 |
| 1064 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 5.000,00 |
| 1065 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 1066 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 4.645.450,00 |
| Ação: 2757 - Realizar a manutenção da Estação da Inovação. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1069 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 5020 | 700.000,00 |
| 1070 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 5020 | 10.000,00 |
| 1071 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 5020 | 10.000,00 |
| 1072 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 5020 | 110.000,00 |
| Total Ação | | | 830.000,00 |
| Ação: 2776 - Apoiar a implantação do Programa Governo Digital. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1073 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.750,00 |
| 1074 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 19.000,00 |
| 1075 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 9.500,00 |
| 1076 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 950,00 |
| 1077 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 9.500,00 |
| 1078 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 19.000,00 |
| Total Ação | | | 62.700,00 |
| Ação: 1503 - Reformar e adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1021 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| 1022 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 46 | 1.000,00 |
| 1023 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 950,00 |
| 1024 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 46 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 3.900,00 |
| Ação: 1569 - Realizar obras e aquisição de equipamentos buscando implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no desenvolvimento dos seguintes eixos: Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1025 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 9.500,00 |
| 1026 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 |
| Total Ação | | | 19.000,00 |
| Ação: 2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1035 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 47.500,00 |
| 1036 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 47.500,00 |
| 1037 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 47.500,00 |
| 1038 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 19.000,00 |
| 1039 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 285.000,00 |
| Total Ação | | | 446.500,00 |
| Total Unidade | | | 6.592.800,00 |
| Unidade: 2 - Fundo Municipal de Turismo | | | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2300 - Realizar revitalizações e adquirir equipamentos para o desenvolvimento de programas e projetos de turismo. | | | |
|--|--|---------|---------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1079 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 9 | 150.000,00 |
| 1080 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 9 | 200.000,00 |
| Total Ação | | | 350.000,00 |
| Ação: 2541 - Apoiar e divulgar ações de turismo do Município de Cascavel e realizar eventos que gerem fluxo turístico para o Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1081 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 9 | 1.000,00 |
| 1082 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 9 | 10.000,00 |
| 1083 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 9 | 400.000,00 |
| 1084 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 9 | 50.000,00 |
| 1085 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 9 | 1.000,00 |
| 1086 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 9 | 500.000,00 |
| 1087 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 9 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 963.000,00 |
| Ação: 2622 - Implantar, manter e implementar espaços turísticos do Município de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1088 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 9 | 80.000,00 |
| 1089 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 9 | 1.000,00 |
| 1090 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 9 | 50.000,00 |
| 1091 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 9 | 250.000,00 |
| Total Ação | | | 381.000,00 |
| Ação: 2777 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1092 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 9 | 100.000,00 |
| 1093 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 9 | 200.000,00 |
| 1094 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 9 | 250.000,00 |
| 1095 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 9 | 50.000,00 |
| 1096 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 9 | 300.000,00 |
| Total Ação | | | 900.000,00 |
| Total Unidade | | | 2.594.000,00 |
| Unidade: 4 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI n° 6999/2019) | | | |
| Ação: 2655 - Realizar a concessão de crédito e capacitação para mulheres empreendedoras - Mulher Empreendedora (Lei n° 6999/2019) | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1097 | 3360450000000000000 - Subvenções econômicas | 0 | 190.000,00 |
| 1098 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 47.500,00 |
| Total Ação | | | 237.500,00 |
| Total Unidade | | | 237.500,00 |
| Unidade: 5 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI (LEI 2179/1990) | | | |
| Ação: 1587 - Realizar obras e aquisição de equipamentos para a implantação de programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1099 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 22 | 25.000,00 |
| 1100 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 22 | 25.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 50.000,00 |
|--|--|---------|------------|------------|
| Ação: 1674 - Implementar infraestrutura equipada para a Agência de Fomento. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1106 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 22 | 5.000,00 | |
| 1107 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 22 | 5.000,00 | |
| | | | Total Ação | 10.000,00 |
| Ação: 2662 - Realizar ações de custeio dos programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC). | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1108 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 22 | 10.000,00 | |
| 1109 | 3390270000000000000 - Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares | 22 | 25.000,00 | |
| 1110 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 22 | 30.000,00 | |
| 1111 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 22 | 5.000,00 | |
| 1112 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 22 | 10.000,00 | |
| 1113 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 22 | 25.000,00 | |
| 1114 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 22 | 1.000,00 | |
| 1115 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 22 | 150.000,00 | |
| 1116 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 22 | 10.000,00 | |
| | | | Total Ação | 266.000,00 |
| Ação: 2782 - Manter infraestrutura da Estação da Inovação. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1131 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 22 | 10.000,00 | |
| 1132 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 22 | 1.000,00 | |
| 1133 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 22 | 3.000,00 | |
| 1134 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 22 | 4.000,00 | |
| 1135 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 22 | 30.000,00 | |
| | | | Total Ação | 48.000,00 |
| Ação: 2784 - Manter infraestrutura equipada para a Agência de Fomento. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1136 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 22 | 2.000,00 | |
| 1137 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 22 | 1.000,00 | |
| 1138 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 22 | 1.000,00 | |
| 1139 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 22 | 1.000,00 | |
| 1140 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 22 | 10.000,00 | |
| | | | Total Ação | 15.000,00 |
| Ação: 1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1101 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 22 | 50.000,00 | |
| 1102 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 22 | 100.000,00 | |
| 1103 | 4490610000000000000 - Aquisição de imóveis | 22 | 200.000,00 | |
| | | | Total Ação | 350.000,00 |
| Ação: 1673 - Implementar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1104 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 22 | 1.000,00 | |
| 1105 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 22 | 1.000,00 | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 2.000,00 |
|---|---|---------|---------------|---------------|
| Ação: 2778 - Implantar, manter e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1117 | 339030000000000000 - Material de consumo | 22 | 30.000,00 | |
| 1118 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 22 | 100.000,00 | |
| 1119 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 22 | 201.000,00 | |
| 1120 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 22 | 355.000,00 | |
| | | | Total Ação | 686.000,00 |
| Ação: 2779 - Manter o Programa de Capacitação Continuada para empreendedores, trabalhadores, jovens, adolescentes e idosos. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1121 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 22 | 5.000,00 | |
| 1122 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 22 | 30.000,00 | |
| 1123 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 22 | 150.000,00 | |
| 1124 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 22 | 2.700,00 | |
| 1125 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 22 | 250.000,00 | |
| | | | Total Ação | 437.700,00 |
| Ação: 2781 - Implantar, manter e implementar ações e programas de incentivo a geração de emprego e renda. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1129 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 22 | 10.000,00 | |
| 1130 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 22 | 1.000,00 | |
| | | | Total Ação | 11.000,00 |
| Ação: 2780 - Realizar a concessão de crédito para o empreendedor cascavelense. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1126 | 336045000000000000 - Subvenções econômicas | 22 | 1.500.000,00 | |
| 1127 | 339030000000000000 - Material de consumo | 22 | 50.000,00 | |
| 1128 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 22 | 100.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.650.000,00 |
| | | | Total Unidade | 3.525.700,00 |
| | | | Total Orgão | 12.950.000,00 |
| Órgão: 16 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários | | | | |
| Unidade: 1 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários | | | | |
| Ação: 1062 - Revitalizar capelas mortuárias. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1141 | 449030000000000000 - Material de consumo | 76 | 200.000,00 | |
| 1142 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 76 | 200.000,00 | |
| | | | Total Ação | 400.000,00 |
| Ação: 1065 - Implantar infraestrutura do novo cemitério municipal. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1143 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 76 | 1.500.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.500.000,00 |
| Ação: 1358 - Construir capelas mortuárias. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1144 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 76 | 1.500.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.500.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 1603 - Revitalizar e ampliar escritório do Cemitério Central. | | | |
|--|--|---------|----------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1145 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 76 | 600.000,00 |
| Total Ação | | | 600.000,00 |
| Ação: 1616 - Construir depósito de urnas/almojarifado. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1146 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 76 | 800.000,00 |
| Total Ação | | | 800.000,00 |
| Ação: 2092 - Manutenção das atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1147 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 76 | 4.000.000,00 |
| 1148 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 76 | 20.000,00 |
| 1149 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 76 | 10.000,00 |
| 1150 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 76 | 40.000,00 |
| 1151 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 76 | 2.800.000,00 |
| 1152 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 76 | 80.000,00 |
| 1153 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 76 | 15.000,00 |
| 1154 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 76 | 100.000,00 |
| 1155 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 76 | 125.000,00 |
| Total Ação | | | 7.190.000,00 |
| Ação: 2301 - Adquirir equipamentos para a ACESC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1156 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 76 | 600.000,00 |
| Total Ação | | | 600.000,00 |
| Total Unidade | | | 12.590.000,00 |
| Total Órgão | | | 12.590.000,00 |
| Órgão: 17 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | | | |
| Unidade: 1 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico | | | |
| Ação: 1190 - Construir obras, reformar e revitalizar a infraestrutura do condomínio do território industrial de agroinovação, estrutura física da FUNDETEC e parque de software Vilatech. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1157 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 1 | 95.000,00 |
| 1158 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 77 | 80.000,00 |
| Total Ação | | | 175.000,00 |
| Ação: 2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações da FUNDETEC, visando dar suporte as atividades de inovação, ciência e tecnologia. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1159 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 1 | 1.000,00 |
| 1160 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 1 | 1.000,00 |
| 1161 | 3390200000000000000 - Auxílio financeiro a pesquisadores | 1 | 4.750,00 |
| 1162 | 3390200000000000000 - Auxílio financeiro a pesquisadores | 77 | 5.000,00 |
| 1163 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1 | 142.500,00 |
| 1164 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 77 | 50.000,00 |
| 1165 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 19.000,00 |
| 1166 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 77 | 20.000,00 |
| 1167 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 1 | 4.750,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|-------------------|
| 1168 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 77 | 5.000,00 |
| 1169 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 20.000,00 |
| 1170 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 77 | 10.000,00 |
| 1171 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 380.000,00 |
| 1172 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 77 | 100.000,00 |
| 1173 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 1 | 90.000,00 |
| 1174 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 2.000,00 |
| 1175 | 3390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 1 | 950,00 |
| 1176 | 3390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 77 | 1.000,00 |
| 1177 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 1 | 950,00 |
| 1178 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 77 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 858.900,00 |
| Ação: 2323 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e da Estação de Inovação. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1179 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 1 | 95.000,00 |
| 1180 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 77 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 195.000,00 |
| Ação: 2766 - Implantar e manter a estrutura do parque de software Vilatech. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1199 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 1 | 950,00 |
| 1200 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 1 | 4.750,00 |
| 1201 | 3390200000000000000 - Auxílio financeiro a pesquisadores | 1 | 4.750,00 |
| 1202 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1 | 4.750,00 |
| 1203 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 19.000,00 |
| 1204 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 77 | 5.000,00 |
| 1205 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 1 | 4.750,00 |
| 1206 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 77 | 5.000,00 |
| 1207 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 9.500,00 |
| 1208 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 47.500,00 |
| 1209 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 1 | 10.000,00 |
| 1210 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 1.900,00 |
| 1211 | 3390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 1 | 950,00 |
| Total Ação | | | 118.800,00 |
| Ação: 2767 - Manter e desenvolver ações da Estação de Inovação visando dar suporte as atividades de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1212 | 3330930000000000000 - Indenizações e restituições | 77 | 1.000,00 |
| 1213 | 3360450000000000000 - Subvenções econômicas | 1 | 237.500,00 |
| 1214 | 3360450000000000000 - Subvenções econômicas | 77 | 55.000,00 |
| 1215 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 77 | 5.000,00 |
| 1216 | 3390200000000000000 - Auxílio financeiro a pesquisadores | 1 | 19.000,00 |
| 1217 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1 | 47.500,00 |
| 1218 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 77 | 50.000,00 |
| 1219 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 38.000,00 |
| 1220 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 77 | 10.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|---------------------|
| 1221 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 1 | 4.750,00 |
| 1222 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 77 | 20.000,00 |
| 1223 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 10.000,00 |
| 1224 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 378.300,00 |
| 1225 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 77 | 100.000,00 |
| 1226 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 1 | 80.000,00 |
| 1227 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 1.900,00 |
| 1228 | 3390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 1 | 1.900,00 |
| 1229 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 1 | 950,00 |
| 1230 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 1 | 1.900,00 |
| Total Ação | | | 1.062.700,00 |
| Ação: 2715 - Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1181 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1 | 950,00 |
| 1182 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 950,00 |
| Total Ação | | | 1.900,00 |
| Ação: 2754 - Realizar ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Inovação. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1194 | 3360450000000000000 - Subvenções econômicas | 77 | 100.000,00 |
| 1195 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 77 | 2.000,00 |
| 1196 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 77 | 10.000,00 |
| 1197 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 77 | 8.000,00 |
| 1198 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 77 | 30.000,00 |
| Total Ação | | | 150.000,00 |
| Ação: 2719 - Organizar eventos técnicos e científicos no Município (Café Tecnológico, Conecta Cities, Seminário Mercosul de Bebidas, Technovação, entre outros) | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1183 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 1 | 950,00 |
| 1184 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 77 | 1.000,00 |
| 1185 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1 | 76.000,00 |
| 1186 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 77 | 20.000,00 |
| 1187 | 3390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 1 | 9.500,00 |
| 1188 | 3390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 77 | 1.000,00 |
| 1189 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 14.250,00 |
| 1190 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 77 | 5.000,00 |
| 1191 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 1.000,00 |
| 1192 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 475.000,00 |
| 1193 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 77 | 34.000,00 |
| Total Ação | | | 637.700,00 |
| Total Unidade | | | 3.200.000,00 |
| Total Órgão | | | 3.200.000,00 |
| Órgão: 19 - IPMC - Instit. Previdencia do Mun. Cvel | | | |
| Unidade: 1 - Ipmc Previdencia | | | |
| Ação: 1579 - Realizar a contabilização dos imóveis recebidos em dação de pagamento. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|----------------|-----------------------|
| 1231 | 44916100000000000000 - Aquisição de imóveis | 1059 | 500.000,00 |
| Total Ação | | | 500.000,00 |
| Ação: 1581 - Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1232 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 100 | 10.000,00 |
| 1233 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 100 | 100.000,00 |
| 1234 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 100 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 210.000,00 |
| Ação: 1582 - Realizar a manutenção e readequação dos imóveis do IPMC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1235 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 100 | 5.000,00 |
| 1236 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 100 | 50.000,00 |
| 1237 | 44905100000000000000 - Obras e instalações | 100 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 75.000,00 |
| Ação: 2144 - Gerenciar o pagamento de benefícios a servidores inativos e pensionistas do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1238 | 31900100000000000000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares | 40 | 192.400.000,00 |
| 1239 | 31900300000000000000 - Pensões do RPPS e do militar | 40 | 23.355.000,00 |
| Total Ação | | | 215.755.000,00 |
| Ação: 2326 - Adquirir equipamentos para desenvolvimento das atividades do IPMC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1240 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 100 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 100.000,00 |
| Ação: 2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1241 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 100 | 650.000,00 |
| 1242 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 100 | 150.000,00 |
| 1243 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 100 | 4.000,00 |
| 1244 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 100 | 40.000,00 |
| 1245 | 31909600000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 100 | 1.000,00 |
| 1246 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 100 | 5.000,00 |
| 1247 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 100 | 50.000,00 |
| 1248 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 100 | 15.000,00 |
| 1249 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 100 | 25.000,00 |
| 1250 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 100 | 150.000,00 |
| 1251 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 100 | 390.000,00 |
| 1252 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 100 | 250.000,00 |
| 1253 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 40 | 1.000.000,00 |
| 1254 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 100 | 2.025.000,00 |
| 1255 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 551 | 220.000,00 |
| 1256 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1059 | 20.000,00 |
| 1257 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 10501 | 10.000,00 |
| 1258 | 33908600000000000000 - Compensações a regimes de previdência | 551 | 7.770.000,00 |
| 1259 | 33909100000000000000 - Sentenças judiciais | 40 | 3.000.000,00 |
| 1260 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 40 | 170.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | | |
|---|--|----------------|----------------------|-----------------------|
| | | | Total Ação | 15.945.000,00 |
| Ação: 2701 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1261 | 4690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 100 | 1.500.000,00 | |
| | | | Total Ação | 1.500.000,00 |
| Ação: 2720 - Capacitar os servidores do Instituto. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1262 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 10501 | 3.000,00 | |
| 1263 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 10501 | 6.000,00 | |
| 1264 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 10501 | 30.000,00 | |
| 1265 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 10501 | 4.000,00 | |
| 1266 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10501 | 90.000,00 | |
| 1267 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 10501 | 2.000,00 | |
| | | | Total Ação | 135.000,00 |
| Ação: 2746 - Implantar e manter o Programa de Qualidade de Vida para Aposentados e Pensionistas. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1268 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 10501 | 7.000,00 | |
| 1269 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 10501 | 30.000,00 | |
| 1270 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 10501 | 40.000,00 | |
| 1271 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 10501 | 3.000,00 | |
| | | | Total Ação | 80.000,00 |
| Ação: 7001 - Reserva Orçamentária do RPPS. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1272 | 9999990000000000000 - Reserva de contingência | 40 | 83.308.000,00 | |
| | | | Total Ação | 83.308.000,00 |
| | | | Total Unidade | 317.608.000,00 |
| | | | Total Órgão | 317.608.000,00 |
| Órgão: 21 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | | | | |
| Unidade: 1 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | | | | |
| Ação: 2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1273 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 80 | 525,00 | |
| 1274 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 1 | 2.189.950,00 | |
| 1275 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 80 | 393.800,00 | |
| 1276 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 1 | 595.350,00 | |
| 1277 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 80 | 245.238,00 | |
| 1278 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 1 | 15.750,00 | |
| 1279 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 80 | 8.400,00 | |
| 1280 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1 | 87.781,00 | |
| 1281 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 80 | 54.672,00 | |
| 1282 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 998,00 | |
| 1283 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 80 | 1.575,00 | |
| 1284 | 3390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 1 | 1.496,00 | |
| 1285 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 80 | 840,00 | |
| 1286 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 1.575,00 | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|----------------------|
| 1287 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 80 | 3.990,00 |
| 1288 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 59.850,00 |
| 1289 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 80 | 630.000,00 |
| 1290 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 80 | 84.000,00 |
| 1291 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 15.750,00 |
| 1292 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 80 | 94.500,00 |
| 1293 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 80 | 1.050,00 |
| Total Ação | | | 4.487.090,00 |
| Ação: 2150 - Administrar reformas e construções terceirizadas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1294 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 80 | 408.450,00 |
| 1295 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 80 | 197.400,00 |
| 1296 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 80 | 7.350,00 |
| 1297 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 80 | 735,00 |
| 1298 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 80 | 4.675,00 |
| 1299 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 80 | 312.900,00 |
| 1300 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 80 | 5.250,00 |
| 1301 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 80 | 3.000,00 |
| 1302 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 80 | 3.500,00 |
| 1303 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 80 | 339.150,00 |
| 1304 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 80 | 41.500,00 |
| Total Ação | | | 1.323.910,00 |
| Ação: 2309 - Realizar o pagamento de dívida com órgãos federais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1305 | 4690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 80 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 1.000,00 |
| Ação: 2310 - Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura urbana e equipamentos comunitários. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1306 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 80 | 1.000,00 |
| 1307 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 80 | 500,00 |
| 1308 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 80 | 50.000,00 |
| 1309 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 80 | 80.000,00 |
| 1310 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 694 | 102.331,00 |
| 1311 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 80 | 140.000,00 |
| 1312 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 694 | 4.377.669,00 |
| Total Ação | | | 4.751.500,00 |
| Ação: 2311 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1313 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 80 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Ação: 2328 - Adquirir equipamentos para a Companhia executar suas atividades. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1314 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 80 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 100.000,00 |
| Total Unidade | | | 10.668.500,00 |

| Unidade: 2 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
|--|--|---------|--------------|
| Ação: 1051 - Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1315 | 449036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 23 | 1.000,00 |
| 1316 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 23 | 5.000,00 |
| 1317 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 23 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 11.000,00 |
| Ação: 1052 - Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários e construir unidades habitacionais para programas de habitação de interesse social, inclusive o Programa Pramorar. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1318 | 449030000000000000 - Material de consumo | 23 | 5.000,00 |
| 1319 | 449030000000000000 - Material de consumo | 10470 | 1.500,00 |
| 1320 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 23 | 10.000,00 |
| 1321 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 23 | 1.912.500,00 |
| 1322 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 23 | 1.000,00 |
| 1323 | 449061000000000000 - Aquisição de imóveis | 23 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 1.931.000,00 |
| Ação: 2080 - Desenvolver ações visando o fomento para manutenção e coordenação da Política Habitacional do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1324 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 23 | 4.000,00 |
| 1325 | 339030000000000000 - Material de consumo | 23 | 4.000,00 |
| 1326 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 23 | 5.000,00 |
| 1327 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 23 | 1.000,00 |
| 1328 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 23 | 4.000,00 |
| 1329 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 23 | 1.000,00 |
| 1330 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 23 | 500,00 |
| Total Ação | | | 19.500,00 |
| Ação: 2221 - Adquirir equipamentos visando estruturar as ações da Política Municipal de Habitação. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1331 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 23 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Ação: 2476 - Implantar e manter o Programa Aluguel Social, conforme legislação vigente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1332 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 23 | 1.000,00 |
| 1333 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 23 | 1.000,00 |
| 1334 | 339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 23 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 3.000,00 |
| Ação: 2477 - Desenvolver ações socioeducativas com as famílias de baixa renda nos empreendimentos de Habitação Social. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1335 | 339030000000000000 - Material de consumo | 23 | 1.000,00 |
| 1336 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 23 | 1.000,00 |
| 1337 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 23 | 1.000,00 |
| 1338 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 23 | 1.000,00 |
| 1339 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 23 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2478 - Realizar melhorias na estrutura física existente das Unidades Habitacionais de Interesse Social e a substituição de Unidades Habitacionais sinistradas e/ou em ruínas, bem como a readequação das casas das pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida. | | | |
|---|---|---------|----------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1340 | 339030000000000000 - Material de consumo | 23 | 10.000,00 |
| 1341 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 23 | 2.000,00 |
| 1342 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 23 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 22.000,00 |
| Ação: 2479 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando assistência técnica pública e gratuita, para o projeto e construção de Habitação de Interesse Social. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1343 | 335041000000000000 - Contribuições | 23 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 5.000,00 |
| Total Unidade | | | 2.001.500,00 |
| Total Órgão | | | 12.670.000,00 |
| Órgão: 26 - Governo Municipal | | | |
| Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito | | | |
| Ação: 2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1344 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 1345 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 1346 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 1.651.500,00 |
| 1347 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 304.340,00 |
| 1348 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 1.000,00 |
| 1349 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 100.000,00 |
| 1350 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 27.795,00 |
| 1351 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 47.500,00 |
| 1352 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 141.550,00 |
| 1353 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 85.500,00 |
| 1354 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 34.376,00 |
| 1355 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 601.560,00 |
| 1356 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 70.000,00 |
| 1357 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 4.379,00 |
| 1358 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 1359 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 3.071.500,00 |
| Ação: 2316 - Adquirir equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1360 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 28.500,00 |
| Total Ação | | | 28.500,00 |
| Total Unidade | | | 3.100.000,00 |
| Unidade: 3 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. | | | |
| Ação: 2098 - Desenvolver ações voltadas as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1361 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 31 | 500,00 |
| 1362 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 31 | 500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|-------------------|
| 1363 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 31 | 304.259,00 |
| 1364 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 31 | 45.700,00 |
| 1365 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 31 | 500,00 |
| 1366 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 31 | 50.000,00 |
| 1367 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 31 | 10.785,00 |
| 1368 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 31 | 500,00 |
| 1369 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 31 | 2.000,00 |
| 1370 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 12 | 100.000,00 |
| 1371 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 31 | 500,00 |
| 1372 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 31 | 500,00 |
| 1373 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 31 | 34.376,00 |
| 1374 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 12 | 260.000,00 |
| 1375 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 31 | 2.880,00 |
| 1376 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 31 | 40.000,00 |
| 1377 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 31 | 500,00 |
| 1378 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 31 | 500,00 |
| 1379 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 31 | 500,00 |
| 1380 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 31 | 500,00 |
| Total Ação | | | 855.000,00 |
| Ação: 2099 - Realizar a manutenção e conservação da estrutura física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1381 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 31 | 10.000,00 |
| 1382 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 31 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 20.000,00 |
| Ação: 2325 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1383 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 31 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 2714 - Realizar o pagamento de aluguel social conforme legislação vigente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1384 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 31 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Total Unidade | | | 895.000,00 |
| Unidade: 4 - Procuradoria Geral do Município | | | |
| Ação: 2090 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1385 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 2.450,00 |
| 1386 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 1387 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 6.912.675,00 |
| 1388 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 153.265,00 |
| 1389 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 7.300,00 |
| 1390 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 174.000,00 |
| 1391 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 811.230,00 |
| 1392 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 4.750,00 |
| 1393 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 38.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|---------------------|
| 1394 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 19.000,00 |
| 1395 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 475,00 |
| 1396 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 375.950,00 |
| 1397 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 149.155,00 |
| 1398 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 200.000,00 |
| 1399 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 8.750,00 |
| 1400 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 1401 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 1402 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 8.859.000,00 |
| Ação: 2317 - Adquirir equipamentos para a Procuradoria Geral do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1403 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 38.000,00 |
| Total Ação | | | 38.000,00 |
| Ação: 2472 - Readequar as instalações da Procuradoria Geral do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1404 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 1405 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 28.500,00 |
| Total Ação | | | 38.000,00 |
| Ação: 2730 - Contratar programa para gerenciamento de processos judiciais e administrativos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1406 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 50.000,00 |
| Total Unidade | | | 8.985.000,00 |
| Unidade: 5 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON | | | |
| Ação: 1653 - Reformar e realizar a manutenção da sede do PROCON. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1407 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 3 | 5.000,00 |
| 1408 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 3 | 5.000,00 |
| 1409 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 3 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 15.000,00 |
| Ação: 2101 - Desenvolver as atividades do Fundo Municipal do Consumidor. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1410 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 3 | 3.000,00 |
| 1411 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 3 | 6.000,00 |
| 1412 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 3 | 5.000,00 |
| 1413 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 3 | 310.000,00 |
| 1414 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 3 | 312.000,00 |
| 1415 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 3 | 80.000,00 |
| 1416 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 3 | 4.000,00 |
| 1417 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 3 | 500,00 |
| Total Ação | | | 720.500,00 |
| Ação: 2318 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o PROCON. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1418 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 3 | 54.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCADEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 54.500,00 |
|---|---|---------|---------------|------------|
| | | | Total Unidade | 790.000,00 |
| Unidade: 6 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial | | | | |
| Ação: 1070 - Ampliar, reformar e equipar salões comunitários, bem como o Centro de Eventos da Cidadania. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1419 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 123.500,00 | |
| 1420 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 9.500,00 | |
| 1421 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 47.500,00 | |
| 1422 | 449151000000000000 - Obras e instalações | 0 | 9.500,00 | |
| | | | Total Ação | 190.000,00 |
| Ação: 1572 - Construir salões comunitários. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1423 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 4.750,00 | |
| | | | Total Ação | 4.750,00 |
| Ação: 1583 - Implantar Centro de Eventos da Cidadania. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1424 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 9.500,00 | |
| | | | Total Ação | 9.500,00 |
| Ação: 1658 - Construir Espaços Comunitários Cidadão. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1425 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 9.500,00 | |
| | | | Total Ação | 9.500,00 |
| Ação: 2146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1426 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 75.500,00 | |
| | | | Total Ação | 75.500,00 |
| Ação: 2473 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1427 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 | |
| 1428 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 | |
| 1429 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 1.169.540,00 | |
| 1430 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 66.430,00 | |
| 1431 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 500,00 | |
| 1432 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 70.000,00 | |
| 1433 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 116.630,00 | |
| 1434 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 7.125,00 | |
| 1435 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 142.500,00 | |
| 1436 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 9.500,00 | |
| 1437 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 950,00 | |
| 1438 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 85.900,00 | |
| 1439 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 291.925,00 | |
| 1440 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 100.000,00 | |
| 1441 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 17.500,00 | |
| 1442 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 10.000,00 | |
| 1443 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|-------------------|---------------------|
| 1444 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 10.000,00 |
| | | Total Ação | 2.100.000,00 |
| Ação: 2484 - Adquirir equipamentos e material permanente para manter as atividades do Território Cidadão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1445 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 19.000,00 |
| | | Total Ação | 19.000,00 |
| Ação: 2493 - Manter os Programas Agricultura Urbana, Horta e Mel e CELAU. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1446 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 1447 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 47.500,00 |
| | | Total Ação | 57.000,00 |
| Ação: 2494 - Adquirir equipamentos e infraestrutura para Agricultura Urbana. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1448 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 9.500,00 |
| 1449 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 19.000,00 |
| | | Total Ação | 28.500,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1450 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 4.750,00 |
| 1451 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 4.750,00 |
| 1452 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 |
| | | Total Ação | 14.250,00 |
| Ação: 2603 - Firmar parcerias com entidades buscando desenvolver as atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1453 | 3350430000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 47.500,00 |
| | | Total Ação | 47.500,00 |
| Ação: 2604 - Treinamento e capacitação de lideranças comunitárias. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1454 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 1.900,00 |
| 1455 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 2.350,00 |
| 1456 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 |
| | | Total Ação | 9.000,00 |
| Ação: 2711 - Realizar a manutenção e desenvolvimento dos programas do Território Cidadão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1457 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 50.000,00 |
| 1458 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 50.000,00 |
| 1459 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 50.000,00 |
| | | Total Ação | 150.000,00 |
| Ação: 2728 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) aos servidores e colaboradores conveniados que prestam serviços para o Território Cidadão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1460 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 19.000,00 |
| | | Total Ação | 19.000,00 |
| Ação: 2729 - Manutenção da participação e ações do Território Cidadão na semana do 7 de setembro. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

| | | | |
|--|---|----------------------|---------------------|
| 1461 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 19.000,00 |
| 1462 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 19.000,00 |
| | | Total Ação | 38.000,00 |
| Ação: 2765 - Manter o Programa Território das Artes. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1463 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 1464 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 9.500,00 |
| 1465 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 |
| | | Total Ação | 28.500,00 |
| | | Total Unidade | 2.800.000,00 |
| Unidade: 7 - Controladoria-Geral do Município | | | |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1466 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 0 | 500,00 |
| 1467 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 950,00 |
| 1468 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 9.025,00 |
| 1469 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 1470 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 |
| 1471 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| | | Total Ação | 16.225,00 |
| Ação: 2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1472 | 31900700000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 1473 | 31900800000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 1474 | 31901100000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 2.019.435,00 |
| 1475 | 31901300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 60.780,00 |
| 1476 | 31901600000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 500,00 |
| 1477 | 31909400000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 60.000,00 |
| 1478 | 31911300000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 188.685,00 |
| 1479 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 0 | 950,00 |
| 1480 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 1481 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 9.500,00 |
| 1482 | 33903500000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 500,00 |
| 1483 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 292.200,00 |
| 1484 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 91.325,00 |
| 1485 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 130.000,00 |
| 1486 | 33904600000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 39.400,00 |
| 1487 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 1488 | 33904900000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 1489 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| | | Total Ação | 2.905.275,00 |
| Ação: 2739 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Controladoria Geral do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1490 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 28.500,00 |
| | | Total Ação | 28.500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Unidade | 2.950.000,00 |
|--|---|---------|----------------------|----------------------|
| | | | Total Orgão | 19.520.000,00 |
| Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | |
| Ação: 1605 - Reformar, ampliar, equipar e promover melhorias na estrutura física do Paço Municipal e demais unidades administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1491 | 449030000000000000 - Material de consumo | 0 | 95.000,00 | |
| 1492 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 95.000,00 | |
| 1493 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 47.500,00 | |
| 1494 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 95.000,00 | |
| | | | Total Ação | 332.500,00 |
| Ação: 1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1495 | 449030000000000000 - Material de consumo | 689 | 10.000,00 | |
| 1496 | 449040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 689 | 10.000,00 | |
| 1497 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 689 | 10.000,00 | |
| | | | Total Ação | 30.000,00 |
| Ação: 2012 - Efetuar a desapropriação e aquisição de áreas de interesse do município, inclusive para implementação do PDU FONPLATA. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1498 | 449061000000000000 - Aquisição de imóveis | 0 | 745.000,00 | |
| 1499 | 449061000000000000 - Aquisição de imóveis | 501 | 1.820.000,00 | |
| | | | Total Ação | 2.565.000,00 |
| Ação: 2017 - Realizar processos de seleção (concurso público ou teste seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as necessidades administrativas e condições legais. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1500 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 14 | 60.000,00 | |
| 1501 | 339030000000000000 - Material de consumo | 14 | 10.000,00 | |
| 1502 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 14 | 800.000,00 | |
| 1503 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 14 | 10.000,00 | |
| | | | Total Ação | 880.000,00 |
| Ação: 2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 1523 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 9.855,00 | |
| 1524 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 2.345,00 | |
| 1525 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 17.755.760,00 | |
| 1526 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 135.470,00 | |
| 1527 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 100.000,00 | |
| 1528 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 660.000,00 | |
| 1529 | 319096000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 0 | 1.000,00 | |
| 1530 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 1.987.970,00 | |
| 1531 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 10.000,00 | |
| 1532 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 285.000,00 | |
| 1533 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 9.500,00 | |
| 1534 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 9.500,00 | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|----------------|----------------------|
| 1535 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 2.245.370,00 |
| 1536 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 3.785.000,00 |
| 1537 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 2.000.000,00 |
| 1538 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 604.110,00 |
| 1539 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 1540 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 1541 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 70.000,00 |
| Total Ação | | | 29.691.880,00 |
| Ação: 2579 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1542 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 95.000,00 |
| Total Ação | | | 95.000,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1543 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 9.500,00 |
| 1544 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 23.750,00 |
| 1545 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 4.750,00 |
| 1546 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 47.500,00 |
| 1547 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 1.900,00 |
| Total Ação | | | 87.400,00 |
| Ação: 2747 - Realizar o pagamento de pessoal que estão a serviço das Indiretas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1553 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 1554 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 1555 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 18.067.605,00 |
| 1556 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 706.130,00 |
| 1557 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 612.000,00 |
| 1558 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 545.000,00 |
| 1559 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 1.826.710,00 |
| 1560 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 1561 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 24.570,00 |
| 1562 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 135.705,00 |
| 1563 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 21.919.720,00 |
| Ação: 2018 - Realizar cursos de capacitação e qualificação dos servidores em exercício e de novas contratações, através da Escola de Gestão Pública e executar as ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1504 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 14 | 5.000,00 |
| 1505 | 339030000000000000 - Material de consumo | 14 | 5.000,00 |
| 1506 | 339030000000000000 - Material de consumo | 44 | 5.000,00 |
| 1507 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 14 | 50.000,00 |
| 1508 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 14 | 5.000,00 |
| 1509 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 44 | 5.000,00 |
| 1510 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 14 | 5.000,00 |
| 1511 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 44 | 5.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|----------------------|
| 1512 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 14 | 150.000,00 |
| 1513 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 44 | 50.000,00 |
| 1514 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 14 | 2.000,00 |
| 1515 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 44 | 2.000,00 |
| Total Ação | | | 289.000,00 |
| Ação: 2019 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1516 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 14 | 10.000,00 |
| 1517 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 44 | 15.000,00 |
| 1518 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 14 | 30.000,00 |
| 1519 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 14 | 50.000,00 |
| 1520 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 44 | 30.000,00 |
| Total Ação | | | 135.000,00 |
| Ação: 2437 - Adquirir equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1521 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.000,00 |
| 1522 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 14 | 40.000,00 |
| Total Ação | | | 41.000,00 |
| Ação: 2629 - Realizar a formação profissional/funcional e capacitação técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e parcerias externas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1548 | 3330410000000000000 - Contribuições | 14 | 180.000,00 |
| 1549 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 14 | 4.000,00 |
| 1550 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 14 | 1.000,00 |
| 1551 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 14 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 186.000,00 |
| Ação: 2699 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral, de acordo com o exposto em NR 06. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1552 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 47.500,00 |
| Total Ação | | | 47.500,00 |
| Total Unidade | | | 56.300.000,00 |
| Total Órgão | | | 56.300.000,00 |
| Órgão: 31 - Secretaria Muni da Casa Civil | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria da Casa Civil | | | |
| Ação: 2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1564 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 1565 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 1566 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 1.874.344,00 |
| 1567 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 17.440,00 |
| 1568 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 500,00 |
| 1569 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 90.000,00 |
| 1570 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 218.790,00 |
| 1571 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 2.850,00 |
| 1572 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 33.250,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|---------------------|
| 1573 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 14.250,00 |
| 1574 | 3390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0 | 475,00 |
| 1575 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 950,00 |
| 1576 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 34.376,00 |
| 1577 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 90.395,00 |
| 1578 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 61.000,00 |
| 1579 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 4.380,00 |
| 1580 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 1581 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 1582 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 2.445.500,00 |
| Ação: 2572 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Secretaria da Casa Civil. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1583 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 23.750,00 |
| Total Ação | | | 23.750,00 |
| Ação: 2592 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1584 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 4.750,00 |
| 1585 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 500,00 |
| 1586 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 5.700,00 |
| 1587 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 950,00 |
| 1588 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 |
| 1589 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 17.150,00 |
| Ação: 2668 - Contratar Auditoria Externa/ Avaliação(ões) para o PDU FONPLATA | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1590 | 4490350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 138.300,00 |
| 1591 | 4490350000000000000 - Serviços de consultoria | 665 | 189.000,00 |
| Total Ação | | | 327.300,00 |
| Ação: 2669 - Equipar/manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1592 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 6.180,00 |
| 1593 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 6.180,00 |
| 1594 | 4490400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 116.150,00 |
| 1595 | 4490400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 665 | 9.800,00 |
| 1596 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.182.990,00 |
| Total Ação | | | 1.321.300,00 |
| Total Unidade | | | 4.135.000,00 |
| Unidade: 2 - Corpo de Bombeiros | | | |
| Ação: 1002 - Ampliar e reformar as instalações dos quartéis. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1597 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 29 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 20.000,00 |
| Ação: 2004 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|---------------------|
| 1598 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 29 | 180.000,00 |
| 1599 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 29 | 6.000,00 |
| 1600 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 29 | 8.000,00 |
| 1601 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 29 | 687.500,00 |
| 1602 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 29 | 30.000,00 |
| 1603 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 29 | 6.000,00 |
| 1604 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 29 | 1.500,00 |
| Total Ação | | | 919.000,00 |
| Ação: 2213 - Adquirir equipamentos para os serviços operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1605 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 29 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 20.000,00 |
| Ação: 3008 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1606 | 3290210000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 29 | 2.000,00 |
| 1607 | 3290220000000000000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato | 29 | 2.000,00 |
| 1608 | 4690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 29 | 2.000,00 |
| Total Ação | | | 6.000,00 |
| Total Unidade | | | 965.000,00 |
| Total Órgão | | | 5.100.000,00 |
| Órgão: 32 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade | | | |
| Ação: 1651 - Implementar o Sistema de Segurança Viária (Muralha Digital). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1615 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 |
| Total Ação | | | 9.500,00 |
| Ação: 2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1622 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 1623 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 1624 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 12.121.298,00 |
| 1625 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 136.200,00 |
| 1626 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 60.000,00 |
| 1627 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 10700 | 80.000,00 |
| 1628 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 355.000,00 |
| 1629 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 1.178.370,00 |
| 1630 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 500,00 |
| 1631 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 665.000,00 |
| 1632 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 9.500,00 |
| 1633 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 500,00 |
| 1634 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 282.180,00 |
| 1635 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.719.952,00 |
| 1636 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 1.000.000,00 |
| 1637 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 65.660,00 |
| 1638 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|----------------------|
| 1639 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 8.940,00 |
| 1640 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 17.685.100,00 |
| Ação: 2569 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1641 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 28.500,00 |
| Total Ação | | | 28.500,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1642 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 4.750,00 |
| 1643 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 4.750,00 |
| 1644 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 4.750,00 |
| 1645 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 19.000,00 |
| 1646 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 1.900,00 |
| Total Ação | | | 35.150,00 |
| Ação: 1444 - Realizar a readequação e reforma da estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial e demais unidades ligadas a Segurança. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1609 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 1610 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 23.750,00 |
| 1611 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 9.500,00 |
| Total Ação | | | 42.750,00 |
| Ação: 1649 - Realizar investimentos buscando custear a formação de novos guardas municipais e guardas civis patrimoniais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1612 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 57.000,00 |
| 1613 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 95.000,00 |
| 1614 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 4.750,00 |
| Total Ação | | | 156.750,00 |
| Ação: 2436 - Adquirir equipamentos para a Guarda Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1616 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 47.500,00 |
| Total Ação | | | 47.500,00 |
| Ação: 2451 - Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1617 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 47.500,00 |
| 1618 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 1619 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 123.500,00 |
| 1620 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 1621 | 3390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 172.500,00 |
| Ação: 2649 - Adquirir equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1651 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 47.500,00 |
| Total Ação | | | 47.500,00 |
| Ação: 2650 - Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Patrimonial. | | | |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|--|---|---------|----------------------|
| 1652 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 47.500,00 |
| 1653 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 1654 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 |
| 1655 | 339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 53.250,00 |
| Ação: 2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017). | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1647 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 950.000,00 |
| 1648 | 333041000000000000 - Contribuições | 0 | 500,00 |
| 1649 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 1650 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 951.500,00 |
| Total Unidade | | | 19.230.000,00 |
| Unidade: 3 - Fundo Municipal de Segurança | | | |
| Ação: 2626 - Desenvolver ações de segurança buscando parcerias com os demais órgãos do Município e demais órgãos de Segurança. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1656 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 2069 | 4.500,00 |
| 1657 | 339030000000000000 - Material de consumo | 2069 | 10.000,00 |
| 1658 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 2069 | 10.000,00 |
| 1659 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 2069 | 5.000,00 |
| 1660 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 2069 | 10.000,00 |
| 1661 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 2069 | 5.000,00 |
| 1662 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 2069 | 500,00 |
| Total Ação | | | 45.000,00 |
| Total Unidade | | | 45.000,00 |
| Total Orgão | | | 19.275.000,00 |
| Órgão: 33 - Secretaria Municipal de Cultura. | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| Ação: 2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1667 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 1668 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 1.560,00 |
| 1669 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 3.623.810,00 |
| 1670 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 185.445,00 |
| 1671 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 19.000,00 |
| 1672 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 110.000,00 |
| 1673 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 354.260,00 |
| 1674 | 333093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| 1675 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 5.000,00 |
| 1676 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 50.000,00 |
| 1677 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 15.000,00 |
| 1678 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 429.700,00 |
| 1679 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 676.165,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|---------------------|
| 1680 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 180.000,00 |
| 1681 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 105.060,00 |
| 1682 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 5.000,00 |
| 1683 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 1684 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 5.762.000,00 |
| Ação: 2584 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1702 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 50.000,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1703 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 1.000,00 |
| 1704 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 1.000,00 |
| 1705 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 3.000,00 |
| Ação: 2261 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento da criança e do adolescente. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1690 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 15.000,00 |
| 1691 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 15.000,00 |
| Total Ação | | | 30.000,00 |
| Ação: 2050 - Manter e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1687 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 60.000,00 |
| 1688 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 150.000,00 |
| Total Ação | | | 210.000,00 |
| Ação: 2265 - Adquirir equipamentos e material permanente para estruturar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1692 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 50.000,00 |
| Ação: 2516 - Desenvolver ações descentralizadas da cultura no Território Cidadão. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1700 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 20.000,00 |
| 1701 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 30.000,00 |
| Total Ação | | | 50.000,00 |
| Ação: 1666 - Implantar espaços culturais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1663 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 1664 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 |
| 1665 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 1.000,00 |
| 1666 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 4.000,00 |
| Ação: 2049 - Manter e conservar os espaços culturais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1685 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 200.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|-------------------|---------------------|
| 1686 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 450.000,00 |
| | | Total Ação | 650.000,00 |
| Ação: 2259 - Equipar os espaços culturais para desenvolver atividades artísticas e culturais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1689 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 100.000,00 |
| | | Total Ação | 100.000,00 |
| Ação: 2503 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento ao idoso. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1693 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 1694 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 100.000,00 |
| | | Total Ação | 101.000,00 |
| Ação: 2504 - Firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos a fim de incentivar e difundir a arte e a cultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1695 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 1.000,00 |
| | | Total Ação | 1.000,00 |
| Ação: 2506 - Manter Programa Cultura em Ação. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1696 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 1697 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 150.000,00 |
| 1698 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 500.000,00 |
| 1699 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 30.000,00 |
| | | Total Ação | 681.000,00 |
| Ação: 2707 - Realizar a Semana Municipal do Hip Hop conforme a Lei Municipal n 6.670 de 20/12/2016. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1706 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 20.000,00 |
| 1707 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 70.000,00 |
| | | Total Ação | 90.000,00 |
| Ação: 2713 - Implantar e manter atividades culturais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1708 | 336045000000000000 - Subvenções econômicas | 0 | 1.000,00 |
| 1709 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 30.000,00 |
| 1710 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0 | 30.000,00 |
| 1711 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 60.000,00 |
| 1712 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 50.000,00 |
| 1713 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 832.000,00 |
| 1714 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 |
| 1715 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 10.000,00 |
| 1716 | 339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 0 | 1.000,00 |
| | | Total Ação | 1.015.000,00 |
| Ação: 2722 - Manter as atividades do Coral Municipal de Cascavel, conforme a Lei Municipal n° 2.161 de 10/10/1990. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1717 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 2.000,00 |
| 1718 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 60.000,00 |
| | | Total Ação | 62.000,00 |
| Ação: 2723 - Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. | | | |

| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
|--|--|---------|----------------------|
| 1719 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 30.000,00 |
| 1720 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0 | 20.000,00 |
| 1721 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 80.000,00 |
| 1722 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 400.000,00 |
| 1723 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 16.000,00 |
| Total Ação | | | 546.000,00 |
| Ação: 2734 - Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, visando o desenvolvimento da cultura, realização de feiras municipais e eventos culturais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1724 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 1.000,00 |
| 1725 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 1.000,00 |
| 1726 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 1.000,00 |
| 1727 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 2.000.000,00 |
| 1728 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 2.004.000,00 |
| Ação: 2748 - Realizar editais de fomento e incentivo à cultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1729 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0 | 1.000,00 |
| 1730 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 1.000,00 |
| 1731 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.000,00 |
| 1732 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 4.000,00 |
| Total Unidade | | | 11.413.000,00 |
| Unidade: 2 - Fundo Municipal de Cultura | | | |
| Ação: 2266 - Fomentar atividades artísticas e culturais, promovendo ações de incentivo à Política Cultural no Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1733 | 335041000000000000 - Contribuições | 24 | 1.000,00 |
| 1734 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 24 | 1.000,00 |
| 1735 | 336045000000000000 - Subvenções econômicas | 24 | 1.000,00 |
| 1736 | 339030000000000000 - Material de consumo | 24 | 1.000,00 |
| 1737 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 24 | 1.000,00 |
| 1738 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 24 | 1.000,00 |
| 1739 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 24 | 1.000,00 |
| 1740 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 24 | 1.000,00 |
| 1741 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 24 | 1.000,00 |
| 1742 | 339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 24 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 2517 - Adquirir equipamentos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel e para os Programas Culturais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1743 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 24 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 1.000,00 |
| Ação: 2624 - Manter e conservar espaços culturais. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1744 | 339030000000000000 - Material de consumo | 24 | 1.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|
| 1745 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 24 | 1.000,00 |
| | | Total Ação | 2.000,00 |
| Ação: 2735 - Capacitação dos conselheiros para Promoção de Políticas Públicas Culturais no Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1746 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 24 | 1.000,00 |
| 1747 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 24 | 1.000,00 |
| 1748 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 24 | 1.000,00 |
| 1749 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 24 | 1.000,00 |
| 1750 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 24 | 1.000,00 |
| | | Total Ação | 5.000,00 |
| Ação: 2748 - Realizar editais de fomento e incentivo à cultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1751 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 24 | 1.000,00 |
| 1752 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 24 | 1.000,00 |
| 1753 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 24 | 1.000,00 |
| 1754 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 24 | 1.000,00 |
| | | Total Ação | 4.000,00 |
| | | Total Unidade | 22.000,00 |
| | | Total Órgão | 11.435.000,00 |
| Órgão: 34 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | | | |
| Unidade: 1 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | | | |
| Ação: 2573 - Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1755 | 333093000000000000 - Indenizações e restituições | 1 | 1.000,00 |
| 1756 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 1 | 1.000,00 |
| 1757 | 339030000000000000 - Material de consumo | 1 | 1.000,00 |
| 1758 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 1 | 1.000,00 |
| 1759 | 339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 1 | 1.000,00 |
| 1760 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 1.000,00 |
| 1761 | 339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 1 | 1.000,00 |
| 1762 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 1 | 1.000,00 |
| 1763 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 1.000,00 |
| 1764 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 100.000,00 |
| 1765 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 1 | 1.000,00 |
| 1766 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 1.000,00 |
| 1767 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 1 | 1.000,00 |
| | | Total Ação | 112.000,00 |
| Ação: 2574 - Adquirir equipamento para o desenvolvimento das atividades da Fundação de Esportes e Cultura. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1768 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 1 | 1.000,00 |
| | | Total Ação | 1.000,00 |
| Ação: 2742 - Implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1769 | 339030000000000000 - Material de consumo | 1 | 3.000,00 |
| 1770 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 1 | 1.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCABEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|---------------------|
| 1771 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 1 | 1.000,00 |
| 1772 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 2.000,00 |
| Total Ação | | | 7.000,00 |
| Total Unidade | | | 120.000,00 |
| Total Órgão | | | 120.000,00 |
| Órgão: 35 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | | | |
| Unidade: 1 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | | | |
| Ação: 1635 - Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1773 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 4 | 5.000,00 |
| 1774 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 4 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Ação: 2581 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1775 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 95.000,00 |
| 1776 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 1 | 42.700,00 |
| 1777 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 13.300,00 |
| Total Ação | | | 151.000,00 |
| Total Unidade | | | 161.000,00 |
| Unidade: 2 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC | | | |
| Ação: 1635 - Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1778 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 37 | 500,00 |
| 1779 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 37 | 500,00 |
| Total Ação | | | 1.000,00 |
| Ação: 2671 - Manutenção e desenvolvimento das atribuições e finalidades do IPC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1780 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 37 | 1.000,00 |
| 1781 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 37 | 90.000,00 |
| 1782 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 37 | 2.000,00 |
| 1783 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 37 | 500,00 |
| 1784 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 37 | 505.000,00 |
| 1785 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 37 | 300.000,00 |
| 1786 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 87 | 1.000,00 |
| 1787 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 37 | 165.000,00 |
| 1788 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 37 | 3.500,00 |
| 1789 | 3390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 37 | 1.000,00 |
| 1790 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 37 | 30.000,00 |
| Total Ação | | | 1.099.000,00 |
| Ação: 2672 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o IPC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1791 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 37 | 178.000,00 |
| Total Ação | | | 178.000,00 |
| Ação: 2673 - Capacitar os servidores para formação de mão de obra especializada no IPC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|----------------|---------------------|
| 1792 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 37 | 5.000,00 |
| 1793 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 37 | 500,00 |
| 1794 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 37 | 6.000,00 |
| 1795 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 37 | 500,00 |
| 1796 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 37 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 22.000,00 |
| Total Unidade | | | 1.300.000,00 |
| Unidade: 3 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano - FMQAU | | | |
| Ação: 2774 - Estruturação e manutenção do Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1797 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 46 | 1.000,00 |
| 1798 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 46 | 500,00 |
| Total Ação | | | 1.500,00 |
| Ação: 2775 - Capacitar o Corpo Técnico Gestor do FMQAU. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1799 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 46 | 500,00 |
| 1800 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 46 | 500,00 |
| 1801 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 46 | 500,00 |
| 1802 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 46 | 500,00 |
| 1803 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 46 | 500,00 |
| Total Ação | | | 2.500,00 |
| Total Unidade | | | 4.000,00 |
| Total Orgão | | | 1.465.000,00 |
| Órgão: 36 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | | | |
| Unidade: 1 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | | | |
| Ação: 2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1841 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 88 | 1.000,00 |
| 1842 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 88 | 30.000,00 |
| 1843 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 88 | 4.000.000,00 |
| 1844 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 88 | 200.000,00 |
| 1845 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 88 | 30.000,00 |
| 1846 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 88 | 200.000,00 |
| 1847 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 88 | 450.000,00 |
| 1848 | 3191960000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 88 | 400.000,00 |
| 1849 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 88 | 20.000,00 |
| 1850 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 88 | 185.000,00 |
| 1851 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 88 | 20.000,00 |
| 1852 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 88 | 10.000,00 |
| 1853 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 88 | 120.000,00 |
| 1854 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 88 | 795.000,00 |
| 1855 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 88 | 96.000,00 |
| 1856 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 88 | 100.000,00 |
| 1857 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 88 | 150.000,00 |
| 1858 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 88 | 15.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|----------------|---------------------|
| 1859 | 33909100000000000000 - Sentenças judiciais | 88 | 300.000,00 |
| 1860 | 33909200000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 88 | 10.000,00 |
| 1861 | 33909300000000000000 - Indenizações e restituições | 88 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 7.152.000,00 |
| Ação: 2641 - Adquirir equipamentos para a TRANSITAR. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1862 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 88 | 155.000,00 |
| Total Ação | | | 155.000,00 |
| Ação: 2642 - Capacitar os servidores envolvidos nas atividades da TRANSITAR. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1863 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 88 | 10.000,00 |
| 1864 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 88 | 1.000,00 |
| 1865 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 88 | 20.000,00 |
| 1866 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 88 | 500,00 |
| 1867 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 88 | 10.000,00 |
| 1868 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 88 | 500,00 |
| 1869 | 33904800000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 88 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 47.000,00 |
| Ação: 2647 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1893 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 88 | 500,00 |
| 1894 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 88 | 500,00 |
| Total Ação | | | 1.000,00 |
| Ação: 2764 - Realizar atividades de publicidade institucional e utilidade pública relacionadas a TRANSITAR. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1929 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 88 | 80.000,00 |
| 1930 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 88 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 100.000,00 |
| Ação: 1662 - Adquirir e manter ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1804 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 90 | 250.000,00 |
| 1805 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 90 | 250.000,00 |
| 1806 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 90 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 600.000,00 |
| Ação: 1670 - Reformar e revitalizar Terminal Rodoviário. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1807 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 97 | 10.000,00 |
| 1808 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 97 | 10.000,00 |
| 1809 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 97 | 2.370.000,00 |
| Total Ação | | | 2.390.000,00 |
| Ação: 1671 - Reformar e revitalizar Terminais de Transbordo. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1810 | 44903000000000000000 - Material de consumo | 90 | 10.000,00 |
| 1811 | 44903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 90 | 10.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|---|--|-------------------|----------------------|
| 1812 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 90 | 10.000,00 |
| | | Total Ação | 30.000,00 |
| Ação: 2635 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1815 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 90 | 5.000,00 |
| 1816 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 90 | 10.000,00 |
| 1817 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 90 | 1.000.000,00 |
| 1818 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 90 | 10.000,00 |
| 1819 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 90 | 20.000,00 |
| 1820 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 90 | 40.000,00 |
| 1821 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 90 | 150.000,00 |
| 1822 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 90 | 20.000,00 |
| 1823 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 90 | 130.000,00 |
| 1824 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 90 | 20.000,00 |
| 1825 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 90 | 30.000,00 |
| 1826 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 90 | 10.000,00 |
| 1827 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 90 | 570.000,00 |
| 1828 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 90 | 30.000,00 |
| 1829 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 90 | 35.000,00 |
| 1830 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 90 | 30.000,00 |
| 1831 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 90 | 5.000,00 |
| 1832 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 90 | 50.000,00 |
| 1833 | 3390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 90 | 50.000,00 |
| 1834 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 90 | 10.000,00 |
| | | Total Ação | 2.225.000,00 |
| Ação: 2636 - Adquirir equipamentos para o Sistema de Transporte. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1835 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 90 | 145.000,00 |
| | | Total Ação | 145.000,00 |
| Ação: 2638 - Manter os abrigos de ponto de ônibus. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1836 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 90 | 20.000,00 |
| 1837 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 90 | 280.000,00 |
| | | Total Ação | 300.000,00 |
| Ação: 2639 - Remanejar e reformar abrigos de ponto de ônibus. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1838 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 90 | 190.000,00 |
| 1839 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 90 | 70.000,00 |
| 1840 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 90 | 20.000,00 |
| | | Total Ação | 280.000,00 |
| Ação: 2712 - Conceder subsídio tarifário ao serviço de Transporte Coletivo de Cascavel. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1897 | 3360450000000000000 - Subvenções econômicas | 1 | 15.000.000,00 |
| | | Total Ação | 15.000.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2751 - Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento. | | | |
|---|--|---------|----------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1898 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 88 | 24.000,00 |
| 1899 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 90 | 600.000,00 |
| 1900 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 97 | 540.000,00 |
| Total Ação | | | 1.164.000,00 |
| Ação: 2752 - Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as receitas tarifárias do sistema de transporte coletivo. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1901 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 90 | 50.000,00 |
| 1902 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 90 | 56.000.000,00 |
| 1903 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 90 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 56.100.000,00 |
| Ação: 2760 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização do Terminal Rodoviário. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1904 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 97 | 5.000,00 |
| 1905 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 97 | 10.000,00 |
| 1906 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 97 | 1.600.000,00 |
| 1907 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 97 | 10.000,00 |
| 1908 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 97 | 30.000,00 |
| 1909 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 97 | 50.000,00 |
| 1910 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 97 | 250.000,00 |
| 1911 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 97 | 70.000,00 |
| 1912 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 97 | 30.000,00 |
| 1913 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 97 | 30.000,00 |
| 1914 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 97 | 376.000,00 |
| 1915 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 97 | 10.000,00 |
| 1916 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 97 | 42.000,00 |
| 1917 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 97 | 102.000,00 |
| 1918 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 97 | 5.000,00 |
| 1919 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 97 | 50.000,00 |
| 1920 | 3390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 97 | 50.000,00 |
| 1921 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 97 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 2.730.000,00 |
| Ação: 2761 - Realizar manutenção no Terminal Rodoviário. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1922 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 97 | 80.000,00 |
| 1923 | 3390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 97 | 1.100.000,00 |
| 1924 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 97 | 220.000,00 |
| Total Ação | | | 1.400.000,00 |
| Ação: 2762 - Realizar manutenção nos Terminais de Transbordo. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1925 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 90 | 45.000,00 |
| 1926 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 90 | 785.000,00 |
| Total Ação | | | 830.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 1672 - Implantar e equipar a Seção Combate Incêndio do Aeroporto. | | | |
|---|---|---------|----------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1813 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 89 | 300.000,00 |
| 1814 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 89 | 300.000,00 |
| Total Ação | | | 600.000,00 |
| Ação: 2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1870 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 89 | 1.000,00 |
| 1871 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 89 | 10.000,00 |
| 1872 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 89 | 2.000.000,00 |
| 1873 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 89 | 50.000,00 |
| 1874 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 89 | 50.000,00 |
| 1875 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 89 | 100.000,00 |
| 1876 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 89 | 250.000,00 |
| 1877 | 319196000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 89 | 1.500.000,00 |
| 1878 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 89 | 20.000,00 |
| 1879 | 339030000000000000 - Material de consumo | 89 | 2.225.000,00 |
| 1880 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 89 | 20.000,00 |
| 1881 | 339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 89 | 1.020.000,00 |
| 1882 | 339035000000000000 - Serviços de consultoria | 89 | 1.200.000,00 |
| 1883 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 89 | 1.000,00 |
| 1884 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 89 | 2.540.000,00 |
| 1885 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 89 | 140.000,00 |
| 1886 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 89 | 60.000,00 |
| 1887 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 89 | 90.000,00 |
| 1888 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 89 | 2.000,00 |
| 1889 | 339091000000000000 - Sentenças judiciais | 89 | 50.000,00 |
| 1890 | 339092000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 89 | 50.000,00 |
| 1891 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 89 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 11.429.000,00 |
| Ação: 2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1892 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 89 | 130.000,00 |
| Total Ação | | | 130.000,00 |
| Ação: 2702 - Implantar e manter Sistema de Luzes de Aproximação - ALS - ILS na pista para obter mais segurança nos pousos e decolagens. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1895 | 339030000000000000 - Material de consumo | 89 | 500,00 |
| 1896 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 89 | 500,00 |
| Total Ação | | | 1.000,00 |
| Ação: 2763 - Manter o sistema de gerenciamento operacional. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1927 | 339030000000000000 - Material de consumo | 89 | 300.000,00 |
| 1928 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 89 | 700.000,00 |
| Total Ação | | | 1.000.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2772 - Implantar e manter posto de atendimento de urgência do Aeroporto. | | | |
|---|--|---------|-----------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1931 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 89 | 5.000,00 |
| 1932 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 89 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 10.000,00 |
| Total Unidade | | | 103.819.000,00 |
| Unidade: 2 - Fundo Municipal de Trânsito | | | |
| Ação: 1576 - Implantar e/ou ampliar binários. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1933 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 95 | 50.000,00 |
| 1934 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 100.000,00 |
| 1935 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 95 | 30.000,00 |
| 1936 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 95 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 230.000,00 |
| Ação: 1636 - Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1937 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 95 | 100.000,00 |
| 1938 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 100.000,00 |
| 1939 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 95 | 600.000,00 |
| Total Ação | | | 800.000,00 |
| Ação: 1637 - Manter a Escola Pública de Trânsito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1940 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 95 | 50.000,00 |
| 1941 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 50.000,00 |
| Total Ação | | | 100.000,00 |
| Ação: 2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1942 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 88 | 1.000,00 |
| 1943 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 96 | 3.000,00 |
| 1944 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 88 | 1.000.000,00 |
| 1945 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 96 | 20.000,00 |
| 1946 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 88 | 50.000,00 |
| 1947 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 96 | 20.000,00 |
| 1948 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 88 | 30.000,00 |
| 1949 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 96 | 30.000,00 |
| 1950 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 88 | 50.000,00 |
| 1951 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 96 | 50.000,00 |
| 1952 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 88 | 100.000,00 |
| 1953 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 96 | 50.000,00 |
| 1954 | 3191960000000000000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado | 96 | 10.000,00 |
| 1955 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 95 | 100.000,00 |
| 1956 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 95 | 600.000,00 |
| 1957 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 95 | 50.000,00 |
| 1958 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 95 | 100.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| 1959 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 95 | 300.000,00 |
|--|--|---------|----------------------|
| 1960 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 96 | 30.000,00 |
| 1961 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 5.000.000,00 |
| 1962 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 96 | 15.000,00 |
| 1963 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 95 | 11.000.000,00 |
| 1964 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 88 | 20.000,00 |
| 1965 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 96 | 242.000,00 |
| 1966 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 95 | 200.000,00 |
| 1967 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 96 | 15.000,00 |
| 1968 | 3390910000000000000 - Sentenças judiciais | 95 | 200.000,00 |
| 1969 | 3390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores | 95 | 250.000,00 |
| 1970 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 95 | 200.000,00 |
| Total Ação | | | 19.736.000,00 |
| Ação: 2631 - Sinalizar vias públicas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1971 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 95 | 4.000.000,00 |
| 1972 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 5.000.000,00 |
| 1973 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 95 | 200.000,00 |
| 1974 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 95 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 9.300.000,00 |
| Ação: 2633 - Promover programas e campanhas de educação e segurança no trânsito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1975 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 95 | 20.000,00 |
| 1976 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 95 | 80.000,00 |
| 1977 | 3390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 95 | 20.000,00 |
| 1978 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 95 | 20.000,00 |
| 1979 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 95 | 50.000,00 |
| 1980 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 170.000,00 |
| 1981 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 95 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 370.000,00 |
| Ação: 2634 - Adquirir equipamentos e veículos para equipar o Sistema Municipal de Trânsito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1982 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 200.000,00 |
| 1983 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 95 | 1.800.000,00 |
| Total Ação | | | 2.000.000,00 |
| Ação: 2678 - Realizar investimentos voltados a fluidez e segurança no trânsito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1984 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 95 | 200.000,00 |
| 1985 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 200.000,00 |
| 1986 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 95 | 200.000,00 |
| 1987 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 95 | 1.700.000,00 |
| Total Ação | | | 2.300.000,00 |
| Ação: 2749 - Capacitar os servidores envolvidos no Sistema Municipal de Trânsito. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1988 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 200.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCATEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|----------------------|-----------------------|
| 1989 | 339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 96 | 20.000,00 |
| | | Total Ação | 220.000,00 |
| Ação: 2773 - Realizar a manutenção das atividades do pátio de veículos apreendidos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1990 | 339030000000000000 - Material de consumo | 95 | 10.000,00 |
| 1991 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 95 | 340.000,00 |
| 1992 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 95 | 100.000,00 |
| | | Total Ação | 450.000,00 |
| | | Total Unidade | 35.506.000,00 |
| | | Total Órgão | 139.325.000,00 |
| Órgão: 37 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer. | | | |
| Ação: 1641 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2000 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 |
| | | Total Ação | 9.500,00 |
| Ação: 2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2001 | 319007000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 2002 | 319008000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 2003 | 319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 6.037.895,00 |
| 2004 | 319013000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 169.540,00 |
| 2005 | 319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 357.000,00 |
| 2006 | 319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 170.000,00 |
| 2007 | 319113000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 677.855,00 |
| 2008 | 333093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| 2009 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 57.000,00 |
| 2010 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 190.000,00 |
| 2011 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 47.500,00 |
| 2012 | 339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0 | 500,00 |
| 2013 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 653.140,00 |
| 2014 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.562.190,00 |
| 2015 | 339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 225.000,00 |
| 2016 | 339046000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 131.330,00 |
| 2017 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 2018 | 339049000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 2019 | 339093000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| | | Total Ação | 10.281.950,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2040 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 500,00 |
| 2041 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 500,00 |
| 2042 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 100,00 |
| 2043 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 100,00 |
| | | Total Ação | 1.200,00 |

| Ação: 2268 - Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes. | | | |
|--|--|---------|---------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2029 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 2030 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0 | 950,00 |
| 2031 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 47.500,00 |
| Total Ação | | | 57.950,00 |
| Ação: 2269 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer com crianças e adolescentes. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2032 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 |
| Total Ação | | | 9.500,00 |
| Ação: 2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2020 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 190.000,00 |
| 2021 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0 | 57.000,00 |
| 2022 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 570.000,00 |
| 2023 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 665.000,00 |
| Total Ação | | | 1.482.000,00 |
| Ação: 2327 - Desenvolver e fomentar atividades esportivas e paradesportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2034 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 3.464.000,00 |
| Total Ação | | | 3.464.000,00 |
| Ação: 2563 - Incentivar a prática exclusivamente do paradesporto no âmbito municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2037 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 28.500,00 |
| 2038 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0 | 4.750,00 |
| 2039 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 28.500,00 |
| Total Ação | | | 61.750,00 |
| Ação: 1342 - Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1993 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.900,00 |
| 1994 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 4.750,00 |
| 1995 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 7.600,00 |
| Ação: 1468 - Modernizar e reformar espaços esportivos e de lazer. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 1996 | 449030000000000000 - Material de consumo | 0 | 47.500,00 |
| 1997 | 449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 190.000,00 |
| 1998 | 449051000000000000 - Obras e instalações | 0 | 10.000,00 |
| Total Ação | | | 247.500,00 |
| Ação: 2054 - Manter e conservar espaços esportivos e de lazer. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2027 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 332.500,00 |
| 2028 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 369.550,00 |
| Total Ação | | | 702.050,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2271 - Equipar espaços esportivos e de lazer. | | | |
|--|--|---------|----------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2033 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 66.500,00 |
| Total Ação | | | 66.500,00 |
| Ação: 2482 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2035 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 9.500,00 |
| 2036 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 |
| Total Ação | | | 14.250,00 |
| Ação: 2053 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de lazer. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2024 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 285.000,00 |
| 2025 | 339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0 | 4.750,00 |
| 2026 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 9.500,00 |
| Total Ação | | | 299.250,00 |
| Total Unidade | | | 16.705.000,00 |
| Unidade: 3 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer | | | |
| Ação: 2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2044 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 33 | 1.000,00 |
| 2045 | 339030000000000000 - Material de consumo | 33 | 3.000,00 |
| 2046 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 33 | 2.000,00 |
| 2047 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 33 | 3.000,00 |
| 2048 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 33 | 5.000,00 |
| 2049 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 33 | 1.000,00 |
| Total Ação | | | 15.000,00 |
| Ação: 2327 - Desenvolver e fomentar atividades esportivas e paradesportivas através de parcerias firmadas com entidades privadas sem fins lucrativos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2053 | 335041000000000000 - Contribuições | 33 | 10.000,00 |
| 2054 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 33 | 25.000,00 |
| Total Ação | | | 35.000,00 |
| Ação: 2625 - Adquirir equipamentos para manutenção das ações do Conselho Municipal. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2059 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 33 | 20.000,00 |
| Total Ação | | | 20.000,00 |
| Ação: 2054 - Manter e conservar espaços esportivos e de lazer. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2050 | 339030000000000000 - Material de consumo | 33 | 10.000,00 |
| 2051 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 33 | 10.000,00 |
| 2052 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 5054 | 100.000,00 |
| Total Ação | | | 120.000,00 |
| Ação: 2523 - Fomentar e estimular atividades esportivas, paradesportivas, de lazer e recreativas no Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2055 | 339030000000000000 - Material de consumo | 33 | 20.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|----------------------|
| 2056 | 3390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 33 | 10.000,00 |
| 2057 | 3390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 5054 | 25.000,00 |
| 2058 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 5054 | 875.000,00 |
| Total Ação | | | 930.000,00 |
| Total Unidade | | | 1.120.000,00 |
| Total Órgão | | | 17.825.000,00 |
| Órgão: 38 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas. | | | |
| Unidade: 1 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas. | | | |
| Ação: 1625 - Adequar as estruturas físicas da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2060 | 4490300000000000000 - Material de consumo | 0 | 950,00 |
| 2061 | 4490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 2.850,00 |
| 2062 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 4.750,00 |
| Ação: 2187 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte as ações da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2063 | 3190070000000000000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 0 | 500,00 |
| 2064 | 3190080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 0 | 500,00 |
| 2065 | 3190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 0 | 1.401.285,00 |
| 2066 | 3190130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 97.720,00 |
| 2067 | 3190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 0 | 500,00 |
| 2068 | 3190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas | 0 | 70.000,00 |
| 2069 | 3191130000000000000 - Contribuições patronais | 0 | 114.710,00 |
| 2070 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 4.750,00 |
| 2071 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 47.500,00 |
| 2072 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 9.500,00 |
| 2073 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 0 | 950,00 |
| 2074 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 34.375,00 |
| 2075 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 94.860,00 |
| 2076 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 0 | 50.000,00 |
| 2077 | 3390460000000000000 - Auxílio-alimentação | 0 | 20.060,00 |
| 2078 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| 2079 | 3390490000000000000 - Auxílio-transporte | 0 | 500,00 |
| 2080 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 0 | 500,00 |
| Total Ação | | | 1.948.710,00 |
| Ação: 2570 - Adquirir equipamentos visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2098 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 19.000,00 |
| Total Ação | | | 19.000,00 |
| Ação: 2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2100 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 0 | 950,00 |
| 2101 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 2.850,00 |
| 2102 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 2103 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 950,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|---|-------------------|------------------|
| 2104 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 950,00 |
| | | Total Ação | 6.200,00 |
| Ação: 2696 - Manter o Centro de Atendimento à Mulher. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2105 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.750,00 |
| 2106 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 2107 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 9.500,00 |
| 2108 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| | | Total Ação | 15.250,00 |
| Ação: 2212 - Fomentar e apoiar técnica e financeiramente as atividades da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2081 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 0 | 2.850,00 |
| 2082 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 0 | 5.225,00 |
| 2083 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 5.700,00 |
| 2084 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 2.850,00 |
| 2085 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 7.600,00 |
| 2086 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 500,00 |
| | | Total Ação | 24.725,00 |
| Ação: 2426 - Desenvolver ações visando o fomento da Política para Integração da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 6.308/2013. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2087 | 33901400000000000000 - Diárias - civil | 26 | 1.500,00 |
| 2088 | 33903000000000000000 - Material de consumo | 26 | 2.500,00 |
| 2089 | 33903300000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 26 | 2.000,00 |
| 2090 | 33903600000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 26 | 1.000,00 |
| 2091 | 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 26 | 2.000,00 |
| 2092 | 33904000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 26 | 2.000,00 |
| 2093 | 33904700000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 26 | 500,00 |
| | | Total Ação | 11.500,00 |
| Ação: 2594 - Adquirir equipamentos para manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão Permanente de Acessibilidade e da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2099 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 11.665,00 |
| | | Total Ação | 11.665,00 |
| Ação: 2716 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações da Política para integração com deficiência. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2109 | 31504300000000000000 - Subvenções sociais | 26 | 500,00 |
| 2110 | 33504300000000000000 - Subvenções sociais | 26 | 1.000,00 |
| 2111 | 44504200000000000000 - Auxílios | 26 | 2.000,00 |
| | | Total Ação | 3.500,00 |
| Ação: 2717 - Adquirir equipamentos visando manter os serviços que desenvolvem ações da Política para integração com deficiência. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2112 | 44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente | 26 | 4.000,00 |
| | | Total Ação | 4.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| Ação: 2559 - Implantar e manter o Programa Cartão Benefício, visando custear a recuperação de dependentes em parcerias com casas de recuperação, comunidades e clínicas. | | | |
|---|---|---------|---------------------|
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2094 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 1.000,00 |
| 2095 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 1.499.000,00 |
| Total Ação | | | 1.500.000,00 |
| Ação: 2560 - Manter o Programa de Orientação e Conscientização do Perigo das Drogas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2096 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 11.400,00 |
| 2097 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 19.000,00 |
| Total Ação | | | 30.400,00 |
| Ação: 2721 - Manter o Programa de Atendimento a Cidadania. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2113 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 14.250,00 |
| 2114 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 6.650,00 |
| 2115 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 500,00 |
| 2116 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 19.000,00 |
| 2117 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 41.350,00 |
| Total Unidade | | | 3.621.050,00 |
| Unidade: 2 - Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas | | | |
| Ação: 2007 - Apoiar entidades e organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2118 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 950,00 |
| Ação: 2186 - Realizar atividades voltadas a prevenção do uso de drogas e recuperação de dependentes químicos. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2119 | 339014000000000000 - Diárias - civil | 0 | 1.900,00 |
| 2120 | 339030000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.750,00 |
| 2121 | 339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 0 | 4.750,00 |
| 2122 | 339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 950,00 |
| 2123 | 339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 9.500,00 |
| 2124 | 339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 950,00 |
| Total Ação | | | 22.800,00 |
| Ação: 2319 - Adquirir equipamentos visando desenvolver as ações da Política Municipal sobre Drogas. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2125 | 449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 |
| Total Ação | | | 9.500,00 |
| Total Unidade | | | 33.250,00 |
| Unidade: 3 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | | | |
| Ação: 2693 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento à mulher. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2126 | 315043000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 19.000,00 |
| 2127 | 335043000000000000 - Subvenções sociais | 0 | 19.000,00 |
| 2128 | 445042000000000000 - Auxílios | 0 | 4.750,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | Total Ação | 42.750,00 |
|--|---|---------|---------------|--------------|
| Ação: 2694 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento à mulher. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 2129 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 0 | 9.500,00 | |
| 2130 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 38 | 5.000,00 | |
| 2131 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 5036 | 50.000,00 | |
| | | | Total Ação | 64.500,00 |
| Ação: 2695 - Fomentar e qualificar o atendimento à mulher. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 2132 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 38 | 500,00 | |
| 2133 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 38 | 10.000,00 | |
| 2134 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 38 | 10.000,00 | |
| 2135 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 38 | 500,00 | |
| 2136 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 5036 | 50.000,00 | |
| | | | Total Ação | 71.000,00 |
| Ação: 2698 - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 2137 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.750,00 | |
| 2138 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 0 | 950,00 | |
| 2139 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 4.750,00 | |
| 2140 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 0 | 4.750,00 | |
| | | | Total Ação | 15.200,00 |
| Ação: 2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 2141 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 0 | 4.750,00 | |
| 2142 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 0 | 47.500,00 | |
| | | | Total Ação | 52.250,00 |
| | | | Total Unidade | 245.700,00 |
| | | | Total Orgão | 3.900.000,00 |
| Orgão: 39 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | | | | |
| Unidade: 1 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | | | | |
| Ação: 1648 - Implementar a infraestrutura da Agência de Inteligência e Fomento. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 2143 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 22 | 1.000,00 | |
| 2144 | 4490510000000000000 - Obras e instalações | 46 | 10.000,00 | |
| 2145 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 22 | 90.000,00 | |
| 2146 | 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente | 46 | 90.000,00 | |
| | | | Total Ação | 191.000,00 |
| Ação: 2705 - Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Inteligência e Fomento. | | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado | |
| 2147 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 1 | 4.750,00 | |
| 2148 | 3390300000000000000 - Material de consumo | 1 | 20.000,00 | |
| 2149 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 1 | 950,00 | |
| 2150 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 19.000,00 | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

| | | | |
|--|--|----------------|-------------------------|
| 2151 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 1 | 950,00 |
| 2152 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 14.250,00 |
| 2153 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 28.500,00 |
| 2154 | 3390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 1 | 78.200,00 |
| 2155 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 950,00 |
| 2156 | 3390930000000000000 - Indenizações e restituições | 1 | 950,00 |
| Total Ação | | | 168.500,00 |
| Ação: 2769 - Gerenciar os projetos da Agência de Inteligência e Fomento. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2157 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 1 | 9.500,00 |
| 2158 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 1 | 468.350,00 |
| 2159 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 950,00 |
| 2160 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 950,00 |
| 2161 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 950,00 |
| Total Ação | | | 480.700,00 |
| Ação: 2770 - Capacitar os recursos humanos envolvidos na Agência de Inteligência e Fomento. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2162 | 3390140000000000000 - Diárias - civil | 1 | 2.375,00 |
| 2163 | 3390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 1 | 4.750,00 |
| 2164 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 1 | 3.325,00 |
| 2165 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 1 | 19.000,00 |
| 2166 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 1 | 30.400,00 |
| 2167 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 1 | 950,00 |
| Total Ação | | | 60.800,00 |
| Ação: 2783 - Fomentar o Desenvolvimento Econômico Sustentável com apoio do COMDEC. | | | |
| Referência | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Orçado |
| 2168 | 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 22 | 4.000,00 |
| 2169 | 3390350000000000000 - Serviços de consultoria | 22 | 200.000,00 |
| 2170 | 3390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 22 | 50.000,00 |
| 2171 | 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 22 | 150.000,00 |
| 2172 | 3390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas | 22 | 5.000,00 |
| Total Ação | | | 409.000,00 |
| Total Unidade | | | 1.310.000,00 |
| Total Orgão | | | 1.310.000,00 |
| Total Geral | | | 2.390.000.000,00 |

| ÓRGÃO | Valor Orçado |
|---|------------------|
| Órgão: 01 - Camara Municipal | |
| Total Órgão | |
| Órgão: 03 - Secretaria Munl. de Comunicação Social | 44.000.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 05 - Secretaria Munl de Finanças | 2.835.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 07 - Secretaria Munl de Educação | 387.822.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 08 - Secretaria Munl de Saúde | 512.150.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 09 - Secretaria Munl de Assistência Social | 482.550.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 12 - Secretaria Munl de Meio Ambiente | 69.650.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 13 - Secretaria Munl de Agricultura | 128.500.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 14 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas | 20.100.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 15 - Secretaria Munl de Desenv. Econômico | 107.800.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 16 - Acesc - Adm. Cemiterios Serv. Funerarios | 12.950.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 17 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico | 12.590.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 21 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel | 3.200.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 26 - Governo Municipal | 12.670.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 19.520.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 31 - Secretaria Munl da Casa Civi | 56.300.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 32 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. | 5.100.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 33 - Secretaria Municipal de Cultura. | 19.275.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 34 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | 11.435.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 35 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | 120.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 36 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar | 1.465.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 37 - Secretaria Munl de Esporte e Lazer. | 139.325.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 38 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas. | 17.825.000,00 |
| Total Órgão | |
| Órgão: 39 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel | 3.900.000,00 |
| Total Órgão | |
| Total Geral | 2.072.392.000,00 |

| ÓRGÃO | Valor Orçado |
|---|-----------------------|
| Órgão: 19 - Ipmc - Instituto Previdencia do Município de Cascavel | |
| Total Órgão | 317.608.000,00 |
| Total Geral | 317.608.000,00 |

IPM Sistemas Ltda 11/10/2024 10:19